



RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE NORDESTE (REOT-N)

Relatório 03. Versão do REOT-N para discussão pública

PR-06014 | julho 2025



nordeste
município

sp **il**
AÇORES

Informação sobre o documento

| | |
|--------------------------|---|
| Cliente | Município de Nordeste |
| Designação do Projeto | Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Nordeste (REOT-N) |
| Referência do Projeto | PR-06014 |
| Designação do entregável | Versão do REOT-N para discussão pública (R03) |
| Referência do ficheiro | SPI_REOT_Nordeste_R03 |
| Autoria | Equipa do Estudo (SPI) Augusto Medina, Leonel Ferreira, André Paquete, Dora Possidónio, João Barata, Miguel Paixão, Nino Gomes, Rui Frias, Sérgio Velez. |
| Data | julho 2025 |
| Foto de capa | Câmara Municipal de Nordeste |

RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE NORDESTE (REOT-N)

Este documento é parte integrante dos trabalhos de elaboração do novo Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Nordeste (REOT-N), correspondendo ao terceiro entregável, Versão do REOT-N para discussão pública (R03).

SPI Açores

PR-06014 | julho 2025

ÍNDICE

| | |
|---|-----|
| 1. Introdução..... | 9 |
| 1.1. Enquadramento do trabalho | 9 |
| 1.2. Metodologia e objetivos..... | 11 |
| 1.3. Apresentação do documento..... | 14 |
| 2. Breve contextualização territorial..... | 17 |
| 3. Enquadramento legal e referencial estratégico..... | 28 |
| 3.1. Evolução do quadro legal e regulamentar..... | 28 |
| 3.2. Quadro de referência estratégico..... | 32 |
| 4. Evolução das dinâmicas territoriais..... | 40 |
| 4.1. Socioeconomia | 40 |
| 4.2. Ocupação do território..... | 58 |
| 4.3. Ambiente e Clima..... | 88 |
| 5. Execução dos instrumentos de planeamento municipal..... | 108 |
| 5.1. Plano Diretor Municipal..... | 108 |
| 5.1.1 Enquadramento e objetivos..... | 108 |
| 5.1.2 Modelo de Ordenamento | 112 |
| 5.1.3 Dinâmicas de ocupação e transformação do solo..... | 115 |
| 5.1.4 Análise e avaliação do programa de execução | 126 |
| 5.1.5 Convergência com o quadro de referência estratégico | 132 |
| 5.2. Plano de Pormenor da Salga..... | 134 |
| 5.2.1 Enquadramento | 134 |
| 5.2.2 Objetivos..... | 136 |
| 5.2.3 Análise e avaliação da execução do Plano | 137 |
| 6. Síntese conclusiva e principais desafios..... | 144 |
| 6.1. Conclusões e tendências | 144 |
| 6.2. Principais desafios e orientações..... | 149 |
| Anexo I. Quadro de referência estratégico | 156 |
| Anexo II. Deliberação e Constituição da Comissão Mista de Coordenação (CMC) | 170 |
| Anexo III. Fluxograma da tramitação do PDM | 172 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1. Dimensões de análise do REOT-N | 12 |
| Figura 2. Metodologia de trabalho proposta | 12 |
| Figura 3. Enquadramento do concelho de Nordeste na ilha de São Miguel..... | 17 |
| Figura 4. Enquadramento geral e administrativo do concelho de Nordeste | 18 |
| Figura 5. Dinâmica da população residente em 2011 e 2021 (n.º) | 19 |
| Figura 6. Nível de escolaridade (%) da população residente (2021) | 19 |
| Figura 7. Panorâmica da vila de Nordeste..... | 20 |
| Figura 8. Rede viária e principais infraestruturas da ilha de São Miguel..... | 21 |
| Figura 9. Hierarquia urbana do concelho de Nordeste | 22 |
| Figura 10. Localização dos alojamentos turísticos no concelho de Nordeste..... | 24 |
| Figura 11. Moinho de água (Ribeira dos Caldeirões) e Núcleo Etnográfico da Achada | 25 |
| Figura 12. Interior montanhoso (Pico da Vara) e escarpa litoral (Ponta do Sossego)..... | 26 |
| Figura 13. Sistema de instrumentos de gestão territorial e a sua articulação | 28 |
| Figura 14. População residente nas freguesias do concelho de Nordeste..... | 41 |
| Figura 15. Estrutura etária por unidade territorial (%), 2021..... | 41 |
| Figura 16. Índice de envelhecimento da população 2011-2021 | 42 |
| Figura 17. Dimensão relativa (%) dos agregados domésticos privados, por unidade territorial | 43 |
| Figura 18. Agregados domésticos privados (n.º) e dimensão relativa (%), por freguesia..... | 43 |
| Figura 19. População residente com nacionalidade estrangeira (%) no concelho de Nordeste, por origem | 44 |
| Figura 20. Nível de escolaridade (%) da população residente por unidade territorial (2011-2021)..... | 46 |
| Figura 21. Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)..... | 46 |
| Figura 22. Taxa de desemprego e nível de escolaridade mais elevado completo nas freguesias do concelho de Nordeste (%)..... | 47 |
| Figura 23. Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem (€), 2017-2023 | 48 |
| Figura 24. Variação do rendimento bruto (€) declarado deduzido do IRS liquidado por sujeito passivo e por agregado fiscal..... | 49 |
| Figura 25. Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m2)..... | 51 |
| Figura 26. Valor mediano das rendas por m2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€)..... | 52 |
| Figura 27. Rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por agregado fiscal (€) e escalão mensal de encargos financeiros devido à aquisição de habitação (%), por freguesia | 53 |
| Figura 28. Nascimentos (Nº) e mortes (Nº) de empresas no concelho de Nordeste (2018-2023) | 55 |
| Figura 29. Taxa de sobrevivência das empresas (%) | 55 |
| Figura 30. Nº de passageiros desembarcados (transporte aéreo) em S. Miguel (2018-2024) | 56 |
| Figura 31. Dormidas (Nº) nos estabelecimentos de alojamento turístico (2018-2024)..... | 57 |
| Figura 32. Ocupação do solo no concelho de Nordeste, COS 2018 (Nível III)..... | 60 |

| | |
|--|-----|
| Figura 33. Edifícios (n.º) e taxa de variação (%), por freguesia | 64 |
| Figura 34. Época de construção dos edifícios (%)..... | 65 |
| Figura 35. Dimensão das necessidades de reparação nos edifícios (%)..... | 65 |
| Figura 36. Necessidades de reparação dos edifícios e dimensão da reparação (%) por freguesia..... | 66 |
| Figura 37. Alojamentos familiares clássicos no concelho, por forma de ocupação (%)..... | 67 |
| Figura 38. Localização dos loteamentos e terrenos expetantes no concelho..... | 72 |
| Figura 39. Distribuição geográfica dos equipamentos, por tipologia, pelo concelho de Nordeste..... | 75 |
| Figura 40. Equipamentos de segurança e saúde no concelho de Nordeste..... | 79 |
| Figura 41. Áreas de elevado risco de cheia na ilha de São Miguel..... | 80 |
| Figura 42. Bacias hidrográficas selecionadas como zonas críticas na ilha de São Miguel (PGRIA 1.º e 2.º ciclos)..... | 81 |
| Figura 43. Planta de Risco de Galgamentos e Inundações Costeiras (1:2000) – Fajã do Araújo..... | 82 |
| Figura 44. Carta de Riscos/Perigos Sísmicos da ilha de São Miguel..... | 83 |
| Figura 45. Edifícios concluídos (n.º), total e por destino da obra..... | 84 |
| Figura 46. Edifícios concluídos (n.º) no período 2011–2023, por tipo de obra..... | 85 |
| Figura 47. Processos de obras registados na CMN entre 2013 e 2023 (n.º)..... | 86 |
| Figura 48. Distribuição dos processos de obras de habitação registados na CMN (%), por freguesia..... | 86 |
| Figura 49. Localização dos processos de obras registados na CMN..... | 87 |
| Figura 50. Rede hidrográfica do concelho de Nordeste..... | 89 |
| Figura 51. Evolução da recolha de resíduos urbanos (t) na RAA e em Nordeste (2018–2023)..... | 90 |
| Figura 52. Resíduos urbanos geridos por tipo de destino (%) (2023)..... | 91 |
| Figura 53. Consumo de energia elétrica (MWh) no concelho de Nordeste (2017–2023)..... | 92 |
| Figura 54. Consumo de energia elétrica por habitante (2017–2023)..... | 92 |
| Figura 55. Geradores do parque eólico dos Graminhais inseridos no concelho de Nordeste..... | 93 |
| Figura 56. Evolução dos consumos dos derivados de petróleo, por atividade (2017–2023)..... | 94 |
| Figura 57. Evolução dos consumos por derivado de petróleo (2017–2023)..... | 94 |
| Figura 58. Pico da Vara (esquerda) e orla costeira do concelho de Nordeste, com fajã (direita)..... | 95 |
| Figura 59. Parque natural da lha de São Miguel e Rede Natura 2000 no concelho de Nordeste..... | 96 |
| Figura 60. Exemplos da biodiversidade em Nordeste: o Cedro (esquerda), o Louro (centro) e o Priolo (direita)..... | 97 |
| Figura 61. Contributo de cada GEE para as emissões do Concelho..... | 99 |
| Figura 62. Ocupação do solo..... | 101 |
| Figura 63. Projeções das emissões de acordo com os três cenários..... | 102 |
| Figura 64. Síntese das principais projeções climáticas para a Ilha de São Miguel..... | 103 |
| Figura 65. Exemplos de ocorrências de deslizamentos e movimentos de vertente no concelho..... | 104 |
| Figura 66. Domínios de intervenção e objetivos estratégicos da proposta de alteração do PDM-N (2024)..... | 111 |
| Figura 67. Proporção espacial das categorias de espaço do PDM..... | 115 |
| Figura 68. Evolução das áreas artificializadas..... | 117 |

| | |
|---|-----|
| Figura 69. Descrição da metodologia para determinar as áreas efetivamente construídas | 119 |
| Figura 70. Áreas não construídas no solo urbano | 120 |
| Figura 71. Territórios agrícolas, florestais e meios naturais e seminaturais segundo a COS.A 2018 | 122 |
| Figura 72. Florestas e meios naturais e seminaturais, segundo a COS.A 2018 | 123 |
| Figura 73. Áreas agrícolas, segundo a COS.A 2018 | 124 |
| Figura 74. Solo rústico, de acordo com a cartografia homologada (2021)..... | 126 |
| Figura 75. Localização dos limites do PP da Salga | 135 |
| Figura 76. Extrato da Planta de Implantação (síntese) | 138 |
| Figura 77. Extrato da Planta de Implementação com identificação das unidades em execução do PP-Salga | 139 |
| Figura 78. Operações urbanísticas realizadas na área de intervenção do PP-Salga entre 2009 e abril 2025 | 141 |

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| Tabela 1. Quadro de referência estratégico..... | 32 |
| Tabela 2. Dinâmica da população residente 2011-2021 e 2018-2023..... | 40 |
| Tabela 3. Beneficiários e pensionistas da Segurança Social..... | 49 |
| Tabela 4. Empresas, pessoal ao serviço, volume de negócios e VAB por atividade económica (CAE 3) no concelho de Nordeste (2023) | 54 |
| Tabela 5. Capacidade instalada dos alojamentos turísticos, em Nordeste (2018-2023) | 57 |
| Tabela 6. Eixos e objetivos estratégicos da Revisão do PDM Nordeste | 62 |
| Tabela 7. Estado das candidaturas submetidas ou em fase de avaliação no âmbito da ELH | 69 |
| Tabela 8. Habitação social no concelho de Nordeste (n.º e %), por proprietário/gestor | 70 |
| Tabela 9. Habitação Social no concelho de Nordeste (n.º e %), por freguesia..... | 70 |
| Tabela 10. Prioridades de ação e medidas da CMH Nordeste | 73 |
| Tabela 11. Resíduos urbanos por tipo de recolha (%) (2018-2023) | 90 |
| Tabela 12. Estimativa da fixação de CO2 no concelho de Nordeste..... | 100 |
| Tabela 13. Medidas do PMAC-N | 105 |
| Tabela 14. Classes, categorias e subcategorias de espaço do PDM-N..... | 112 |
| Tabela 15. Áreas livres existentes no solo urbano | 121 |
| Tabela 16. Categorias existentes no solo rústico, de acordo com a cartografia homologada | 125 |
| Tabela 17. Rede de projetos e ações | 127 |
| Tabela 18. Rede de projetos e ações constantes na alteração do PDM-N..... | 132 |
| Tabela 19. Parâmetros urbanísticos do PP-Salga..... | 139 |
| Tabela 20. Análise da execução de obra pública prevista no PP-Salga..... | 142 |
| Tabela 21. Avaliação qualitativa da dinâmica dos indicadores definidos | 144 |
| Tabela 22. Principais desafios territoriais e possíveis abordagens..... | 153 |

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

| | |
|------------|---|
| AAE | Avaliação Ambiental Estratégica |
| AMN | Assembleia Municipal de Nordeste |
| ARU | Área de Reabilitação Urbana |
| CE | Carta Educativa |
| CMH | Carta Municipal da Habitação |
| CMN | Câmara Municipal de Nordeste |
| COS.A | Carta de Ocupação do Solo dos Açores |
| DGEG | Direção Geral da Energia e Geologia |
| DL | Decreto-Lei |
| DLR | Decreto Legislativo Regional |
| DRH | Direção Regional da Habitação |
| DROTRH | Direção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos |
| DRT | Direção Regional de Turismo |
| EAE 2030 | Estratégia Açoriana para a Energia 2030 |
| EFA | Estratégia Florestal dos Açores |
| ELH | Estratégia Local de Habitação |
| ENAAC | Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas |
| ENCNB 2030 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade |
| ENTI | Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes |
| ER | Estrada Regional |
| GEE | Gases com Efeito de Estufa |
| IGT | Instrumentos de Gestão Territorial |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| IRERPA | Inventário Regional de Emissões de Poluentes Atmosféricos |
| LBC | Lei de Bases do Clima |
| LBGPPSOTU | Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo |
| LBH | Lei de Bases da Habitação |
| MR | Mapa de Ruído |
| ORU | Operação de Reabilitação Urbana |
| PABT | Plano de Ação de Base Territorial |
| PAE | Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas |
| PALTI | Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes |
| PA-SDTA | Plano de Ação: Sustentabilidade do Destino Turístico dos Açores |
| PDM | Plano Diretor Municipal |
| PE | Plano Especial |

| | |
|---------------|---|
| PEMTA 2030 | Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores 2030 |
| PEMT-T | Plano Estratégico de Marketing Territorial – Turismo |
| PENSAARP 2030 | Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais |
| PEPGRA 20+ | Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ |
| PGRH-A | Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores |
| PGRIA | Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027 |
| PIMOT | Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território |
| PIRUS | Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável |
| PMAC | Plano Municipal de Ação Climática |
| PMEPC | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil |
| PMEPGRUN | Plano Municipal Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos Urbanos do Nordeste |
| PMOT | Planos Municipais de Ordenamento do Território |
| PNEC 2030 | Plano Nacional Energia e Clima 2030 |
| PNISM | Parque Natural da Ilha de São Miguel |
| PNPOT | Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território |
| P00C | Plano de Ordenamento da Orla Costeira |
| POTRAA | Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores |
| PP | Plano de Pormenor |
| PRA | Plano Regional da Água |
| PRAC | Programa Regional para as Alterações Climáticas |
| PREPCA | Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores |
| PROTA | Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores |
| PRR | Plano de Recuperação e Resiliência |
| PS | Plano Setorial |
| PSRN2000 | Plano Setorial da Rede Natura 2000 para a RAA |
| PU | Plano de Urbanização |
| RAA | Região Autónoma dos Açores |
| RAR | Reserva Ecológica Regional |
| REN | Reserva Ecológica Nacional |
| REOT | Relatório de Estado do Ordenamento do Território |
| REOT-N | Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Nordeste |
| RJIGT | Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial |
| RJIGT-A | Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Açores |
| RJRU | Regime Jurídico da Reabilitação Urbana |
| RJUE | Regime Jurídico da Urbanização e Edificação |

| | |
|----------|--|
| RNA 2100 | Roteiro para a Adaptação 2100 |
| RNC 2050 | Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 |
| SCUT | Portagens Sem Custos para o Utilizador |
| SIG | Sistemas de Informação Geográfica |
| SPI | Sociedade Portuguesa de Inovação |

01. INTRODUÇÃO

1. Introdução

1.1. Enquadramento do trabalho

O presente Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do concelho de Nordeste, doravante designado, de forma abreviada, por REOT-N, constitui um documento de acrescida relevância para o planeamento e gestão do território do Município. Iniciando-se com uma breve contextualização territorial do concelho de Nordeste, o REOT-N procede ao enquadramento legislativo e referencial estratégico com influência nos instrumentos de planeamento municipal, aprofunda e caracteriza as dinâmicas ambientais, económicas, sociais e culturais com reflexo no território do Município, suportadas por um conjunto de indicadores, e desenvolve o balanço da execução do planeamento municipal, tendo em conta os instrumentos vigentes.

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores (RJIGT-A)¹ e do RJIGT² nacional, o REOT deve traduzir o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão. Neste aspeto, e considerando a sua relevância para a prossecução das políticas a nível local, é de destacar a pertinência do mesmo para o balanço da execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), designadamente do Plano Diretor Municipal de Nordeste (PDM-N) e do Plano de Pormenor da Salga (PP-Salga).

O PDM-N, atualmente em vigor, foi primeiro publicado pelo Aviso n.º 1724/2013, em 4 de fevereiro de 2013, tendo o mesmo sido retificado pela Declaração de retificação n.º 196/2013 de 11 de fevereiro de 2013. Mais recentemente, o Aviso n.º 11/2024 de 4 de março de 2024 veio constituir a 1.ª Alteração do PDM de Nordeste, para adequação às normas em vigor de classificação e qualificação do solo, tendo em conta o estipulado pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU) no n.º 2 do artigo 82.º, assim como os ditames do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/A, de 6 de abril. O PP-Salga foi publicado pelo Aviso n.º 14237/2009, de 11 de agosto de 2009.

Tendo em conta as disposições constantes no artigo 124º do RJGIT relativas à revisão dos programas e planos territoriais, o REOT deverá incidir sobre a evolução, a médio e longo prazo,

¹ Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto.

² Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

das condições ambientais, económicas, sociais e culturais com reflexo no território do Município, avaliando a necessidade de adequação das opções estratégicas que determinaram a elaboração dos referidos programas e planos.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 189º e no n.º 1 do artigo 202º do RJIGT, identifica-se a obrigatoriedade de revisão dos REOT no prazo de quatro anos (ou a cada três anos, segundo o n.º 3 do artigo 177º do RJIGT-A), tendo em conta que a não elaboração do mesmo determina a impossibilidade da revisão dos planos de âmbito municipal (cf. n.º 6 do artigo 189º do RJIGT).

O Município de Nordeste, com o apoio da SPI, elaborou em 2020 o seu REOT-N, tendo o mesmo sido aprovado em Assembleia Municipal a 30/09/2020. À data da sua elaboração, importava enquadrar os procedimentos de adaptação do PDM-N e do PP-Salga às novas normas de classificação e qualificação do solo, em conformidade com as orientações emanadas pela então Direção Regional de Organização e Administração Pública, e com o estabelecido RJIGT-A e no RJIGT nacional, com as devidas adaptações às especificidades da Região Autónoma dos Açores (RAA).

Considerando que o período decorrido desde a elaboração do último REOT de Nordeste ultrapassa o legalmente estipulado, constata-se a pertinência da realização de um novo balanço da execução dos PMOT e dos níveis de coordenação interna e externa obtidos. Esta necessidade tem particular premência num atual contexto de:

- Existência de distintas condições ambientais, económicas, sociais e culturais que suportaram os pressupostos estratégicos e o modelo territorial dos planos em vigor.
- Alteração dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) que atualmente vigoram e incidem no concelho de Nordeste, tal como o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de São Miguel.
- Recente desenvolvimento de novos planos, estratégias e instrumentos a nível local, entre os quais se enunciam o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), o Plano de Ação de Base Territorial (PABT), a Carta Municipal de Habitação (CMH) e o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC).

Complementarmente, sublinha-se que o Município dispõe de cartografia de base de todo o concelho, à escala 1:10.000, homologada pela Direção Regional do Ordenamento do Território e

Recursos Hídricos (DROTRH) em 29/10/2021, válida até 28/10/2026, segundo as disposições do Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, na atual redação³.

Face aos imperativos legais e às condições supra descritas, é intenção da Câmara Municipal de Nordeste (CMN) proceder à elaboração do novo REOT, o qual deverá incidir sobre as dinâmicas de transformação do território e a avaliação do planeamento municipal existente, mais concretamente do PDM em vigor, tendo presente as alterações promovidas ao quadro legal e regulamentar aplicável, bem como os novos referenciais estratégicos traduzidos no conjunto de estudos, estratégias, programas e planos de âmbito regional e nacional também aplicáveis a este território. É esta avaliação que permitirá enquadrar e justificar os ajustamentos a introduzir e, muito especificamente, as questões a reter para a revisão do PDM.

De ressaltar que, concluída a elaboração do REOT, este deverá ser submetido a um período de discussão pública nunca inferior a trinta dias, tal como estabelecido no n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT e no n.º 3 do artigo 177.º do RJIGT-A.

1.2. Metodologia e objetivos

A metodologia adotada para a elaboração do REOT-N pressupõe a formalização de um documento que avalie, de forma global, o estado atual do ordenamento do território no concelho, tendo presente as dinâmicas ambientais, económicas, sociais e culturais e os seus reflexos neste território, ao longo do período de vigência dos PMOT em vigor, bem como o nível de execução do planeamento municipal e a sua concordância com as políticas, programas e planos supramunicipais.

Este exercício de avaliação deve ser focado e orientado quanto às necessidades prementes de revisão e elaboração dos instrumentos que coloquem em prática, de forma sustentada, as opções de desenvolvimento estratégico territorial mais adequadas às características e tendências ambientais, económicas, sociais e culturais do concelho de Nordeste, avaliando também os aspetos práticos para a consecução desse objetivo.

Neste sentido, a Figura 1 traduz o conjunto das principais dimensões de análise sobre as quais o REOT-N se debruça:

³ A alínea a) do n.º 5 do artigo 15º-A do DL 193/95, de 28 de julho, determina que a cartografia a utilizar nos planos territoriais, como o PDM, deve observar, à data da deliberação municipal que determina o início do procedimento de revisão do plano, um prazo inferior a 5 anos.



Figura 1. Dimensões de análise do REOT-N

Fonte: SPI

Metodologicamente, a execução do trabalho organiza-se em quatro fases distintas, apresentadas e descritas em relatório próprio (R01), compostas por um conjunto de tarefas, interdependentes, resultando no final, após o procedimento de discussão pública, o REOT-N (Figura 2).

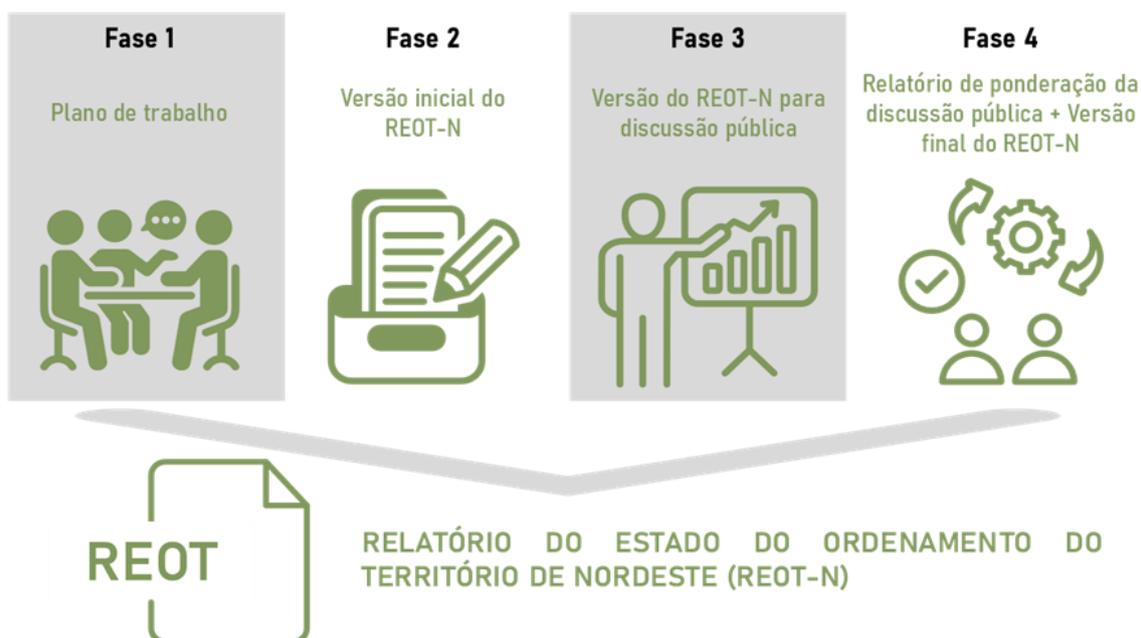


Figura 2. Metodologia de trabalho proposta

Fonte: SPI

De uma forma concisa, a Fase 1, de planeamento do trabalho, compreende os objetivos, descrição e enquadramento estabelecidos pelo Município nas especificações para a elaboração

do REOT-N; a Fase 2 (a presente), procura identificar as principais dinâmicas e fatores de evolução do território do concelho, realizar uma avaliação da execução do planeamento municipal preexistente, ponderar sobre orientações do novo quadro estratégico e regulamentar e medir o seu impacto no território e nos instrumentos concelhios, daqui resultando um quadro de orientações para a atuação do Município no domínio do ordenamento do território; a Fase 3 corresponde à estabilização da proposta inicial do REOT-N juntamente com a equipa técnica municipal, um processo de reflexão do qual resultará a elaboração da versão revista a ser submetida a discussão pública; a Fase 4 compreende o período de discussão pública e a elaboração do relatório de ponderação das participações apresentadas durante o período de auscultação, culminando com a apresentação da versão final do REOT-N.

O presente REOT-N contempla três objetivos gerais que norteiam o desenvolvimento dos trabalhos:

- A realização de um diagnóstico do território nos domínios fundamentais;
- A avaliação do nível de execução dos PMOT em vigor (PDM-N e PP-Salga) através da apreciação da concretização das suas propostas e verificação da eficácia de concretização dos objetivos e da execução dos modelos de ordenamento e de ocupação então propostos;
- A análise do quadro de referência estratégico, materializado no conjunto de políticas, programas, planos e estratégias, nos diferentes âmbitos e escalas que tenham reflexo no território abrangido pelo concelho de Nordeste.

Da consecução destes três objetivos resultará uma síntese conclusiva, com o conjunto de orientações para a adequação dos dois planos identificados.

Para a prossecução dos objetivos gerais expostos, elencam-se os objetivos específicos que seguidamente se expõem:

- Traduzir o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos;
- Analisar a necessidade de proceder à revisão dos PMOT em vigor (PDM-N e PP-Salga) face aos IGT que atualmente vigoram e incidem no território do Nordeste;
- Analisar a evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, incluindo a análise de indicadores;

- Ponderar a necessidade de rever o modelo de desenvolvimento territorial do concelho;
- Aferir a necessidade de rever os PMOT face à aprovação de novos planos, estratégias e instrumentos desenvolvidos ao nível local/municipal, entre os quais: PMAC, CMH, PABT, PMEPC, entre outros;
- Avaliar a necessidade de rever o Programa de Execução e Plano de Financiamento do PDM;
- Avaliar a exigibilidade de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE);
- Ponderar a eventual necessidade de reclassificar solos face às carências habitacionais verificadas no Nordeste;
- Avaliar a pertinência de delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) no concelho;
- Se justificável, indicar os termos de referência, objetivos e a definição de oportunidade da 2.ª revisão do PDM de Nordeste.

1.3. Apresentação do documento

O presente documento corresponde ao terceiro relatório “R03. Versão do REOT-N para discussão pública”, formando o corolário da Fase 3 da consultoria técnica prestada à Câmara Municipal de Nordeste para o desenvolvimento do novo REOT-N.

É seu objetivo identificar as principais dinâmicas e fatores de evolução do território concelhio, realizar uma avaliação da execução do planeamento municipal preexistente, ponderar sobre orientações do novo quadro estratégico e regulamentar e medir o seu impacto no território e nos instrumentos concelhios. Estas ações suportam o conseqüente quadro de orientações para a atuação do Município de Nordeste no domínio do ordenamento do território.

Por forma a responder de modo estruturado a estes pontos, o REOT está organizado em 6 capítulos, conforme o seguinte.

O presente capítulo, de natureza introdutória, procede à identificação do enquadramento do trabalho, da metodologia aplicada e dos seus objetivos, expondo a forma como se encontra organizado.

O capítulo 2 apresenta uma breve contextualização territorial do concelho de Nordeste, tendo presente a sua integração no contexto da Região, assentando na caracterização dos elementos diferenciadores do concelho e das suas principais características físicas e socioeconómicas.

No capítulo 3 é efetuada uma análise do quadro legal e referencial estratégico vigente no concelho, versando sobre as principais políticas, programas, planos e estratégias com expressão neste território, nos diversos domínios e escalas territoriais de intervenção e que definem as orientações a transpor para o planeamento municipal.

O capítulo 4 analisa a evolução das dinâmicas territoriais ocorridas no concelho ao nível das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, tendo por base uma lista de indicadores temáticos que deverão ser tidos em conta na avaliação periódica do estado do ordenamento do território prevista no RJGT e RJGT-A. A reflexão destas dinâmicas é efetuada no contexto de três domínios, designadamente a socioeconomia, a ocupação do território e o ambiente e clima.

No capítulo 5 procede-se à avaliação da execução do PDM-N e do PP-Salga, contendo um enquadramento e uma análise nas diferentes vertentes: objetivos e opções estratégicas, modelo de ordenamento; as dinâmicas de ocupação e transformação do solo; o grau de execução e a convergência com o referencial estratégico legal.

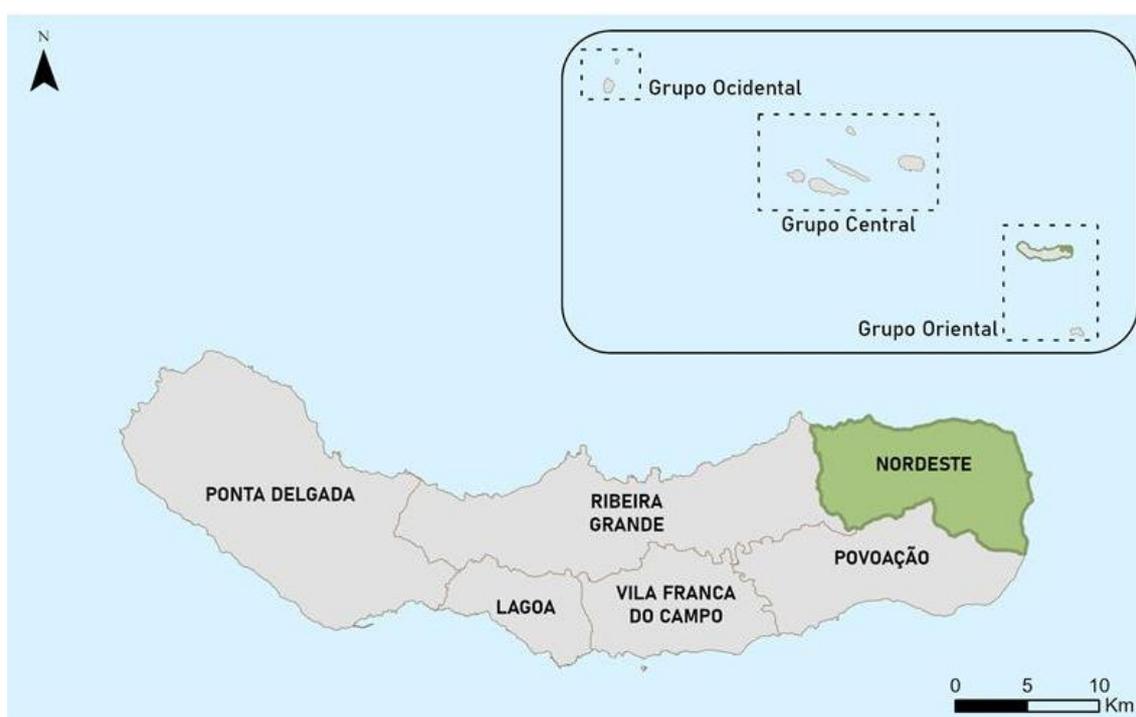
Por fim, o capítulo 6 sistematiza as conclusões e tendências retiradas da avaliação do estado do ordenamento do território efetuada nos capítulos precedentes, com enfoque nas tendências e fatores de mudança do território, na execução do planeamento municipal, na convergência com o quadro legal e o referencial estratégico, enlaçando os principais desafios e orientações que se lhe colocam.

Complementarmente, são apresentados três anexos: o anexo I, com a listagem do Quadro de referência estratégico, onde se identificam as principais políticas, programas, planos e estratégias com incidência direta ou indireta no planeamento municipal, com uma breve descrição de cada uma; o anexo II, Fluxograma de Deliberação e Constituição da Comissão Mista de Coordenação, com as principais etapas para a constituição e formalização da CMC; e por fim, o anexo III, Fluxograma de tramitação do processo de revisão do PDM, com as principais etapas e prazos tendentes ao processo de revisão do PDM.

02. CONTEXTUALIZAÇÃO TERRITORIAL

2. Breve contextualização territorial

O concelho de Nordeste localiza-se na ilha de São Miguel, na RAA, e a sua superfície representa 4,4% do território regional, composto por 9 ilhas. São Miguel é a maior ilha do arquipélago e abrange 744,7 km², concentrando e polarizando sobre si importantes dinâmicas populacionais e económicas. O concelho de Nordeste, localizado no extremo norte/nordeste da ilha de São Miguel, configura o quarto maior concelho da ilha com uma superfície de 101 km², representando cerca de 14% da superfície total da ilha (Figura 3).



Legenda:

- Concelhos da ilha de São Miguel
 Limite do concelho

Figura 3. Enquadramento do concelho de Nordeste na ilha de São Miguel

Fonte: SPI

A nível administrativo, o concelho divide-se em 9 freguesias - Salga, Achadinha, Achada, Santana, Algarvia, Santo António de Nordestinho, São Pedro de Nordestinho, Lomba da Fazenda e Nordeste (Figura 4).

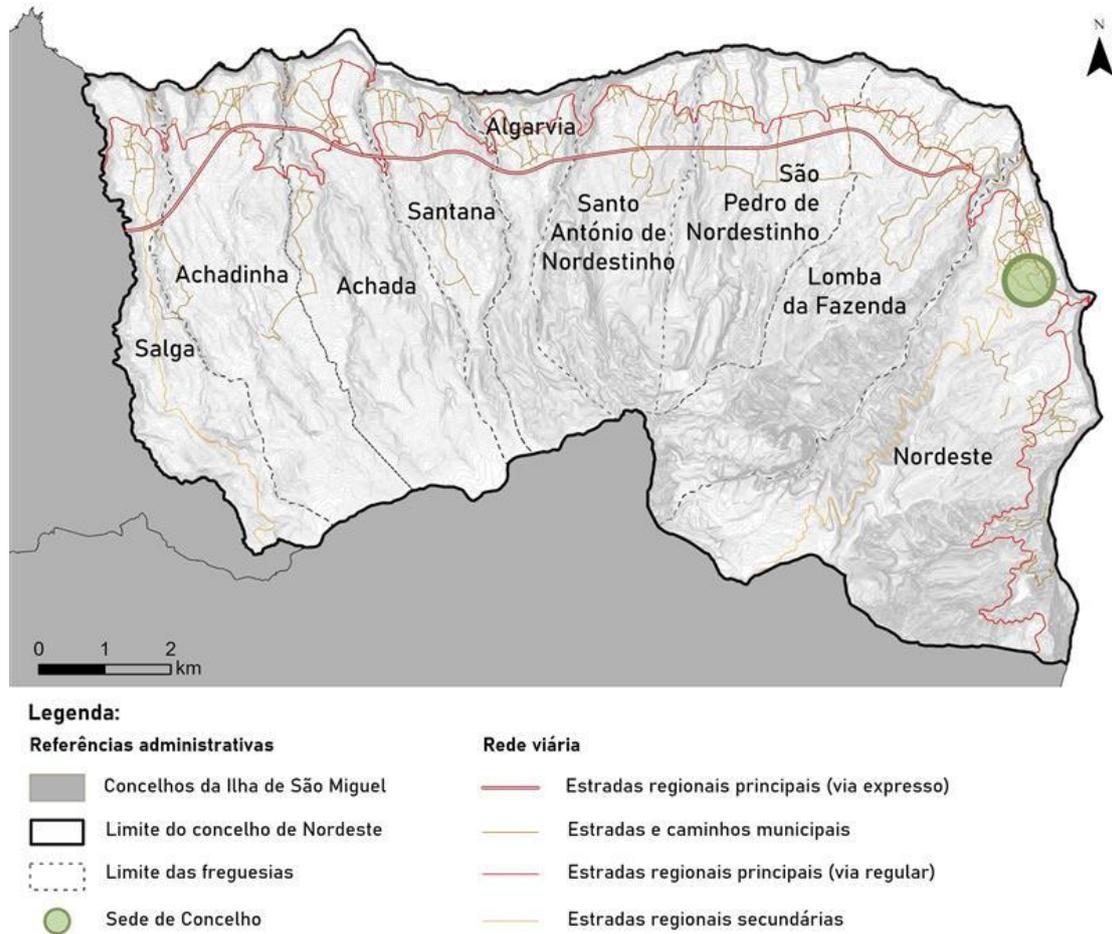


Figura 4. Enquadramento geral e administrativo do concelho de Nordeste

Fonte: SPI

A nível da população residente, em 2021, o concelho de Nordeste registava um total de 4.368 habitantes (2% dos habitantes da RAA) e uma densidade populacional de 43 hab./km², valor significativamente inferior ao registado ao nível da RAA (101,8 hab./km²). Segundo os Censos 2021, a freguesia de Nordeste apresentava a maior proporção de população residente (27% do total do concelho), mas era na freguesia de Salga que se registava a maior densidade populacional (62,8 hab./km²).

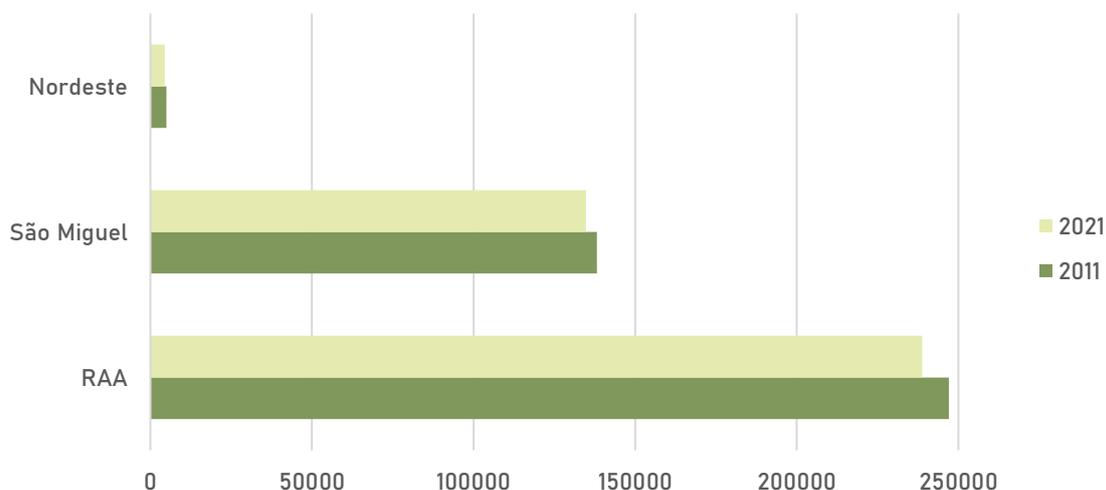


Figura 5. Dinâmica da população residente em 2011 e 2021 (n.º)

Fonte: SPI

O nível de escolaridade da população do concelho do Nordeste acompanha a média regional, com o ensino básico a representar a maioria (66%). Apesar de se ter registado uma melhoria no último período censitário — com aumentos na percentagem de residentes com ensino secundário (+8%) e superior (+3%) — o concelho continua a ser marcado por baixos níveis de qualificação. A taxa de analfabetismo mantém-se acima da média regional (3,9% face a 3,1% na RAA), sendo São Pedro de Nordestinho a freguesia com o valor mais elevado, atingindo 7,5%.

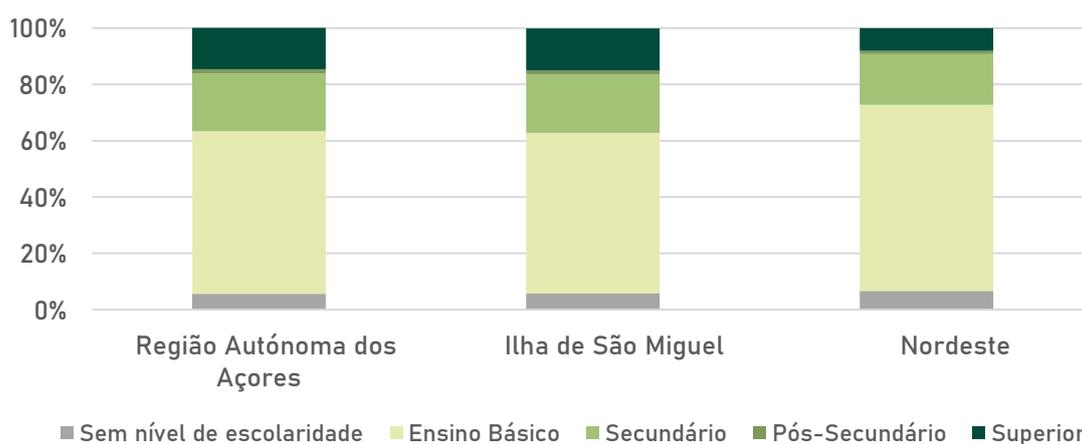


Figura 6. Nível de escolaridade (%) da população residente (2021)

Fonte: INE, Censos 2021

Segundo os Censos 2021, existiam em Nordeste 2.614 edifícios, cerca de 25,8 edifícios por km², valor inferior à média da Região (43,3 edifícios por km²) e bastante inferior à média da ilha de São Miguel, que é de 65,0 edifícios por km². Ao contrário das tendências de aumento na Região e na ilha de São Miguel, o parque edificado decresceu em cerca de 3% no Nordeste entre 2011 e 2021, sendo um dos únicos, a par do concelho da Povoação, onde se verificou este fenómeno.

De acordo com o PROTA⁴, o concelho de Nordeste apresentava perspectivas de estabilidade populacional (à semelhança de Vila Franca do Campo)⁵, podendo caracterizar-se essencialmente em dois tipos de conjuntos urbanos: (1) a vila de Nordeste, área urbana perfeitamente delimitada e de maior densidade, o centro cívico e administrativo do Concelho, onde se localizam os principais equipamentos e serviços disponíveis à população (Figura 7); (2) restantes núcleos urbanos, disseminados pelo concelho, com características mais rurais e de pequena dimensão, integram alguns equipamentos, serviços e comércio de cariz local, e mantêm algumas características existentes à época do povoamento.



Figura 7. Panorâmica da vila de Nordeste

Fonte: SPI

⁴ Aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2010/A, de 12 de agosto

⁵ No entanto, os dados censitários da população demonstram uma clara tendência de regressão populacional, sobretudo desde meados do século XX.

Historicamente, o concelho do Nordeste enfrentou sempre dificuldades de acessibilidade devido ao relevo acidentado e ao afastamento dos principais centros urbanos da ilha, o que contribuiu para o seu isolamento e fraca dinâmica económica. A construção da SCUT (Eixo Norte/Nordeste), concluída em 2011, veio melhorar significativamente as ligações com Ribeira Grande e Ponta Delgada, reduzindo tempos de viagem e aumentando o conforto e a segurança. Esta infraestrutura reforçou a integração territorial do concelho, facilitando o acesso a equipamentos estratégicos como o Hospital do Divino Espírito Santo, o aeroporto João Paulo II e o porto comercial de Ponta Delgada.

Além da SCUT, a rede viária regional no concelho é composta por uma estrada principal (ER 1ª), que percorre os principais núcleos urbanos junto à costa, e por duas estradas secundárias que ligam o Nordeste ao concelho da Povoação — uma pela Estrada do Salto do Cavalo e outra pela serra da Tronqueira. Integra ainda acessos ao porto da Achada e ao porto de pescas da vila do Nordeste (Figura 8).



Figura 8. Rede viária e principais infraestruturas da ilha de São Miguel

Fonte: SPI

O sistema urbano municipal consiste numa ocupação urbana essencialmente linear, organizada segundo uma rede hierarquizada de aglomerados urbanos, que relewa a sua dimensão e função (Figura 9). De acordo com o PDM de Nordeste⁶, essa rede desenvolve-se em quatro níveis, em função da estratégia de ordenamento, visando garantir uma distribuição territorial equilibrada de equipamentos coletivos e de atividades económicas atenuadoras de assimetrias e dependências espaciais e funcionais excessivas. A saber:

- Vila de Nordeste (nível I);
- Lomba da Fazenda e Achada (nível II);
- Pedreira/Cinzeiro (nível III);
- Salga, Achadinha, Feteira Pequena, Feteira Grande, Algarvia, Santo António de Nordestinho e São Pedro de Nordestinho (nível IV).

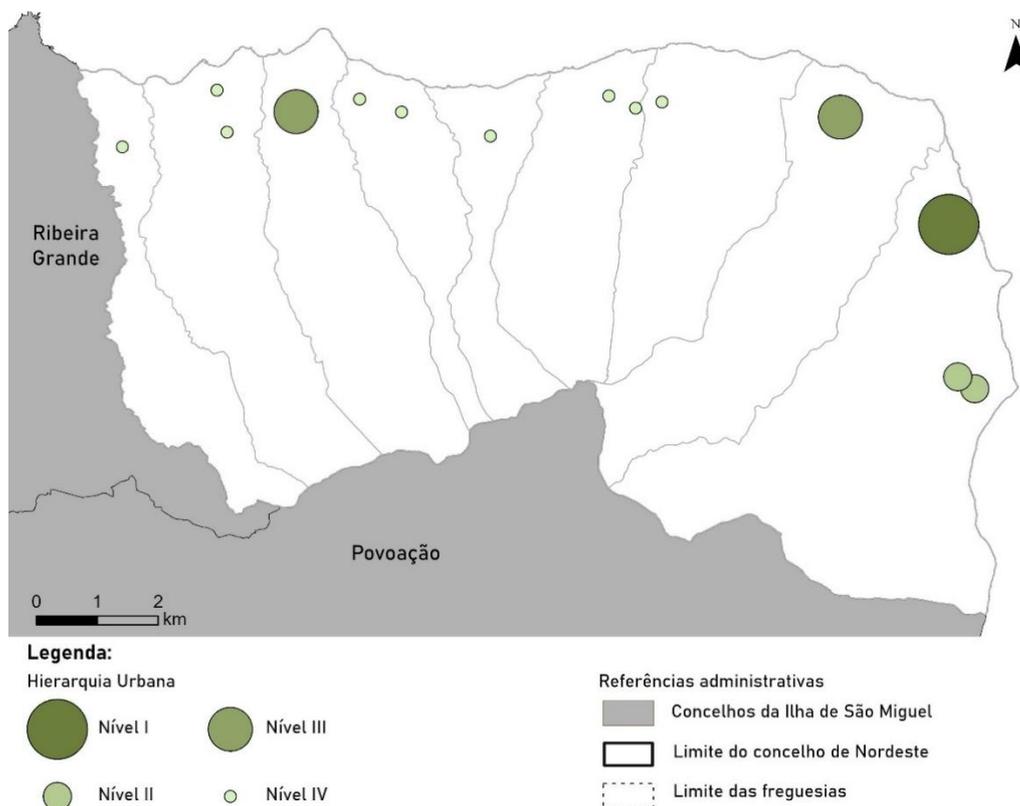


Figura 9. Hierarquia urbana do concelho de Nordeste

Fonte: PDM Nordeste

⁶ A Revisão do PDM de Nordeste foi aprovada pelo Aviso n.º 1724/2013, de 4 de fevereiro. Alterado pelo Aviso n.º 11/2024, de 4 de março.

Em termos socioeconómicos, o concelho do Nordeste apresenta a menor população ativa da ilha de São Miguel. Embora em todos os concelhos predomine o emprego no setor terciário, o Nordeste destaca-se por uma distribuição mais equilibrada, sendo o segundo com menor emprego neste setor e o que regista maior proporção no setor primário, uma tendência também refletida no volume de negócios por atividade.

A ilha de São Miguel evidencia dinâmicas diferenciadas, com Ponta Delgada a afirmar-se como o principal centro urbano e funcional, concentrando as principais infraestruturas e articulando os grandes eixos de ligação. Estes formam, inicialmente, um triângulo com Lagoa e Ribeira Grande, nas principais relações económicas, estendendo-se depois a Vila Franca do Campo, Povoação e Nordeste. Os vários aglomerados urbanos secundários distribuídos ao longo da costa constituem o traço típico deste povoamento insular, com a presença e atividades humanas a acontecerem principalmente ao longo do anel rodoviário principal.

Neste contexto, o concelho de Nordeste assume um papel complementar e dependente face aos principais polos da ilha, sendo condicionado pela sua posição periférica. O reforço das ligações intermunicipais é, por isso, crucial para promover o desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental, bem como para melhorar acessibilidades e serviços.

Considerando o papel relevante que o turismo tem vindo a assumir na economia local — em especial nas áreas do alojamento, restauração e comércio — é importante destacar que, apesar de o concelho do Nordeste ser o que regista o menor número de hóspedes na ilha de São Miguel, tem-se evidenciado pelo crescimento significativo da sua oferta de alojamento, com um aumento de cerca de 60%. As freguesias de Nordeste e Lomba da Fazenda concentram o maior número de unidades, com 49 e 38 estabelecimentos, respetivamente⁷ (Figura 10). No seu conjunto, o concelho disponibiliza atualmente 139 estruturas de alojamento turístico⁸, incluindo hotéis, parques de campismo, alojamentos locais e unidades de turismo rural.

⁷ De acordo com dados da CMN (dados de junho de 2024).

⁸ Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas - Direção Regional do Turismo (Última Atualização: 30/08/2024).

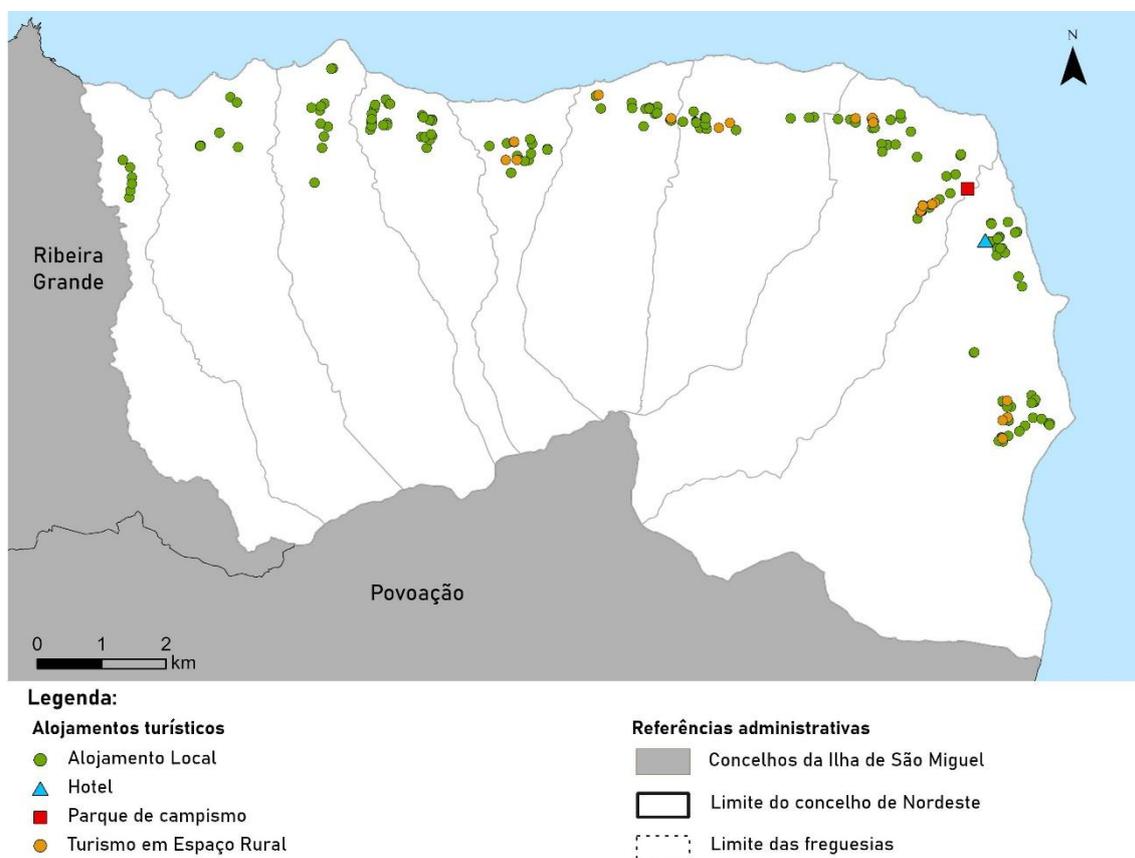


Figura 10. Localização dos alojamentos turísticos no concelho de Nordeste

Fonte: CMN

O património edificado do Nordeste é um dos principais pilares da sua identidade e memória coletiva. As suas edificações tradicionais, como fornos e chaminés de pedra, caixilhos em madeira, pontes centenárias e moinhos de água, preservam os usos e costumes de um passado que deve ser protegido. A vila de Nordeste, uma das mais antigas da ilha de São Miguel, é um local com grande valor histórico, cultural e patrimonial. O concelho conta com alguns imóveis classificados, como moinhos de água e uma casa de habitação na rua Dom David Dias Pimentel, na freguesia de Algarvia, e um total de 66 imóveis de interesse no Inventário do Património Imóvel dos Açores. Destacam-se ainda elementos como as igrejas e ermidas, chafarizes e fontanários, os fornos de cal, os moinhos de água, a Casa de Trabalho, as escolas do Plano dos Centenários, o Farol do Arnel e a Ponte dos Sete Arcos, testemunhos vivos da história e identidade local.

O potencial turístico do concelho de Nordeste tem-se relevado, não apenas pela sua herança arquitetónica, mas também pela riqueza cultural. O artesanato local, com destaque para os teares, mantas e tapeçarias, ou ainda os trabalhos em folha de milho, revela a tradição manual

e a criatividade da comunidade local, tornando-se um atrativo para quem busca produtos autênticos. A Casa João de Melo e o CMAC (Centro Municipal de Atividades Culturais de Nordeste) são espaços que convidam cada visitante à imersão no mundo literário, artístico, patrimonial e cinematográfico. Os núcleos museológico e etnográfico do Nordeste, embora discretos, convidam à descoberta do passado, enquanto os miradouros, proporcionam vistas favoráveis sobre os locais mais icônicos do concelho. Os jardins do concelho e os parques de lazer, como o Parque da Ribeira dos Caldeirões, a Reserva Florestal de Recreio da Cancela do Cinzeiro, o Parque dos Liberais, entre outros, bem como o Centro de Divulgação Florestal do Nordeste são ideais para apreciadores da natureza e momentos de lazer. Elementos como a história, a cultura, a gastronomia e as tradições (como as festividades religiosas), reforçam a identidade local e colocam o concelho de Nordeste nos crescentes roteiros turísticos da ilha de São Miguel.

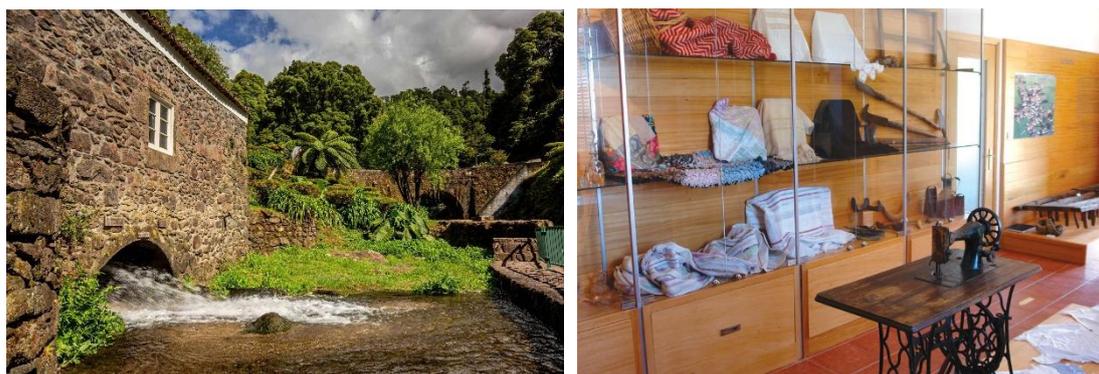


Figura 11. Moinho de água (Ribeira dos Caldeirões) e Núcleo Etnográfico da Achada

Fonte: CMN

O concelho do Nordeste distingue-se ainda pela sua riqueza natural, tanto em termos paisagísticos, como em elementos ambientais, ecossistémicos e biodiversidade. Esta multiplicidade de valores é potenciadora das atividades de natureza, como os trilhos pedestres, a observação de aves, o canyoning ou a prática desportiva, contribuindo para o fomento da economia local associada ao turismo nas suas mais diversas formas.

A zona do Nordeste destaca-se pelas suas formações geológicas mais antigas no contexto da ilha de São Miguel, como o complexo montanhoso da Tronqueira, com cerca de 4 milhões de anos. A sua morfologia é marcada por declives acentuados e linhas de água que se distribuem radialmente a partir das elevações centrais. Além desta zona, sobressai a Plataforma Litoral Norte, caracterizada por inclinações expressivas e altas arribas para o mar, recortadas por vales profundos.

Neste território localiza-se também o ponto mais elevado da ilha, o Pico da Vara, com 1.105 metros de altitude, integrado numa área protegida, a Reserva natural do Pico da Vara, que por sua vez se encontra dentro da delimitação da área protegida do Parque Natural da Ilha de São Miguel. O litoral, dominado por escarpas íngremes, é moldado por fenómenos erosivos intensos e instabilidade geomorfológica, o que origina movimentos de massa e a formação de fajãs. As condições geográficas e ambientais desta região contribuem para uma grande diversidade de habitats e paisagens naturais, inseridos na unidade biogeográfica da Macaronésia. A presença de áreas florestais e vegetação autóctone reforça a importância ecológica do concelho, refletida na riqueza visual e ambiental do território (Figura 12).

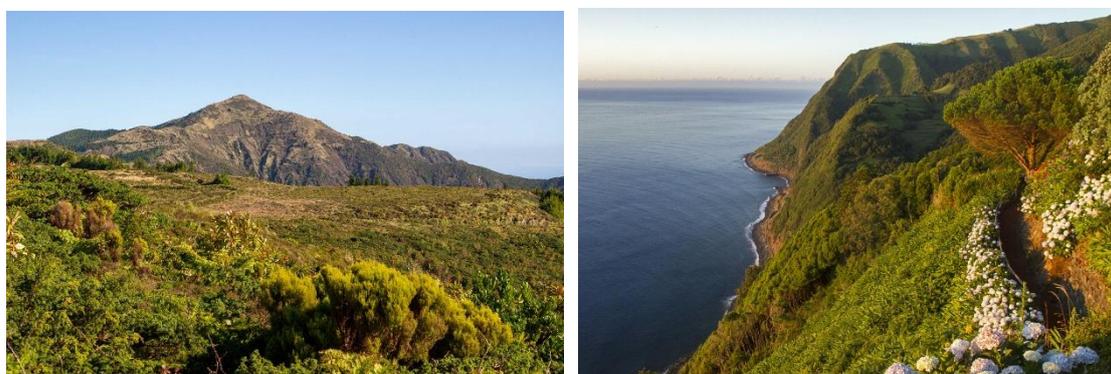


Figura 12. Interior montanhoso (Pico da Vara) e escarpa litoral (Ponta do Sossego)

Fonte: CMN

O concelho de Nordeste apresenta um clima mais fresco e húmido face a outras zonas da ilha de São Miguel, influenciado pelo relevo acidentado e pela altitude. As temperaturas médias anuais variam entre os 10 e os 20 °C, sendo mais baixas nas zonas interiores. No verão, as médias situam-se ligeiramente acima dos 20 °C, enquanto no inverno rondam os 14 a 15 °C, com valores ainda mais baixos nos locais a maior altitude. A precipitação é elevada ao longo de todo o ano, com maior intensidade entre outubro e janeiro, podendo ultrapassar os 2.500 mm anuais nas zonas montanhosas. O vento e a humidade são geralmente intensos, contribuindo para a sensação de frescura constante, típica do clima temperado atlântico.

No capítulo 4 será realizada uma caracterização mais aprofundada da evolução das dinâmicas territoriais no concelho do Nordeste.

03. ENQUADRAMENTO LEGAL E REFERENCIAL ESTRATÉGICO

3. Enquadramento legal e referencial estratégico

3.1. Evolução do quadro legal e regulamentar

Desde a revisão do PDM de Nordeste, em 2013, o quadro legislativo e estratégico do ordenamento do território sofreu mudanças significativas, exigindo a adaptação dos instrumentos municipais às novas realidades e desafios territoriais, como a gestão dos riscos, a adaptação às alterações climáticas e a promoção de mais habitação. Estas alterações reorganizaram o sistema de gestão territorial, reforçando a articulação entre os diferentes níveis de planeamento: nacional, regional, intermunicipal e municipal. A par dos novos programas e estratégias lançados – como diversos instrumentos de política setorial e especial – continuam a ter destaque regimes jurídicos específicos, como o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), cujas normas e orientações carecem, ainda, em muitos casos, de transposição para a prática urbanística. Nos Açores, as adaptações legislativas regionais introduzem especificidades que têm de integradas no planeamento local, garantindo a coerência com o quadro de gestão territorial (Figura 13).

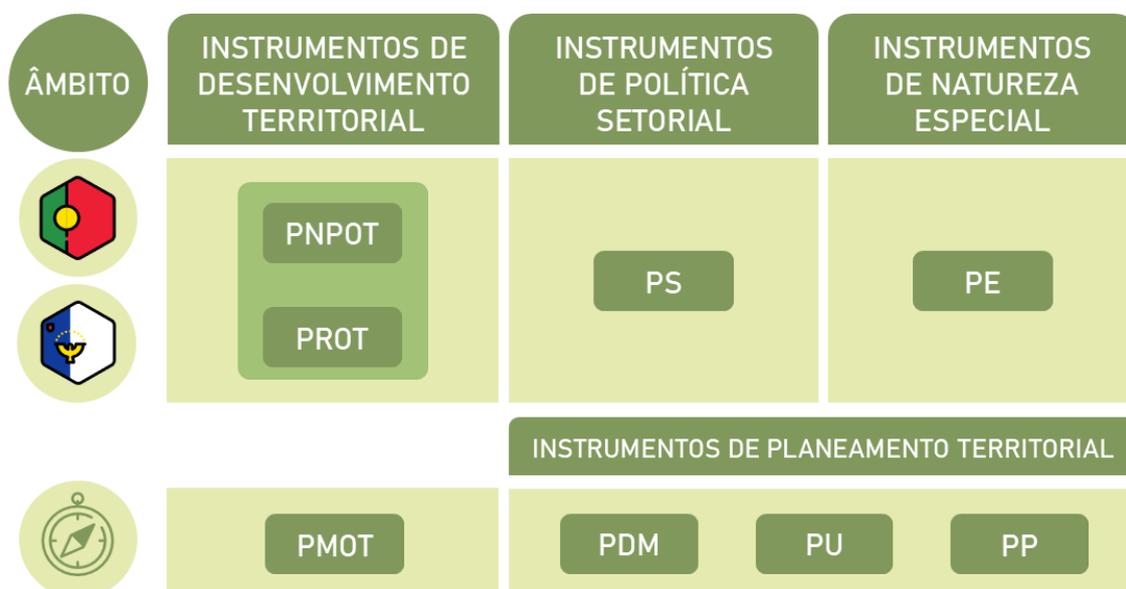


Figura 13. Sistema de instrumentos de gestão territorial e a sua articulação

Fonte: SPI

Uma das principais mudanças no quadro legal do ordenamento do território em Portugal foi a Lei de Base Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e Urbanismo (LBPPSOTU), que reúne matérias fundamentais nestas áreas. Esta lei integra o regime jurídico do uso e avaliação do solo no sistema de planeamento, reforçando a ligação entre políticas de solo e os planos territoriais. O seu alcance nacional não se limitou ao meio urbano e introduziu princípios inovadores que procuram promover um desenvolvimento territorial mais equilibrado, sustentável e justo, incentivando práticas de planeamento mais responsáveis e transparentes.

Aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, a LBPPSOTU promoveu uma reforma profunda nas bases do ordenamento do território, alterando o regime de uso dos solos e o sistema de planeamento. O PDM continua a ser o principal instrumento estratégico municipal, sendo o único, a par dos restantes PMOT, com competência para classificar e qualificar o solo. Tornou-se, assim, fundamental que o PDM passasse a incorporar as novas diretrizes nacionais. Uma das mudanças mais relevantes foi a distinção entre solo urbano e solo rústico, com a eliminação da categoria de solo urbanizável. A reclassificação para solo urbano passou a exigir fundamentação económica e financeira, sustentada por dados concretos sobre a dinâmica populacional e a oferta de solo, obrigando ainda à definição de indicadores para a monitorização e avaliação da execução do plano.

Na sequência da publicação da LBPPSOTU, foi publicado, em 2015, o DL n.º 80/2015, que revê o RJIGT, introduzindo alterações ao conteúdo dos PDM. No plano material, o diploma reforça a importância da qualificação do solo rústico, alinhando-a com objetivos agrícolas, florestais, energéticos e de preservação de recursos naturais e arqueológicos. Passou também a prever medidas para promover o desenvolvimento económico local e uma intervenção mais ativa no mercado de solos. Quanto ao conteúdo documental, é reforçada a exigência de maior detalhe no programa de execução do PDM, que deve incluir intervenções prioritárias do município e do Estado, a par de um plano de financiamento que comprove a viabilidade económica e financeira das medidas. Na sequência da aprovação do RJIGT, a publicação do DR n.º 15/2015, de 19 de agosto, estabeleceu os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional⁹.

⁹ No caso da RAA, a DROAP (atual DRCLP) emitiu orientações aos municípios para adaptarem os seus IGT em função das alterações registadas. De acordo com as circulares DROAP⁹ 20/2015 e 29/2016, o RJIGT-A continua a disciplinar os IGT na Região, considerando, contudo, que em tudo em que este diploma contrariar a LBPPSOTU, ou seja omissivo, se aplica o RJIGT e os diplomas que o regulamentam (DR n.º 15/2015, de 19 de agosto).

Desde então, o RJGT sofreu diversas alterações e revisões que ajustaram os procedimentos de gestão territorial ao contexto e à realidade do país e da Região. O DL n.º 20/2020, de 1 de maio, suspendeu os prazos para a revisão dos planos municipais de ordenamento do território devido à pandemia, enquanto novas prorrogações de prazos foram introduzidas para efeitos da classificação e qualificação dos solos na RAA, pelos DLR n.º 45/2022/A, de 8 de julho e DLR n.º 26/2023/A, de 7 de julho. Assumem também especial destaque o DL n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria (*simplex* urbanístico), enquanto o DL n.º 117/2024, de 30 de dezembro (7.ª alteração ao RJGT), veio permitir, de forma excecional, a classificação de solos rústico para urbano em áreas contíguas a núcleos urbanos, desde que seja demonstrado interesse público na sua utilização para fins habitacionais, procurando assim fornecer mais uma resposta à escassez de habitação.

Os regimes jurídicos da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Regional (RAR), contribuem para a gestão, ocupação e utilização sustentáveis do território, tendo sido publicados em datas próximas à elaboração do PDM atualmente em vigor. O RJREN, aprovado pelo DL n.º 166/2008, redefiniu a REN como uma estrutura biofísica composta por áreas com elevado valor ecológico ou suscetíveis a riscos naturais, sujeitas a restrições de uso e transformação do solo. Embora não adaptado formalmente à Região Autónoma dos Açores, a sua aplicação tem sido orientada por diretrizes específicas regionais¹⁰, nomeadamente orientações para a sua delimitação e normas de tramitação procedimental (últimas edições em 2021). Já a RAR, aprovada pelo DLR n.º 32/2008/A e posteriormente alterada pelo DLR n.º 33/2012/A, de 16 de julho, visa proteger os solos com elevada aptidão agrícola, assegurando o seu aproveitamento sustentável e racional, nomeadamente para investimentos estratégicos no setor agrícola. Ambos os regimes reforçam a importância da integração de critérios ambientais e produtivos na definição do uso do solo ao nível municipal.

No campo da reabilitação urbana, o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), definido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, estabelece o enquadramento legal para as intervenções que abrangem os níveis programático, procedimental e executivo. Baseia-se em dois conceitos centrais: a área de reabilitação urbana (ARU), delimitada pelo município como zona prioritária para uma intervenção integrada, e a operação de reabilitação urbana (ORU), que organiza as ações concretas a desenvolver nessa área. Este regime exige que, ao delimitar uma ARU, o

¹⁰ Disponíveis para consulta em <https://ot.azores.gov.pt/Orientacoes-Tecnicas.aspx>

município defina também os objetivos da reabilitação e os meios a utilizar, promovendo uma abordagem estruturada e estratégica para revitalizar o tecido urbano.

Em matéria de ambiente, mantém-se atual a Lei n.º 19/2014, que estabeleceu as Bases da Política de Ambiente e os princípios e instrumentos fundamentais nesta área, reforçando a integração da sustentabilidade no planeamento territorial. Entre os seus aspetos mais relevantes, destaca-se a exigência de avaliação ambiental prévia à aprovação de planos como o PDM, garantindo que as opções de desenvolvimento respeitam critérios ambientais. Esta avaliação está igualmente incorporada no atual RJIGT, reforçando a articulação entre ambiente e ordenamento do território.

Importa ainda fazer menção a outras temáticas que ganharam expressão recentemente na sua relação com o planeamento territorial. A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), veio estabelecer o novo enquadramento legal da política climática em Portugal, fixando direitos, deveres e obrigações para todos os níveis de governação. Reforça a participação dos cidadãos e introduz novos instrumentos, como os Planos Regionais e os Planos Municipais de Ação Climática (PRAC e PMAC, respetivamente). Estabelece ainda a obrigatoriedade de planos setoriais de mitigação e adaptação, uma estratégia industrial verde e mecanismos de financiamento sustentável, visando garantir uma transição justa para a neutralidade carbónica. A sua aplicação incide também sobre setores estratégicos como a energia, os transportes, o agroalimentar e o uso do solo.

A Lei de Bases da Habitação (LBH), publicada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, veio reconhecer o acesso à habitação como um direito humano universal e destaca a responsabilidade do Estado, dos municípios e do setor privado e social na sua garantia. A mesma define que os municípios devem desenvolver a sua política municipal de habitação, articulando-a com os IGT e demais estratégias relevantes, de forma a prever áreas adequadas e suficientes para habitação, responder às necessidades habitacionais e gerir o património habitacional. A nível local, concretiza-se através da Carta Municipal de Habitação (CMH).

A legislação que regulamenta a produção cartográfica nacional, estabelecida pelo DL n.º 193/95, de 28 de julho, e posteriormente revista pelo Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto, define os princípios e normas aplicáveis à elaboração, homologação e utilização da cartografia oficial. Esta última alteração introduziu ajustamentos relevantes, nomeadamente no artigo 15.º-A, que estabelece que a cartografia utilizada em planos territoriais, como os PDM, deve apresentar, à data da deliberação que determina o início do seu processo de revisão, uma data de homologação inferior a cinco anos. Neste enquadramento, o Município dispõe de cartografia de

base atualizada para todo o concelho, à escala 1:10.000, homologada pela DROTRH em 29 de outubro de 2021. Esta cartografia, elaborada de acordo com os requisitos legais em vigor, é válida até 28 de outubro de 2026, assegurando o cumprimento das exigências legais e a sua adequação ao processo de planeamento e gestão territorial municipal.

3.2. Quadro de referência estratégico

O quadro estratégico que orienta o ordenamento do território no concelho de Nordeste tem sofrido alterações nos últimos anos, com o lançamento de um conjunto de novos instrumentos estratégicos e operacionais, a diferentes escalas territoriais, que abordam temáticas prementes como a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a política de habitação. A avaliação do estado do ordenamento do território, nomeadamente dos instrumentos atualmente em vigor — o PDM-N (2013) e o PP-Salga (2009) — deve, assim, enquadrar-se neste novo contexto legal e estratégico, integrando os principais programas, planos e estratégias que incidem sobre o concelho de Nordeste.

Tabela 1. Quadro de referência estratégico

| Sigla | Plano/documento | Legislação e/ou aprovação |
|------------------------|---|--|
| Âmbito Nacional | | |
| PNPOT | Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território | Lei n.º 99/2019, de 05 de setembro |
| REOT | Relatório do Estado do Ordenamento do Território | Aviso n.º 25920/2024/2, de 20 de novembro (Discussão pública) |
| EN AAC | Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas | Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (prorrogada até Dez 2025 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 julho 2020) |
| PNEC 2030 | Plano Nacional Energia e Clima 2030 | Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho |
| RNC 2050 | Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 | Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho |
| RNA 2100 | Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 | Disponível em: https://rna2100.apambiente.pt/pagina/programa-ambiente-alteracoes-climaticas-e-economia-de-baixo-carbono |
| ENCNB 2030 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade | Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio |
| ENTI | Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes | Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2023, de 18 de dezembro |

| Sigla | Plano/documento | Legislação e/ou aprovação |
|-----------------------------|---|--|
| PENSAARP 2030 | Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais | Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro; alterado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto |
| Âmbito Regional/ilha | | |
| PROTA | Programa Regional de Ordenamento do Território dos Açores | Decreto Legislativo Regional n.º 26/2010/A, de 12 de agosto |
| PAE | Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas | Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto |
| PA-SDTA | Plano de Ação 2019 – 2030: Sustentabilidade do Destino Turístico dos Açores | Setembro 2021 (rev.) Disponível em: https://sustainable.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2021/09/EC08_01PlanoAcao2019-2030_s.pdf |
| PEMTA 2030 | Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores 2030 | Março 2023 Disponível em: https://portal.azores.gov.pt/web/srtmi/pemta |
| PEPGRA 20+ | Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ | Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/A de 18 de julho de 2023 |
| PGRH-A | Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores | Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro |
| PGRIA | Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027 | Decreto Legislativo Regional n.º 1/2025/A, de 2 de janeiro |
| PNISM | Parque Natural da Ilha de São Miguel | Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho |
| | Plano de Gestão do Parque Natural da Ilha de São Miguel | Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2020/A, de 5 de agosto |
| POOC | Plano de Ordenamento da Orla Costeira de São Miguel | Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2025/A, de 20 de fevereiro |
| POTRAA | Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores | Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto; suspensão parcial aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril; alteração da suspensão parcial pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2019/A, de 24 de julho |
| PRA | Plano Regional da Água | Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março |
| PRAC | Programa Regional para as Alterações Climáticas | Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A, de 28 de novembro |
| PREPCA | Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores | Resolução do Conselho do Governo n.º 55/2019 de 16 de abril de 2019 |

| Sigla | Plano/documento | Legislação e/ou aprovação |
|-------------------------|---|---|
| PSRN2000 | Plano Setorial da Rede Natura 2000 para a RAA | Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/A, de 6 de junho; retificado pela Declaração de Retificação n.º 48-A/2006, de 7 de agosto; alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2007/A, de 10 de abril |
| EAE 2030 | Estratégia Açoriana para a Energia 2030 | Resolução do Conselho do Governo n.º 6/2023 de 31 de janeiro de 2023 |
| EFA | Estratégia Florestal dos Açores | Julho 2014 Disponível em: https://agricultura.azores.gov.pt/apresentacao-e-organica/direcao-regional-dos-recursos-florestais-e-ordenamento-territorial/estrategia-florestal-dos-acoresh/ |
| Âmbito Municipal | | |
| CE | Carta Educativa | Elaborada em junho 2011 |
| CMH | Carta Municipal de Habitação de Nordeste | Elaborada em março de 2025 (em fase de aprovação) |
| ELH | Estratégia Local de Habitação de Nordeste | Aprovado em reunião da CMN de 09/12/2019 Aprovado em reunião da AMN de 11/12/2019 |
| MR | Mapa de Ruído | Elaborado em outubro 2011 |
| PABT | Plano de Ação de Base Territorial de Nordeste | Elaborado e aprovado em 2024, para efeitos de financiamento no âmbito do Açores 2030. |
| PALTI | Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes | Elaborado em junho de 2025 (versão inicial) |
| PDM-N | PDM Nordeste (3ª Geração) | Aviso n.º 1724/2013, de 04/02/2013, retificado pela Declaração de Retificação n.º 196/2013, de 11/02/2013; alterado pelo Aviso n.º 11/2024, de 4 de março |
| PEMT-T | Plano Estratégico de Marketing Territorial – Turismo para o Município do Nordeste | Aprovado em reunião da CMN de 20/01/2020 Aprovado em reunião da AMN de 28/02/2020 |
| PIRUS | Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável do Nordeste | Elaborado e aprovado em 2016 para efeitos de financiamento no âmbito do P02020 Açores |
| PMAC-N | Plano Municipal de Ação Climática de Nordeste | Elaborado e aprovado em 2024. |
| PMEPCN | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nordeste | Elaborado em 2005 1ª revisão em 2010 2ª revisão em 2019: Aprovado pela AMN a 17/04/2019; Aprovado por despacho da SRS datado de 20/11/2019 e publicado na 2ª Série do Diário da República através do Despacho (extrato) n.º 3/2019/A, de 5 de dezembro) Encontra-se, atualmente, em fase de revisão |

| Sigla | Plano/documento | Legislação e/ou aprovação |
|----------|---|---|
| PMEPGRUN | Plano Municipal Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos Urbanos do Nordeste | Elaborado em 2016. Aprovado pela AMN em 2018. Nova versão em curso, encontrando-se em consulta pública em: https://cmnordeste.pt/2025/06/23/plano-de-acao-de-residuos-urbanos-consulta-publica/?from=1 |
| PP-Salga | PP da Salga | Aviso n.º 14237/2009, de 11 de agosto, da 2.ª Série do Diário da República |

No Anexo I apresenta-se uma breve descrição dos objetivos inerentes aos programas, estratégias e planos nos três âmbitos identificados.

Do conjunto de instrumentos estratégicos refletidos na Tabela 1, importa salientar aqueles que foram publicados mais recentemente, sobretudo desde o ano de 2020, data da elaboração do último REOT-N, e que possam exercer alguma influência ao nível do planeamento municipal, do seu modelo organizacional e das estratégias setoriais desde então elaboradas e colocadas em execução. Assumem destaque, a nível regional, pela importância na resposta aos desafios da Região, o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores (PGRIA) 2022-2027, a primeira alteração ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira de São Miguel (POOC) e o Plano Regional da Água (PRA). A nível municipal, assumem destaque o Plano Municipal de Ação Climática de Nordeste (PMAC-N), o Plano de Ação de Base Territorial (PABT) de Nordeste, o Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes (PALTI) e a Carta Municipal de Habitação (CMH) de Nordeste.

A elaboração do PGRIA 2022-2027 iniciou-se em 2021, tendo vindo avaliar o impacto das medidas adotadas no ciclo de planeamento anterior (2016-2021) e proceder à revisão daquele plano, tendo em conta o provável impacto das alterações climáticas na ocorrência de inundações. O PGRIA visa identificar e gerir os riscos de inundações na Região, estabelecendo medidas para prevenir, proteger e preparar as comunidades face a eventos de inundação. A sua implementação é fundamental para a segurança das populações e para a proteção dos ecossistemas, alinhando-se com as diretrizes nacionais e europeias em matéria de gestão de riscos naturais. Da reclassificação e hierarquização dos riscos de inundação fluvial em cada uma das nove ilhas do arquipélago, resultou a identificação de 11 bacias hidrográficas com risco elevado. O concelho de Nordeste é abrangido neste conjunto de bacias, tendo sido identificadas as bacias hidrográficas da Grota do Cinzeiro (MIB66), na freguesia de Nordeste - lugar da Pedreira - bem como, em menor incidência, a Ribeira da Povoação (MIB113), que abrange as em pequena monta, as freguesias da Achada e da Lomba da Fazenda.

A primeira alteração ao POOC São Miguel foi aprovada pelo DRR n.º 9/2025/A, de 20 de fevereiro de 2025. Esta alteração resultou da necessidade de adaptar os agora revogados POOC Costa Norte (2005) e POOC Costa Sul (2007) às atuais condições económicas, sociais, culturais e ambientais, integrando-os num único plano abrangente para toda a ilha. A alteração visou assim harmonizar e compatibilizar os diversos instrumentos de gestão territorial e outros planos existentes na área de intervenção, prevenindo conflitos normativos e dificuldades interpretativas. O novo zonamento do POOC São Miguel distingue duas áreas principais: a zona terrestre de proteção, subdividida em zona A (áreas essenciais para a utilização sustentável da orla costeira) e zona B (áreas de proteção à orla costeira), e a faixa marítima de proteção. Este modelo incorpora orientações para a gestão da paisagem e diretrizes do Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores, reforçando a proteção dos ecossistemas naturais, a mitigação de riscos associados à erosão costeira, maremotos e inundações, bem como a valorização das zonas balneares e a minimização de impactes ambientais, sociais e económicos.

O DLR n.º 9/2023/A, de 8 de março, veio introduzir alterações ao Programa Regional da Água (PRA) dos Açores, um instrumento de planeamento essencial para a gestão sustentável dos recursos hídricos na Região. Estas alterações visam atualizar as orientações estratégicas para a gestão da água, considerando as mudanças nas condições económicas, sociais, culturais e ambientais, desde a versão anterior do programa. O objetivo principal passa por assegurar a proteção e valorização dos recursos hídricos, promovendo uma utilização eficiente e sustentável da água, em alinhamento com as políticas ambientais regionais e nacionais. O decreto estabelece ainda mecanismos de acompanhamento e monitorização contínuos, conforme previsto no RJGT-A, para garantir a eficácia das medidas implementadas e a adaptação às necessidades emergentes.

A nível municipal, o Município de Nordeste iniciou, em 2024, o processo de elaboração do seu PMAC, procurando criar um instrumento estratégico e operacional para enfrentar os desafios das alterações climáticas, através de medidas de adaptação e mitigação, alinhadas com os instrumentos de gestão territorial. O PMAC é um instrumento de planeamento municipal previsto na Lei de Bases do Clima, que estabelece os objetivos, princípios e obrigações em matéria de ação climática. Visa assegurar a coerência da política climática municipal com os instrumentos nacionais e regionais de política climática mais relevantes, bem como a integração da ação climática no ordenamento do território, nomeadamente no PDM. Os principais objetivos do PMAC-N incluem: melhorar o conhecimento sobre o clima e os riscos climáticos no território municipal, desenvolver uma estratégia de ação climática para aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação às alterações climáticas, e promover a sensibilização e o envolvimento

da comunidade local. Desta forma, o PMAC-N pretende contribuir para a neutralidade carbónica e para uma gestão territorial sustentável e adaptada aos efeitos das alterações climáticas.

O PABT de Nordeste insere-se no âmbito da Prioridade 5A do Programa Operacional Açores 2030, especificamente no Objetivo Específico RS05.2, que visa promover o desenvolvimento territorial integrado e inclusivo em zonas não urbanas (concelhos com menos de 6% da população residente da Região), designadamente a nível social, económico e ambiental. O PO Açores 2030 está orientado para o crescimento económico inteligente, a coesão social, a mobilidade, a sustentabilidade ambiental e a digitalização da administração pública. Estruturado em cinco grandes objetivos – Europa mais inteligente, mais conectada, mais próxima dos cidadãos, mais verde e mais social – procura fomentar a inovação, a transição energética, a inclusão social, o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da acessibilidade e da qualificação do território. O PABT de Nordeste foca-se em investimentos que promovam a competitividade, a regeneração dos espaços públicos, a estruturação da rede de equipamentos e o fortalecimento da segurança no concelho. Adicionalmente, destaca a necessidade de reforçar a resiliência urbana face aos riscos naturais e às alterações climáticas, bem como a valorização do património histórico e cultural, promovendo ainda a mobilidade sustentável.

O PALTI do Município de Nordeste (ainda na sua versão inicial de elaboração), enquadra-se no âmbito da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2023, de 18 de dezembro. O plano visa promover uma transformação sustentável, digital e inteligente até 2030. Assenta num diagnóstico participado e define iniciativas alinhadas com os princípios dos territórios inteligentes, reforçando a coesão social, a digitalização dos serviços e a gestão eficiente dos recursos. Destacam-se iniciativas nos domínios da gestão inteligente de resíduos, uma aplicação digital municipal, a valorização do património e a inclusão social, mobilidade sustentável e apoio à produção local, a literacia digital ou ainda a otimização da gestão dos recursos hídricos. Prevê-se uma implementação faseada entre 2025 e 2030, com governança clara, indicadores de desempenho e foco na inovação e sustentabilidade. O plano recomenda a mobilização de financiamentos e articulação com parceiros, sendo um instrumento flexível e em evolução, adaptado à realidade do território.

A CMH Nordeste, elaborada no âmbito das disposições da Lei de Bases da Habitação (LBH) e concluída no decurso de 2025, materializou um aprofundamento estratégico da política municipal de habitação, articulando-se com o PDM e outros instrumentos de planeamento municipal. O documento visou garantir a previsão de áreas suficientes e adequadas para uso habitacional, a gestão eficiente do património habitacional municipal, bem como a integração

das dimensões estratégicas e operacionais necessárias para a promoção de habitação pública, da autopromoção, a regeneração urbana e a otimização de regulamentação municipal e instrumentos municipais de apoio à habitação. A elaboração da CMH assentou em marcos relevantes da política local de habitação, nomeadamente a ELH e a celebração do Acordo de Colaboração com o IHRU. I.P., para execução e financiamento das soluções identificadas.

Os objetivos gerais da CMH incluíram: (i) o conhecimento detalhado das carências habitacionais, do mercado e das suas dinâmicas; (ii) um planeamento prospetivo das necessidades habitacionais, considerando as perspetivas de evolução demográfica e económica; e (iii) a definição de uma estratégia municipal que respondesse a curto, médio e longo prazo, integrando linhas de ação e metas específicas para garantir habitação adequada e acessível no concelho.

Consequência dos diagnósticos desenvolvidos, a CMH considera ter sido demonstrada a situação de carência habitacional no Concelho, justificando a deliberação de apresentação da respetiva Declaração Fundamentada de Carência Habitacional, a qual concede ao município prioridade no acesso a financiamento público aceder ao conjunto de instrumentos previstos na LBH, imprescindíveis para a concretização dos objetivos estratégicos, prioridades e medidas constantes da CMH.

04. EVOLUÇÃO DAS DINÂMICAS TERRITORIAIS

4. Evolução das dinâmicas territoriais

4.1. Socioeconomia

O concelho de Nordeste apresentou uma trajetória descendente ao nível da sua população no período compreendido entre os dois últimos períodos censitários, uma variação que, ainda que seguindo a trajetória da RAA e da Ilha de São Miguel, era bastante mais expressiva (-11,5%). Numa lógica comparativa face ao último ano de análise (2018) do anterior REOT-N, verifica-se que o concelho de Nordeste foi a única realidade de análise com diminuição da população entre 2018 e 2023, segundo as estimativas do INE. Note-se, contudo, que o valor estimado para 2023 indica um aumento de +1,6% face aos resultados dos Censos de 2021 (Tabela 2).

Tabela 2. Dinâmica da população residente 2011-2021 e 2018-2023

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021; Estimativas anuais da população residente (2024)

| Unidade Territorial | 2011 | 2018 | 2021 | 2023 | Var. 2011-2021 | Var. 2018-2023 |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|----------------|----------------|
| RAA | 246.772 | 237.828 | 236.413 | 241.025 | -4,2% | +1,3% |
| São Miguel | 137.856 | 133.994 | 133.288 | 136.659 | -3,3% | +2,0% |
| Nordeste (concelho) | 4.937 | 4.527 | 4.368 | 4.436 | -11,5% | -2,0% |

Em Nordeste passou-se, assim, de uma densidade populacional de 48,7 hab./km² para 43,1 hab./km² entre os dois períodos censitários, valor bastante abaixo do registado na RAA (101,8 hab./km²) e na ilha de São Miguel (179,0 hab./km²), indicando uma ocupação menos concentrada no concelho face às restantes realidades territoriais de análise.

Segundos os dados dos Censos 2021, a freguesia de Nordeste concentra 27% da população do concelho (1.160 habitantes), seguida da freguesia de Lomba da Fazenda (749 habitantes), correspondente a 17% da população concelhia. As restantes freguesias concentram uma menor população, sendo a Algarvia a freguesia com menor número de residentes (240 habitantes) (Figura 14). Note-se, contudo, que a freguesia de Salga é aquela com maior densidade populacional (62,8 hab./km²), sendo São Pedro de Nordestinho aquela com menor densidade (23,0 hab./km²).

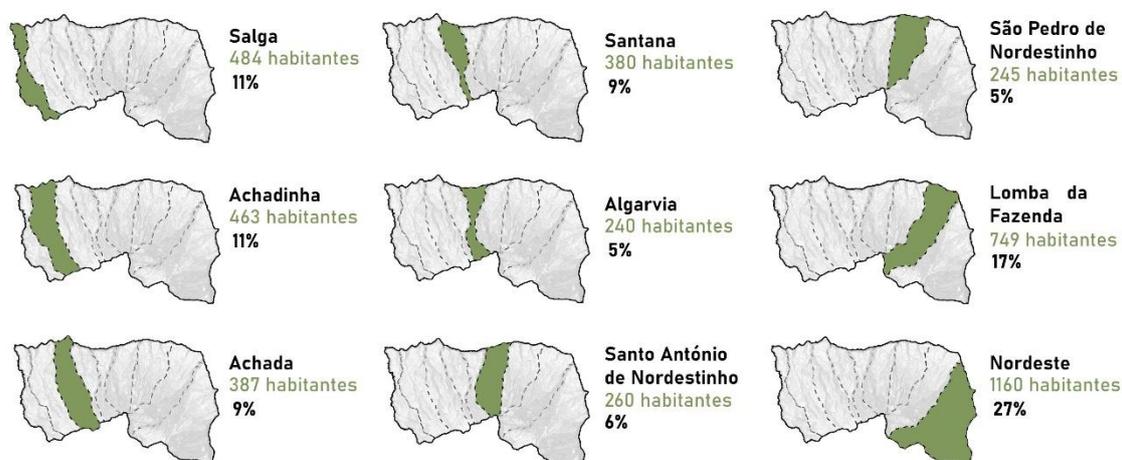


Figura 14. População residente nas freguesias do concelho de Nordeste

Fonte: INE, Censos 2021

No que concerne à sua estrutura etária (Figura 15), de acordo com os dados dos Censos 2021, o concelho de Nordeste apresenta uma realidade relativamente similar à da Região e da ilha de São Miguel, pese embora se denote um maior envelhecimento da sua população, patente na maior representatividade relativa da população idosa e num menor peso relativo da população jovem.

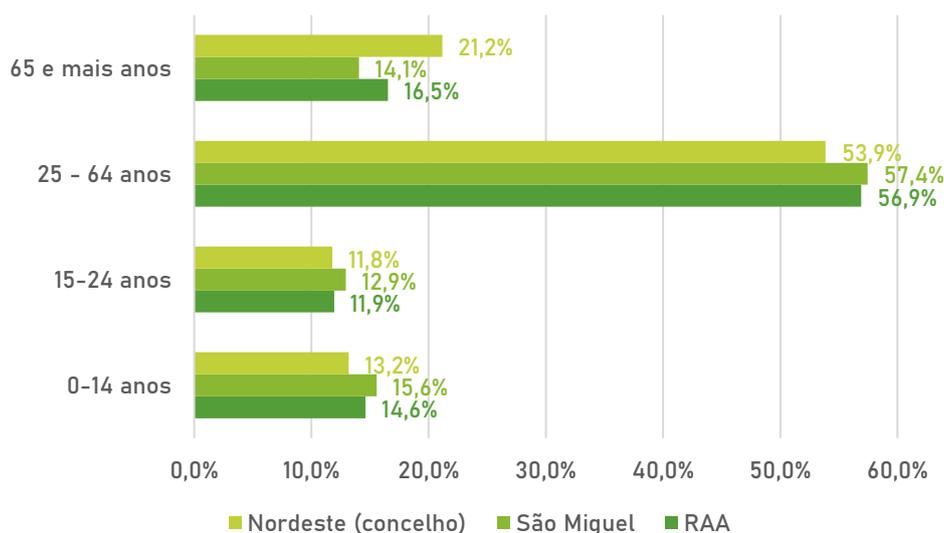


Figura 15. Estrutura etária por unidade territorial (%), 2021

Fonte: INE, Censos 2021

Nesta senda, o concelho de Nordeste é, das três unidades territoriais, aquele com maior índice de envelhecimento (160,4, face a 113,2 para a RAA e 90,2 para São Miguel), um valor que representa um aumento de +61% face a 2011. Este aumento assenta, por um lado, na diminuição do peso da população jovem (que passou de 17,7% para 13,2%) e, por outro, no aumento da população idosa (que passou de 17,7% para 21,2%). Esta variação é igualmente extensível a todas as freguesias do concelho, destacando-se o caso da freguesia de Nordeste, a qual, com um índice de envelhecimento de 213,2, é, segundo os dados dos Censos 2021, aquela com o maior valor absoluto, bem como a que registou um maior aumento intercensitário (+111,4%).

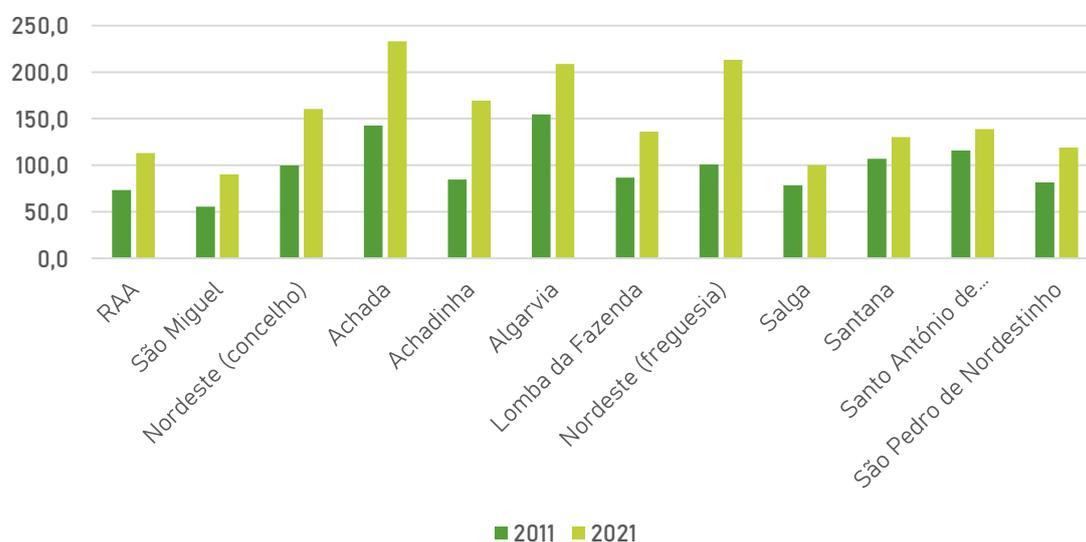


Figura 16. Índice de envelhecimento da população 2011-2021

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

Esta alteração na estrutura etária tem igualmente repercussões ao nível da dimensão e da composição das famílias. Pese embora se tenha verificado, à semelhança da variação populacional, uma diminuição do número de agregados domésticos privados entre os dois últimos Censos, verifica-se que a variação relativa intercensitária dos agregados (-4,8%) foi bastante menor comparativamente com a variação populacional (-11,5%). Este fenómeno é explicado pela diminuição da dimensão média dos agregados domésticos privados que passou de 2,78 pessoas para 2,56 pessoas. Com efeito, os agregados com 1-2 pessoas tornaram-se os mais representativos (passaram de 46,8% em 2011, para 54,6% em 2021), sendo que 12,3% do total dos agregados correspondem a 1 pessoa (do sexo masculino ou feminino) com 65 ou mais anos (Figura 17). De salientar, ademais, que 17,3% dos agregados são famílias monoparentais, a grande maioria correspondente a mães solteiras (85,6%).

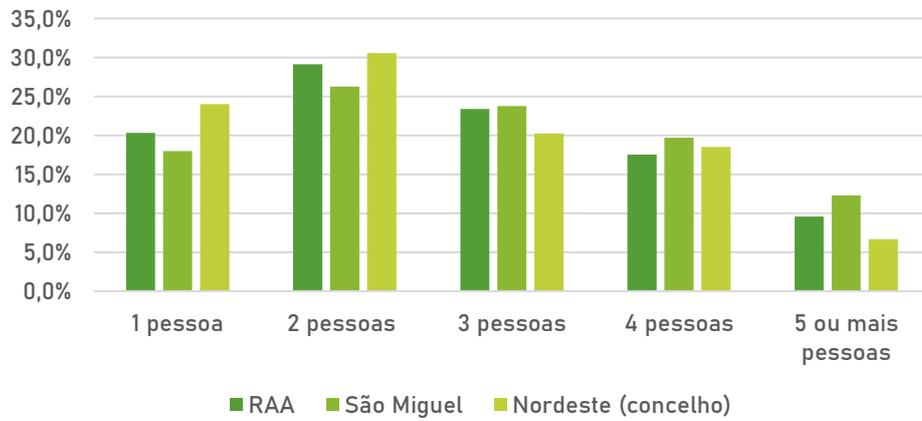


Figura 17. Dimensão relativa (%) dos agregados domésticos privados, por unidade territorial

Fonte: INE, Censos 2021

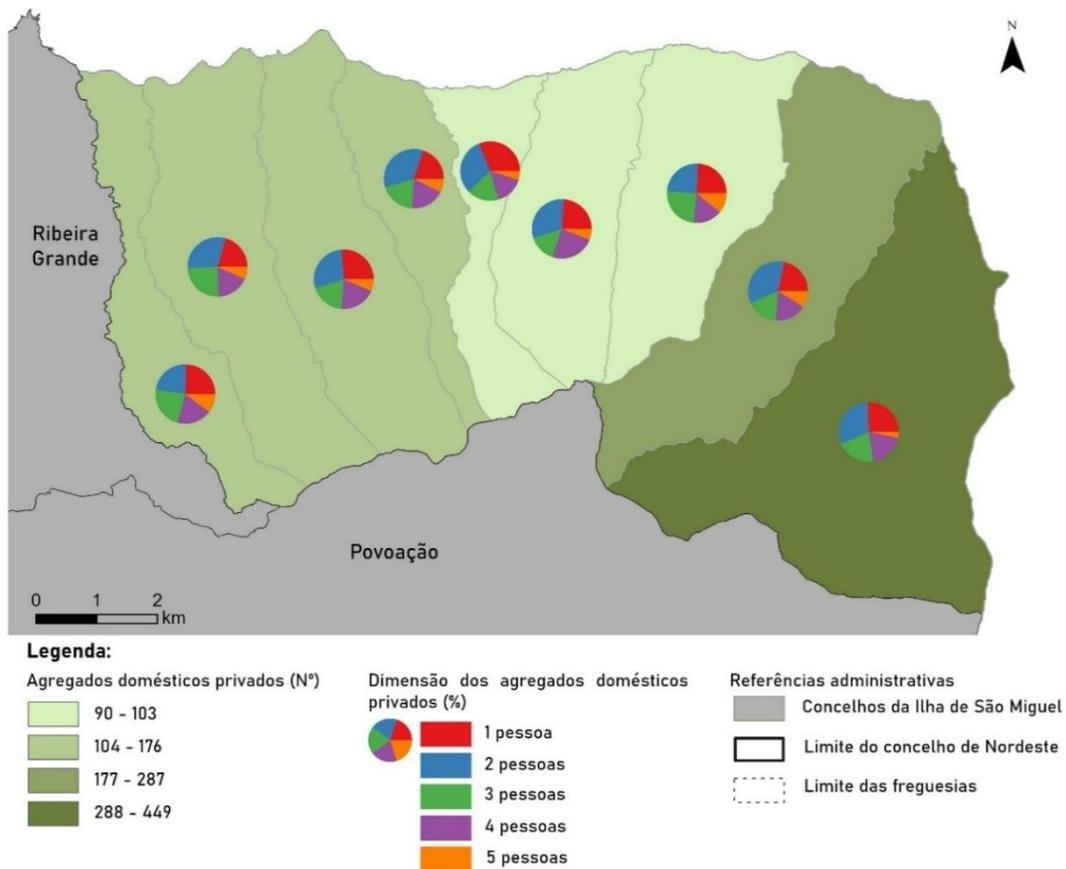


Figura 18. Agregados domésticos privados (n.º) e dimensão relativa (%), por freguesia

Fonte: INE, Censos 2021

A observação da Figura 18 permite verificar que a reduzida dimensão dos agregados é uma realidade comum a todo o concelho, pese embora existam algumas variações entre freguesias.

Com efeito, a maioria das freguesias apresenta mais de metade dos seus agregados com 1-2 pessoas, com exceção de São Pedro de Nordestinho (48,9% dos agregados) e de Salga (47,4% dos agregados). Estas freguesias são também aquelas com maior representatividade de agregados com 5 ou mais pessoas (11,1% para São Pedro de Nordestinho e 10,3% para Salga).

Um outro aspeto que importa relevar é o crescimento da população estrangeira com estatuto legal de residente no Concelho de Nordeste, cuja variação no período 2011-2023, segundo o INE, atingiu os +143,6%, valor relativo superior à realidade da RAA (+83,9%), da ilha de São Miguel (+89%) e mesmo a nível nacional (+140,2%). Esta realidade encontra-se, ademais, vertida nos dois últimos períodos censitários, onde Nordeste passou de ter 0,9% da sua população residente com nacionalidade estrangeira para 2,0%, um valor relativo que supera o da RAA (1,4%) e da Ilha de São Miguel (1,1%). No que respeita à sua nacionalidade (Figura 19), praticamente metade vem de países da Europa (sobretudo União Europeia), enquanto uma fatia significativa tem origem no continente Americano, sobretudo nos EUA e Canadá (quase ¼ do total), o que deverá estar associado à diáspora açoriana para estes dois países ao longo do século XX.

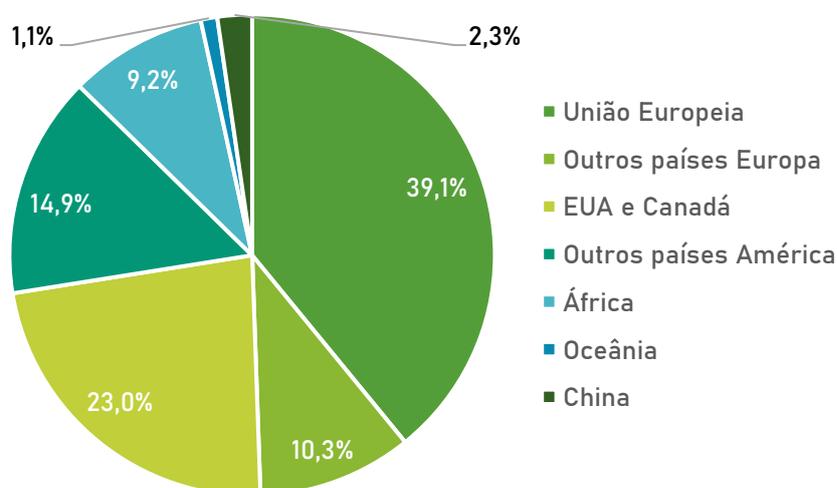


Figura 19. População residente com nacionalidade estrangeira (%) no concelho de Nordeste, por origem

Fonte: INE, Censos 2021

Em suma:

4.368**População residente**

(Censos 2021)

-11,5% Face a 2011**43,1 hab./Km²****2,56****Pessoas por agregado**

(Censos 2021)

**+143,6%****Pop. estrangeira com estatuto legal de residente (2011-2023, INE)**Passou de **0,9%** (Censos 2011) para **2,0%** (Censos 2021)**160,4****Índice de envelhecimento**

(Censos 2021)

**17,3%****são famílias monoparentais**

(Censos 2021)



No que toca à escolaridade da população, constata-se uma tendência generalizada de uma melhoria das qualificações da população de Nordeste, São Miguel e RAA entre 2011 e 2021, com uma diminuição da população sem nível de escolaridade completo e com o Ensino Básico, contrastando com o aumento da população com níveis de escolaridade superiores completos (Figura 20).

Importa sublinhar, no entanto, que o concelho de Nordeste apresenta um perfil de escolaridade da sua população menos qualificado que as restantes unidades territoriais, sobretudo ao nível do ensino superior, onde apenas 7% da sua população obteve esse grau de ensino. Essa questão encontra-se igualmente espelhada numa maior taxa de analfabetismo (3,9%, enquanto é de 3,1% na RAA), pese embora esta tenha vindo a decrescer (era de 6,6% por altura dos Censos 2011).



Figura 20. Nível de escolaridade (%) da população residente por unidade territorial (2011-2021)

Fonte: INE, Censos 2021

Um outro aspeto relevante ao nível da análise das qualificações da população prende-se com a taxa de retenção e desistência no ensino básico (Figura 21), um indicador que havia seguido uma trajetória descendente de 2014/2015 a 2019/2020, mas que sofreu um novo aumento entre 2020 e 2022 (situação que deverá ser explicada, em boa parte, pelos impactos que a pandemia da COVID-19). De mencionar, ademais, que o indicador no concelho tem seguido uma trajetória semelhante à da RAA.

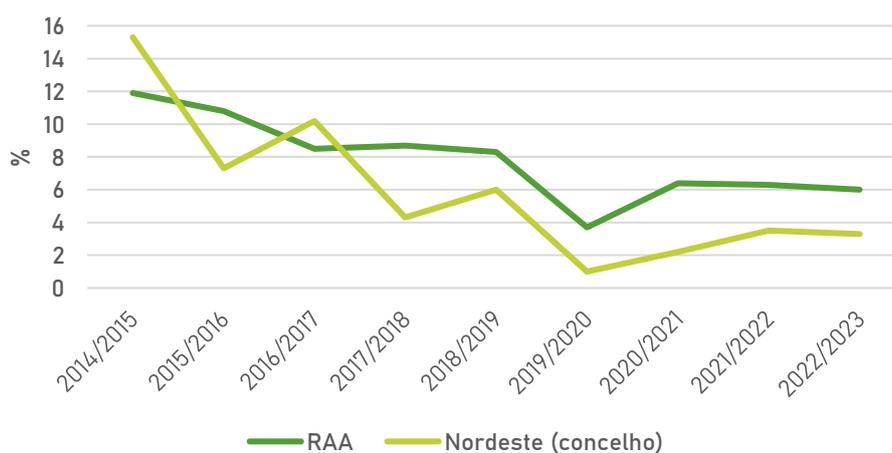


Figura 21. Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)

Fonte: INE, Censos 2021

A questão do nível de escolaridade e do sucesso escolar são relevantes para aprofundar as temáticas da empregabilidade e do rendimento. No que respeita à taxa de desemprego, os dados dos Censos 2021 indicam que o concelho de Nordeste apresenta uma taxa de desemprego (8,8%) superior à da RAA (6,9%), embora ambos os valores sejam mais baixos que os registados nos Censos 2011 (10,8% e 11,1%, respetivamente).

A análise da Figura 22, no entanto, não permite estabelecer uma relação direta entre uma menor taxa de desemprego e melhores qualificações nas freguesias de Nordeste. Com efeito, a freguesia de Nordeste era, em 2021, a segunda com menor taxa de desemprego (6,4%) e aquela com maior taxa da sua população com ensino superior completo (9,1%). No entanto, em sentido oposto, Algarvia era a freguesia com menor taxa de desemprego (5,8%) mas era a segunda com menor taxa de população com ensino superior (4,2%).

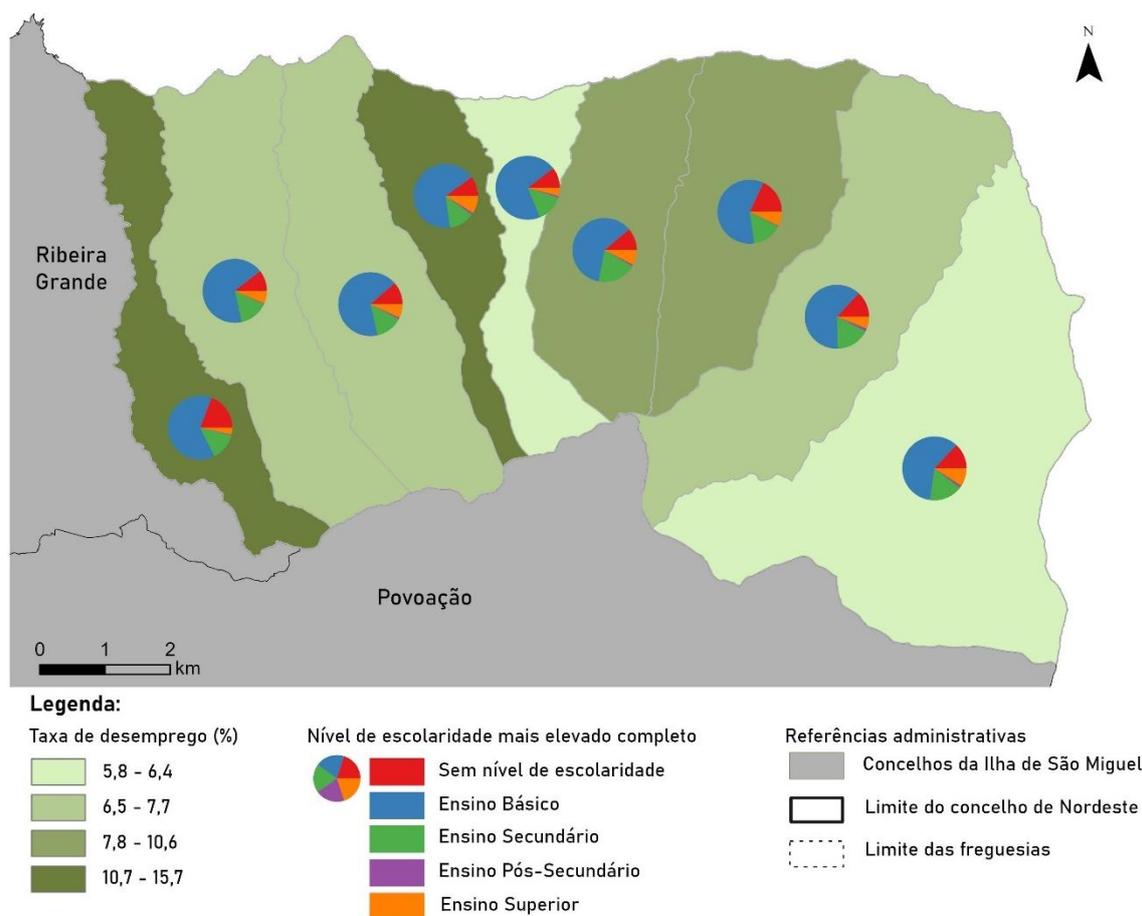


Figura 22. Taxa de desemprego e nível de escolaridade mais elevado completo nas freguesias do concelho de Nordeste (%)

Fonte: INE, Censos 2021

No que concerne ao ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem (Figura 23), constata-se que, desde 2017, o concelho de Nordeste tem seguido uma trajetória ascendente, à semelhança da RAA. No entanto, é de sublinhar que o ganho médio mensal na RAA é 30,7% superior ao ganho auferido pelos trabalhadores residentes em Nordeste, o que poderá indiciar uma menor capacidade da população local em suprir algumas das suas necessidades. Esta realidade é, de acordo com os dados do INE para o ano de 2021, suportada por um poder de compra per capita baixo (63,9) no contexto Regional (87,4) e, sobretudo, nacional (100,0).



Figura 23. Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem (€), 2017-2023

Fonte: INE, MTSSS/GEP

Constatação semelhante pode ser observada ao nível dos rendimentos brutos declarados deduzidos do imposto sobre os rendimentos de pessoas singulares (IRS) liquidado por sujeito passivo e por agregado fiscal. De facto, de 2017 até 2022 (Figura 24) verifica-se um crescimento ininterrupto dos rendimentos em Nordeste, tendo atingido uma variação de +25% por sujeito passivo (foi de +23,8% na RAA), e uma variação de +20,7% por agregado fiscal (+20,2% na RAA). Sublinha-se, todavia, que, à semelhança do ganho médio mensal, os valores de rendimentos em Nordeste têm sido sempre abaixo dos da RAA.

Realça-se, ademais, a grande disparidade de rendimentos a nível interno, com a freguesia de Nordeste a apresentar os valores mais avultados (11.545€ por sujeito passivo e 16.309€ por agregado fiscal) e a freguesia de Salga a deter os rendimentos mais baixos (7.942€ por sujeito passivo e 11.450€ por agregado fiscal).

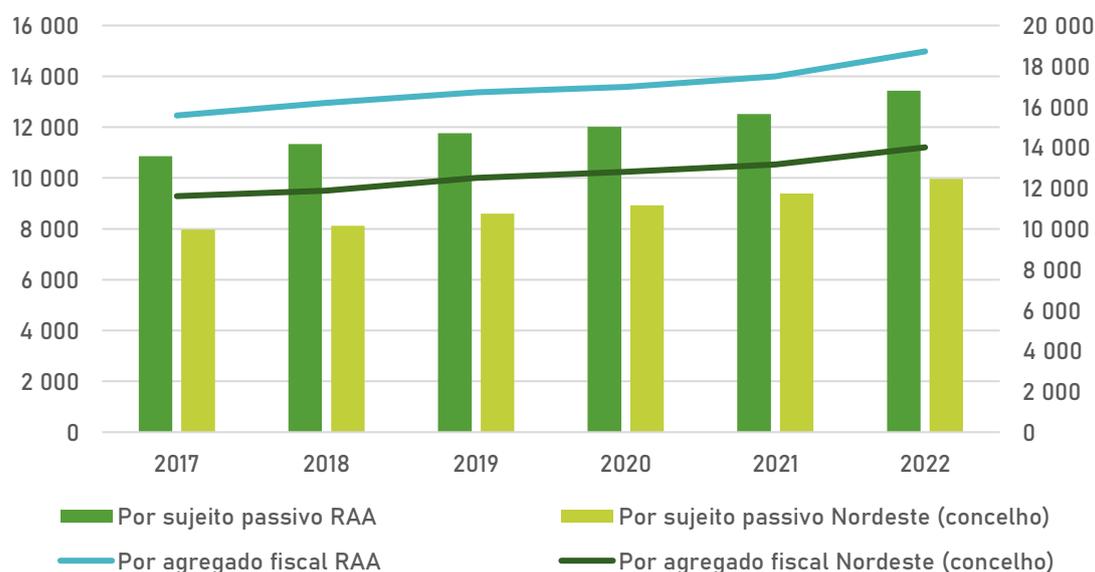


Figura 24. Variação do rendimento bruto (€) declarado deduzido do IRS liquidado por sujeito passivo e por agregado fiscal

Fonte: INE, Estatísticas do Rendimento

Importa, igualmente, traçar um retrato das despesas sociais existentes (Tabela 3). Nesta senda, para o ano de 2023, 21,7% da população do concelho de Nordeste (964 pessoas) era pensionista da Segurança Social, um número relativo semelhante à média regional (20,9%). Destes pensionistas, a maioria (59,5%) beneficiava de pensão de velhice. O valor médio mensal de pensão rondava os 371,25€, valor bem abaixo da média regional (487,75€), o que compromete, em grande medida, a capacidade para a população residente poder suprir as suas necessidades básicas. Destaque ainda para o facto de, à exceção do subsídio de doença, existir um valor relativo de beneficiários da Segurança Social superior à média da Região, com destaque para o abono de família para crianças e jovens, do qual 14,9% da população era beneficiária.

Tabela 3. Beneficiários e pensionistas da Segurança Social

Fonte: INE

| Unidade Territorial | Beneficiários da Segurança Social | | | | Pensionistas da Segurança Social | | | |
|---------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|-----------|---------|---------------|
| | Subsídio de Desemprego | Subsídio de Doença | Rendimento Social de Inserção | Abono de Fam. para Crianças e Jovens | Total | Invalidez | Velhice | Sobrevivência |
| RAA | 7.789 | 21.297 | 11.669 | 33.562 | 50.341 | 7.097 | 28.743 | 14.501 |
| Nordeste (concelho) | 346 | 317 | 333 | 661 | 964 | 73 | 574 | 317 |

Em suma:

**1.005,8€****Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem residente (2023, INE)****+18,3%** Face a 2017**Melhoria da escolaridade do concelho entre 2011 e 2021**

Embora menos qualificado que a RAA

7% da população do concelho com Ensino Superior (Censos 2021)**63,9****Baixo poder de compra per capita**

(2021, INE)

**8,8%****Taxa de desemprego**

(Censos 2021)

Era **10,8%** em 2011**21,7%****da população como Pensionista da Segurança Social** (2023, INE)**371,25€** valor médio de pensãoVariação positiva do **Rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado** (2017-2022, INE):**+25%** Por sujeito passivo**+20,7%** Por agregado fiscal

O retrato dos rendimentos das famílias tem particular relevância num contexto de um mercado imobiliário cada vez mais dinâmico a nível nacional, afetando, por inerência, a RAA e o concelho de Nordeste, sobretudo com o aumento acentuado dos preços de venda e renda. Neste sentido, ao se analisar a variação do valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (Figura 25), constata-se que o concelho de Nordeste foi a unidade territorial de análise que teve sempre o valor mais baixo entre o 4º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2023, apresentando, neste último período, um valor mediano que correspondia a mais de metade da mediana nacional.¹¹

¹¹ O INE alterou a sua metodologia de cálculo do valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares nos últimos 12 meses a partir do ano 2022 [metodologia 2022], pelo que não se encontram disponíveis dados com metodologias semelhantes antes do 4º trimestre de 2019.

Não obstante, o concelho de Nordeste foi a unidade territorial com uma variação relativa mais significativa entre o 4º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2023, na ordem dos +82,5%. Este aumento das despesas com a habitação implica, naturalmente, um maior esforço das famílias, sobretudo se não proporcionalmente acompanhado por um aumento dos rendimentos.

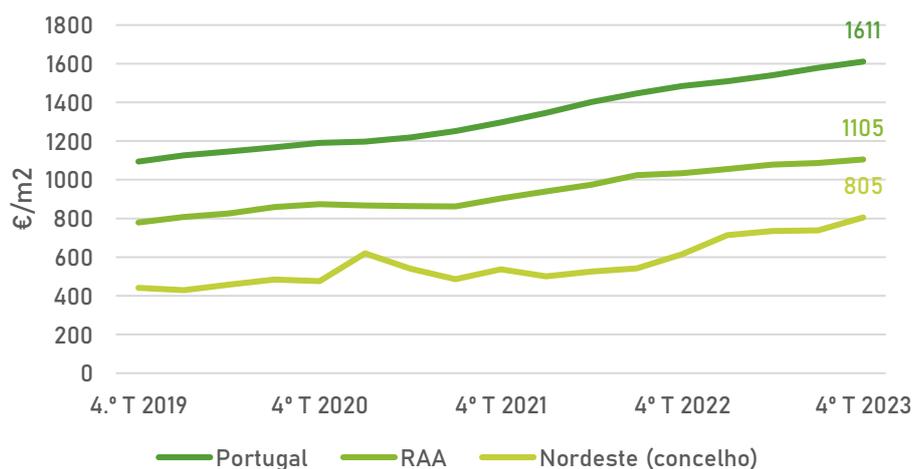


Figura 25. Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²)

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

Com efeito, ao se considerar a variação do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por sujeito passivo e por agregado fiscal entre os anos 2019 e 2022 e a variação do valor mediano das vendas por m² dos alojamentos familiares nos últimos 12 meses entre o 4º trimestre de 2019 e o 4º trimestre de 2022, constata-se que a variação dos rendimentos (+16% por sujeito passivo e +12% por agregado fiscal) ficou bastante aquém da variação do valor mediano das vendas por m² (+39,5%) do Concelho. Salienta-se, ademais, que para o mesmo período, a variação relativa do valor mediano das vendas por m² em Nordeste ultrapassou as da RAA (+32,7%) e mesmo a nível nacional (+35,6%).

No que diz respeito ao valor das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, tendo em conta que as estatísticas do INE não contemplam todos os municípios Açorianos, incluindo o de Nordeste, não é possível efetuar a análise para o Município. Contudo, é exequível observar um crescimento do valor mediano a nível nacional e Regional, entre o 2º semestre de 2017 e o 2º semestre de 2024, na ordem dos +81,5% e +43,7%, respetivamente, o que deixa perspetivar que os valores medianos das rendas também deverão ter tido um aumento no concelho de Nordeste, dificultando o acesso da população local à habitação também nesta modalidade.

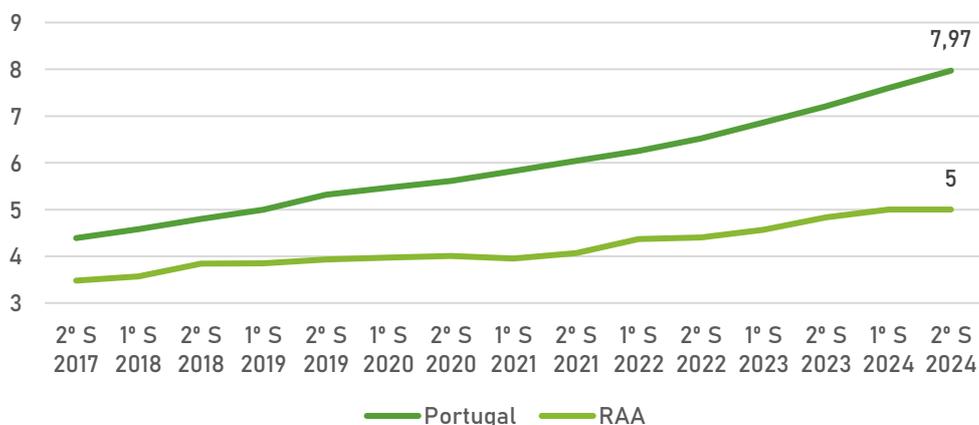


Figura 26. Valor mediano das rendas por m2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€)

Fonte: INE, Estatísticas de Rendias da Habitação ao nível local

Dos 1.359 alojamentos familiares clássicos de residência habitual propriedade dos seus ocupantes existentes em Nordeste, segundo os Censos 2021, apenas 32,2% têm encargos associados. Neste aspeto, o concelho de Nordeste apresenta um valor (239,19€) bastante abaixo da realidade da RAA (343,83€), assim como da realidade nacional (360,51€).

Quando analisado por escalões de encargos, verifica-se que em todas as freguesias os escalões mais baixos (abaixo de 300 euros) constituem sempre mais de 70% dos casos. Embora a Figura 27 exponha a existência de alguma disparidade interna, sobretudo no que toca à distribuição de encargos acima dos 500 euros mensais com a habitação própria, não existe uma relação evidente entre um maior rendimento bruto declarado por agregado fiscal e a existência de escalões mensais de encargos financeiros devido à aquisição de habitação.

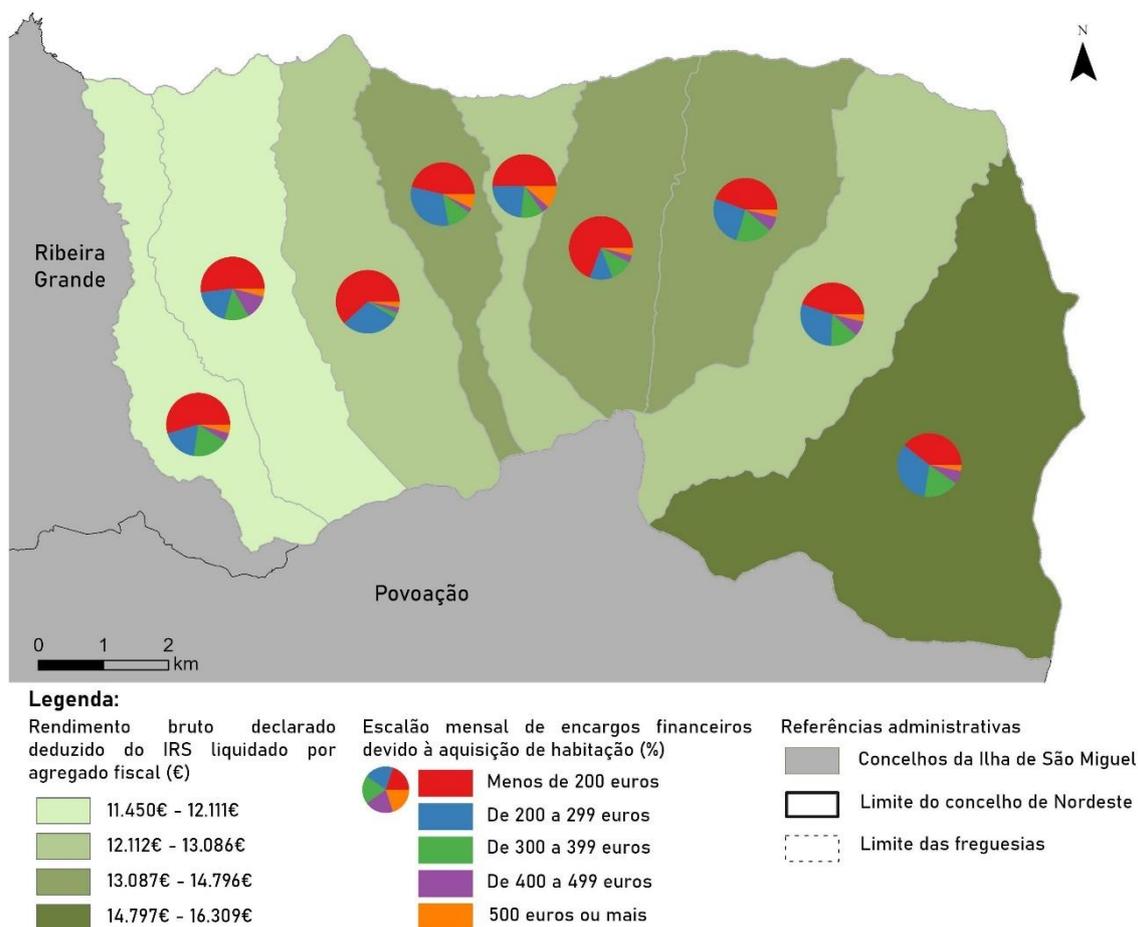


Figura 27. Rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por agregado fiscal (€) e escalão mensal de encargos financeiros devido à aquisição de habitação (%), por freguesia

Fonte: INE, Censos 2021 e Estatísticas do Rendimento ao nível local

Naturalmente, importa analisar as dinâmicas socioeconómicas sob prismas que extravasam o setor da Habitação. Neste sentido, ao se analisar a variação do número de empresas entre o último ano de análise do anterior REOT (2018) e o ano de 2023, verifica-se que houve um ligeiro aumento do número de empresas localizadas no concelho de Nordeste (passou de 468 para 472), uma variação positiva (+0,9%) mas bastante aquém da observada na RAA (+10,6%) e na ilha de São Miguel (+13,3%). Estes são dados reveladores das debilidades do tecido empresarial e de uma capacidade empreendedora bastante frágil.

Conforme possível de constatar na Tabela 4, o setor da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca é aquele com maior relevância para a economia local, porquanto detém o maior número de empresas (36,9%), de pessoal ao serviço (25,5%), gera o maior volume de negócios (39,2%) e é aquele que gera maior valor acrescentado bruto (VAB) (31,9%). De salientar, ainda que com menor peso na economia local, o setor do alojamento, restauração e similares constitui

12,7% do total das empresas, assim como o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (gera 22,6% do volume de negócios).

Tabela 4. Empresas, pessoal ao serviço, volume de negócios e VAB por atividade económica (CAE 3) no concelho de Nordeste (2023)

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

| Atividade Económica | Empresas (Nº) | Pessoal ao serviço (Nº) | Volume de negócios (€) das empresas | VAB (€) |
|---|---------------|-------------------------|-------------------------------------|------------|
| Total | 472 | 744 | 38.738.242 | 11.762.909 |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 174 | 190 | 15.172.943 | 3.753.109 |
| Indústrias extrativas | 1 | s.d. | ... | ... |
| Indústrias transformadoras | 15 | 21 | 845.186 | 254.722 |
| Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 1 | s.d. | ... | ... |
| Construção | 27 | 146 | 6.509.223 | 2.425.514 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 54 | 95 | 8.764.249 | 1.535.404 |
| Transportes e armazenagem | 4 | 4 | 8.780 | 6.733 |
| Alojamento, restauração e similares | 60 | 106 | 4.018.619 | 1.842.887 |
| Atividades de informação e de comunicação | 2 | s.d. | ... | ... |
| Atividades imobiliárias | 6 | 6 | 40.895 | 22.245 |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | 12 | 16 | 348.606 | 175.903 |
| Atividades administrativas e dos serviços de apoio | 42 | s.d. | ... | ... |
| Educação | 27 | 27 | 259.090 | 21.7367 |
| Atividades de saúde humana e apoio social | 13 | 16 | 401.705 | 268.055 |
| Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas | 6 | 6 | 31.220 | 28.070 |
| Outras atividades de serviços | 28 | 30 | 478.881 | 187.864 |

A trajetória do número de nascimentos e mortes de empresas desde 2018 tem tido um padrão relativamente similar entre a RAA e o concelho de Nordeste, tendo ocorrido uma tendência decrescente até 2020/2021 (muito provavelmente, associado aos efeitos da COVID-19 na economia), que voltou a recrudescer a partir de 2022 (Figura 28). De notar que, enquanto na RAA o número de nascimentos foi sempre superior ao número de mortes, no Concelho de Nordeste estes valores foram alternando de ano para ano.

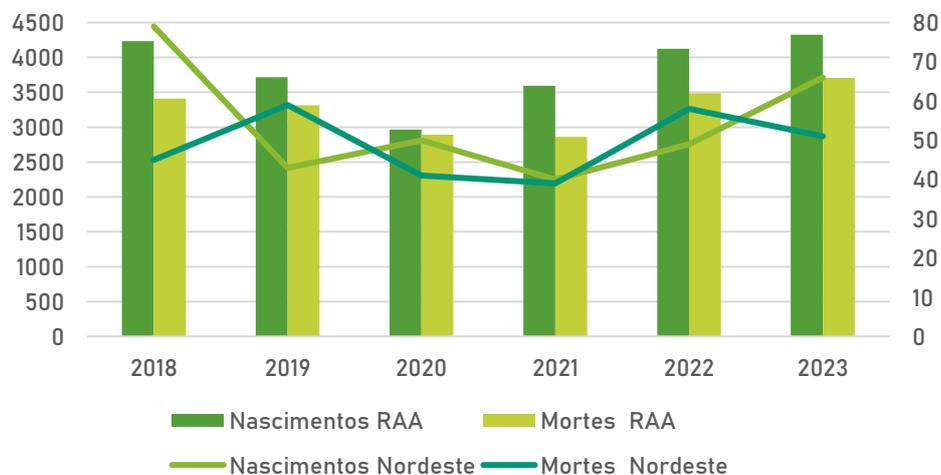


Figura 28. Nascimentos (Nº) e mortes (Nº) de empresas no concelho de Nordeste (2018-2023)

Fonte: INE, Demografia das Empresas

Para o ano de 2023, destacam-se: no número de nascimentos, os setores do Alojamento, restauração e similares, e de Atividades administrativas e dos serviços de apoio (ambos com 18,2%); relativamente ao número de mortes, o setor da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (39,2%).

No que toca à taxa de sobrevivência das empresas, evidencia-se uma tendência negativa para o concelho de Nordeste desde 2021, não só por estar, desde então, sempre abaixo do valor relativo para a RAA, mas também pela diminuição do seu valor relativo. Ainda, assim, face a 2018, o ano de 2023 representa uma variação de +9,4% na taxa de sobrevivência, valor acima do registado para a RAA no mesmo período (+4,5%).

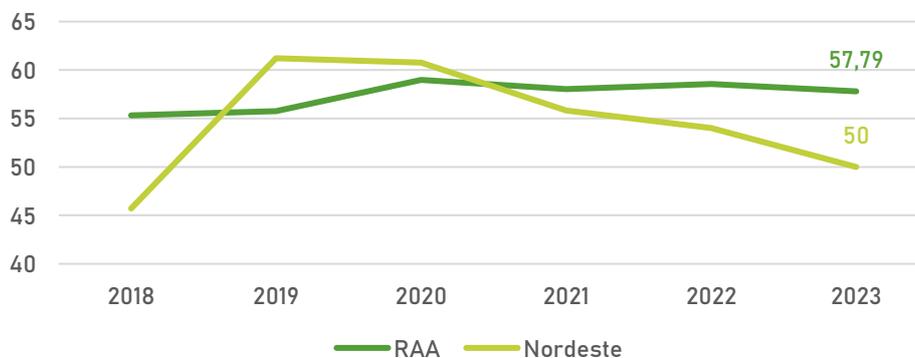


Figura 29. Taxa de sobrevivência das empresas (%)

Fonte: INE, Demografia das Empresas

Na senda do que já foi enunciado, releva-se, no contexto das dinâmicas económicas locais, o crescimento do peso do setor do Alojamento, restauração e similares, o qual se encontra indelevelmente conectado com o recrudescer da atividade turística na Região e, por extensão, no próprio Concelho de Nordeste. O número de passageiros desembarcados na ilha de São Miguel tem tido um crescimento exponencial nos últimos anos, com a exceção do período de 2020-2021, motivado pelas restrições à circulação causada pela pandemia de COVID-19, atingindo, em 2024, os 1.353.358 passageiros (+44%, face a 2018).

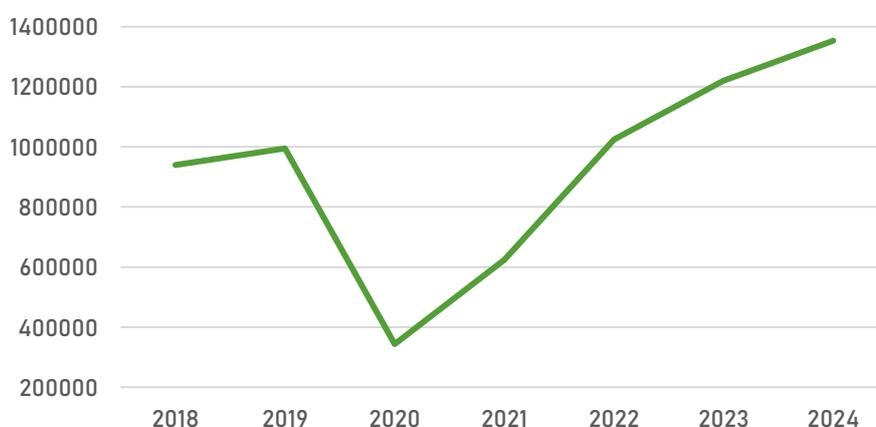


Figura 30. Nº de passageiros desembarcados (transporte aéreo) em S. Miguel (2018-2024)

Fonte: Observatório de Turismo dos Açores (OTA)

Por conseguinte, observa-se um padrão bastante similar no número de dormidas em todas as unidades territoriais (Figura 31). Ainda que o aumento do número de dormidas entre 2018 e 2024 seja notório na RAA (+40,9%) e na Ilha de São Miguel (+41,4%), regista-se uma variação assaz significativa no Concelho de Nordeste (+247,7%), tendo passado de representar 0,6% do total das dormidas em São Miguel, em 2018, para 1,5%, em 2024¹². Esta variação é ilustrativa do crescimento da importância do concelho de Nordeste para o setor do turismo da ilha de São Miguel, oferecendo-se como uma alternativa (de nicho) aos circuitos mais comuns.

¹² Note-se que o indicador do INE "Dormidas (N.º) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Segmento (alojamento turístico)" apenas considera as dormidas em Alojamento local nos estabelecimentos com 10 ou mais camas. Uma vez que o nº de estabelecimentos de A.L. cresceu no concelho de Nordeste, é expectável que a variação do nº de dormidas seja ainda mais notória.



Figura 31. Dormidas (Nº) nos estabelecimentos de alojamento turístico (2018-2024)

Fonte: INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

Por fim, é de salientar o aumento da capacidade instalada no concelho de Nordeste entre o período do anterior REOT (2019) e a data de elaboração do presente documento (julho 2025) (Tabela 5), particularmente no que respeita ao número de estabelecimentos de Alojamento Local, cujo número mais que duplicou. Em julho de 2025, contabiliza-se um total de 192 estabelecimentos de alojamento turístico no concelho de Nordeste, com 443 quartos e 976 camas.

Tabela 5. Capacidade instalada dos alojamentos turísticos, em Nordeste (2019-2025)

Fonte: Direção Regional de Turismo

| Estabelecimentos de Alojamento Turístico | 2019 | 2025 (julho) | Var. 2019-2025 |
|--|-----------|--------------|----------------|
| Hotéis | 1 | 1 | 0,0% |
| Alojamento Local | 70 | 158 | +125,7% |
| TER e TH | 27 | 32 | +18,5% |
| Parque de campismo | 1 | 1 | 0,0% |
| Total | 99 | 192 | +93,9% |
| Total nº quartos | - | 443 | - |
| Total nº camas | - | 976 | - |

Em suma:



472
Empresas
+0,9% 2018-2023 (INE)



30.373
Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico
(2024, INE)
+247,7% face a 2018

Agricultura, Floresta e Pescas (2023, INE)



36,9% das empresas
25,5% do pessoal ao serviço
39,2% do volume de negócios
31,9% do VAB

Aumento desproporcional entre rendimentos (+16% por sujeito passivo e +12% por agregado fiscal) e **despesas com habitação** (+39,5% do valor das vendas)
(2019-2022, INE)



50%

Taxa de sobrevivência das empresas
(2023, INE)



239,19€

encargos financeiros devido à aquisição de habitação
(Censos 2021)



4.2. Ocupação do território

A ocupação do território no concelho de Nordeste reflete uma interação profunda entre o meio físico, as dinâmicas socioeconómicas e o modelo de povoamento historicamente consolidado. Trata-se de um concelho com forte matriz rural, com uma paisagem dominada por extensas áreas naturais, florestais e agrícolas, cuja estrutura urbana assenta numa rede de pequenos núcleos populacionais dispersos, condicionados pela orografia acidentada e pelas limitações de acessibilidade que marcaram grande parte da sua história. Note-se que, pese embora haja uma dispersão dos núcleos populacionais entre si, não se verifica uma dispersão das construções pelo território, encontrando-se os aglomerados urbanos bem definidos.

Historicamente, o povoamento do Nordeste desenvolveu-se de forma fragmentada, condicionado pela morfologia do território e pela localização dos recursos naturais. O relevo abrupto e a densa rede hidrográfica levaram à instalação dos primeiros núcleos urbanos nas zonas mais planas e altas, entre cursos de água, com o acesso à costa sendo feito por antigos caminhos pedestres nas arribas costeiras. As localidades cresceram essencialmente ao longo

das vias principais, dando origem a um modelo urbano linear e disperso, que ainda hoje caracteriza a maioria das freguesias do concelho.

Ao longo dos cinco séculos de ocupação, o isolamento do concelho face aos centros urbanos da ilha foi um fator que limitou o seu crescimento económico e dificultou a estabilidade demográfica. Esta condição começou a alterar-se com o investimento em infraestruturas viárias, especialmente com a construção da SCUT Nordeste (Eixo Norte/Nordeste). Inaugurada em 2011, aproximou significativamente o concelho de centros urbanos, como Ribeira Grande e Ponta Delgada. Esta infraestrutura representou uma mudança estrutural, facilitando a mobilidade da população e o acesso a serviços e equipamentos regionais, ao mesmo tempo que promoveu a integração territorial do concelho.

Atualmente, a estrutura urbana do concelho organiza-se segundo uma hierarquia funcional definida pelo Plano Diretor Municipal (PDM). A vila de Nordeste assume o papel de centro urbano principal (nível I), concentrando os principais equipamentos administrativos, escolares, de saúde e de serviços. Nela localizam-se a câmara municipal, o centro de saúde, a escola secundária, o lar de idosos, a zona industrial e diversos serviços públicos e privados.

A este núcleo principal juntam-se dois núcleos urbanos secundários (nível II) – Lomba da Fazenda e Achada – que, idealmente, funcionam como centros complementares de apoio à vila, com algum comércio, serviços, equipamentos coletivos e uma presença mais consolidada de habitação. Se no primeiro caso confirmou-se o reforço da função habitacional e de serviços eminentemente focada no setor nascente do concelho, no caso da Achada não se verificou a evolução esperada em termos de dinâmica demográfica e diversificação económica e de serviços, tendo inclusive sido observada a diminuição da população residente e o encerramento de alguns serviços e equipamentos (como, por exemplo, da escola). Seguem-se os núcleos de nível III (Pedreira e Cinzeiro, com importantes funções turísticas) e, finalmente, os restantes lugares e freguesias, classificados como núcleos de nível IV, caracterizados por uma ocupação menos densa, essencialmente residencial, com reduzido acesso a serviços e forte dependência dos centros principais, encontrando-se em fase de consolidação.

Os padrões de ocupação mantêm-se marcadamente lineares, com o edificado distribuído ao longo das estradas principais e raramente estruturado em malha urbana compacta. A generalidade das construções é de baixa densidade e volumetria, com predominância de moradias unifamiliares com um ou dois pisos. A exceção são alguns núcleos da freguesia de Nordeste, onde se observa uma maior concentração e diversidade tipológica do edificado, visível sobretudo a partir do afastamento do centro histórico, com notórias diferenças de um edificado

mais antigo e tradicional, para alguns conjuntos mais recentes de habitação pública erguida a partir das décadas de 1980/90.

A caracterização do uso do solo com base na Carta de Ocupação do Solo dos Açores (COS.A, 2018) mostra que o concelho de Nordeste continua a apresentar uma ocupação predominantemente natural e de características rurais (Figura 32). Cerca de 52% do território é coberto por áreas florestais e seminaturais (5.311,7 hectares), incluindo florestas de produção, matos e vegetação natural, enquanto aproximadamente 43% (4.404,7 hectares) corresponde a áreas agrícolas, sobretudo prados e pastagens permanentes associadas à atividade agropecuária.

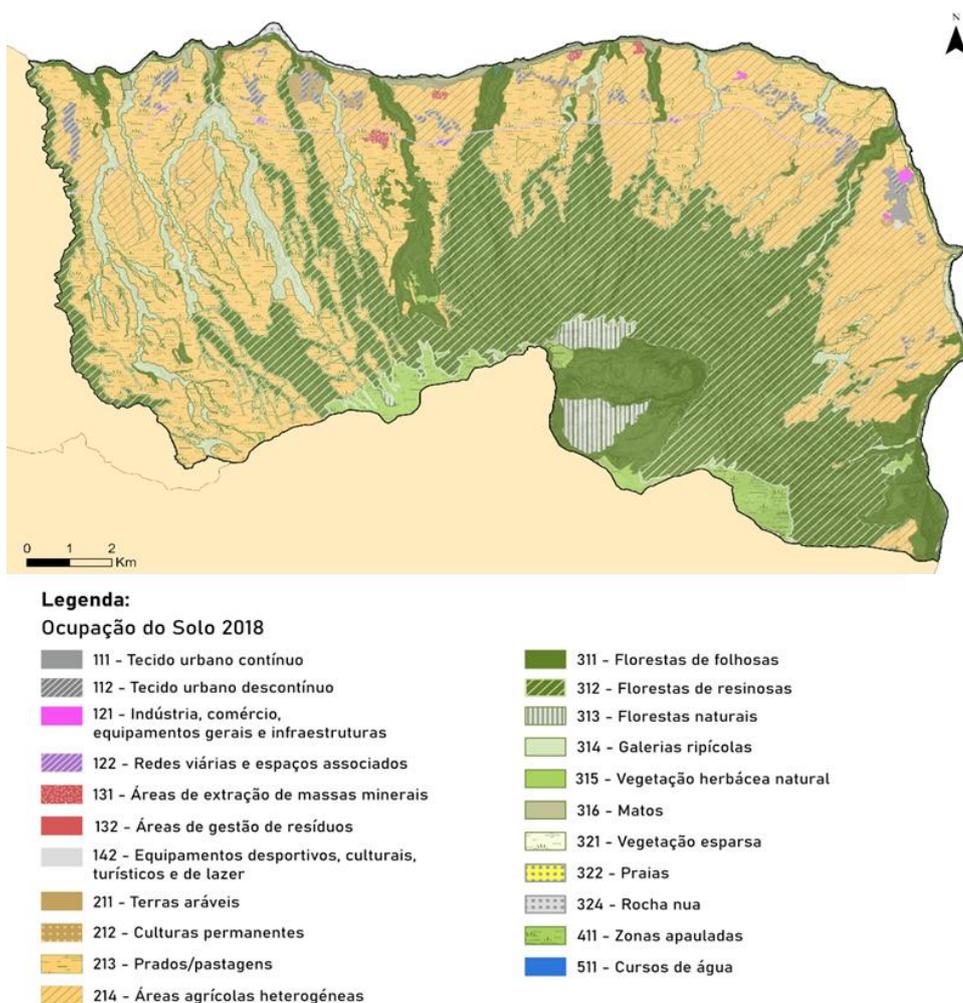


Figura 32. Ocupação do solo no concelho de Nordeste, COS 2018 (Nível III)

Fonte: Secretaria Regional dos Recursos Naturais, Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Os espaços artificializados, que incluem os perímetros urbanos e as infraestruturas, representam apenas cerca de 2% da superfície total (197,8 hectares), o que revela uma baixa pressão urbanística e uma ocupação humana sem grande tendência para a dispersão, ainda que localizada, sobretudo, no interior dos referidos perímetros. Este modelo de ocupação evidencia uma clara prevalência da ruralidade e da baixa densidade de população e edificação, com os núcleos urbanos organizados em função da acessibilidade viária, do relevo e da proximidade ao campo e às zonas de atividade agrícola.

A Revisão do PDM de Nordeste, publicada em 2013, verteu a estratégia de desenvolvimento municipal e o modelo de ordenamento que a operacionaliza, incorporando uma estratégia de desenvolvimento assente nos seguintes eixos estratégicos:

- Construção de um modelo de desenvolvimento do espaço rural, que traduza a expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local e respetiva articulação com as políticas setoriais, identificando os respetivos parâmetros de usos do solo e atividades compatíveis com o desenvolvimento rural;
- Constituição de um sistema de proteção e valorização ambiental e cultural, que transpõe para o território municipal as áreas de interesse natural, cultural e paisagístico, delimita a estrutura ecológica municipal e propõe uma estratégia de valorização e fruição compatível;
- Consolidação da rede urbana, que reflita a estratégia de classificação do solo urbano e a respetiva proposta de qualificação e programação associada, garantindo a consolidação diferenciada dos núcleos urbanos, nomeadamente através da definição de critérios de localização e distribuição das atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;
- Promoção da sustentabilidade das redes de infraestruturas e de equipamentos, que define os princípios e os critérios subjacentes às opções de localização e serviços associados às infraestruturas e equipamentos.

A Tabela 6 apresenta os objetivos estratégicos formulados para cada um dos eixos estratégicos anteriormente referidos, sendo pertinente contextualizar a sua importância e contributo para a promoção integrada do incremento do habitat urbano e do aumento de habitação qualificada.

Tabela 6. Eixos e objetivos estratégicos da Revisão do PDM Nordeste

Fonte: Revisão do PDM Nordeste, Vol. 2: Relatório (dezembro 2012)

| Eixo estratégico | Objetivos estratégicos |
|--|--|
| Modelo de espaço rural | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Valorizar os espaços rurais, nomeadamente através da definição de critérios de ocupação; ▪ Desenvolver o potencial económico do espaço rural, nomeadamente na área do turismo (rural, de natureza ou de descoberta) e sector primário; ▪ Desenvolver atividades complementares da agricultura tradicional, com exploração de novos produtos e serviços com marca territorial. |
| Sistema de proteção e valorização ambiental e cultural | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Valorizar as áreas de interesse natural, cultural e paisagístico, através da proteção dos recursos naturais, nomeadamente os hídricos; ▪ Minimizar as áreas de risco (áreas ameaçadas por cheias, erosão hídrica, risco de movimentos de massa e instabilidade de vertentes) e requalificar as áreas degradadas; ▪ Apostar na monitorização do regime hidrológico anual. |
| Rede urbana | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar a centralidade da Vila de Nordeste na hierarquia da rede urbana municipal, nomeadamente através da definição de critérios de localização e distribuição das atividades industriais, turísticas, comerciais, de serviços e equipamentos; ▪ Apostar no desenvolvimento diferenciado de alguns aglomerados urbanos, nomeadamente: desenvolvimento do turismo (Pedreira); diversificação das atividades económicas, reforço do centro administrativo e desenvolvimento industrial (vila de Nordeste); desenvolvimento da função residencial em complementaridade com o centro urbano principal (Lomba da Fazenda); desenvolvimento e diversificação das atividades económicas e funções centrais (Achada); ▪ Apostar na consolidação dos perímetros urbanos como forma de evitar a dispersão de edificações. |
| Redes de infraestruturas e de equipamentos | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorar a acessibilidade e mobilidade no concelho, nomeadamente através das potencialidades da construção da SCUT; ▪ Potenciar da autonomia e eficiência energética; ▪ Melhorar a qualidade do serviço público de abastecimento de água, implementação de redes de equipamentos de drenagem e unidades de tratamento de águas residuais urbanas nos aglomerados mais carenciados neste serviço; ▪ Implementar medidas e tecnologias para a melhoria do controlo da qualidade da água abastecida e aproveitamento e racionalização dos recursos hídricos disponíveis; ▪ Definir medidas que garantam a manutenção do nível de cobertura das redes de equipamentos existentes e a sua diversidade, reforçando o apoio à terceira idade. |

A alteração ao PDM, publicada em 2024, orienta a ocupação do território para uma lógica de contenção da expansão urbana, favorecendo a requalificação e consolidação dos espaços já

urbanizados. A nova proposta elimina as antigas categorias de solo de urbanização programada e introduz uma classificação mais clara entre solo urbano e solo rústico, em conformidade com o RJIGT e com a LBPPSOTU. Além da reorganização do modelo de solo, o PDM introduz uma abordagem territorial integrada, valorizando a complementaridade entre áreas urbanas e espaços rurais, e promovendo a proteção dos recursos naturais e paisagísticos como ativos fundamentais do concelho. O plano identifica também os aglomerados prioritários para reforço de funções urbanas e estabelece diretrizes para o desenvolvimento equilibrado do sistema urbano municipal, com especial atenção à melhoria da mobilidade interna, à provisão de equipamentos e à fixação de população jovem.

A execução e implementação dos instrumentos de planeamento e ordenamento territorial no concelho permitiram concluir, ao longo do tempo, que o processo de expansão urbana não se deu da forma e com a dinâmica inicialmente previstas, ocorrendo reduções no número de zonas de expansão urbana em favorecimento de solo rústico, diversas reconfigurações e ajustes nos perímetros urbanos. É bem demonstrativo desse fato a redução, em 10 anos (entre 2003 e 2013) dos perímetros urbanos em 4,64% e do número de bolsas de expansão urbana de 33 para 7, contrariando aquela que tinha sido a orientação do PROTA, para uma possível expansão. De acordo com os dados mais recentes, dos Censos 2021, existiam em Nordeste 2.614 edifícios, cerca de 25,8 edifícios por km², valor inferior à média da Região (43,3 edifícios por km²) e bastante inferior à média da ilha de São Miguel, que é de 65,0 edifícios por km². Ao contrário das tendências de aumento na Região e na ilha de São Miguel, o parque edificado decresceu em cerca de 3% no Nordeste entre 2011 e 2021, sendo um dos únicos, a par de Povoação, onde se verificou este fenómeno.

É na freguesia de Nordeste que ocorre o maior número de edifícios clássicos (712 edifícios), apesar de uma diminuição de 2% face a 2011 (dados dos Censos 2021). Em oposição, na freguesia de Algarvia existe o menor número de edifícios (153), o que representa uma diminuição de 7% face a 2011. Contudo, a diminuição mais expressiva deu-se em São Pedro de Nordestinho (de 200 edifícios em 2011 para 167 em 2021, uma diminuição de 17%), enquanto o maior aumento foi de cerca de 9%, na freguesia da Salga (224 edifícios em 2011 para 245 em 2021) (Figura 33).

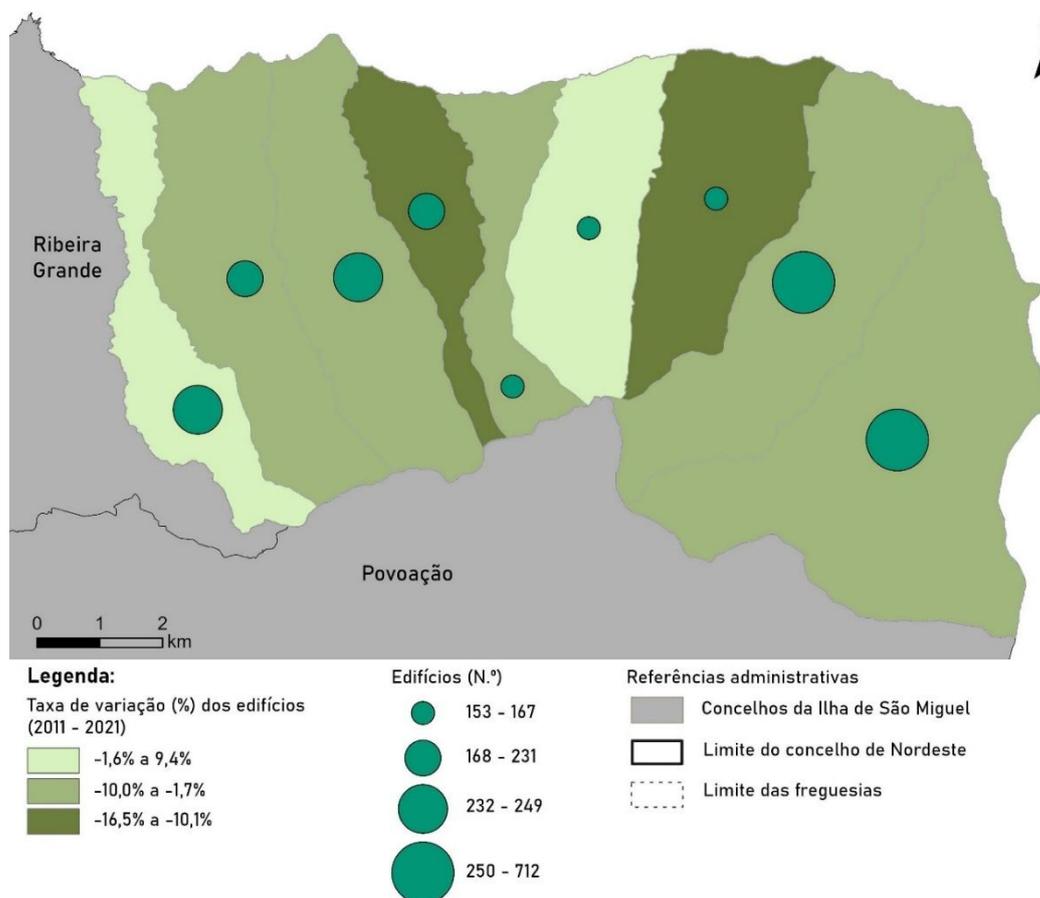


Figura 33. Edifícios (n.º) e taxa de variação (%), por freguesia

Fonte: INE, Censos 2021

O edificado do concelho encontra-se relativamente envelhecido. O índice de envelhecimento dos edifícios no concelho de Nordeste, em 2021, era de 660,4, valor ligeiramente superior ao índice regional (626,5), mas inferior ao índice nacional (746,6). A análise ao nível das freguesias é demonstrativa de realidades bastante opostas. A freguesia com índice de envelhecimento mais elevado é Nordeste com 2.366,7, seguindo-se Algarvia com 1.700 e Lomba da Fazenda com 1.446,2. As freguesias com índice mais baixo são Achadinha com 52,6 e São Pedro de Nordestinho com 63. Mais de 60% dos edifícios no concelho têm mais de 30 anos, proporção que, ainda assim, se encontra alinhada com a Região. No entanto, quase 25% do edificado foi construído até 1945, valor bastante superior à proporção na Região. Apenas 5.5% do edificado do concelho foi construído na última década censitária (Figura 34).

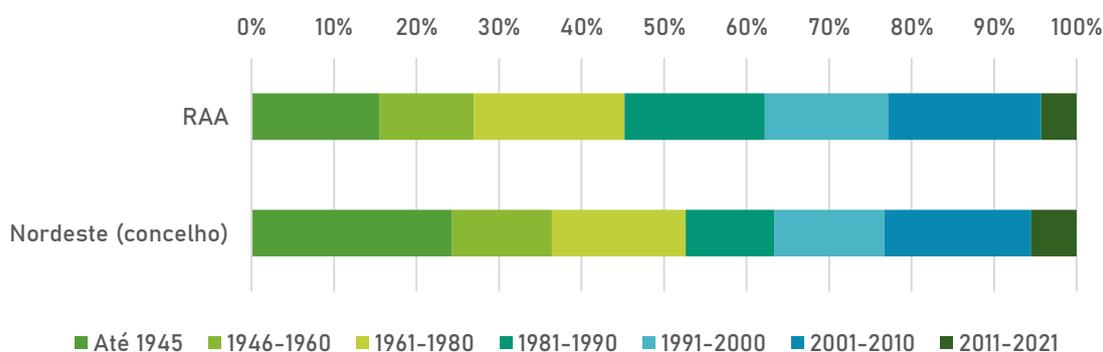


Figura 34. Época de construção dos edifícios (%)

Fonte: INE, Censos 2021

O índice de envelhecimento e a época de construção são indicadores que auxiliam na perceção das carências do parque edificado e habitacional ao nível do seu estado de conservação, uma vez que quanto mais envelhecido, serão à partida, maiores as necessidades de intervenção de manutenção e reabilitação. Nessa medida, importa complementar a presente análise com os indicadores das necessidades de reparação dos edifícios. No concelho de Nordeste, 65% dos edifícios têm necessidades de reparação, valor bastante superior à proporção Regional e do País, que se encontram muito próximas (34,6% e 35,8% respetivamente). Mais de 50% do edificado do concelho carece de ligeiras necessidades de reparação, um valor superior à medida regional, que se situa nos 24,2% (Figura 35).

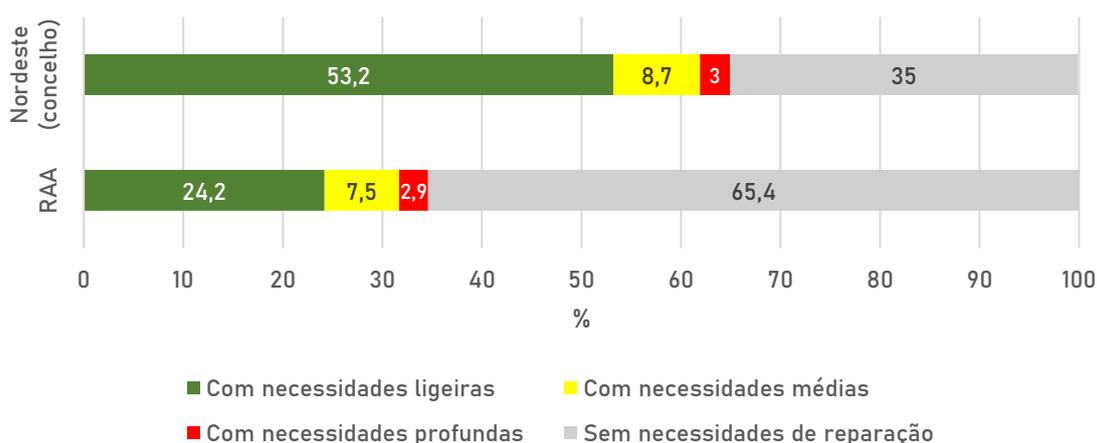


Figura 35. Dimensão das necessidades de reparação nos edifícios (%)

Fonte: INE, Censos 2021

De acordo com o INE, quase todas as freguesias tinham mais de 50% dos seus edifícios com necessidades de reparação, observando-se valores de proporção a rondar os 90% ou superior em freguesias como Achada, Achadinha, Algarvia, Santana e Santo António de Nordestinho. Apenas nas freguesias da Salga (26,9%) e de Nordeste (40,3%) se verificam necessidades de reparação do edificado com valores relativos abaixo dos 50%.

Quanto à dimensão das reparações, a Achadinha é a freguesia com maior proporção de edifícios com necessidades ligeiras de reparação (87,9%), seguindo-se Santo António de Nordestinho, Algarvia e Santana, todas acima de 80%. As necessidades de reparação mais profundas acontecem no edificado da Achada (8%) e São Pedro de Nordestinho (7,8%) (Figura 36).

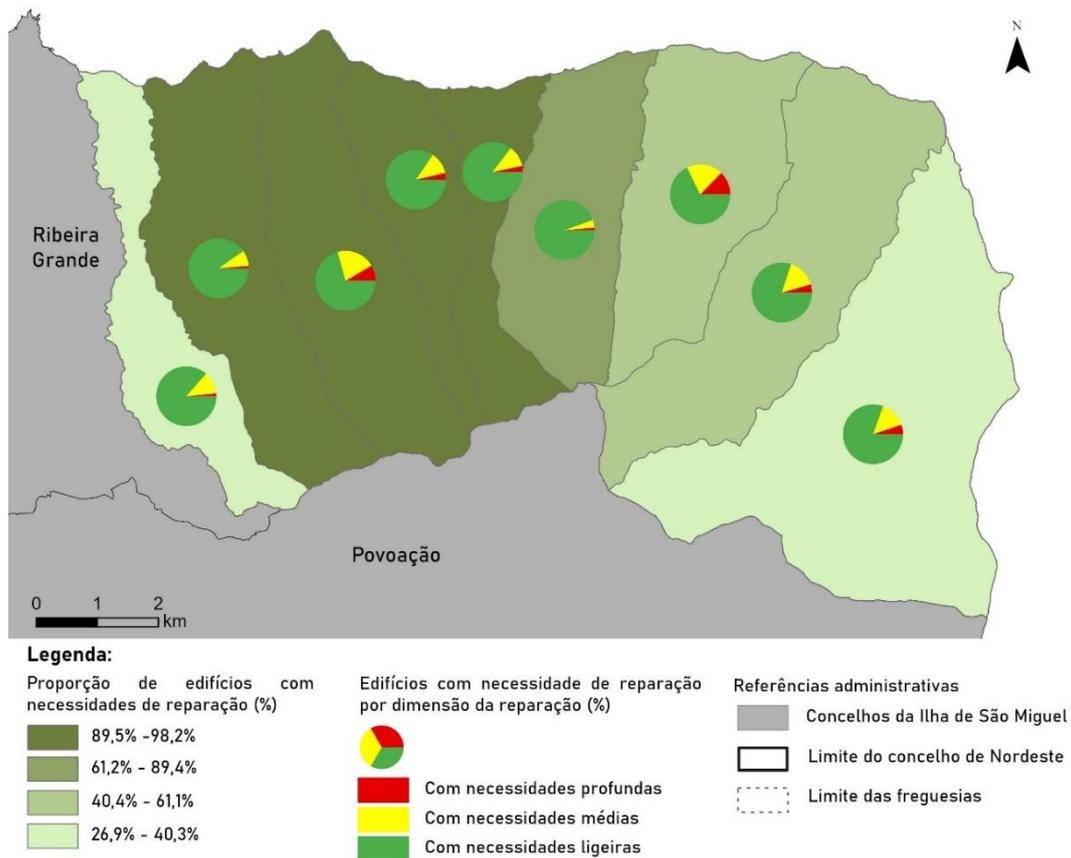


Figura 36. Necessidades de reparação dos edifícios e dimensão da reparação (%) por freguesia

Fonte: INE, Censos 2021

O número de alojamentos no concelho era, em 2021, 2.627 alojamentos, valor que confirma e alinha-se, de certa forma, com as características de ocupação e modelo de povoamento local, onde ocorre preponderância de moradias unifamiliares (praticamente 100%), típicas da ocupação rural. Também neste indicador deu-se uma redução no número de alojamentos face

a 2011, em 4%, contrastando com o aumento observado a nível regional, que foi de 3%. De acordo com os dados dos Censos 2021, os alojamentos são na sua grande maioria, familiares, exceto 4 que correspondem a alojamentos coletivos, do tipo convivências (de apoio social, religiosos, entre outros), sendo distribuídos em Nordeste (3 alojamentos) e Salga (1 alojamento).. A residência habitual representa 64% dos alojamentos familiares clássicos no concelho, enquanto a residência secundária representa quase ¼ do total. Os alojamentos vagos representam 11,8% no concelho, situando-se maioritariamente nas freguesias de Algarvia, Santo António de Nordestinho e Nordeste, que em conjunto concentram 50% dos alojamentos vagos.

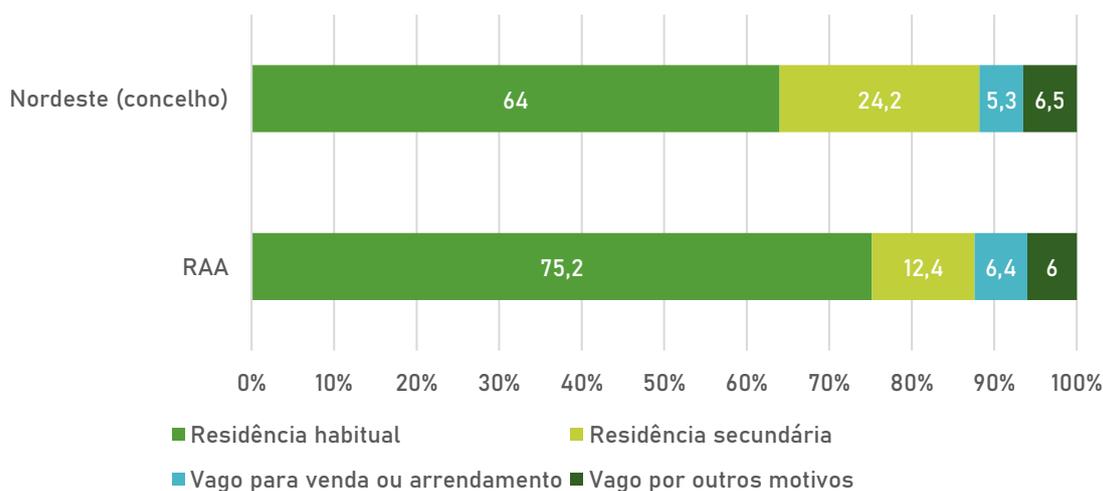


Figura 37. Alojamentos familiares clássicos no concelho, por forma de ocupação (%)

Fonte: INE, Censos 2021

A diminuição do número de edifícios e de alojamentos, o aumento da idade do edificado e das necessidades de reparação e a existência de alojamentos vagos em número considerável são claros indícios de um conjunto de fenómenos que concorrem conjuntamente para esta realidade, sobretudo desde a 2ª década do presente século. Sucessivas crises económico-financeiras a nível global, perda de efetivo populacional, flutuações e precaridade do mercado de trabalho, bem como um poder de compra que não acompanha os níveis do país e da Região, são fatores que contribuem fortemente para o abrandamento do desenvolvimento económico, trazendo repercussões ao nível das dinâmicas urbanísticas, resfriando os processos de ocupação e expansão urbana outrora expectáveis, e criando grandes constrangimentos no acesso a um mercado habitacional justo e condigno.

Em suma:



52% do território é coberto por áreas florestais e seminaturais



43% do território corresponde a áreas agrícolas (COS.A 2018)



2.614 Edifícios

(Censos 2021)

25,8 edifícios/km²
-3% (2011-2021)

660,4 Índice de envelhecimento do edificado

(Censos 2021)

>**60%** dos edifícios tem mais de 30 anos

Quase 25% foi construído antes de 1945

5,5% foi construído entre 2011-2021

2.627 alojamentos

Nº similar ao dos edifícios, indicando a **preponderância das moradias unifamiliares**

(Censos 2021)

Dos alojamentos familiares clássicos:

64% são residência habitual

24% são residência secundária

12% estão vagos



65%

Do edificado tem necessidades de reparação

(Censos 2021)

3% com necessidades profundas



Em 2019, aquando da elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) do concelho de Nordeste, foi identificada a população em situação de grave carência habitacional. A ELH foi o primeiro instrumento municipal de política de habitação no concelho, vindo definir uma primeira abordagem local à problemática da habitação, conforme o Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho, que estabelece o Programa 1.º Direito, atribuindo ao Município a responsabilidade de coordenar o acesso e apoio às soluções habitacionais definidas.

O diagnóstico realizado na ELH atualizou as necessidades habitacionais do concelho, orientando a definição de prioridades de intervenção. Segundo o Programa 1.º Direito, consideram-se situações de habitação indigna as caracterizadas por casos de precariedade (como sem-abrigo ou despejos), insalubridade e insegurança (falta de condições mínimas de habitabilidade), sobrelotação (falta de divisões suficientes para os integrantes do agregado) e inadequação (imóveis sem adaptações para pessoas com necessidades especiais). Também são fatores de indignidade a existência de barreiras arquitetónicas que dificultem a mobilidade no interior das habitações.

O levantamento da ELH identificou 75 agregados familiares em condições habitacionais indignas, dos quais 50 já tinham pedido apoio social e à habitação. As freguesias com maior incidência foram Achadinha (18 casos), Nordeste (16 casos) e Lomba da Fazenda (10 casos),

correspondendo a 58% do total de situações, enquanto a freguesia de Algarvia registou o menor número, com apenas 1 caso.

A execução da ELH implica adquirir e reabilitar 39 fogos, construir 22 e arrendar para subarrendar 14, proporcionando as respostas habitacionais aos 75 agregados, num investimento estimado em 6.305.862,00€, financiado pelo PRR e a executar até junho de 2026. Durante a 1.ª fase de candidaturas ao PRR, concluída a 31 de março de 2024, o Município preparou e submeteu 11, para financiamento da execução de soluções habitacionais definidas na ELH, que darão resposta a 39 agregados familiares (Tabela 7), mantendo agora o foco na execução de todas as operações já em curso e daquelas que ainda estão por aprovar/executar.

Tabela 7. Estado das candidaturas submetidas ou em fase de avaliação no âmbito da ELH

Fonte: ELH Nordeste

| Candidatura | | Agregados a apoiar (n.º) | Submissão | Aceitação | Aprovação | Contrato |
|-------------|---|--------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| N.º | Designação | | | | | |
| 59760 | Construção de 3 fogos (vila de Nordeste - Amoreiras) | 3 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 60386 | Aquisição e reabilitação de 5 fogos (Achada, Sto. António Nordestinho, Algarvia e Pedreira) | 5 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 61350 | Aquisição e reabilitação de 6 fogos (Santana, Sto. António Nordestinho vila de Nordeste e Pedreira) | 6 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 62131 | Aquisição e reabilitação de 5 fogos (Achada, Algarvia, vila de Nordeste e Pedreira) | 5 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 62424 | Aquisição e reabilitação de 2 fogos (vila de Nordeste e Lomba da Fazenda) | 2 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 63635 | Aquisição e reabilitação de 3 fogos (Lomba da Fazenda, vila de Nordeste e Pedreira) | 3 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| 64551 | Aquisição e reabilitação de 2 fogos (Santo António Nordestinho e Achadinha) | 2 | ✓ | ✗ | ✗ | ✗ |
| 64552 | Construção de 1 fogo (Achada) | 1 | ✓ | ✗ | ✗ | ✗ |
| 64549 | Construção de 6 fogos (vila de Nordeste - Courelas) | 6 | ✓ | ✗ | ✗ | ✗ |
| 64547 | Aquisição e reabilitação de 1 fogo (Rua D'Além) | 1 | ✓ | ✗ | ✗ | ✗ |
| 64548 | Construção de 5 fogos (Lomba da Fazenda - Almas) | 5 | ✓ | ✗ | ✗ | ✗ |

Mais recentemente, a Carta Municipal de Habitação (CMH) de Nordeste veio permitir uma atualização dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, com vista a solucionar as principais carências habitacionais. Os recursos com fins sociais representam atualmente um total de 121 fogos (cerca de 4,6% do stock de alojamentos familiares clássicos no concelho). Destes, 70 são da propriedade/gestão do Município, 37 fogos pertencem à Direção Regional da Habitação (DRH), 6 são de Juntas de Freguesia e 8 pertencem à Santa Casa da Misericórdia de Nordeste (SCMN). O Município e a DRH são, assim, os maiores promotores de habitação com fim social no concelho de Nordeste, representando, em conjunto, quase 90% do total de fogos sociais (Tabela 8).

Tabela 8. Habitação social no concelho de Nordeste (n.º e %), por proprietário/gestor

Fonte: CMN

| Proprietário | Fogos (n.º) | % |
|---------------------|-------------|--------------|
| CMN | 70 | 57,9 |
| DRH | 37 | 30,6 |
| Juntas de Freguesia | 6 | 5,0 |
| SCMN | 8 | 6,6 |
| TOTAL | 121 | 100,0 |

A freguesia de Nordeste é aquela aonde ocorre maior número de fogos sociais (43 fogos), representando 35,5% do total, e com uma distribuição de 27 na Vila de Nordeste e 16 no lugar da Pedreira. Em oposição, as freguesias de Santo António de Nordestinho (4 fogos) e São Pedro de Nordestinho (2 fogos) são aquelas onde há menor número de fogos sociais (Tabela 9).

Tabela 9. Habitação Social no concelho de Nordeste (n.º e %), por freguesia

Fonte: CMN

| Freguesia | Fogos (n.º) | % |
|---------------------------|-------------|--------------|
| Achada | 5 | 4,1 |
| Achadinha | 6 | 5,0 |
| Algarvia | 5 | 4,1 |
| Lomba da Fazenda | 19 | 15,7 |
| Nordeste | 43 | 35,5 |
| Salga | 24 | 19,8 |
| Santana | 13 | 10,7 |
| Santo António Nordestinho | 4 | 3,3 |
| São Pedro Nordestinho | 2 | 1,7 |
| TOTAL | 121 | 100,0 |

Com a execução da ELH, na qual serão executados 39 fogos, conforme referido anteriormente, este número de fogos será, assim, aumentado para 160. O Município de Nordeste irá construir 15 novos fogos (3 estão já concluídos na Vila de Nordeste, prevendo-se ainda a construção de outros 6 na Vila de Nordeste – Courelas, 5 na Lomba da Fazenda – Almas, e 1 na Achada) e 24 novos fogos através da aquisição e reabilitação dos mesmos, em diversas freguesias e localidades. Logo que executadas estas soluções habitacionais, ocorrerá assim um aumento de 32,2% no número de fogos face aos atuais, passando também a corresponder a 6,1% do total de alojamentos familiares clássicos no concelho (um aumento de 1,5% face ao peso atual).

Para além dos recursos habitacionais mencionados, a CMH identificou também as potencialidades locais, conforme requisito da Lei de Bases da Habitação. A estimativa da capacidade habitacional futura foi calculada com base em três componentes principais: lotes urbanos ainda não edificados, solo expectante e edifícios devolutos ou em ruínas. A análise baseou-se em dados fornecidos pela CMN, incluindo áreas sinalizadas para uso habitacional futuro no âmbito da ELH, terrenos previstos para ocupação e informação dos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente o Plano Diretor Municipal (PDM) de Nordeste e a sua alteração mais recente. Este exercício, de caráter indicativo, apontou para um potencial de 178 novos fogos habitacionais distribuídos pelo concelho. Destes fogos:

- 19 correspondem a lotes habitacionais ainda não construídos;
- 88 decorrem de terrenos expectantes e da execução prevista na ELH, com enquadramento na alteração ao PDM;
- 71 resultam da reabilitação de imóveis devolutos ou em estado de ruína.

Cerca de 40% destes potenciais fogos concentram-se nas freguesias de Nordeste (35 fogos) e Lomba da Fazenda (34 fogos). A freguesia da Salga representa 25,3% da oferta (45 fogos), enquanto Achadinha contribui com 11,2%. Santana e São Pedro de Nordestinho apresentam, cada uma, 15 fogos (8,4% cada). De acordo com a CMH, estima-se que esta oferta potencial poderá alojar até 456 residentes, admitindo uma média de 2,56 pessoas por fogo. Apesar de a concretização desta capacidade depender de diversos fatores — como as dinâmicas demográficas e a evolução do tecido urbano — trata-se de um recurso estratégico que poderá ser mobilizado de forma faseada e racional, em resposta às necessidades atuais e futuras de habitação.

Atualmente, o concelho dispõe de diversas áreas com potencial para nova construção habitacional. Algumas já se encontram loteadas ou em fase inicial de obra (como em Achadinha e Santana), enquanto outras integram operações previstas no âmbito da ELH e com financiamento do PRR. Os PMOT em vigor (incluindo o PDM e o PP-Salga) preveem ainda áreas habitacionais como: a envolvente da Escola Profissional de São Pedro (Travessa do Vale), o eixo da Estrada Regional e Rua do Vale (Lomba da Fazenda), a zona do Pico das Cruzes (vila do Nordeste), e o loteamento da Salga, na Travessa das Escolas, esta última uma iniciativa da DRH (Figura 38).

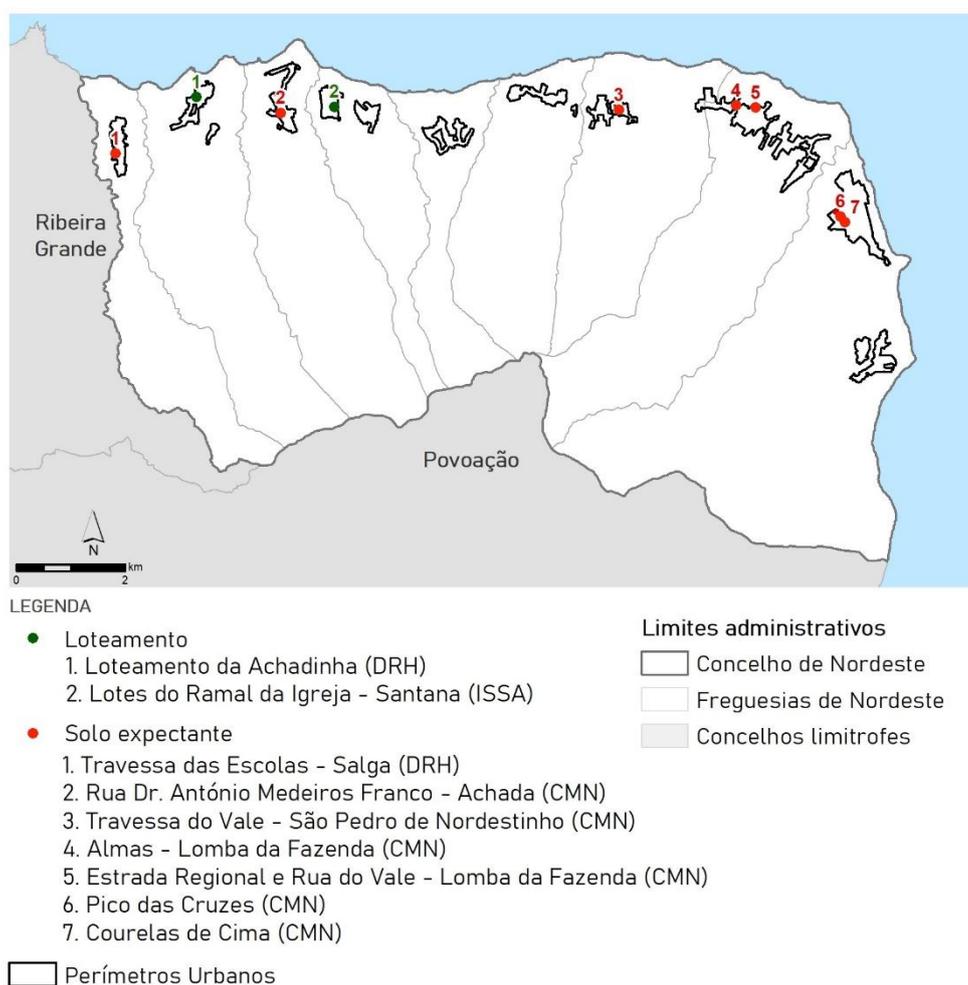


Figura 38. Localização dos loteamentos e terrenos expectantes no concelho

Fonte: Carta Municipal de Habitação de Nordeste (CMN)

A realidade habitacional do concelho de Nordeste evidencia, assim, múltiplos desafios, nomeadamente a persistência de situações indignas que afetam pessoas e famílias em condições vulneráveis, bem como a crescente dificuldade no acesso à habitação, agravada pelo

aumento dos custos habitacionais. A estas dificuldades juntam-se as pressões demográficas, com destaque para o envelhecimento populacional e a necessidade urgente de fixar jovens no território.

Consciente destes problemas, o Município identificou na sua CMH os recursos e potencialidades habitacionais que permitem reforçar a oferta pública de habitação, para além das soluções já previstas na ELH. Estes ativos — como terrenos urbanizáveis, imóveis devolutos e operações em planeamento — assumem um papel estratégico ao possibilitarem respostas diversificadas às carências habitacionais, incentivando simultaneamente a fixação de população. Além da resposta às carências habitacionais, o Município assume como objetivos prioritários a renovação do edificado e a revitalização urbana, criando condições para um habitat mais qualificado, atrativo e socialmente coeso.

É neste enquadramento que a Câmara Municipal do Nordeste define a seguinte Visão estratégica:

Em 2035, o Nordeste afirma-se como um território atrativo, coeso e acolhedor, onde a habitação digna e acessível é uma realidade, graças a uma oferta habitacional diversificada e a um habitat inclusivo e qualificado.

O programa de intervenção da CMH assenta em 4 prioridades de ação, materializadas por 12 medidas:

Tabela 10. Prioridades de ação e medidas da CMH Nordeste

Fonte: Carta Municipal de Habitação de Nordeste

| Prioridades de ação | Medidas |
|--|--|
| P1. Responder às carências habitacionais da população mais vulnerável | M1.1. Construir habitações para renda apoiada |
| | M1.2. Adquirir e reabilitar imóveis para habitação com renda apoiada |
| | M1.3. Constituir uma bolsa de alojamento urgente e temporário |
| P2. Promover habitação pública e a custos controlados | M2.1. Construir habitação pública para diferentes perfis de rendimento |
| | M2.2. Mobilizar ruínas e imóveis devolutos para habitação pública |

| Prioridades de ação | Medidas |
|--|--|
| | M2.3. Estimular a promoção de habitação a custos controlados |
| | M2.4. Aplicar o regime especial de reclassificação para solo urbano |
| P3. Melhorar a qualidade do habitat e do ambiente urbano | M3.1. Delimitar Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) |
| | M3.2. Requalificar de forma integrada o espaço público |
| | M3.3. Promover a neutralidade carbónica na habitação municipal |
| P4. Reforçar os instrumentos da política municipal de habitação | M4.1. Reforçar e rever os regulamentos e apoios municipais à habitação |
| | M4.2. Implementar uma ferramenta de gestão da habitação municipal |

Ao nível dos equipamentos e infraestruturas, no concelho de Nordeste mantém-se uma cobertura e distribuição abrangente de equipamentos e serviços de apoio à população, embora naturalmente, face à importância da vila enquanto sede de concelho e maior polo económico e social, seja naquele local que se concentre um maior número de valências, sobretudo os serviços públicos (Figura 39). Todas as freguesias possuem recinto desportivo (campos de jogos ou pavilhões, nos casos de Achada e São Pedro de Nordestinho), espaços de recreio e lazer (parques infantis, parques de merendas e jardins públicos), equipamentos sociais, culturais e recreativos (como exemplos, os centros de dia, casas do povo e salões polivalentes, a Casa João de Melo na Achadinha ou ainda o Centro Cultural Padre Manuel Raposo) e os edifícios religiosos (igrejas, ermidas e as casas do Espírito Santo/"Treatos").

Quanto aos equipamentos de ensino, a Escola Básica e Secundária de Nordeste mantém o ensino do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário ativos no concelho, enquanto o Ensino profissional continua a fazer-se na Escola Profissional em São Pedro de Nordestinho. As principais alterações ao nível da atividade letiva e da utilização de equipamentos escolares têm sido observadas no ensino pré-escolar e 1.º ciclo, o que também é esclarecedor quanto às alterações da estrutura demográfica do concelho. Se de acordo com os estudos de caracterização do PDM (2023) eram 4 os estabelecimentos de ensino a lecionar o 1º ciclo, deu-se, desde então, cessação da atividade letiva na maioria das freguesias, mantendo-se ativas apenas as escolas de Lomba da Fazenda e vila de Nordeste, que concentram todos os alunos

do 1.º ciclo do ensino básico do concelho. Ocorre, ainda assim, o aproveitamento de alguns edifícios escolares para outras funções, desde centros de atividades de tempos livres (ATL) na Lomba da Fazenda, São Pedro de Nordestinho, Algarvia e ainda na Achada, ou do agrupamento e escuteiros na Pedreira.

A este propósito, refira-se que o Município de Nordeste prepara a revisão da sua Carta Educativa de 2011, a qual se justifica plenamente face à evolução económica e sociodemográfica do concelho, que não acompanhou as previsões estabelecidas no ciclo de planeamento anterior, pretendendo-se que seja ajustada a rede educativa face às atuais dinâmicas territoriais e sociais.

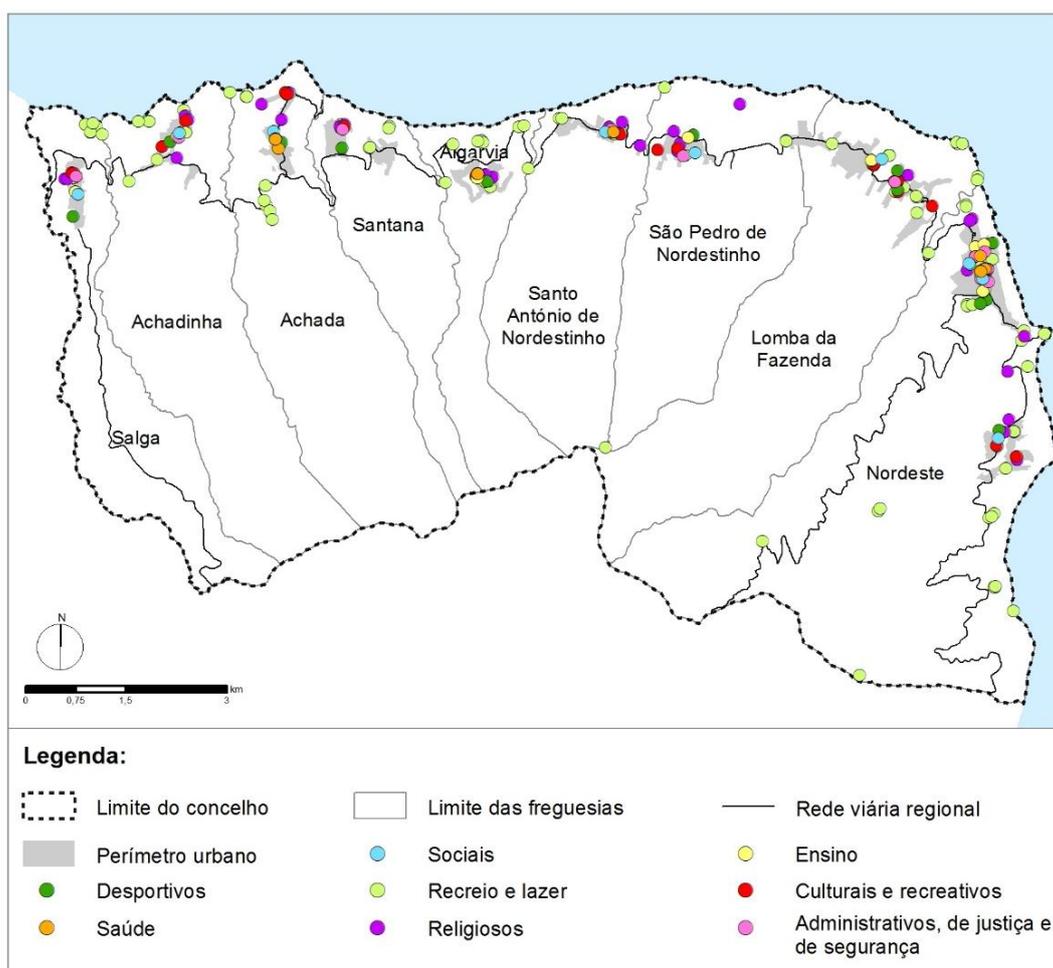


Figura 39. Distribuição geográfica dos equipamentos, por tipologia, pelo concelho de Nordeste

Fonte: SIG Nordeste

Com a diminuição das distâncias entre freguesias, graças ao surgimento da estrada SCUT, importa sempre ponderar aquando da programação de equipamentos estruturantes, prevenindo o surgimento duplicado de estruturas que possam ser partilhadas por freguesias vizinhas, promovendo a sustentabilidade futura das mesmas, níveis de serviço compatíveis com as necessidades e uma gestão e manutenção eficientes.

Torna-se essencial reconhecer o papel estruturante de diversos projetos e intenções públicas e privadas, enquanto iniciativas futuras promotoras de desenvolvimento territorial. Estas iniciativas, inscritas em instrumentos estratégicos para o concelho (como o Programa de Execução da Alteração do PDM e o PABT de Nordeste), possuem potencial significativo para dinamizar e reconfigurar a ocupação do território, devendo ser especialmente consideradas em exercícios próximos de ordenamento e planeamento territorial.

Entre os investimentos de maior relevo, destaca-se a recente ampliação do Parque Industrial do Nordeste, inaugurada em julho de 2024, que disponibiliza 14 lotes infraestruturados num total de 3,97 hectares. Esta infraestrutura pretende funcionar como âncora estratégica para a atração de empresas e criação de emprego, e, por consequência, para a fixação da população no concelho e criação de riqueza.

Enquanto centro administrativo e económico, a vila de Nordeste será sempre, necessariamente, alvo prioritário de investimentos estruturantes. A criação de uma nova via entre a vila e a Lomba da Fazenda é uma das intenções estratégicas da Câmara Municipal, com impacto direto na segurança rodoviária, mobilidade, transporte público e acesso ao parque industrial. Esta nova ligação pretende também reduzir os tempos de viagem dos residentes e visitantes, bem como dinamizar o comércio local, como é exemplo o recentemente reabilitado Mercado Municipal.

A médio e longo prazo, estão previstas diversas requalificações na sede de concelho com potencial para aumentar a atratividade funcional do território: reabilitação do complexo balnear da Boca da Ribeira e respetiva via de acesso, a valorização do espaço público na envolvente aos Paços do Concelho, a qualificação de zonas verdes próximas da esquadra da PSP (Largo da Choca) e da escola do 1.º ciclo, e a construção de um Pavilhão Multiusos no complexo desportivo municipal. Simultaneamente, diversas entidades públicas, associativas e privadas localizadas assumem projetos em curso na vila de Nordeste que pretendem reforçar a coesão territorial. Destacam-se: a reabilitação e ampliação do Centro de Saúde, a construção de um novo quartel dos Bombeiros Voluntários, o reforço da rede de equipamentos sociais pela Santa Casa da Misericórdia (com uma nova creche e centro de dia), e a ampliação do Lar de Idosos. Na área

da hotelaria e comércio, salientam-se ainda a ampliação do Hotel Lince (mais 35 quartos) e a transformação das piscinas municipais num espaço de comércio a retalho.

Noutras freguesias, também ocorrem e se perspetivam futuramente investimentos relevantes à sua escala. No espaço público, são de referir a recentemente inaugurada reabilitação do centro urbano da Feteira Pequena (Praça de Santana), a criação de parques recreativos na Achadinha e na Salga (com parque infantil junto à escola) e a reconversão da antiga escola primária da Algarvia num salão multiusos e sede da Junta de Freguesia. Estas intervenções, apesar de modestas, promovem a qualidade urbana e reforçam a dinâmica e atratividade residencial dos núcleos rurais.

Numa altura em que o turismo se assume como motor económico regional, o concelho de Nordeste aposta na consolidação da sua atratividade enquanto destino e na redistribuição dos fluxos turísticos a nível local e regional. Ao nível do património histórico, arquitetónico e natural, prevêem-se diversas ações com potencial de valorização do território: a reabilitação do Forno da Cal e criação do Centro Interpretativo da Água (Ribeira do Guilherme), requalificação do Miradouro da Vista dos Barcos (Pedreira), implementação de sinalética nas Terras do Priolo, e intervenções de valorização do Parque da Ribeira dos Caldeirões (ampliação, requalificação e apoio à animação turística). Junta-se, ainda, a reconversão do edifício da Nordeste Ativo E.M., S.A., para Centro Etnográfico do Nordeste.

Enquanto concelho com menor expressão na oferta hoteleira tradicional, destaca-se, no entanto, a promoção e reforço do alojamento local, com a construção de um novo empreendimento de 8 apartamentos na Lomba da Fazenda. Estas iniciativas deverão contribuir para dinamizar a economia local, reforçando a necessidade de expansão da oferta habitacional.

Por fim, outras iniciativas incluem investimentos estruturantes como: a melhoria do sistema de saneamento básico, a criação de caminhos pedonais (entre a Lomba da Fazenda e a vila de Nordeste, e no Parque da Ribeira dos Caldeirões), a reconversão da antiga escola da Achada em centro de dia, a expansão da iluminação LED e a criação de novos espaços de estacionamento (ex.: Lomba da Fazenda).

Importa frisar que diversos investimentos anteriormente referidos encontrarão oportunidades de cofinanciamento em diversos mecanismos de apoio à valorização e desenvolvimento do território, particularmente os enquadrados no PABT (e portanto, no Objetivo Específico RS05.2), que constituir-se-ão como ações elegíveis no âmbito de cofinanciamento do Açores 2030, para a regeneração e revitalização de espaços públicos de vilas e aglomerados populacionais.

Em suma:

75 Agregados familiares em condições indignas (2019, ELH)

6.305.862,00€ investimento estimado para respostas



Concelho com diversas áreas com potencial para **nova construção habitacional**:



178 Potenciais novos fogos habitacionais (2024, CMH)

Alojando **456 residentes**

121 fogos para fins sociais

4,6% do stock de alojamentos familiares clássicos

Com a execução dos fogos da ELH, perspetivam-se **160 fogos**



(2024,CMH)

Distribuição abrangente de equipamentos e serviços de apoio

Destaque para diversos projetos e intenções públicas e privadas como **promotores do desenvolvimento territorial**:

4 Prioridades e 12 Medidas

Do programa de intervenção da CMH:

“Em 2035 [...] a habitação digna e acessível é uma realidade”



Ampliação do Parque Industrial do Nordeste



Polidesportivos em todas as freguesias



Outros investimentos

Importa, igualmente, considerar os equipamentos, infraestruturas e instrumentos associados à proteção civil, fundamentais para garantir a segurança das populações e a resiliência do território face a situações de risco.

Destacam-se o Quartel dos Bombeiros Voluntários do Nordeste e o Centro de Saúde de Nordeste, bem como a esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP), todos concentrados na vila de Nordeste, constituindo-se, igualmente, como agentes locais de proteção civil (Figura 40). Para além destes, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC-N) considera ainda como infraestruturas de relevância operacional a rede rodoviária, os sistemas de abastecimento de água e energia elétrica, os postos de combustível, os pontos de fornecimento e armazenamento de gás doméstico, e as infraestruturas de telecomunicações. Neste aspeto, importa frisar a pertinência da construção de uma via alternativa entre a Vila de Nordeste e a Lomba da Fazenda, por forma a que, em caso de obstrução da via principal, possam ser assegurados os tempos de resposta adequados nas operações de Proteção Civil e das forças de Segurança.

Sobre o PMEPC-N, importa referir que a elaboração, revisão e atualização do mesmo são asseguradas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, serviço com competências no planeamento, prevenção e coordenação operacional a nível local, em articulação com as

entidades regionais e nacionais competentes. Assegura, também, a articulação com o sistema de comunicações de emergência e a rede de alertas.

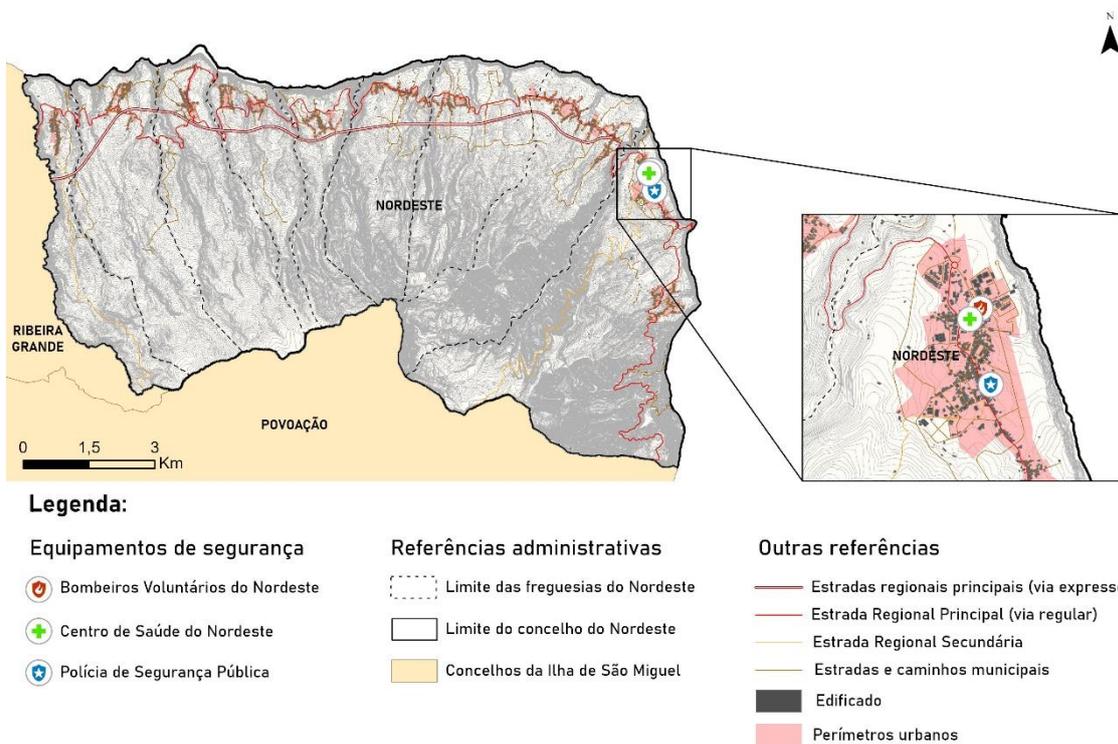


Figura 40. Equipamentos de segurança e saúde no concelho de Nordeste

Fonte: PMAC-N

O Nordeste caracteriza-se por uma elevada sensibilidade a fenómenos naturais, sobretudo os associados a eventos climáticos. De acordo com o PMEPC-N e o PRAC-A, os principais riscos identificados incluem precipitação intensa, movimentos de vertente, inundações e ventos fortes. Estes fenómenos, muitas vezes associados à passagem de tempestades ou ciclones, podem desencadear situações de escorrência superficial e transbordo de linhas de água, provocando inundações, danos materiais e pessoais, especialmente em áreas urbanas a jusante com fraca capacidade de escoamento.

A ilha de São Miguel apresenta um risco elevado de ocorrência de inundações e cheias, conforme assinalado nos documentos de referência nestas temáticas, nomeadamente o PGRH e o PGRI. No concelho de Nordeste, as bacias hidrográficas com maior risco situam-se entre Achada e Santo António Nordestinho, como as da Ribeira da Mulher, Ribeira Despe-te Que Suas e Ribeira de Santo António. Embora o PGRH identifique apenas estas bacias como sendo de risco elevado, é reconhecida a existência de risco noutras áreas do concelho, ainda que com menor

intensidade. Apesar das características montanhosas do concelho contribuírem para que a maioria das povoações esteja localizada fora dos leitos de cheia e entre cursos de água – contribuindo para que o Nordeste seja o concelho da ilha de São Miguel com menor exposição a este risco – cerca de 2,3% da população reside ainda em áreas com elevada suscetibilidade a cheias.

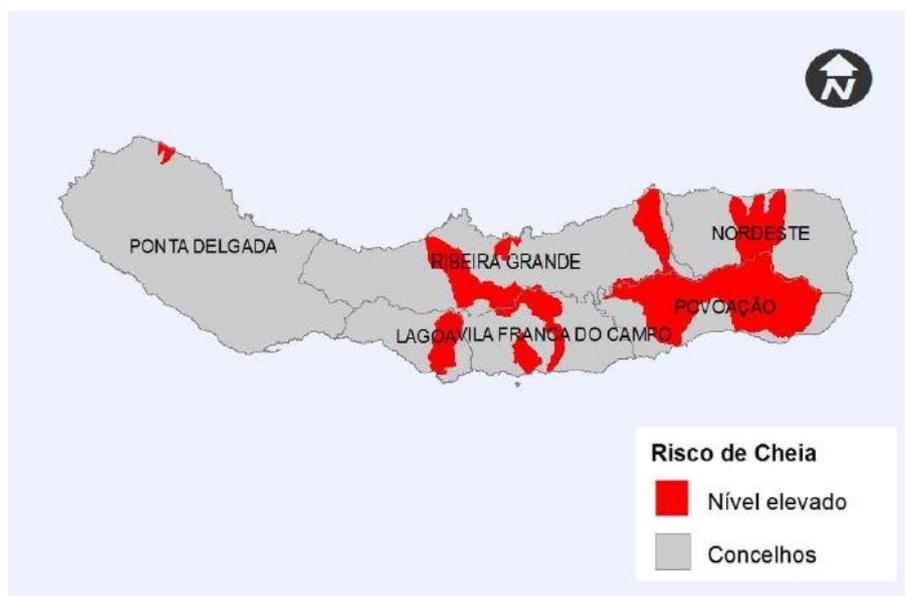


Figura 41. Áreas de elevado risco de cheia na ilha de São Miguel

Fonte: PRAC-A

Dados do PGRH indicam que no 2.º ciclo de planeamento do PGRIA foi efetuada uma revisão dos cursos de água e das bacias hidrográficas com risco de cheia, na qual foi identificada a bacia hidrográfica da Grotta do Cinzeiro, no Nordeste, fruto dos eventos de setembro de 2015 no lugar da Pedreira, pelo caráter danoso dos mesmos, comprovando assim a evolução no potencial de risco de cheias/inundações que se estende a outros locais do concelho (Figura 42).

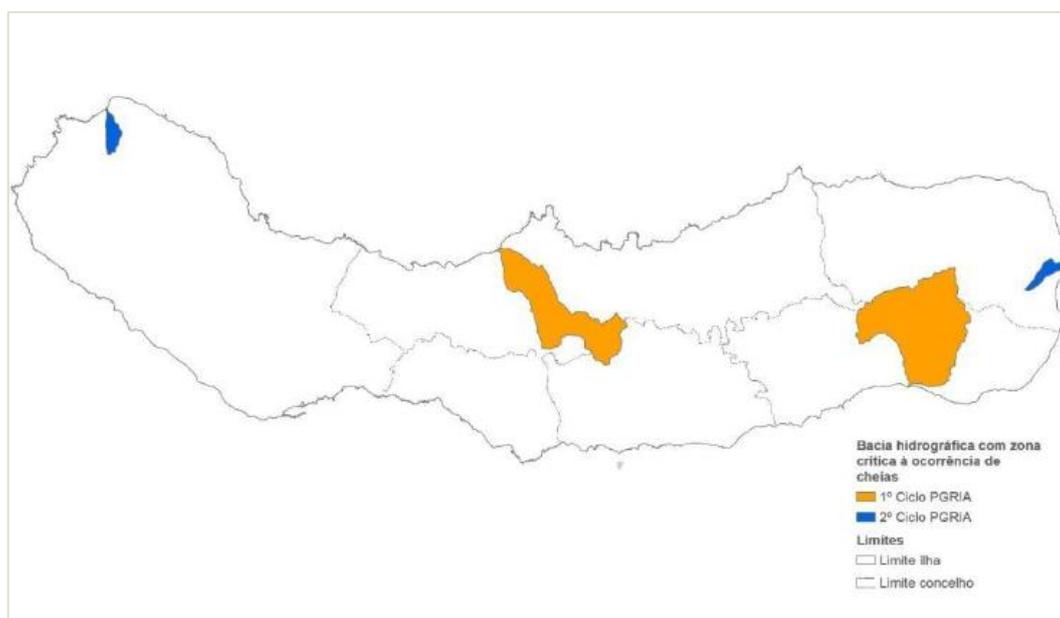


Figura 42. Bacias hidrográficas selecionadas como zonas críticas na ilha de São Miguel (PGRJA 1.º e 2.º ciclos)

Fonte: PGRH-Açores

O risco de galgamento costeiro também é reduzido, devido à altitude das povoações e ao afastamento relativamente à linha de costa. No entanto, algumas infraestruturas localizadas em zonas mais vulneráveis têm sido afetadas, historicamente, por episódios de agitação marítima, como as piscinas da Boca da Ribeira, o porto de pescas da Vila do Nordeste e o porto da Achada.

A instabilidade de vertentes constitui um dos riscos mais presentes e significativos no concelho, afetando anualmente diversas vias e acessos. Estes movimentos de massa, potenciados pela saturação hídrica dos solos, pela orografia vincada e pela pressão exercida por vegetação e materiais rochosos, podem comprometer a segurança de pessoas e infraestruturas. São especialmente sensíveis a este tipo de ocorrências os taludes junto a estradas regionais, caminhos municipais e florestais, taludes de terrenos agrícolas, as encostas da Serra da Tronqueira, as margens de ribeiras, as falésias costeiras e os acessos a zonas balneares.

A Fajã do Araújo é uma situação particular do concelho, dada a localização do edificado na base de uma encosta de declive acentuado e a sua exposição à agitação marítima, fatores que aumentam a vulnerabilidade do local. Segundo o POOC São Miguel, a Fajã do Araújo integra as áreas edificadas em zona de risco da Zona A, estando classificada como "Áreas ameaçadas por riscos naturais múltiplos". O risco de galgamentos e inundações costeiras está assinalado na

cartografia de pormenor (1:2000) referente às áreas edificadas da ilha de São Miguel (Figura 43).

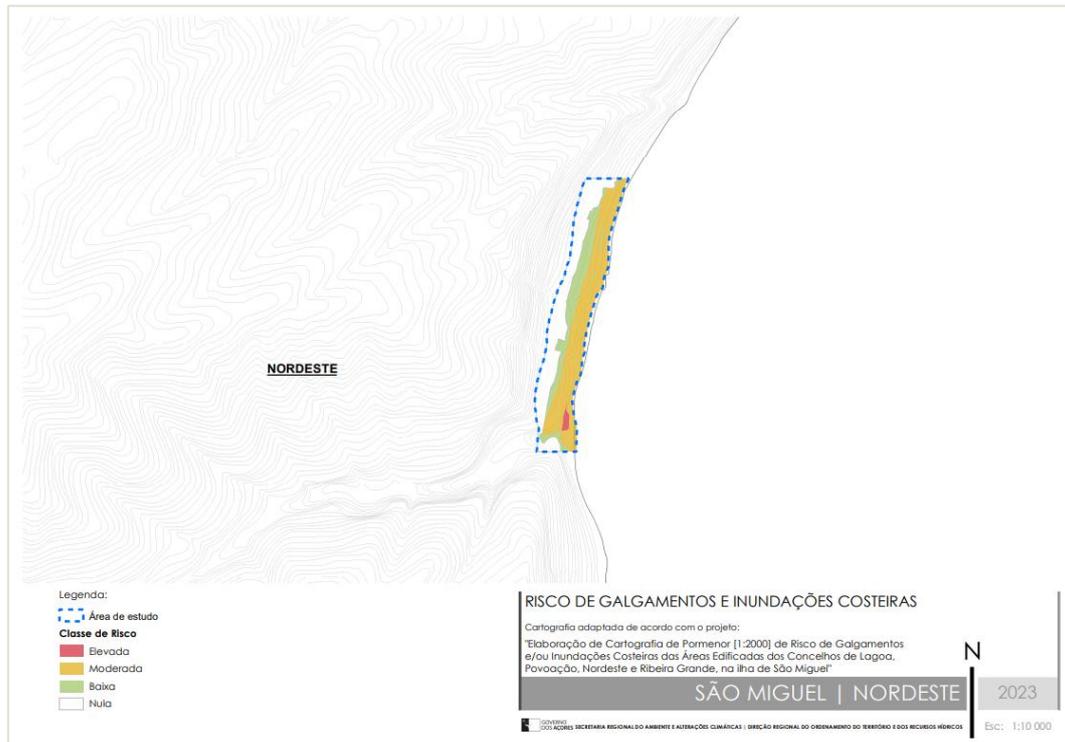


Figura 43. Planta de Risco de Galgamentos e Inundações Costeiras (1:2000) – Fajã do Araújo

Fonte: Portal do Ordenamento do Território dos Açores.

Complementarmente a estes riscos naturais mais diretamente relacionados com os eventos climáticos, importa salientar a suscetibilidade ao risco sísmico, uma tipologia de evento que, resultado da conjugação da sua probabilidade média com uma gravidade crítica, faz com que seja considerada de risco extremo em toda a Ilha de São Miguel, na escala do PREPCA (2019).

De acordo com a cartografia de risco/perigo sísmico efetuada pelo Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores (OGVA), o concelho de Nordeste situa-se em áreas de risco médio e baixo, no contexto da ilha de São Miguel (Figura 44), sendo, por conseguinte, fundamental que os seus PMOT contemplem a prevenção e mitigação de riscos naturais com zonamentos e condicionamentos em cartas de risco sísmico. Para o efeito, é em sede de PDM que se deverão estabelecer as condições de atuação sobre as áreas críticas e de risco natural elevado, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98º do RJGT-A. Sobre esta matéria, o Tribunal

de Contas emitiu um Relatório em 2023¹³, no qual frisa a necessidade de o Município de Nordeste incorporar zonamentos nos seus IGT, impondo limitações para efeitos de realização de obras nas localizações de maior risco sísmico.

Ainda neste aspeto, dever-se-á ponderar a necessidade de elaboração de um Plano Especial de Emergência e Proteção Civil, por forma a assegurar a devida segurança de pessoas e bens e uma resposta eficaz em situação de crise.



Figura 44. Carta de Riscos/Perigos Sísmicos da ilha de São Miguel

Fonte: OVGA/Relatório N.º 05/2023-FS/SRATC do Tribunal de Contas (2023)

Não obstante os riscos naturais acima descritos, é de assinalar a existência de um conjunto de dinâmicas urbanísticas nos últimos anos no concelho. Com base nas estatísticas das construções (INE), observa-se que, entre 2011 e 2023 (último ano com dados disponíveis), o concelho registou variações significativas no volume de obras executadas, com períodos de maior atividade intercalados com fases de menor dinamismo, refletindo oscilações no número de edifícios construídos, independentemente do uso.

A comparação com outras escalas territoriais (nomeadamente a nível nacional e regional), bem como a distinção daquilo que foram edifícios concluídos com destino habitacional, permite comparar dinâmicas e inferir sobre o peso dos usos nos valores globais. A evolução do número de obras de edificação concluídas a nível nacional e na RAA entre 2011 e 2016 evidencia uma

¹³ Para mais informações, consultar [aqui](#).

tendência de retração, seguida de uma fase de recuperação a partir desse período. No entanto, essa retoma tem-se revelado insuficiente para atingir os níveis registados no início da década de 2010.

O concelho de Nordeste apresenta, contudo, um padrão distinto. Embora tenha acompanhado a tendência geral de quebra até 2016, a recuperação verificada nos anos subsequentes revelou-se mais expressiva, superando os valores registados na primeira metade da década. Este comportamento evidencia uma inversão da ordem de grandeza face ao panorama nacional e regional.

A análise à Figura 45, além do acesso ao comportamento global do número de edifícios concluídos, permite obter uma perceção do peso que o uso habitacional tem representado neste indicador. A nível nacional e regional, a percentagem de edifícios concluídos destinados à habitação familiar tem-se mantido simétrica e estável, em que a habitação representa sempre mais de 50% do uso final dos edifícios concluídos (médias 70% e 66%, respetivamente). No caso do concelho de Nordeste, essa proporção apresenta grande variabilidade, com uma média, no geral, inferior a 60% e com um comportamento bastante oscilante de ano para ano, refletindo uma dinâmica menos previsível na distribuição dos usos das novas edificações.

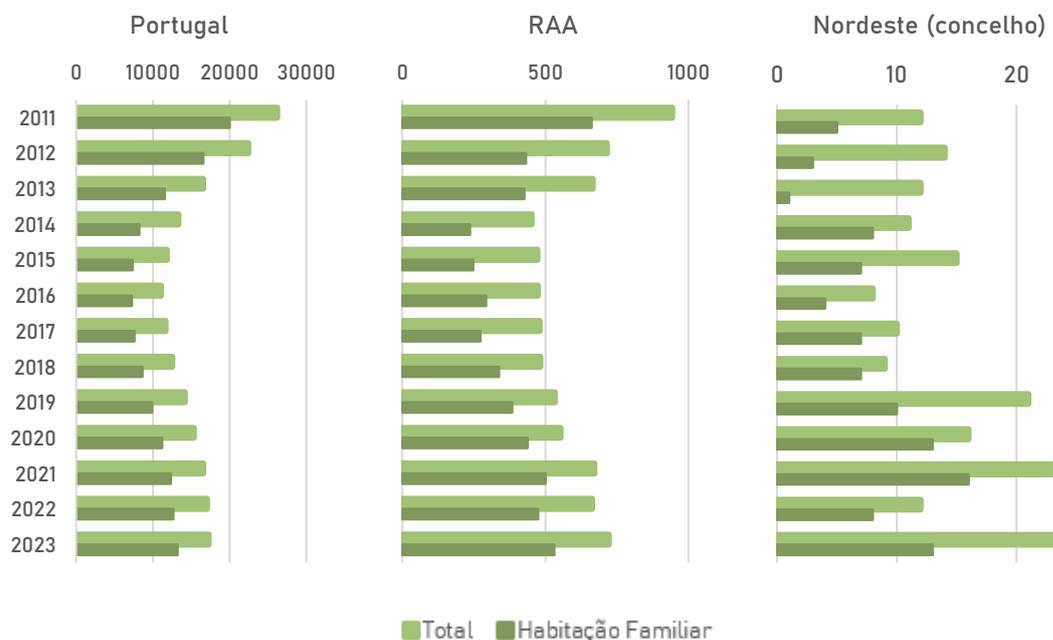


Figura 45. Edifícios concluídos (n.º), total e por destino da obra

Fonte: INE, estatísticas das obras concluídas

Quanto aos edifícios concluídos entre 2011 e 2023, por tipo de obra, no concelho de Nordeste observa-se um claro momento de mudança a partir de 2019. Apesar de a maioria das intervenções serem de nova construção, a principal mudança verifica-se no número de ampliações, alterações e reconstruções, que ganharam novo ímpeto com o mercado turístico e o alojamento local. A exceção aconteceu em 2022, onde os números assemelharam-se aos praticados até 2018. De uma forma geral, ambos os tipos de obra apresentam tendência crescente (embora no concelho de Nordeste estas dinâmicas sejam mais tímidas do que nos concelhos vizinhos), mas dos edifícios concluídos entre 2011 e 2023, 103 foram novas construções (55%) e 84 foram ampliações, alterações e reconstruções (Figura 46).

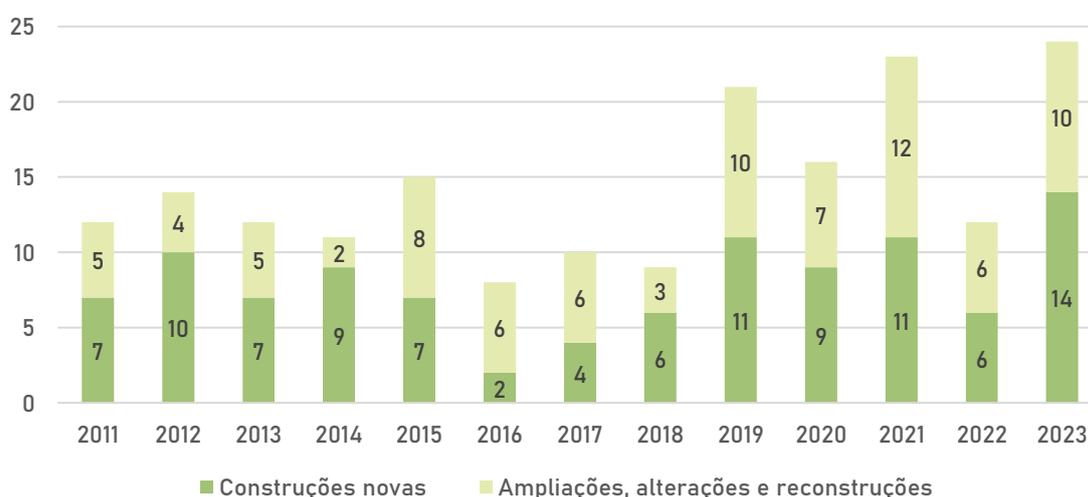


Figura 46. Edifícios concluídos (n.º) no período 2011-2023, por tipo de obra

Fonte: INE, estatísticas das obras concluídas

Na análise à dinâmica urbanística no concelho de Nordeste, é também relevante analisar a informação do Município sobre os processos de obras, nomeadamente os pedidos registados que deram entrada nos serviços da autarquia. Entre 2013 e 2023 foram registados 1.635 processos de obras.

A evolução anual demonstra um aumento abrupto entre 2013 e 2014 (de 53 para 118 processos) e de um aumento inconstante entre 2014 e 2018 (118 processos para 172 processos). Após um período de relativa estabilidade, o número de processos de obras voltou a registar máximos a partir de 2022, atingindo quase as duas centenas (Figura 47).

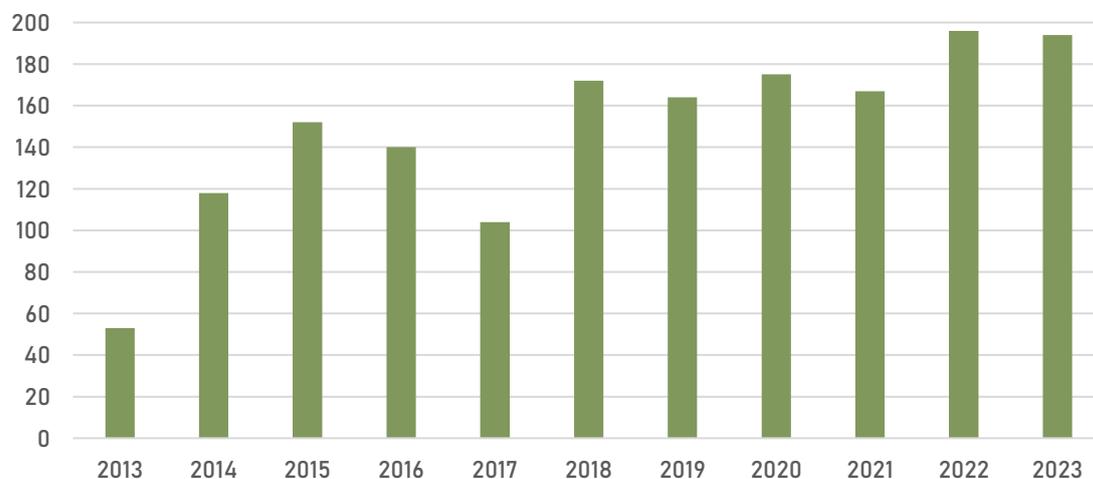


Figura 47. Processos de obras registados na CMN entre 2013 e 2023 (n.º)

Fonte: CMN

A distribuição dos processos urbanísticos, por freguesia, revela um maior dinamismo nas freguesias de Nordeste (25%) e Lomba da Fazenda (20%), mantendo maior concentração populacional, de edificado e atividade económica, aglomeração de infraestrutura urbana, serviços essenciais, comércio e alguns polos habitacionais. Salga e Algarvia concentram apenas 6% cada, enquanto Achadinha e Santana representam 11% e 10%, respetivamente.

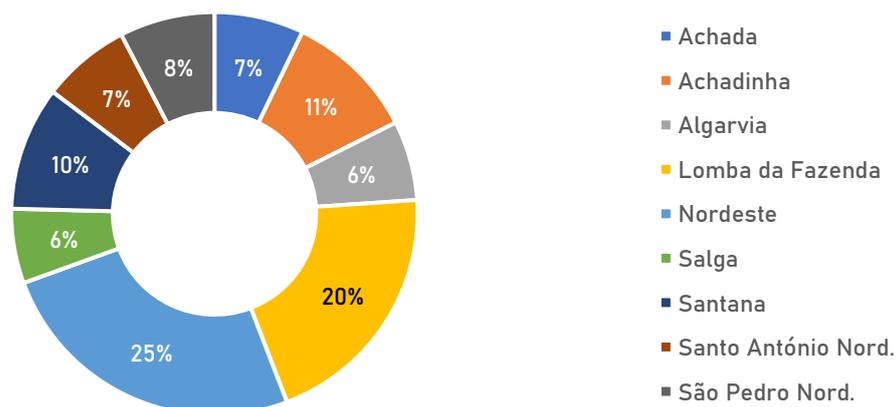


Figura 48. Distribuição dos processos de obras de habitação registados na CMN (%), por freguesia

Fonte: CMN

Quanto aos tipos de processos de obras, entre 2013 e 2023, 55% referem-se a obras isentas de controlo prévio (958 processos), enquanto os licenciamentos correspondem a 327 processos (19%) e as autorizações de utilização correspondem a 15% (261 processos). Os pedidos de informação prévia correspondem a 94 registos (5%). A Figura 49 complementa a informação anteriormente apresentada no gráfico da Figura 48, sendo clara quanto a uma maior concentração de processos urbanísticos nas freguesias de Nordeste e da Lomba da Fazenda. Acrescente-se que os processos relativos à alteração do relevo natural nas freguesias do setor poente concentram-se, sobretudo, em áreas mais afastadas dos perímetros urbanos.

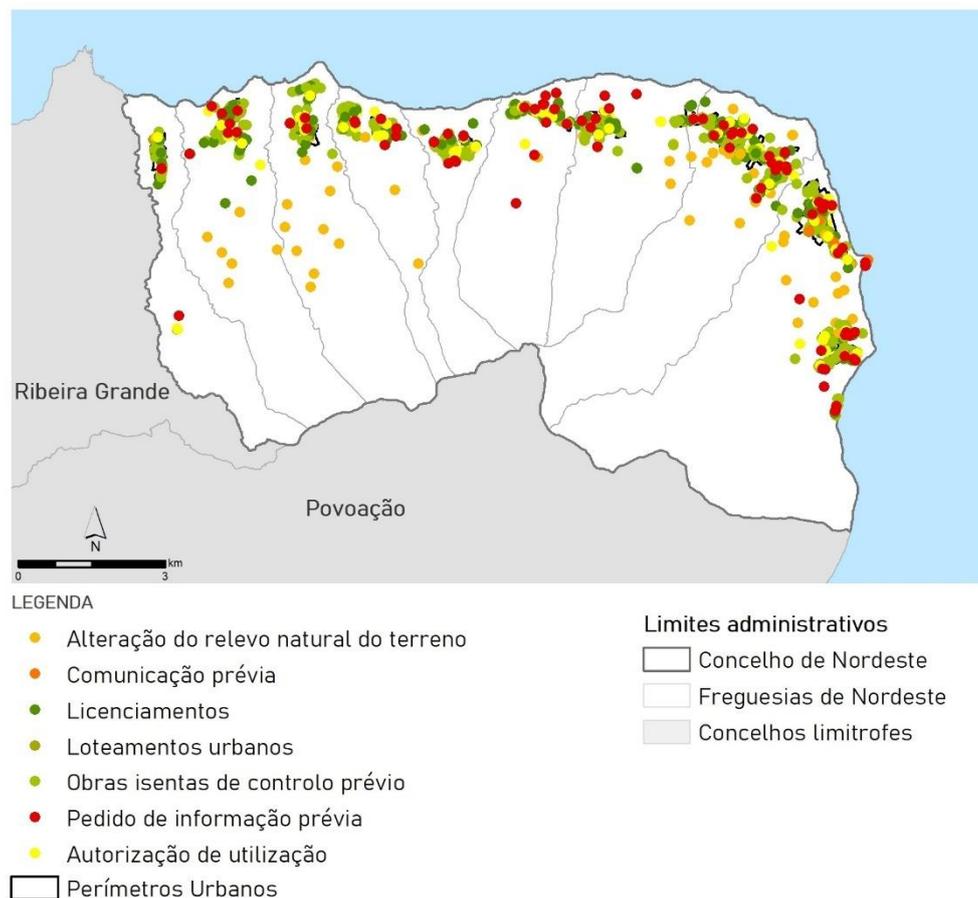


Figura 49. Localização dos processos de obras registados na CMN

Fonte: CMN

Em suma:

A importância dos **Agentes locais da Proteção Civil** em situações de risco...

Quartel dos **Bombeiros Voluntários** do Nordeste



Centro de Saúde de Nordeste



Esquadra da **PSP**



...sobretudo num contexto **de elevada sensibilidade a fenómenos naturais**



Movimentos de vertente



Inundações e cheias



Sismos



Galgamentos costeiros

Não obstante, verifica-se um **conjunto de dinâmicas urbanísticas** nos últimos anos:

103 Edifícios concluídos

(2011-2023, INE)



55% novas construções

45% ampliações, alterações e reconstruções

1.635 Processos de obra

Deram entrada no Município em 2013-2023



55% obras isentas de controlo prévio

19% licenciamentos

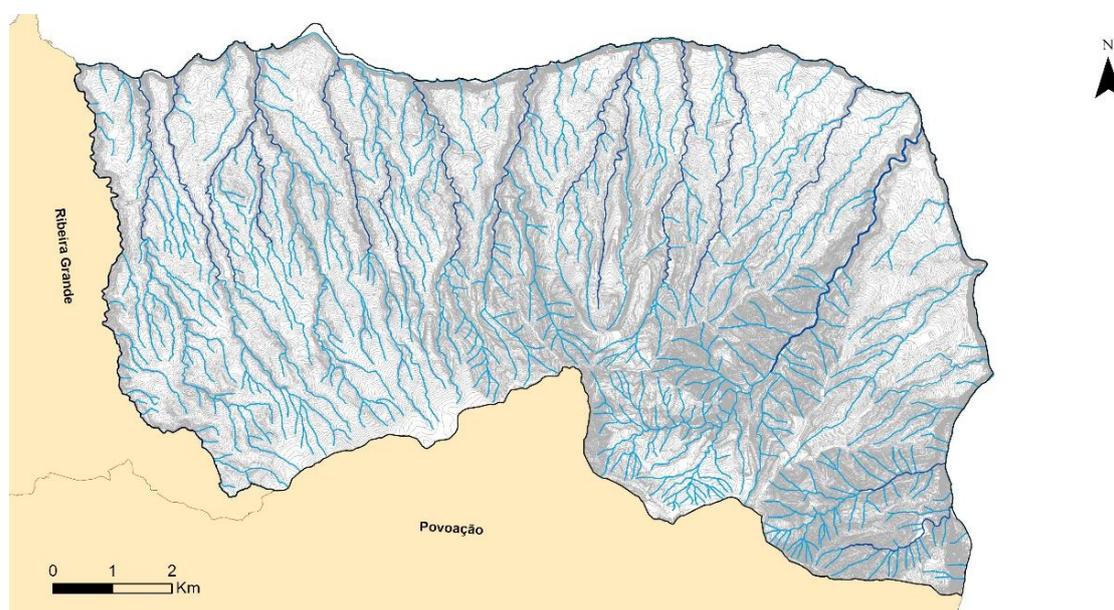
15% autorizações de utilização

5% pedidos de informação prévia

4.3. Ambiente e Clima

No território que constitui o concelho de Nordeste identificam-se 36 sub-bacias hidrográficas, das quais se destacam as sub-bacias da ribeira dos Moinhos e a ribeira dos Caldeirões, tendo em conta a sua dimensão e relevância (Figura 50). Na sua maioria, os cursos de água superficial em Nordeste apresentam um regime temporário, variável e torrencial, verificando-se valores de caudal relativamente elevados no Inverno, porém quase nulos no período estival.

Considerando que o concelho se desenvolve numa área de relevo declivoso e ravinado e com linhas de água bastante encaixadas, constata-se a existência de zonas de elevado risco de ocorrência de fenómenos hidrológicos extremos e movimentos de massa provocadas por erosão e situações de precipitação intensa. No entanto, é expectável que as alterações climáticas venham acentuar as fragilidades já existentes neste território, tendo em conta a previsibilidade do aumento da frequência e da intensidade dos eventos extremos no futuro. Ademais, os efeitos resultantes das alterações climáticas, como o aumento da temperatura e/ou a modificação do regime de precipitação, afetarão as variáveis do ciclo hidrológico, que por sua vez se refletirão nas disponibilidades e necessidades de água, bem como na sua qualidade.



Legenda:

— Linha de Água — Ribeira — Concelhos das ilha de São Miguel — Limite do concelho do Nordeste

Figura 50. Rede hidrográfica do concelho de Nordeste

Fonte: PDM-N

Neste aspeto, no que concerne às águas superficiais, o PRAC-A aponta como vulnerabilidades que poderão afetar a RAA e, por inerência, o Concelho de Nordeste: (i) as alterações nos níveis de armazenamento das lagoas e regime de escoamento das ribeiras; (ii) o aumento da temperatura da água; (iii) o aumento da carga orgânica ou mineral por efeito de escorrência; e, (iv) o aumento do estado trófico. Já no que respeita às águas subterrâneas, salienta: (i) a diminuição da taxa de recarga dos aquíferos; e, (ii) a intrusão salina.

No caso particular da qualidade de água importa ressaltar o aumento da vegetação exótica invasora em detrimento da vegetação endémica, fenómeno com implicações não só ao nível da qualidade da água, mas que igualmente contribui para a erosão do solo. Ademais, o PGRH-Açores 2022-2027 releva que a monitorização dos cursos de água revela uma significativa taxa de poluição difusa e pontual, principalmente de origem fecal e química, com uma tendência de agravamento, especialmente devido à introdução de chorumes e nutrientes provenientes da atividade agrícola. Isso tem consequências negativas para o estado ecológico dos ecossistemas, com uma tendência de agravamento ao longo das ribeiras.

Para além da necessidade de uma eficaz gestão dos resíduos provenientes de setores de atividade como o agropecuário, importa assegurar a eficiência na gestão dos resíduos urbanos produzidos. No caso de Nordeste, desde a inauguração do aterro sanitário concelhio em 2001,

que cabe à empresa municipal Nordeste Activo, E.E.M. efetuar o planeamento, gestão e recolha de resíduos urbanos indiferenciados e de recolha seletiva deste território (Plano Municipal de Ação e Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Nordeste - PMAGRU).

Da análise da Figura 51 é possível verificar que desde 2018 tem existido uma tendência geral de crescimento da recolha de resíduos urbanos na RAA e em Nordeste, não obstante algumas exceções. Assim, entre 2018 e 2023, a recolha de resíduos urbanos em Nordeste passou de 1.853 t (379 kg/hab.) para 1.987 t (448 kg/hab.), um aumento relativo de +7,2%, superior ao verificado na RAA para o mesmo período (+5,2%). Sublinha-se, no entanto, que a quantidade recolhida por habitante na Região (621 kg/hab.) é bastante superior à do concelho.

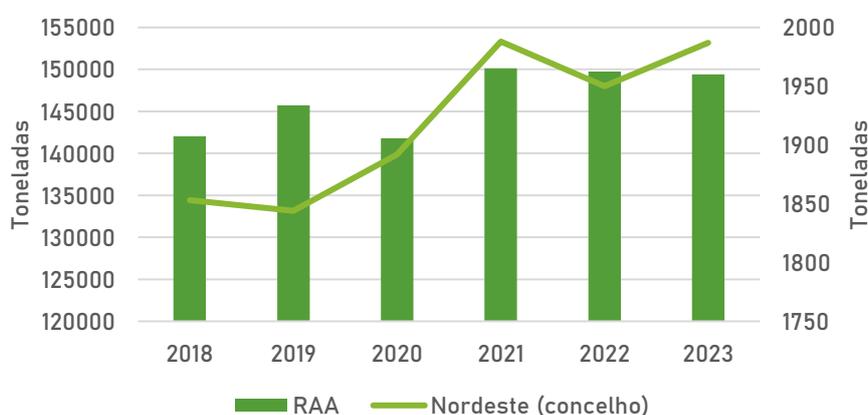


Figura 51. Evolução da recolha de resíduos urbanos (t) na RAA e em Nordeste (2018-2023)

Fonte: Estatísticas dos resíduos urbanos

É de notar, contudo, que este aumento da recolha de resíduos urbanos foi acompanhado por um aumento da recolha seletiva, com o concelho de Nordeste a ultrapassar os valores relativos da RAA, em 2023 (Tabela 11), um fator determinante para a promoção da economia circular.

Tabela 11. Resíduos urbanos por tipo de recolha (%) (2018-2023)

Fonte: INE, Estatísticas dos resíduos urbanos

| Unidade Territorial | Tipo de recolha | 2018 | 2023 |
|---------------------|-----------------|-------|-------|
| RAA | Indiferenciada | 74,5% | 66,9% |
| | Seletiva | 25,5% | 33,1% |
| Nordeste (concelho) | Indiferenciada | 76,5% | 65,6% |
| | Seletiva | 23,6% | 34,4% |

Não obstante os indicadores positivos no que respeita ao aumento da recolha seletiva, verifica-se uma menor valorização dos resíduos urbanos em Nordeste de 2018 para 2023, com mais de 1/3 a ter o aterro como destino, ainda que os valores relativos tenham sido inferiores aos da RAA (Figura 52). Salienta-se que a valorização multimaterial, maioritária em 2018, passou a constituir pouco mais de 1/5 do destino dos resíduos, ao passo que somente a valorização orgânica recrudescceu, quer em termos relativos (+10.6 p.p.), quer absolutos (+9,1%). De referir, ainda, a inexistência de valorização energética no concelho proveniente da gestão de resíduos urbanos.

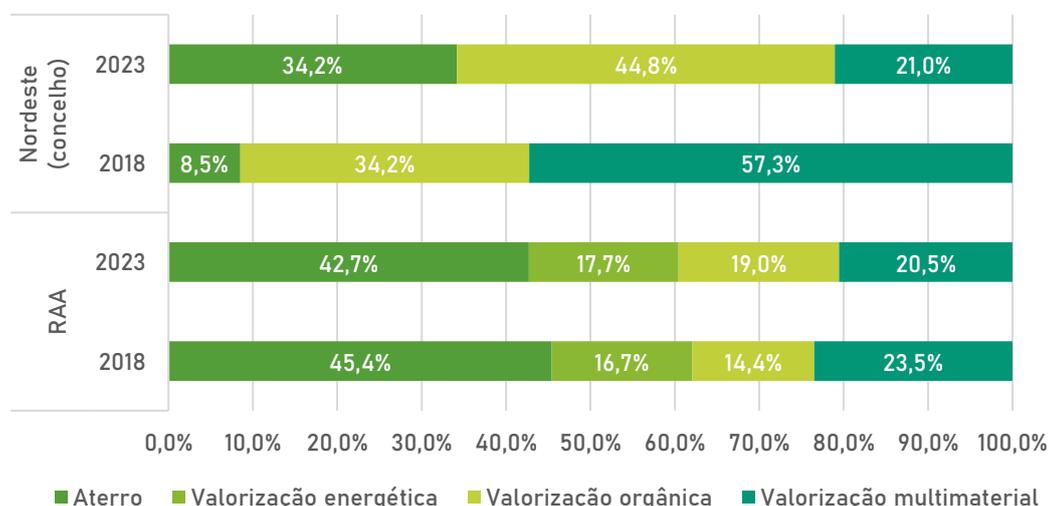


Figura 52. Resíduos urbanos geridos por tipo de destino (%) (2023)

Fonte: INE, Estatísticas dos resíduos urbanos

No que concerne ao consumo de energia elétrica no Concelho (Figura 53), observa-se que entre 2017 e 2023 houve um crescimento praticamente ininterrupto do consumo (com exceção do ano 2020, resultante dos efeitos da pandemia da COVID-19), verificando-se um aumento na ordem dos +8%, valor relativo ligeiramente acima do verificado na RAA para o mesmo período (+7,6%).

Para o ano 2023, mais de metade do consumo no concelho disse respeito ao setor doméstico (54,9%), seguindo-se o não doméstico (28,6%), com os setores da indústria (5,2%) e da agricultura (3,6%) a terem uma preponderância de menor dimensão. Esta realidade contrasta com a da RAA, onde o setor não doméstico tem maior preponderância (38,4%) face ao doméstico (36,8%) e onde o setor da indústria tem um maior peso (18,1%), ao passo que a importância relativa da agricultura (2,2%) é menor do que a observada no concelho.



Figura 53. Consumo de energia elétrica (MWh) no concelho de Nordeste (2017-2023)

Fonte: INE/DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural

Já no que ao consumo de energia elétrica por habitante diz respeito (Figura 54), também este tem apresentado uma trajetória semelhante ao do consumo energético geral, sendo de ressaltar que o consumo médio em Nordeste é, para o ano de 2023, inferior (-32,8%) ao da RAA.

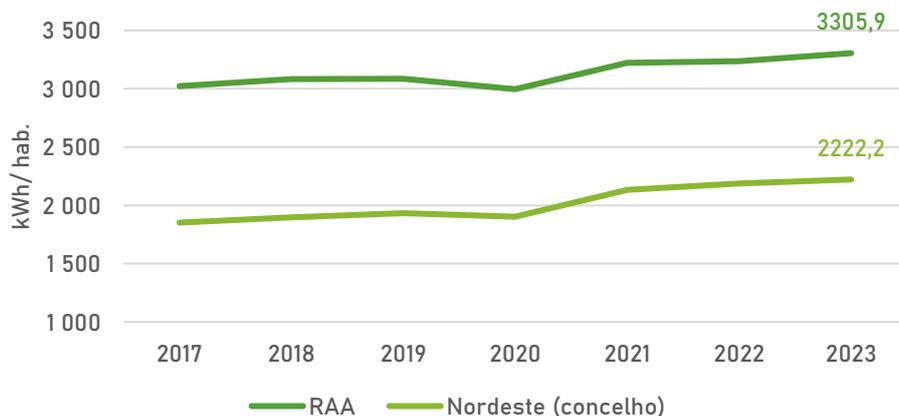


Figura 54. Consumo de energia elétrica por habitante (2017-2023)

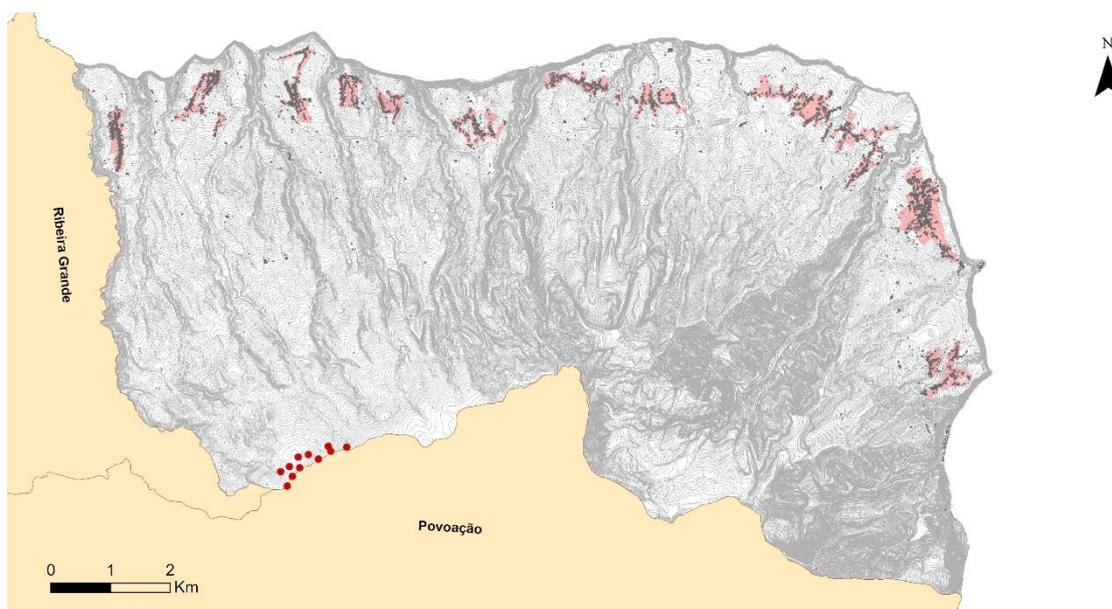
Fonte: INE/DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural

De acordo com o último Balanço da Produção de Eletricidade na Região Autónoma dos Açores em 2024, pela APREN¹⁴, 34,03% da eletricidade da Região tem origem em fontes renováveis,

¹⁴ Balanço da Produção de Eletricidade na Região Autónoma dos Açores em 2024 – Associação de Energias Renováveis (APREN): <https://www.apren.pt/pt/energias-renovaveis/producao>

sendo a energia eólica responsável por 7,61% da produção. Não existindo dados disponíveis à escala do Município, mas salienta-se, no entanto, a relevância desta fonte de energia renovável para o concelho, considerando a existência do Parque Eólico dos Graminhais.

Sendo a infraestrutura produtora de energia mais recente da ilha de São Miguel, esta infraestrutura, que entrou ao serviço em 2012 é, atualmente, a terceira maior produtora de energia proveniente de fontes renováveis da ilha e a única proveniente de energia eólica. Com uma potência instalada de 9 MW, este parque é constituído por dez torres eólicas com aerogeradores de 900 kW, e por uma subestação elevadora de 30/60 kV (Figura 55). Em 2024, o Parque Eólico dos Graminhais produziu 18.554 MWh, tendo sido responsável pela produção de 8,8% da energia renovável da ilha e cerca de 2,3% da energia total produzida por fontes renováveis e não renováveis em toda a RAA.



Legenda:

- Gerador
- Concelhos das ilha de São Miguel
- Edificado
- Perímetros urbanos

Figura 55. Geradores do parque eólico dos Graminhais inseridos no concelho de Nordeste

Fonte: SIG Nordeste

No que respeita ao consumo de derivados de petróleo no Nordeste, é possível verificar que entre 2017 e 2023 houve oscilações, tendo 2019 sido o ano com maiores toneladas de consumo no referido intervalo temporal, ainda que desde 2021 se esteja a observar uma tendência de recrudescimento do consumo (Figura 56). A grande maioria dos consumos está associada à atividade dos transportes (com uma preponderância entre os 84,7% em 2022, e os 93,5% em

2017), sendo que a atividade da agricultura e pescas tem igualmente uma relativa importância no contexto concelhio, tendo chegado a atingir praticamente os 15%, em 2022.

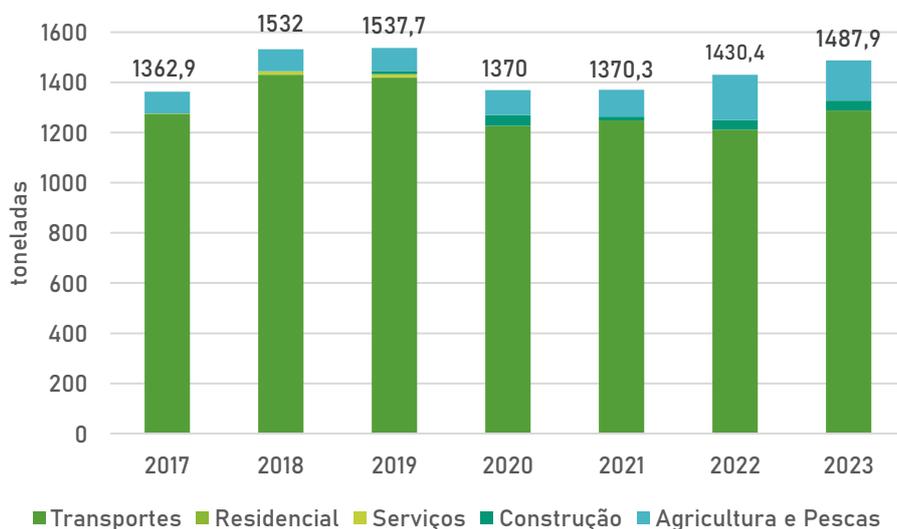


Figura 56. Evolução dos consumos dos derivados de petróleo, por atividade (2017-2023)

Fonte: DGEG

Consequentemente, é possível verificar, para a mesma escala temporal, que o derivado de petróleo mais utilizado é o gasóleo (variando entre os 66,3% em 2018 e os 70,8% em 2017), tendo em conta o seu consumo em grandes quantidades no setor dos Transportes.

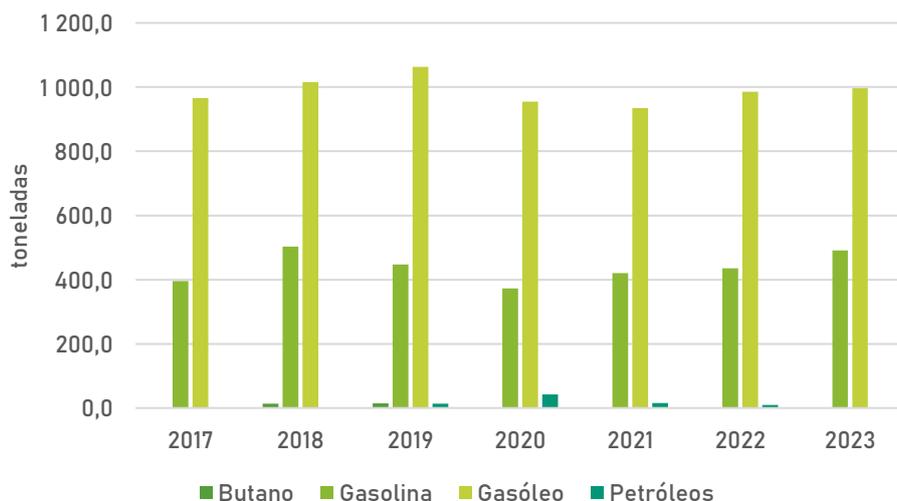


Figura 57. Evolução dos consumos por derivado de petróleo (2017-2023)

Fonte: DGEG

A evolução acima descrita deixa transparecer uma realidade, de certo modo, dicotómica: por um lado, identifica-se um aumento dos consumos de energia fóssil; por outro, releva-se uma crescente aposta nas energias renováveis. Não obstante, a aposta nas energias renováveis insere-se num crescente desígnio Regional e Municipal em prol da promoção de uma maior sustentabilidade do território, não só numa ótica ambiental, mas também social, cultural e económica, onde a paisagem se assume como um elemento central na identidade do território e um recurso de grande importância.

O território de Nordeste é, com efeito, caracterizado por uma riqueza paisagística ímpar, contemplando 3 das 17 unidades de paisagem da Ilha de São Miguel¹⁵. Nele se identificam as formações geológicas mais antigas da Ilha, nomeadamente o complexo montanhoso da Tronqueira, com cerca de 4 milhões de anos, no qual se verificam declives acentuados e o entalhe das linhas de água dispostas radialmente em relação à parte mais elevada da Serra. No mesmo complexo vulcânico (C. V. Nordeste), partilhado com o Concelho da Povoação, integra-se o ponto mais alto da Ilha de S. Miguel – o Pico da Vara, com 1.105 m de altitude. Destaca-se também a Plataforma Litoral Norte, que apresenta uma ligeira pendente para norte, profundamente entalhada por uma rede de vales aproximadamente paralelos.

O litoral desta área é, em geral, dominado por escarpas bem desenvolvidas (com uma altura da crista da arriba entre 100 e 400 metros) devido aos intensos fenómenos de erosão. Resultado desta realidade e associados aos fenómenos de vulcanismo, sismicidade e condições meteorológicas adversas, resultam importantes movimentos de massa, cuja deslocação de material em direção ao mar pode levar à criação de fajãs.

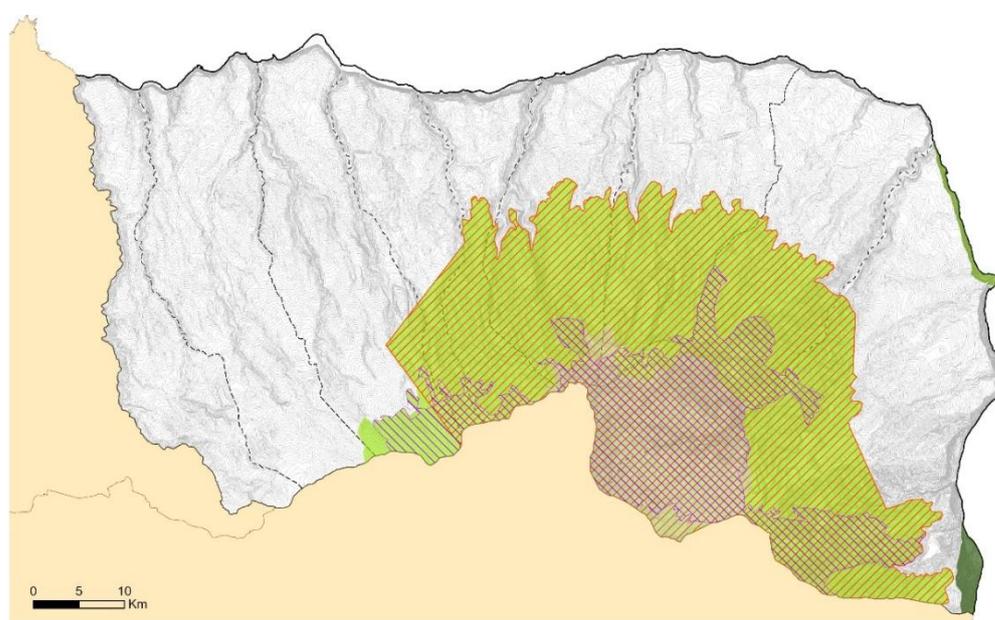


Figura 58. Pico da Vara (esquerda) e orla costeira do concelho de Nordeste, com fajã (direita)

Fonte: CMN

¹⁵ Designadamente: SM3 | Encosta Porto Formoso / Achadinha; SM4 | Nordeste; SM14 | Água Retorta

O concelho de Nordeste (e o arquipélago dos Açores, no seu todo) insere-se na unidade biogeográfica designada por Macaronésia, caracterizada pela presença de vastas áreas de matos macaronésicos e de florestas de Laurissilva, que asseguram uma grande biodiversidade e habitats naturais, com destaque para as áreas de conservação e proteção da natureza. No contexto da sua inserção no Parque Natural da Ilha de São Miguel, identificam-se, no território do concelho, 4 das 23 áreas protegidas deste Parque, nomeadamente: a Reserva Natural do Pico da Vara (SMG02) e as áreas protegidas para a gestão de habitats ou espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais (SMG08), da Ponta do Arnel (SMG10) e do Faial da Terra (SMG14) (Figura 59).



Legenda:

- | | |
|---|---------------------------------|
| Limite do concelho do Nordeste | Limite das freguesias |
| Zona de Proteção Especial do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme | Reserva Natural do Pico da Vara |
| Zonas Especiais de Conservação da Serra da Tronqueira/Planalto dos Graminhais | |
| Áreas Protegida para a Gestão de Habitats ou Espécies: | |
| Tronqueira e Planalto dos Graminhais | Ponta do Arnel |
| | Faial da Terra |

Figura 59. Parque natural da lha de São Miguel e Rede Natura 2000 no concelho de Nordeste

Fonte: PDM-N, 2013

Por outro lado, sublinha-se a inserção do território concelhio em parte da Zona de Proteção Especial (ZPE) do Pico da Vara/Ribeira do Guilherme e da Zona Especial de Conservação (ZEC) da Serra da Tronqueira/Planalto dos Graminhais, a qual tem uma importância fundamental na salvaguarda do Priolo, sendo o único local do mundo onde esta espécie ocorre. De notar que,

segundo o INE (2017), o Município de Nordeste possui 3.522 hectares de área superficial de Rede Natura 2000, sendo o concelho com maior área da Rede Natura 2000 da Ilha de São Miguel.

Identifica-se na paisagem do concelho uma vegetação exuberante, composta por pastagens verdejantes, bosques de árvores nativas e áreas de flora endémica, com espécies como o Louro (*Laurus azorica*), o Cedro (*Juniperus brevifolia*), a faia (*Morella faya*), a urze (*Erica azorica*) e o pau-branco (*Picconia azorica*). No entanto, constata-se a proliferação de espécies exóticas invasoras, que ameaçam a biodiversidade local, como a acácia (*Acacia melanoxylon*), o incenso (*Pittosporum undulatum*), a cletra/folhado (*Clethra arborea*), a conteira (*Hedychium gardnerianum*), o cambará (*Lantana camara*), o gigante (*gunnera tinctoria*), a fona-de-porco (*Solanum mauritianum*) ou a hortênsia (*Hydrangea macrophylla*).

Em simultâneo, releva-se a presença de espécies protegidas no concelho de Nordeste, com destaque especial para o Priolo (*Pyrrhula murina*), uma pequena e distintiva ave, endémica de São Miguel, anteriormente ameaçada de extinção e que encontra refúgio em parte da floresta de Nordeste.



Figura 60. Exemplos da biodiversidade em Nordeste: o Cedro (esquerda), o Louro (centro) e o Priolo (direita)

Fonte: Flora.on e Centro Ambiental do Priolo

Consequência do seu isolamento geográfico, é possível encontrar um elevado número de espécies endémicas no Arquipélago. De acordo com o Portal da Biodiversidade dos Açores, identificam-se 4.000 espécies nos sistemas marinhos e terrestres em São Miguel, sendo 6% destas espécies consideradas endémicas dos Açores. Das 259 espécies endémicas dos Açores presentes em São Miguel, 18 encontram-se atualmente num estado de conservação considerado vulnerável e 33 espécies em perigo. Contudo, na ilha de São Miguel, 2% das espécies são invasoras, tornando os ecossistemas particularmente vulneráveis à evolução das espécies

exóticas invasoras. Essas espécies representam uma importante ameaça à biodiversidade, à sociedade, ao bem-estar e à economia.

Em suma:

36 Sub-bacias hidrográficas



Maioria apresentam um regime temporário, variável e torrencial



448 kg./hab.

Resíduos urbanos recolhidos por habitante
(2023, INE)

34,4% são recolha seletiva

Água de boa qualidade

Embora possa **vir a ser comprometida** pela vegetação exótica invasora e poluição (sobretudo pela agropecuária)



9 MWh

Potência instalada do Parque Eólico dos Graminhais



Produção de **8,8%** da energia renovável da Ilha de S. Miguel (2024, EDA)

3.522 hectares

de área superficial de Rede Natura 2000 no concelho
(2017, INE)



Maior área da Ilha de São Miguel

9.860 MWh

Consumo de energia elétrica
(2023, INE/DGEG)

54,9% Corresponde ao setor doméstico



As características morfoclimáticas do concelho de Nordeste fazem com que este seja, à semelhança de outros concelhos da ilha de São Miguel e da RAA, um território sensível a eventos climáticos, uma vez que os riscos naturais apresentam uma grande importância na vulnerabilidade do território.

Para melhor compreender esta vulnerabilidade importa analisar a evolução dos Gases de Efeito de Estufa (GEE) neste território. De acordo com o Plano Municipal de Ação Climática de Nordeste (PMAC-N), as emissões de Metano (CH₄) são, em termos percentuais, aquelas com maior preponderância no total de emissões de GEE¹⁶, sendo responsável por mais de metade das

¹⁶ Para esta análise, o PMAC-N considerou o Dióxido de Carbono (CO₂), o Metano (CH₄) e o Óxido Nitroso (N₂O). Para converter as emissões dos diversos gases de efeito de estufa em emissões equivalentes de dióxido de carbono, o PMAC-N utilizou o Potencial de Aquecimento Global (PAG), conforme identificado no 5º Relatório de Avaliação de Alterações

emissões, tanto em 2009 como 2019 (Figura 61). Em 2019, foram emitidas cerca de 27.782 tCO₂ com origem em atividades humanas¹⁷ no Nordeste, das quais 82% do total das emissões de CO₂ corresponderam a 818 tCH₄ (ou seja, 22.850 tCO₂eq).

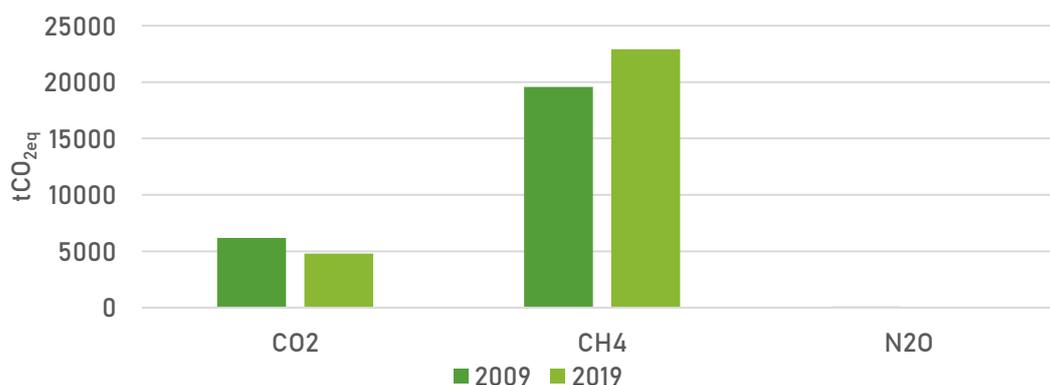


Figura 61. Contributo de cada GEE para as emissões do Concelho

Fonte: Adaptado do PMAC-N, 2024

Em 2019, o setor da agricultura foi responsável pela emissão de 82% das tCO₂eq emitidas no Concelho, principalmente devido à fermentação entérica associada à produção de bovinos. Este valor correspondeu a um aumento de aproximadamente 17% nas emissões deste setor em relação a 2009, impulsionado pelo crescimento da atividade agropecuária¹⁸. O setor da energia, por outro lado, teve uma redução de 22% nas emissões, facto que poderá estar relacionado com a significativa diminuição das vendas de combustíveis para o transporte rodoviário, bem como com a redução no consumo de outros tipos de combustíveis, em várias atividades económicas e domésticas durante este período.

Comparativamente com os resultados do Inventário Regional de Emissões do PRAC (IRERPA), o concelho de Nordeste contribui com cerca de 1% para o total de emissões da RAA, essencialmente pela forte presença de atividades pecuárias na Região. Por outro lado, as emissões do setor agrícola representam 3% das emissões regionais, no mesmo setor.

Climáticas do IPCC (2014). Assim, a emissão de 1 tonelada de metano (CH₄) tem o mesmo potencial de aquecimento global em 100 anos do que 28 toneladas de dióxido de carbono (CO₂), pelo que se diz que 1 tCH₄ = 28 tCO₂eq.

¹⁷ Embora os cálculos não incluam todos os setores do PRAC-A e algumas características específicas, a amostra utilizada no PMAC-N é relativamente representativa das emissões do concelho de Nordeste, uma vez que os resultados finais das emissões da RAA, segundo o IRERPA, indicam que os setores da Energia e da Agricultura representam 93% do total de emissões da Região.

¹⁸ Nota do PMAC-N: "Se forem consideradas as emissões produzidas pelo consumo de eletricidade no Concelho em 2019 (2.108 tCO₂eq), o total de emissões do concelho é 29.888 tCO₂eq., representando 11% do total de emissões nesse mesmo ano. A variação para o período de 2009-2019, segundo este pressuposto, é de 3%."

Neste contexto de ação climática, torna-se fundamental analisar a presença de sumidouros que permitam capturar um excedente de carbono face às emissões existentes, os quais se encontram intrinsecamente entrelaçados com a configuração dos usos do solo. É neste ensejo que o PMAC-N fornece a informação da Tabela 12 onde, com base na análise dos dados da COS de 2018 (Nível III), se procedeu a uma estimativa da potencial capacidade do sumidouro de carbono do concelho, tendo por referência os valores de “Capacidade de sequestro” disponíveis para os principais ecossistemas.

Tabela 12. Estimativa da fixação de CO₂ no concelho de Nordeste

Fonte: PMAC-N, 2024

| Usos e Ocupação do Solo | Valor Médio (toneladas de CO ₂ /hectare/ano) | 2018 | |
|------------------------------|---|----------------|---|
| | | Área (ha) | Sequestro de carbono (ton. de CO ₂ /ano) |
| 1. Pastagens | | | |
| Prados/pastagens | 5 ¹ | 2.430,9 | 12.154,7 |
| 2. Agricultura | | | |
| Culturas permanentes | 7,7 ¹ | 5,0 | 38,6 |
| Áreas agrícolas heterogéneas | 1,9 ¹ | 1.928,0 | 3.663,2 |
| Total da Agricultura | - | 1.933,0 | 3.701,7 |
| 3. Florestas | | | |
| Florestas de folhosas | 5,3 ³ | 926,6 | 4.910,8 |
| Florestas de resinosas | 12,8 ² | 3.365,9 | 43.083,7 |
| Total das Florestas | - | 4.292,5 | 47.994,5 |
| Total | | 8.656,4 | 63.851,0 |

Legenda: * Foi considerado o valor médio (toneladas de CO₂/hectare/ano) para montado;

¹Fonte: *Uma avaliação dos serviços dos ecossistemas em Portugal (2009)*; ²Fonte: *Growth dynamics and productivity of pure and mixed Castanea Sativa Mill. And Pseudotsuga menziesii (Mirb.) Franco plantations in Northern Portugal (2013)*; ³Foi utilizado o valor de sequestro médio mais reduzido das folhosas;

Segundo as estimativas apresentadas, as áreas florestais apresentam a maior capacidade de sequestro de carbono, com 47.994 ton./CO₂/ano. No total, para o ano de 2018, estima-se que a capacidade total de sequestro de carbono no concelho de Nordeste tenha sido de 63.851 ton./CO₂/ano, o que, face ao total de emissões identificado a nível local, significa que o concelho de Nordeste consegue absorver a totalidade das mesmas, tendo ainda capacidade de absorver cerca de 4% das emissões regionais.

Face à sua preponderância no sequestro de carbono, é fundamental a compreensão da evolução da ocupação do solo, sobretudo ao nível da agricultura e florestas. Ainda que a COS.A de 2007 não forneça detalhes sobre os usos do solo desagrupados por classes que permitam analisar a evolução dos sumidouros de carbono, é possível compreender a evolução dessa ocupação. De

2007 a 2018 constata-se, assim, uma diminuição tanto na área florestal (-1%), como no solo agrícola (-2%) (Figura 62). No entanto, releva-se que, relativamente ao solo florestal, na COS.A 2018 foi criada uma nova categoria “Zonas Húmidas”, que reconverteu parte dos espaços florestais e agrícolas em áreas de turfeira. Salienta-se, ainda, a redução dos territórios artificializados em 26% neste período.

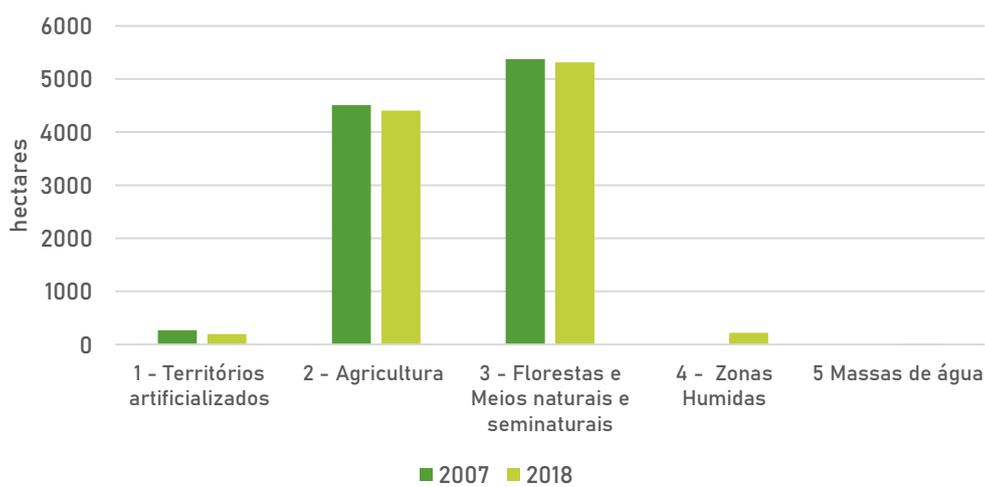


Figura 62. Ocupação do solo

Fonte: Adaptado do PMAC-N, 2024

Face à análise supra, considera-se que o território de Nordeste apresenta áreas florestais e zonas de turfeiras bastante consolidadas, estando em constante monitorização face à importância das espécies que ali habitam, o que representa um bom indicador face à continuidade de sequestro de carbono, além da sua natural importância em termos de retenção de água.

Tendo o Estado Português e o Governo Regional assumido um conjunto de compromissos e metas estabelecidas para a transição energética e descarbonização conforme estabelecido na Lei de Bases do Clima (LBC) e nos diversos instrumentos nela enquadrados, de âmbito nacional e regional, o PMAC-N definiu um conjunto de metas, tendo por base os cenários descritos no RNC 2050 no que concerne à transição energética e descarbonização, cada um com diferentes reduções das emissões de CO₂, conforme o seguinte:

- Cenário Fora de Pista - Cenário que conserva o essencial da estrutura económica, das tendências atuais e das políticas de descarbonização já adotadas ou em vigor.
- Cenário Pelotão - Cenário de evolução socioeconómica compatível com a neutralidade carbónica, com um desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias mas cuja

alteração das estruturas de produção e modos de vida das populações não sofre alterações de fundo.

- Camisola Amarela - Cenário de evolução socioeconómica compatível com a neutralidade carbónica, com uma alteração estrutural e transversal das cadeias de produção, uma incorporação mais efetiva de modelos de economia circular e um maior equilíbrio do sistema urbano.

Dos cenários estabelecidos, resultam três percursos distintos até 2050, conforme ilustrados na Figura 63, sendo que o cenário “fora de pista” pressupõe já a estrutura económica e as tendências atuais, incluindo as reduções das emissões alcançadas até 2019.

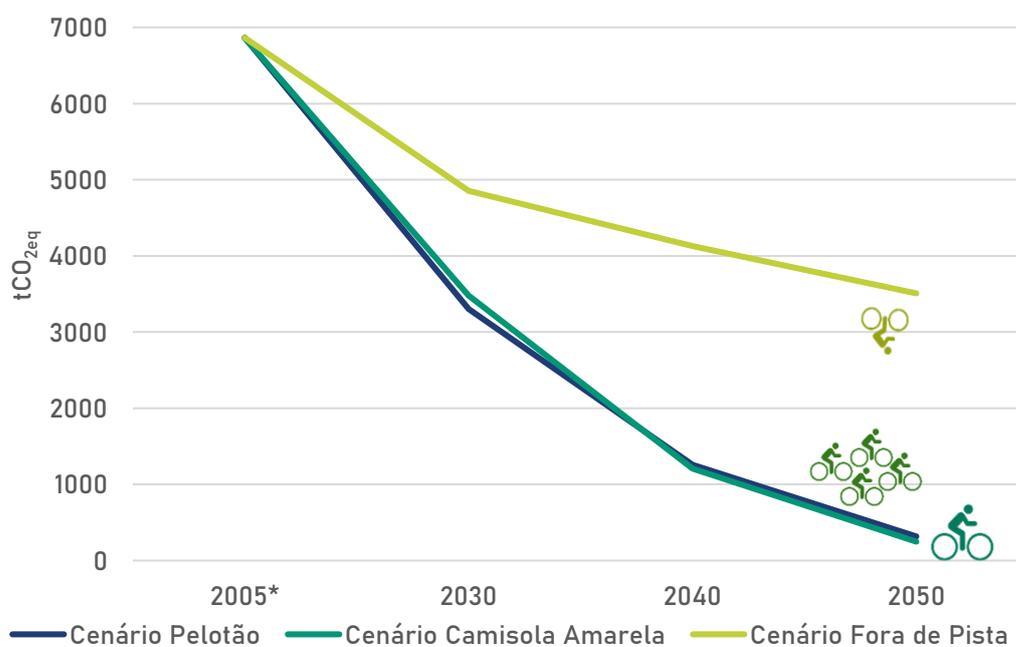


Figura 63. Projeções das emissões de acordo com os três cenários

Fonte: Adaptado do PMAC-N, 2024

A preconizada diminuição das emissões dos GEE afigura-se essencial numa perspetiva de mitigar os efeitos adversos das alterações climáticas. Com efeito, segundo o PRAC-A, são esperadas anomalias ao nível da precipitação e temperatura que terão fortes impactos na ilha de São Miguel e, por inerência, no concelho de Nordeste (Figura 64), os quais poderão ter impactos diretos em fenómenos como cheias e inundações ou os movimentos de vertente.

| | | |
|--|--|---|
|  |  | <p><u>Aumento das temperaturas médias</u></p> <p>Projetado entre +0,6 e +3,1°C de médias anuais</p> |
|  |  | <p><u>Subida do nível médio do mar</u></p> <p>Até +1 metro, até 2100</p> <p>Aumento de <u>galgamentos</u></p> |
|  |  | <p><u>Provável aumento das precipitações médias anuais acumuladas</u></p> <p>Menor frequência e maior intensidade:</p> <p>Aumento de <u>cheias e inundações</u></p> |
|  |  | <p><u>Provável aumento de vento extremos e tempestades</u></p> <p>Aumento da frequência e intensidade</p> |

Figura 64. Síntese das principais projeções climáticas para a Ilha de São Miguel

Fonte: PMAC Nordeste (adaptado de PRAC-A)

Na verdade, o concelho de Nordeste é um território particularmente vulnerável a fenómenos de precipitação intensa e aos efeitos que as mesmas provocam, considerando que situações de chuva abundante e concentrada em curtos períodos de tempo têm sido, historicamente, causadoras de disrupções no quotidiano e nas atividades locais ao nível de: inundações em vias e algumas habitações; destruição de taludes (movimentos de vertente); danos materiais (ex.: propriedade privada ou no espaço público, nas vias, pontes e muros); desalojamentos; e perigos para vida humana e animal.



Figura 65. Exemplos de ocorrências de deslizamentos e movimentos de vertente no concelho

Fonte: Relatórios de ocorrências (Serviço Municipal de Proteção Civil - CMN)

É neste seguimento que, tendo como horizonte temporal o ano de 2030, o PMAC-N assume o seu desígnio de desenvolvimento de um território resiliente, que valoriza a sua riqueza natural e enfrenta os desafios climáticos com inovação e sustentabilidade, adotando a seguinte Visão Estratégica:

Em 2030, o Nordeste é um concelho que logrou reduzir a sua vulnerabilidade aos impactos das alterações climáticas, criando uma comunidade mais resiliente, informada e envolvida, comprometida com práticas agroflorestais sustentáveis, com a transição energética e descarbonização, equilibrando o desenvolvimento económico com a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais.

Com base neste fio condutor da ação climática à escala municipal, o PMAC-N traça 3 eixos estratégicos (Ee) que visam dar resposta aos desafios climáticos identificados nesse documento: Ee1. Gestão, conhecimento e sensibilização; Ee2. Adaptação às alterações climática; Ee3. Mitigação das alterações climáticas.

Estes eixos materializam-se num total de 29 medidas com um cariz marcadamente operativo, refletindo um conjunto integrado de intervenções cujo impacto da sua implementação se pretende que venha a contribuir de forma decisiva para o alcance da visão e dos objetivos estratégicos estabelecidos (Tabela 13). É estimado que a sua execução possa vira a estar associada a um investimento global na ordem dos 6,1 milhões de euros, distribuídos pelo período temporal de 2024-2033.

Tabela 13. Medidas do PMAC-N

| Eixos Estratégicos | Medidas |
|--|--|
| 1. Gestão, conhecimento e sensibilização <i>Conscientizar a comunidade para os desafios das alterações climáticas, aprofundar conhecimentos, capacitar organizações e agentes, adotar práticas sustentáveis e integrar políticas e regulamentação.</i> | 1.1. Garantir a atualização periódica do PIC-L de Nordeste. |
| | 1.2. Aprofundar o conhecimento sobre as especificidades climáticas do concelho de Nordeste. |
| | 1.3. Introduzir na regulamentação municipal as boas práticas e incentivos para a ação climática. |
| | 1.4. Promover a qualificação dos funcionários municipais no âmbito da ação climática. |
| | 1.5. Criar um programa de voluntariado ambiental - Nordeste Comunidade Climática. |
| | 1.6. Criar um programa municipal de sensibilização ambiental destinado à comunidade escolar. |
| | 1.7. Sensibilizar e divulgar os meios de denúncia ambiental à comunidade local. |
| | 1.8. Incentivar e colaborar com as Juntas de Freguesia na participação no programa ECO-Freguesia. |
| | 1.9. Promover o dia da ação climática. |
| 2. Adaptação às alterações climáticas <i>Reduzir a vulnerabilidade do território aos riscos climáticos, aumentando a sua capacidade adaptativa, e assegurar a conservação dos sistemas naturais e antrópicos.</i> | 2.1. Reforçar o serviço municipal de proteção civil e os meios de intervenção rápida, incluindo no setor poente do concelho. |
| | 2.2. Implementar projeto de redimensionamento e melhoria da drenagem de águas pluviais no concelho. |
| | 2.3. Avaliar e reforçar a resiliência da rede viária e infraestruturas de transportes. |
| | 2.4. Estabilizar taludes no concelho, incluindo aplicação de técnicas de engenharia natural. |
| | 2.5. Criar as unidades locais de proteção civil. |
| | 2.6. Constituir uma bolsa de alojamento urgente e temporário. |
| | 2.7. Reforçar a fiscalização do uso e ocupação do solo em áreas expostas aos riscos climáticos. |
| | 2.8. Promover o controlo de terraplanagens nos terrenos a montante dos núcleos urbanos. |
| 3. Mitigação das alterações climáticas <i>Promover a descarbonização das atividades e da economia e a transição e a eficiência energéticas, reduzir emissões de GEE e proteger os sumidouros de carbono.</i> | 3.1. Diligenciar pelas ações de reflorestação, conservação e monitorização de zonas húmidas e florestais. |
| | 3.2. Promover iniciativas de estímulo a práticas sustentáveis no setor agroflorestal e à opção pela agricultura biológica. |
| | 3.3. Realizar ações de sensibilização para a redução dos consumos energéticos do setor doméstico. |
| | 3.4. Colaborar na aplicação de medidas de eficiência energética da iluminação pública e de edifícios municipais |

| Eixos Estratégicos | Medidas |
|--------------------|--|
| | 3.5. Implementar uma frota e equipamentos operacionais municipais "zero emissões". |
| | 3.6. Incentivar a criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER) no Parque Industrial de Nordeste. |
| | 3.7. Elaborar e implementar o Plano de Mobilidade e Transportes. |
| | 3.8. Desenvolver a rede de postos de carregamento de veículos elétricos. |
| | 3.9. Promover a reutilização de artigos em fim de ciclo de vida. |
| | 3.10. Privilegiar a arborização do espaço público com recurso a vegetação autóctone. |
| | 3.11. (Co)Promover ações de valorização do património natural e dos serviços dos ecossistemas. |
| | 3.12. Reforçar e melhorar a rede local de percursos pedonais. |

Em suma:

27.782 tCO₂

Emissões resultantes de atividades humanas em Nordeste (PMAC-N, 2024)

82% correspondem a emissões de CH₄, sobretudo do setor agropecuário



1% das emissões da RAA

Emissões agrícolas representam **3% das emissões regionais**, no mesmo setor

**63.851 ton. CO₂/ano**

Estimativa da potencial capacidade do sumidouro de carbono do concelho (PMAC-N)

19% Pastagens

5,8% Agricultura

75,2% Florestas



Capacidade para **absorver** a as emissões do concelho e ainda **4% das emissões regionais**

Plano de Ação do PMAC-N:

3 Eixos Estratégicos 29 Medidas

6,1 M€



05. EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO MUNICIPAL

5. Execução dos instrumentos de planeamento municipal

5.1. Plano Diretor Municipal

5.1.1 Enquadramento e objetivos

Conforme anteriormente exposto no presente documento, o PDM-N atualmente em vigor foi primeiramente publicado pelo Aviso n.º 1724/2013, em 4 de fevereiro de 2013, tendo o mesmo sido retificado pela Declaração de retificação n.º 196/2013 de 11 de fevereiro de 2013 e, mais recentemente, alterado pelo Aviso n.º 11/2024 de 4 de março de 2024, naquela que constitui a 1.ª Alteração do PDM de Nordeste. Esta última visou primordialmente a adequação do plano às normas em vigor de classificação e qualificação do solo, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 82.º na LBGPPSOTU e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/A, de 6 de abril.

Neste sentido, ficou estabelecida a passagem das anteriores categorias com a designação de “*solo rural*” para “*solo rústico*”, tendo, igualmente, caído a qualificação dos “*solos de urbanização programada*”, que deixaram de existir. Assinala-se, ademais, a realização de retificações ortográficas pontuais no Regulamento do PDM.

O PDM-N é o instrumento regulamentar que estabelece a estratégia de desenvolvimento municipal e respetivo modelo de estrutura espacial do território, assente na classificação e qualificação do solo. De acordo com o seu Regulamento, são cinco os objetivos gerais que nortearam a estratégia sobre a qual assenta:

- a) Afirmar o concelho de Nordeste no contexto regional, potenciando as sinergias resultantes do seu novo posicionamento decorrente da construção da nova acessibilidade regional (SCUT), apostando em serviços e produtos diferenciados;
- b) Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida da população, nomeadamente através do desenvolvimento e especialização de funções e das potencialidades de cada freguesia, com vista a reforçar a hierarquia da rede urbana e a sua qualificação urbanística e ambiental;
- c) Criar condições para o desenvolvimento e qualificação do espaço rural, designadamente através da aplicação de políticas e orientações de desenvolvimento de atividades com

base nos recursos endógenos com vista à valorização integrada do território, e a aplicação de critérios de localização e distribuição espacial e respetivos limites de carga adequados;

- d) Valorizar os recursos biofísicos do território e a qualidade ambiental, definindo condicionantes à ocupação e transformação do solo face à probabilidade de ocorrência de fenómenos geofísicos extremos, protegendo e assegurando nomeadamente o uso sustentável dos recursos hídricos, bem como garantindo medidas capazes de assegurar a fruição sustentável do património ambiental único do município;
- e) Apostar no desenvolvimento do turismo e de atividades de recreio e lazer, como sectores fundamentais de desenvolvimento económico do concelho, estabelecendo medidas específicas para a exploração dos recursos locais, critérios de ocupação e parâmetros de edificabilidade, criando condições para a instalação de novos estabelecimentos e de novas atividades e serviços a ele associados diferenciados no contexto de São Miguel.

Foi com base nestes objetivos gerais que foram estabelecidos os quatro Eixos estratégicos identificados no sub-capítulo 4.2 (Modelo de espaço rural; Sistema de proteção e valorização ambiental e cultural; Rede urbana; Redes de infraestruturas e equipamentos), os quais se desdobram nos respetivos objetivos estratégicos vertidos na Tabela 6.

Volvida uma década desde a assunção destes pressupostos, a alteração do PDM assumiu as carências na habitação e na oferta de emprego como principais barreiras ao desenvolvimento do concelho, sendo áreas nas quais importa estabelecer um conjunto de linhas orientadoras conducentes à melhoria das condições de vida da população residente, como:

- Promover melhores condições de fixação da população;
- Melhorar a empregabilidade e combater a precariedade;
- Melhorar as políticas de desenvolvimento económico;
- A economia do concelho não pode ser refém do turismo;
- Facilitar o acesso á habitação (jovens e situações indignas);
- Proporcionar o aumento da oferta social de apoio aos idosos.

A alteração à proposta de ordenamento considerou viável a manutenção e prosseguimento da estratégia de desenvolvimento local definida em 2013, assegurando a integração das áreas da rede urbana existentes e a coerência com a organização do sistema urbano municipal, definindo um programa de desenvolvimento assente nos seguintes princípios e orientações gerais:

- Inserção no modelo de organização territorial que define o sistema urbano do PDM;
- Integração, sempre que possível, nas categorias de qualificação do solo urbano que se mantêm vigentes;
- Promover a continuidade territorial dos perímetros urbanos;
- Evitar o desenvolvimento linear dos povoados, melhorando a estruturação dos tecidos urbanos;
- Atender ao respetivo contexto urbano e à situação socioeconómica verificada em cada freguesia (carências e potencialidades);
- Garantir uma coerente diferenciação geográfica e morfológica entre os espaços destinados a práticas urbanas vs. rurais;
- Separar os usos incompatíveis e favorecer a coexistência de usos compatíveis e complementares em cada área;
- Não desprezar o grau de urbanização, infraestruturização e de edificação existente em cada aglomerado e/ou zona;
- Apostar no potencial de consolidação morfológica de cada área como forma de evitar a dispersão de edificações;
- Favorecer a diversidade e a sustentabilidade territoriais;
- Prosseguir o uso adequado do solo urbano na defesa dos valores ambientais, económicos e paisagísticos;
- Dar prioridade à fixação de usos urbanos em zonas com baixo risco e baixa vulnerabilidade aos riscos naturais;
- Promover a coerência e a estabilidade dos usos previstos no plano em vigor desde 2023;
- Delinear uma proposta para cada área que seja compatível com o modelo de desenvolvimento estabelecido para o concelho.

Foi com esta base que foram definidos os domínios de intervenção e os oito objetivos estratégicos de intervenção (Figura 66) para resposta, por um lado, aos desafios do desenvolvimento territorial assente na potenciação das condições de emprego e de habitação, e por outro lado, à obrigação legal de promover a adequação das zonas de expansão urbana ao novo regime de classificação e qualificação do solo.

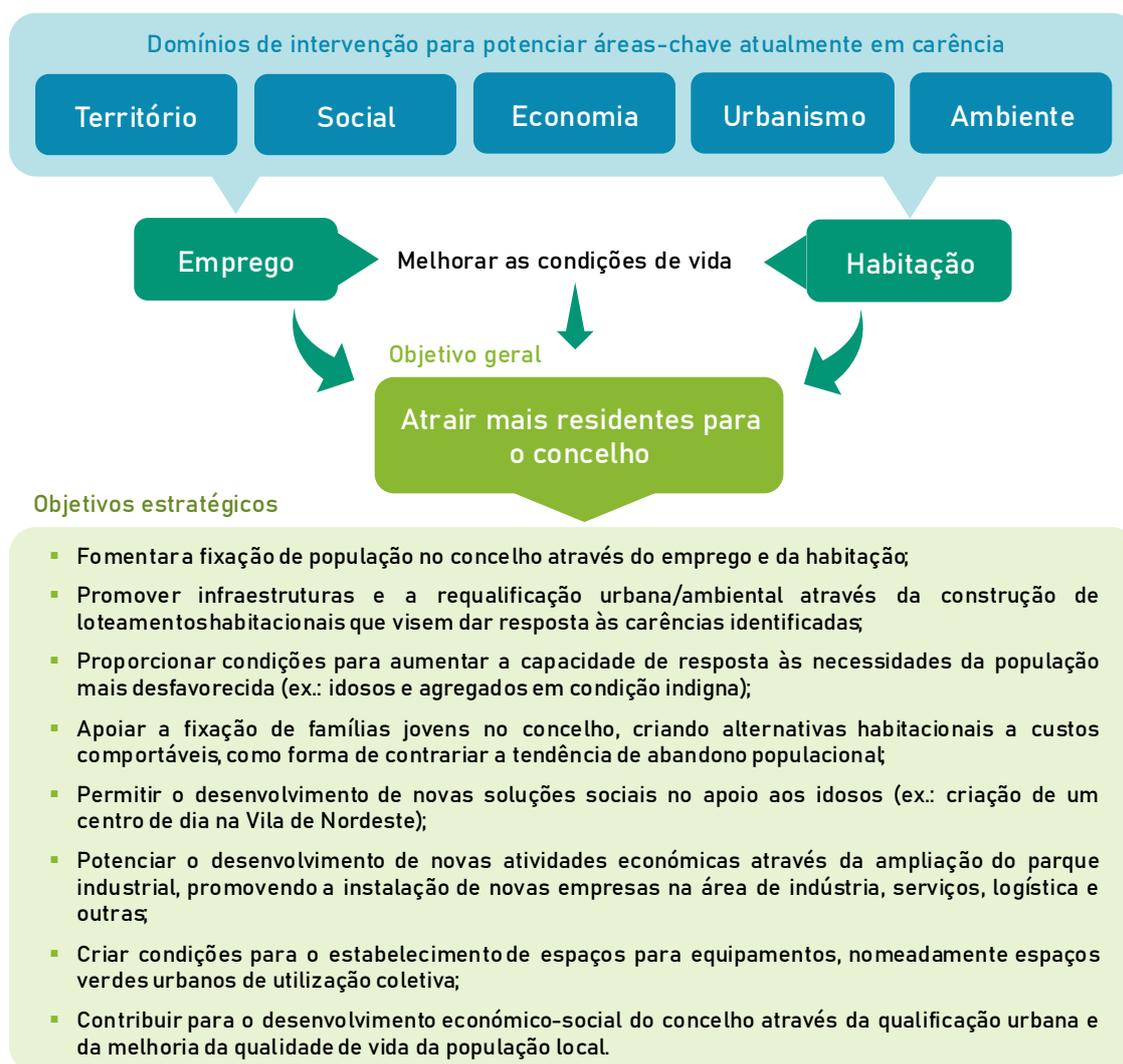


Figura 66. Domínios de intervenção e objetivos estratégicos da proposta de alteração do PDM-N (2024)

Fonte: Alteração do PDM-N, Programa de execução e plano de financiamento (2024)

5.1.2 Modelo de Ordenamento

A 1.ª Revisão do PDM-N é constituída pelo regulamento e pela planta de ordenamento, planta de condicionantes I e planta de condicionantes II (Reserva Ecológica), representadas à escala 1:25 000. É acompanhado pelo relatório de fundamentação do plano e as respetivas peças desenhadas, os estudos de caracterização do território municipal, o relatório ambiental, o programa de execução e as participações recebidas em sede de discussão pública e o respetivo relatório de ponderação. Acrescente-se que, com a alteração ditada pelo Aviso n.º 11/2024 de 4 de março de 2024, foi elaborada uma planta de ordenamento representada à escala 1:10 000 onde figuram as alterações efetuadas às categorias de solo urbano (i.e., a supressão dos solos de urbanização programada e sua reconversão nas respetivas categorias de solo urbano).

Em termos de modelo de ordenamento, ao nível da classificação e qualificação do solo, o PDM-N em vigor está organizado em 11 categorias de espaço, delimitadas na planta de ordenamento, com alguns casos a estarem subdivididas em subcategorias (Tabela 14).

Tabela 14. Classes, categorias e subcategorias de espaço do PDM-N

| Classe | Categoria | Subcategoria | |
|--------------|---|---------------------------|------------------------------|
| Solo Rústico | Espaços agrícolas | | |
| | Espaços agroflorestais | | |
| | Espaços naturais e culturais | | |
| | Espaços de exploração de recursos geológicos | | |
| | Espaços de ocupação turística | | |
| | Espaços de equipamentos | | Áreas balneares |
| | | | Parque de campismo |
| | | Miradouros/Zonas de lazer | |
| | | Cemitérios | |
| Solo Urbano | Espaços urbanos consolidados | | |
| | Espaços urbanos a consolidar | | |
| | Espaços de equipamentos urbanos | | |
| | Espaços polivalentes industriais, de serviços e logística (EPISL) | | EPISL existentes (EPISL-E) |
| | | | EPISL de ampliação (EPISL-A) |
| | Espaços verdes | | |

O modelo de ordenamento do PDM-N, que seguidamente se descreve, adotou as categorias sugeridas pelo PROTA, pese embora tenha sido criada a categoria “espaços agroflorestais.”, considerando as características intrínsecas e o uso dominante do território. A saber:

- Os espaços agrícolas são espaços com vocação dominante para a atividade agrícola e pecuária. Esta categoria teve por base a carta de capacidade de uso do solo e a Reserva Agrícola Regional (RAR). Assim foram selecionadas as classes de capacidade I a IV (“uso arável”) e adicionadas às áreas que integram a RAR.
- Os espaços agroflorestais correspondem aos espaços com vocação para pastagem melhorada ou natural e o conjunto de solos que possuem potencialidades para a exploração florestal. Os critérios de delimitação foram as classes de capacidade V e VI (capacidade para pastagem natural ou melhorada e para exploração florestal). São áreas sem qualquer tipo de povoamento e principalmente ocupadas por pastagens.
- Os espaços naturais e culturais dizem respeito a espaços destinados à conservação, proteção e à defesa de valores naturais e patrimoniais. São solos com capacidade de uso diversa e desta forma o critério de delimitação foi a presença de valores naturais e culturais de referência. Estes espaços incluem as áreas do PNISM, as áreas classificadas como Rede Natura 2000, as áreas identificadas no POOC como “áreas de especial interesse ambiental, áreas balneares e outras áreas naturais e culturais”, assim como os solos que devido às duas condições intrínsecas correspondem a situações de risco.
- Os espaços de exploração de recursos geológicos são espaços destinados ao aproveitamento dos recursos geológicos, compreendendo as áreas de exploração consolidada e as áreas de exploração complementar, sejam estas áreas de reserva ou áreas cativas. Foram delimitadas três áreas de extração de inertes: a Pedreira do Pico de Santo António (licenciada), a Pedreira do Pico da Manteiga (licenciada) e a Cascalheira da Algarvia (não licenciada)¹⁹.
- Os espaços de ocupação turística concernem à área de reserva para a instalação de um campo de golfe, como forma de dinamizar a atividade turística no concelho através da eventual captação de investimento para um projeto desta natureza.
- Os espaços de equipamentos correspondem às áreas balneares e outros equipamentos localizados em solo rústico, como é o caso dos cemitérios, capelas, ermidas, campos

¹⁹ Fonte: DLR n.º 19/2015/A, de 14 de agosto - Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores.

de jogos, assim como, equipamentos de recreio e lazer (miradouros, jardins, zonas de lazer).

- Os espaços urbanos consolidados dizem respeito a áreas incluídas nos perímetros urbanos que dispõem de uma rede de arruamentos com todas as infraestruturas básicas de apoio à edificação, onde a maior parte dos lotes ou parcelas se encontram ocupados por edificações. Destinam-se predominantemente à localização de usos habitacionais, comercial e de serviços e a outros usos compatíveis com a função habitacional.
- Os espaços urbanos a consolidar correspondem a áreas incluídas nos perímetros urbanos, dotadas de arruamentos e infraestruturas básicas de apoio à edificação, cujos lotes ou parcelas estão apenas parcialmente ocupados por edificações.
- Os espaços de equipamentos urbanos incluem as áreas integradas nos perímetros urbanos destinadas a equipamentos de utilização coletiva e serviços de apoio, nomeadamente para desenvolvimento do parque urbano da Vila de Nordeste.
- Os Espaços polivalentes industriais, de serviços e logística (EPISL) abrangem áreas incluídas no perímetro urbano da Vila de Nordeste, destinadas à localização de empresas industriais e de serviços, bem como de unidades de armazenagem e transferência, integradas nas cadeias logísticas regionais ou locais. Incluem-se os existentes (EPISL-E), correspondentes aos espaços ocupados pelo parque industrial preexistente, assim como os de ampliação (EPISL-A), relativos à zona de ampliação do Parque Industrial.
- Os espaços verdes correspondem às áreas em perímetro urbano com funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades recreativas e de lazer de utilização coletiva. Inclui também os corredores ecológicos associados aos cursos de água integrados na estrutura ecológica urbana

A Figura 67 sistematiza a dimensão territorial de cada uma das categorias de espaço delimitadas na planta de ordenamento do PDM-N. Não obstante as já referidas reconfigurações ao nível das categorias e subcategorias face à versão de 2013, é possível observar que as proporções das principais categorias de espaço se mantêm inalteradas, com os espaços naturais e culturais a atingirem praticamente 60% (6.089,5 hectares), seguindo-se os espaços agroflorestais (23,3%, correspondente a 2.376,6 hectares) e os espaços agrícolas (1.275,8 hectares, correspondente a 12,5%).

O solo classificado como rústico corresponde, com efeito, à quase totalidade do concelho, com o solo classificado como urbano a ter uma expressão territorial reduzida, correspondente a menos de 4% da área do concelho (367,5 hectares).

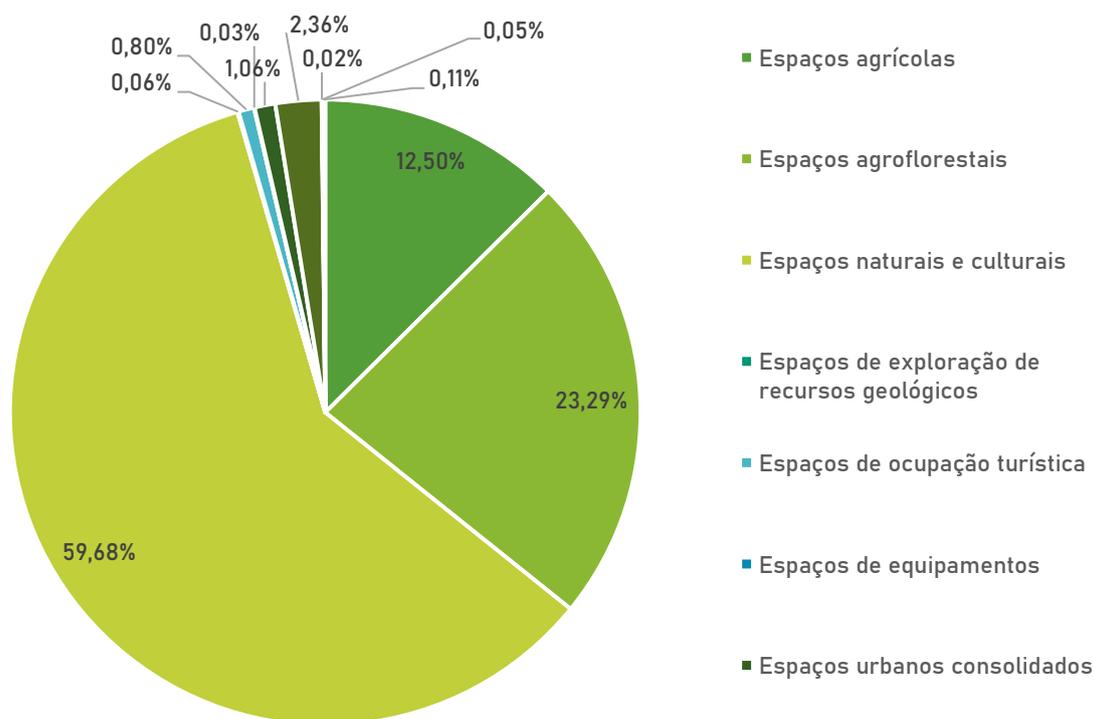


Figura 67. Proporção espacial das categorias de espaço do PDM

Fonte: SPI, com base no PDM-N

5.1.3 Dinâmicas de ocupação e transformação do solo

Ocupação do solo urbano

Por forma a se obter uma melhor perceção das dinâmicas e tendências do uso do solo, importa analisar a evolução das características do uso e transformação do solo ocorridas no concelho de Nordeste, tarefa fundamental para suportar um melhor ordenamento no futuro.

No âmbito da análise da evolução do uso e da ocupação do solo no anterior REOT-N (2020) foi efetuada uma análise comparativa com base na planta de Uso atual do Solo que integrava o PDM-N na altura em vigor (registada em 2010) e a Carta de Ocupação do Solo dos Açores (COS.A) de 2018, disponibilizada pela Direção Regional do Ambiente. Não tendo sido elaborada uma nova

planta de Uso atual do Solo no contexto da 1.ª Alteração do PDM de Nordeste de 2024, constata-se a impossibilidade de realização de uma comparação mais recente entre ambas as plantas de Uso atual do Solo.

Não obstante, considera-se salutar efetuar-se uma revisitação da análise da evolução das áreas artificializadas sinalizadas no PDM-N e aquelas registadas na COS.A, de 2018, numa perspetiva de melhor compreensão do território. Neste sentido, e tal como já referido no anterior REOT-N, salienta-se que a estrada regional se mantém como o eixo estruturante da ocupação, ainda que a ocupação urbana se encontre dispersa pelo concelho. Nela se destaca, num primeiro nível, a vila de Nordeste e os seus aglomerados urbanos estruturantes; numa segunda instância, um conjunto de lugares de menor dimensão como Feteira Grande e a Pedreira; e, por fim, outros de muita reduzida dimensão como o Arrebentão, a Assomada, o Espigão e o Burguete.

Da análise comparativa entre os dois períodos (Figura 68) salienta-se a redução das áreas urbanas, onde, em diversas situações, se verificou a conversão para uso agrícola, com aquelas a passarem de aproximadamente 272 hectares (2,7%), conforme a Carta de Uso Atual do Solo, do PDM registada em 2010, para 158 hectares (1,6%) da COS.A de 2018. Sublinhe-se, todavia, que adicionalmente à conversão antes referida, a diferença pode igualmente ser justificada pela utilização de critérios não totalmente coincidentes para a delimitação das áreas artificializadas.

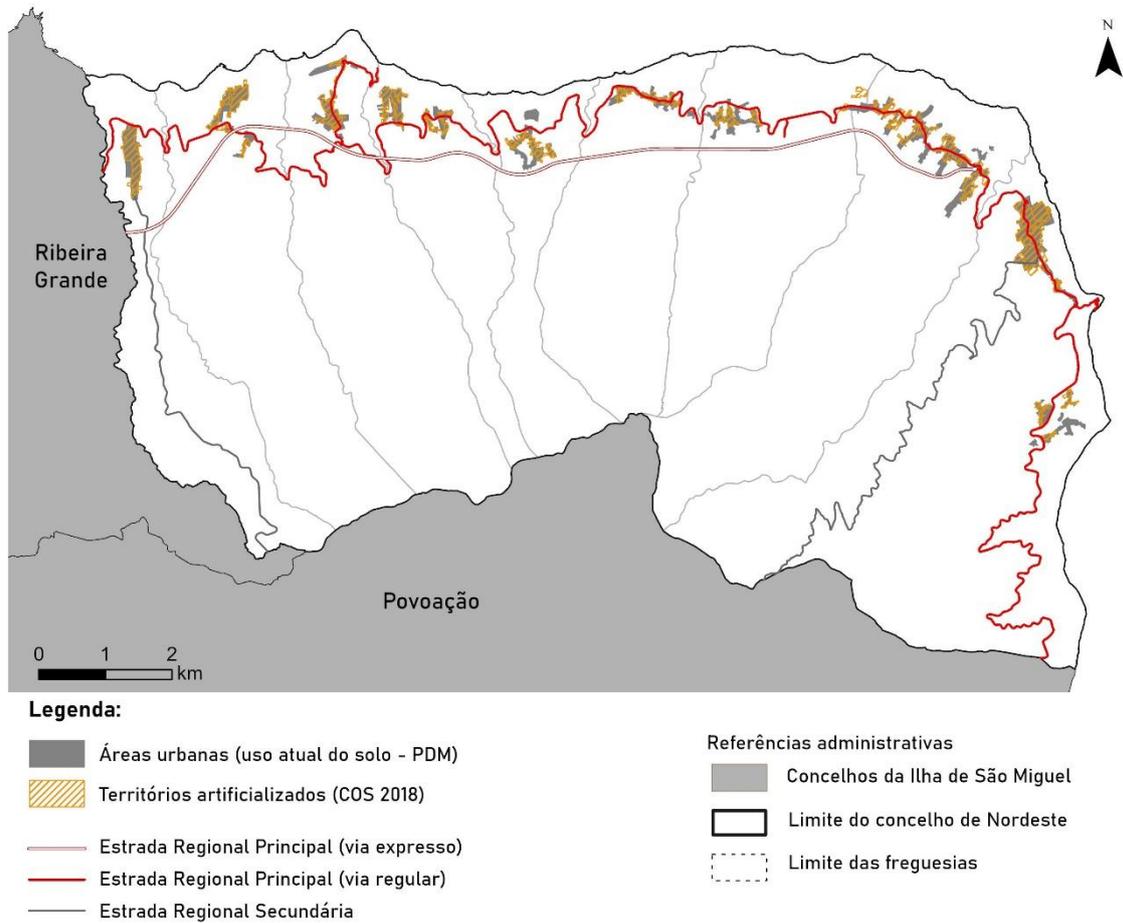


Figura 68. Evolução das áreas artificializadas

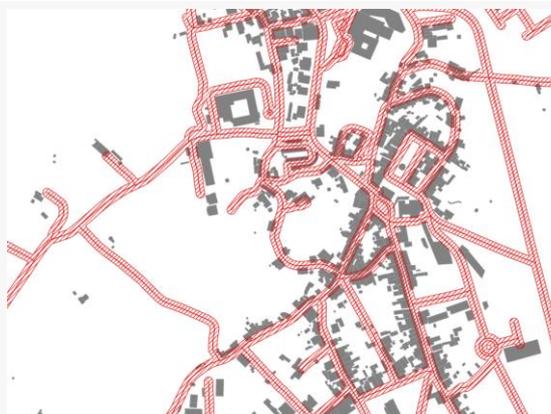
Fonte: SPI, com base no PDM-N e na COS.A de 2018

Complementarmente a este exercício, considera-se uma boa-prática estabelecer uma comparação entre as áreas planeadas e as áreas construídas, para tal utilizando-se, respetivamente, os solos classificados como “urbano” na planta de ordenamento do PDM-N e as áreas efetivamente construídas conforme o método de análise espacial que se explana em seguida (Figura 69).

Às áreas efetivamente construídas foi realizado um buffer de 10m.



Aos "corredores" associados às vias foi aplicado um buffer de 6m.



Os resultados dos dois momentos anteriores foram agregados numa mesma *shapefile*.





Figura 69. Descrição da metodologia para determinar as áreas efetivamente construídas

Fonte: SPI

Com a aplicação da metodologia supra em ambiente SIG (Sistemas de Informação Geográfica), e sem se considerar outros condicionamentos à edificação regulamentarmente previstos no PDM-N, foi possível proceder à identificação dos “vazios urbanos” atualmente existentes no território (Figura 70). De acordo com o cruzamento com o solo urbano delimitado na Planta de

Ordenamento, estes “vazios urbanos” são áreas livres que podem ser objeto de urbanização e edificação.

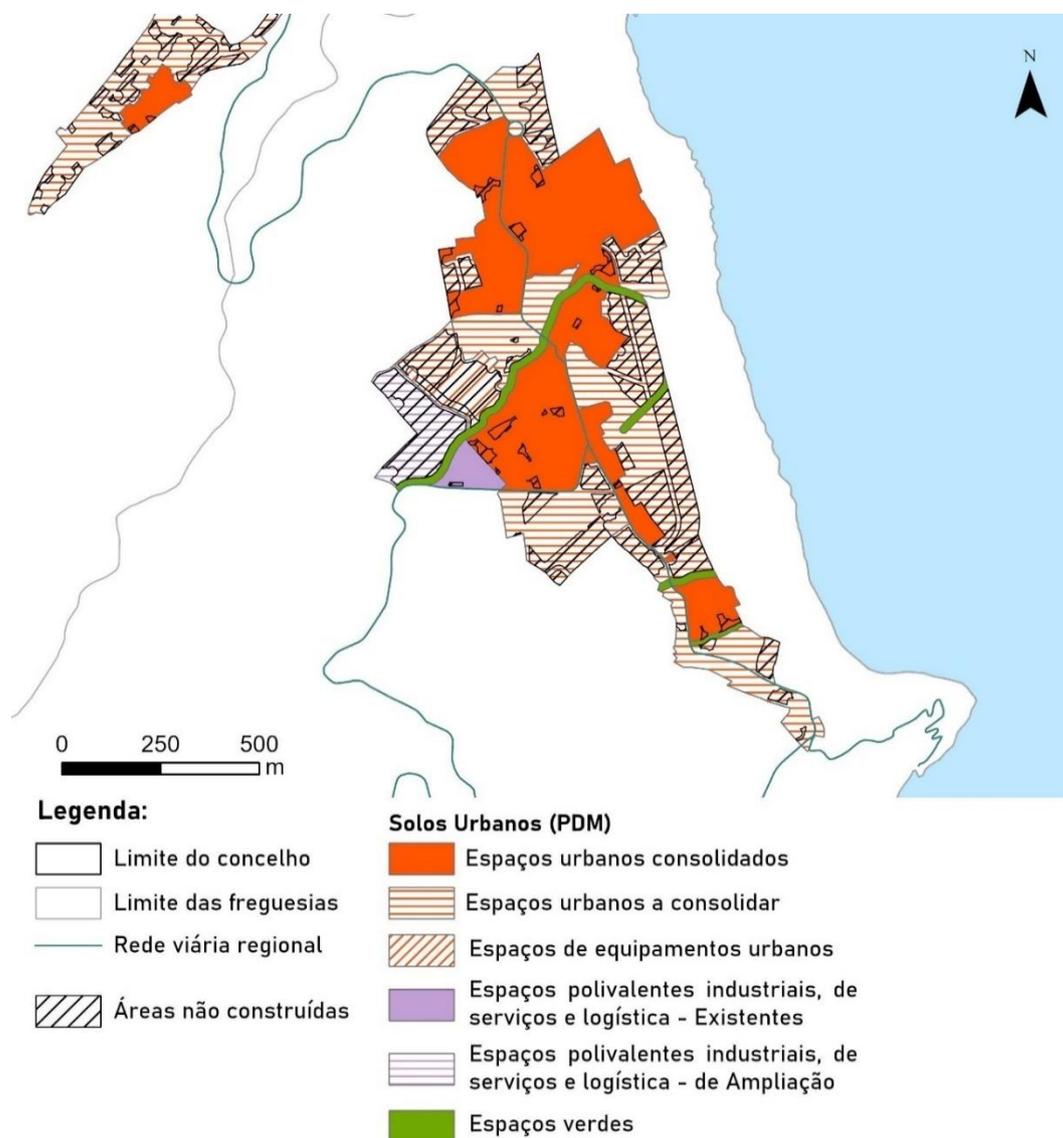


Figura 70. Áreas não construídas no solo urbano

Fonte: SPI, com base no PDM-N

Se ao solo classificado como “urbano” forem retirados os espaços com a categoria “espaços verdes”, verifica-se que, dos seus 355,9 hectares de solo classificado como “urbano” na Planta de Ordenamento do PDM-N, aproximadamente 102,2 hectares se encontram livres, segundo o exercício efetuado, o que representa 28,7% da área total. Face ao anterior REOT-N de 2020, onde

um exercício semelhante foi efetuado, verifica-se a existência de aproximadamente -7,8 p.p. de área livre²⁰, o que atesta a existência de algumas dinâmicas urbanas recentes no concelho²¹.

A Tabela 15 permite verificar que os “espaços urbanos consolidados” e os “EPISL-E” são aqueles com menor percentagem de vazios urbanos, o que seria expectável, considerando serem espaços devidamente “consolidados”. Note-se que os espaços urbanos a consolidar, com 38,2% de vazios urbanos representa uma melhoria ao nível do peso relativo, face ao REOT-N de 2020 (45% de peso dos vazios urbanos), demonstrando a existência de dinâmicas urbanísticas recentes. Refira-se, ainda, que o elevado peso dos vazios urbanos dos espaços de equipamentos urbanos é explicado pelo facto de estes compreenderem as infraestruturas do parque urbano do Pico das Cruzes e a faixa *non aedificandi* a ele conexas, onde não se encontram construções de relevo.

Tabela 15. Áreas livres existentes no solo urbano

| Categorias de solo urbano | Subcategorias de solo urbano | Área total (ha) | Áreas livres (ha) | Peso dos vazios urbanos (%) |
|---|------------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------------|
| Espaços urbanos consolidados | | 108,4 | 5,4 | 5,0% |
| Espaços urbanos a consolidar | | 240,4 | 91,9 | 38,2% |
| Espaços de equipamentos urbanos | | 2,3 | 1,9 | 80,3% |
| Espaços polivalentes industriais, de serviços e logística (EPISL) | Existentes (EPISL-E) | 1,2 | 0,03 | 2,4% |
| | De ampliação (EPISL-A) | 3,5 | 3,0 | 87,7% |
| TOTAL | | 355,9 | 102,2 | 28,7% |

Não obstante a evolução verificada face a 2020, salienta-se que o solo urbano delimitado no PDM-N ainda apresenta uma margem significativa de colmatagem urbana, sobretudo ao nível dos espaços urbanos a consolidar e dos espaços de ampliação concernentes aos EPISL.

Importa realçar que, tal como explanado na metodologia da Figura 69, estes “espaços vazios” excluem os logradouros, jardins públicos e outras zonas verdes adjacentes às habitações (p.e. hortas, quintais ou jardins), os quais se apresentam como espaços complementares à habitação e imprescindíveis para a boa qualidade de vida num meio rural como o Nordeste.

²⁰ Considerando os solos classificados como “urbanizados” e de “urbanização programada”, segundo as normas do PDM-N na altura vigente.

²¹ Não obstante este facto, importa frisar que um exercício desta natureza tem uma certa subjetividade inerente, pelo que não se descarta a possibilidade de, em alguns casos, terem existido critérios diferentes de deteção dos vazios urbanos entre a versão de 2020 e a atual versão. Salienta-se, ainda assim, que por forma a dar maior credibilidade ao atual exercício, foi efetuada uma comparação direta com os vazios urbanos de 2020.

Ocupação do solo rústico

A LBPPSOTU define o solo rústico como “aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, a nomeadamente, ao aproveitamento agrícola pecuário, florestal, à conservação, à valorização e à exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano.”

Tal como anteriormente referido, não tendo sido elaborada uma nova planta de Uso atual do Solo no contexto da 1.ª Alteração do PDM de Nordeste de 2024, a cartografia disponível mais recente com a maior desagregação corresponde à referente à COS.A de 2018. De acordo com mesma, os territórios não artificializados correspondem a 98% da ocupação do território do concelho de Nordeste, englobando as categorias de nível 1 “Agricultura”, “Florestas meios naturais e seminaturais”, “Zonas húmidas” e “Massas de água” (Figura 71).

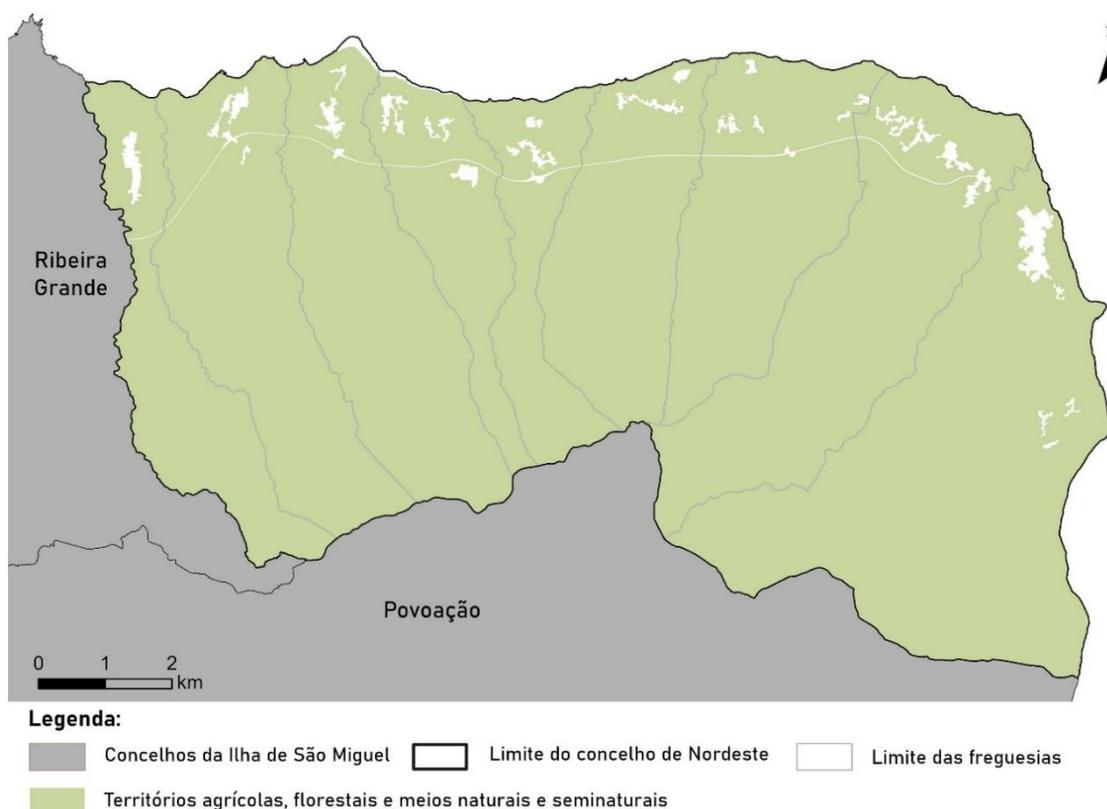


Figura 71. Territórios agrícolas, florestais e meios naturais e seminaturais segundo a COS.A 2018

Fonte: SPI, com base na COS.A 2018

Na sua maioria (52,3%), estes territórios correspondem a florestas, meios naturais e seminaturais, com maior incidência para as florestas resinosas (florestas em que as espécies arbóreas gimnospérmicas sejam predominantes), as florestas de folhosas (florestas em que as espécies arbóreas angiospérmicas sejam predominantes) e para as galerias ripícolas (áreas de espécies lenhosas arbóreas ou arbustivas ao longo das margens dos cursos de água) (Figura 72). Segundo o Inventário Florestal do Açores, constata-se que a espécie com maior expressão no território é a Criptoméria (*Cryptomeria japonica*), que ocupa cerca de 25% do território concelhio.

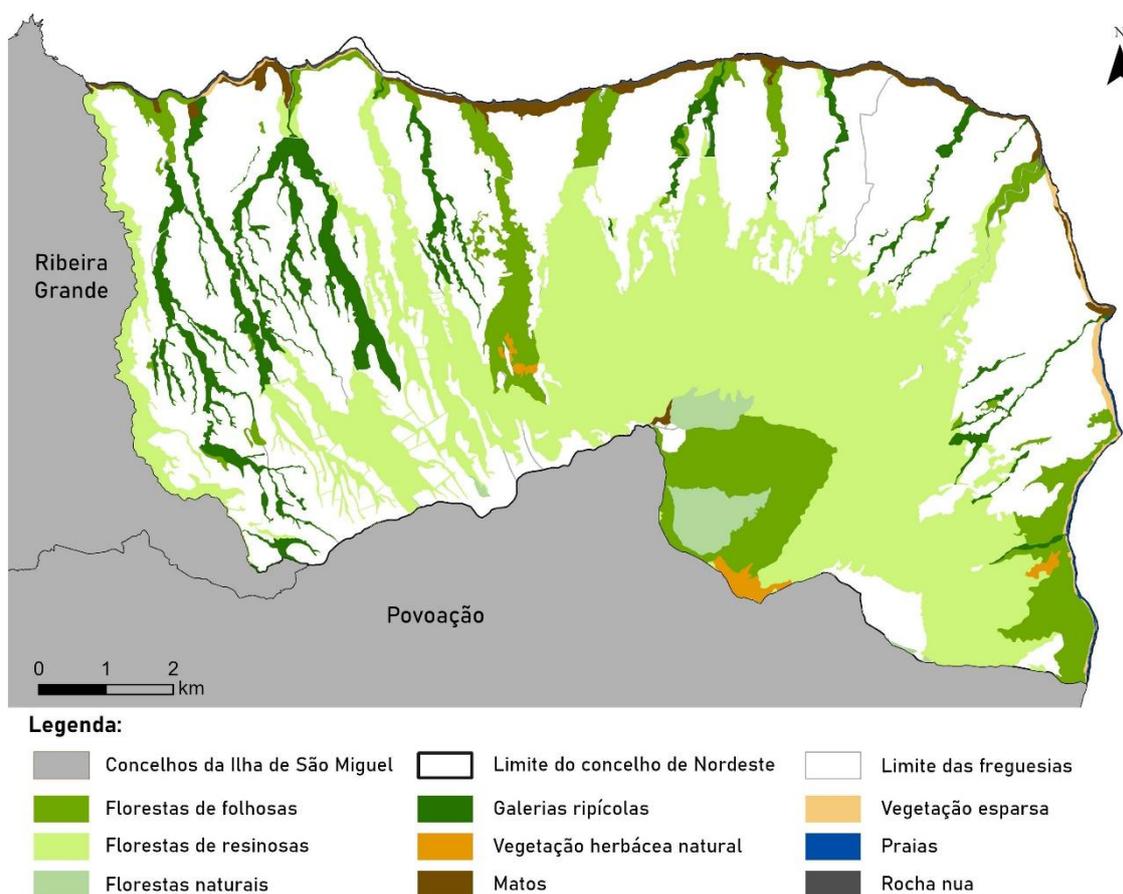


Figura 72. Florestas e meios naturais e seminaturais, segundo a COS.A 2018

Fonte: SPI, com base na COS.A 2018

As áreas agrícolas têm igualmente uma forte expressão no concelho de Nordeste, correspondendo a 43,5% dos territórios não artificializados (Figura 73). São essencialmente prados e pastagens (55,2% do total das áreas agrícolas), correspondentes a áreas permanentemente preenchidas com vegetação essencialmente do tipo herbácea cultivada e/ou

natural, as quais se encontram geralmente sujeitas a pastoreio. Salienta-se, igualmente, a expressão significativa das áreas agrícolas heterogêneas (43,8% das áreas agrícolas do concelho).

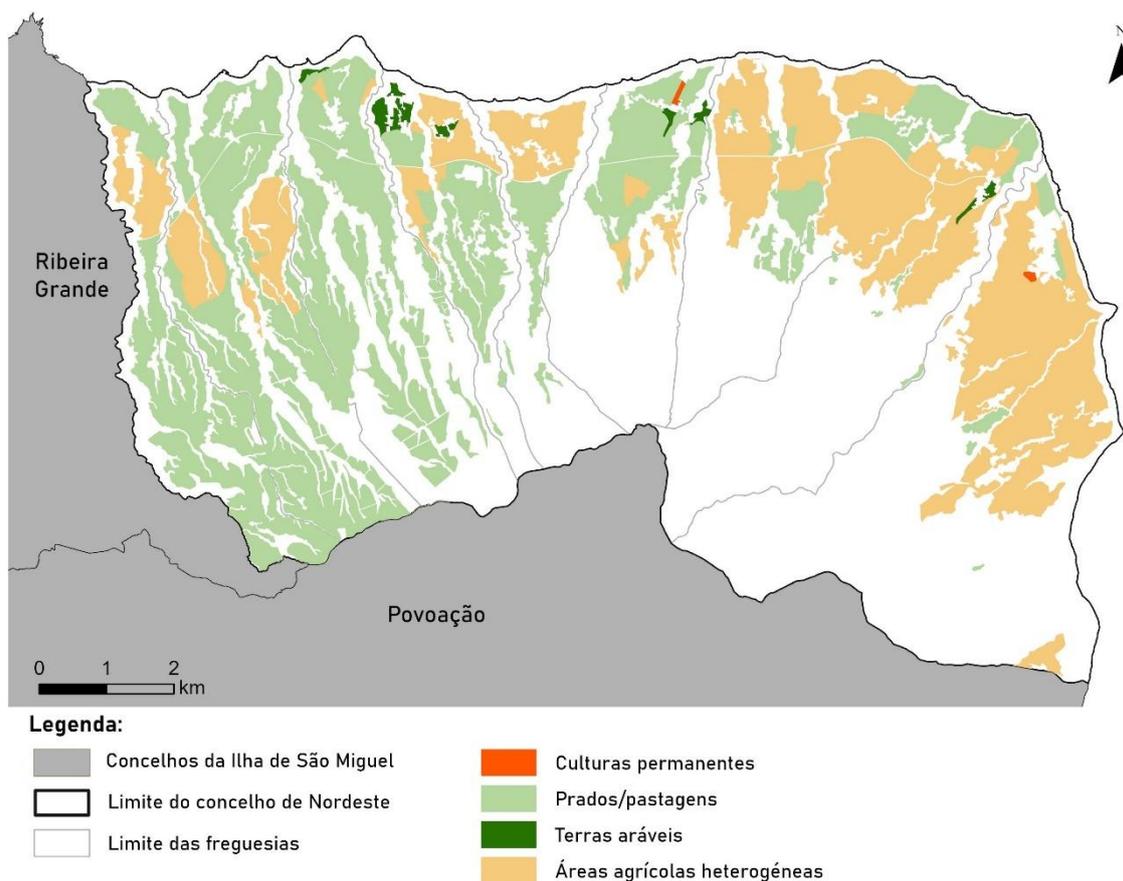


Figura 73. Áreas agrícolas, segundo a COS.A 2018

Fonte: SPI, com base na COS.A 2018

Não obstante a inexistência de uma planta de Uso atual do Solo mais recente, o Município de Nordeste dispõe de cartografia de base atualizada para todo o concelho, à escala 1:10.000, homologada pela DROTRH em 29 de outubro de 2021 (Figura 74). A partir desta, efetuou-se um levantamento genérico da cartografia onde constam as categorias de “áreas florestais”, “parques e jardins/reservas naturais”, “pastos e culturas arvenses”, “pomares” e “zonas ajardinadas”²².

²² Devido às diferentes categorias utilizadas, não é possível estabelecer uma comparação direta com as categorias utilizadas na 1.ª Revisão do PDM-N ou na COS.2018.

Tendo sido excluídas as áreas referentes aos perímetros urbanos por forma a se obter a totalidade do solo rústico, é possível verificar que os pastos e culturas arvenses constituem mais de metade do solo rústico (54%), seguindo-se as áreas florestais, com quase 40% (Tabela 16). Esta informação indica, por conseguinte, uma perda da preponderância das Florestas e meios naturais e seminaturais em detrimento dos espaços agrícolas, face à informação da COS.A de 2018.

Tabela 16. Categorias existentes no solo rústico, de acordo com a cartografia homologada

| Categorias de cartografia homologada | Área total (ha) | Peso em relação ao total do solo rústico (%) |
|--------------------------------------|-----------------|--|
| Áreas Florestais | 3.973,6 | 38,73% |
| Parques, jardins e reservas naturais | 727,1 | 7,09% |
| Pastos e culturas arvenses | 5.548,4 | 54,08% |
| Pomares | 6,4 | 0,06% |
| Zonas ajardinadas | 4,2 | 0,04% |
| Total | 10.259,7 | 100% |

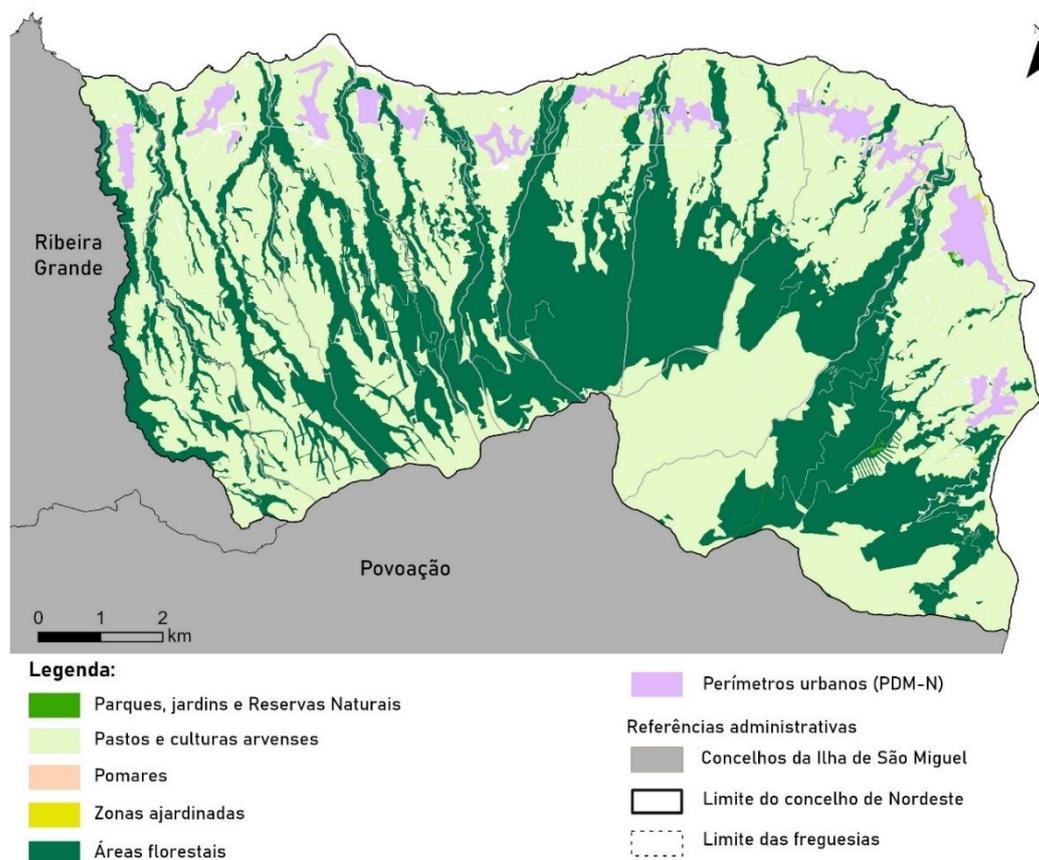


Figura 74. Solo rústico, de acordo com a cartografia homologada (2021)

Fonte: SPI, com base no PDM-N e na cartografia homologada (2021)

5.1.4 Análise e avaliação do programa de execução

O Programa de Execução do PDM-N (2013) identifica, tal como previsto no RJGT-A, as disposições indicativas sobre a realização das obras públicas a efetuar, bem como outros objetivos e ações de interesse público, indicando as entidades competentes para a sua implementação e concretização.

Face à estratégia definida pelo modelo de ordenamento para o concelho de Nordeste, a rede de projetos e ações é constituída por: i) 5 objetivos, que decorrem do diagnóstico apresentado, dos desafios lançados à revisão do PDM e dos eixos estratégicos que estruturam o modelo de ordenamento; ii) 13 programas, que traduzem as propostas de intervenção, englobando

tipologias de projetos distintos, tais como projetos de execução, ações de sensibilização ou recomendações; e iii) 68 projetos, que refletem o conjunto de intervenções propostas para o programa de execução do PDM. Na Tabela 17 apresentam-se a lista de projetos e a respetiva concretização.

Tabela 17. Rede de projetos e ações

Fonte: PDM-N, 2013

| Projetos previstos | Executados | |
|--|------------------|-----|
| | Sim | Não |
| Objetivo 1 - Afirmar o concelho de Nordeste no contexto regional | | |
| Programa 1.1 - Melhoria da acessibilidade ao concelho | | |
| Projeto 1.1.1 - Garantir a execução das ligações viárias à SCUT (Salga, Santana e Santo António de Nordestinho) | | X |
| Projeto 1.1.2 - Executar o troço de ligação Estrada Regional - Caminho do Calço, freguesia da Achada | | X |
| Projeto 1.1.3 - Construir um heliporto | | X |
| Projeto 1.1.4 - Estabelecer protocolo com a SRAF de reclassificação de caminhos municipais | | X |
| Programa 1.2 - Melhoria da eficiência dos serviços municipais | | |
| Projeto 1.2.1 - Promover um serviço municipal de atendimento ao público de excelência | X | |
| Projeto 1.2.2 - Melhorar a acessibilidade e a utilização das TIC no município | | X |
| Objetivo 2 - Promover a qualificação do solo urbano e a qualidade de vida da população | | |
| Programa 2.1 - Qualificação dos núcleos urbanos e reabilitação do património edificado | | |
| Projeto 2.1.1 - Promover a construção do bairro social de Lomba da Fazenda | | X |
| Projeto 2.1.2 - Promover a execução das obras de urbanização da área de expansão urbana de S. Pedro de Nordestinho | | X |
| Projeto 2.1.3 - Construir a Praça dos Sete Ventos na Vila de Nordeste | | X |
| Projeto 2.1.4 - Executar a requalificação do largo da Grota do Bravo/Nazaré (Vila de Nordeste) | X | |
| Projeto 2.1.5 - Construir o parque de estacionamento da Achada (ao lado da junta de freguesia) | X | |
| Projeto 2.1.6 - Reabilitar os espaços públicos e parque infantis do município | X ^(a) | |
| Projeto 2.1.7 - Recuperar e dinamizar a Casa da Matança | | X |
| Projeto 2.1.8 - Elaborar o Plano Municipal de Ação de Ruído | | X |
| Programa 2.2 - Reforço e requalificação de arruamentos urbanos | | |
| Projeto 2.2.1 - Executar os arruamentos previstos no PP da Salga | | X |
| Projeto 2.2.2 - Executar o caminho de ligação entre a rua Visconde da Palmeira e o Loteamento do Topo | | X |

| Projetos previstos | Executados | |
|---|------------------|------------------|
| | Sim | Não |
| Projeto 2.2.3 – Executar as obras de beneficiação da Rua do Ramal de Santana e largo (Feteira Pequena) | X ^(a) | |
| Programa 2.3 – Reforço da rede de equipamentos de utilização coletiva | | |
| Projeto 2.3.1 – Construir do Palácio da Justiça na Vila de Nordeste | | X |
| Projeto 2.3.2 – Construir e beneficiar os polidesportivos de todas as freguesias | X ^(b) | |
| Projeto 2.3.3 – Construir do edifício polivalente/cultural de Vila de Nordeste | | X |
| Projeto 2.3.4 – Promover a instalação do Parque Zoológico de Lomba da Fazenda | | X |
| Projeto 2.3.5 – Construir da creche na Lomba da Fazenda | | X |
| Projeto 2.3.6 – Promover a instalação do Museu Escolar de Lomba da Cruz | | X |
| Projeto 2.3.7 – Promover as obras de beneficiação do Parque da Morgada | | X |
| Projeto 2.3.8 – Construir do centro de atividades intergeracionais na Salga | | X |
| Projeto 2.3.9 – Construir da capela funerária da Salga | X | |
| Projeto 2.3.10 – Promover a instalação do centro intergeracional da Achada | | X |
| Projeto 2.3.11 – Construir o edifício polivalente da Achadinha | | X |
| Projeto 2.3.12 – Elaborar a Carta Social do Município de Nordeste | X | |
| Objetivo 3 – Criar condições para o desenvolvimento e qualificação do espaço rural | | |
| Programa 3.1 – Valorização das zonas balneares e áreas de recreio e de lazer | | |
| Projeto 3.1.1 – Executar o Plano da Zona Balnear das Piscinas da Foz da Ribeira | | X |
| Projeto 3.1.2 – Executar o Plano da Zona Balnear da Praia do Lombo Gordo | | X |
| Projeto 3.1.3 – Executar o Plano da Zona Balnear da Foz da Ribeira das Coelhas | | X |
| Projeto 3.1.4 – Executar o Plano da Zona Balnear dos Moinhos das Relvas | | X |
| Projeto 3.1.5 – Promover a requalificação da zona balnear da Foz da Ribeira | | X |
| Projeto 3.1.6 – Promover a requalificação da zona balnear da Achada (Ribeira dos Caldeirões) | | X |
| Projeto 3.1.7 – Elaborar estudo de viabilidade técnico-financeiro das piscinas de Lenho da Achada/Achadinha | | X |
| Programa 3.2 – Requalificação das áreas edificadas em solo rural | | |
| Projeto 3.2.1 – Elaborar projeto de Intervenção em Espaço Rural da Fajã do Araújo | | X |
| Objetivo 4 – Valorizar os recursos biofísicos do território e a qualidade ambiental | | |
| Programa 4.1 – Valorização da paisagem e do património natural | | |
| Projeto 4.1.1 – Garantir a valorização, limpeza e desobstrução das linhas de água e das respetivas margens | | X |
| Projeto 4.1.2 – Promover a delimitação dos leitos de cheia | X | |
| Projeto 4.1.3 – Recuperar o miradouro da Borda da Ladeira e o Parque de Merendas do Espigão) | | X ^(c) |
| Projeto 4.1.4 – Constituir uma rede de miradouros integrada | | X |

| Projetos previstos | Executados | |
|---|------------|-----|
| | Sim | Não |
| Projeto 4.1.5 - Promover a reabilitação de moinhos e de testemunhos de ocupação rural junto ao litoral e cursos de água | X | |
| Programa 4.2 – Campanhas de educação e sensibilização ambiental | | |
| Projeto 4.2.1 – Executar campanha de divulgação das boas práticas agrícolas | | X |
| Projeto 4.2.2 - Executar campanha de sensibilização para o uso racional da água | X | |
| Projeto 4.2.3 – Promover a educação e sensibilização para a necessidade de reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) | X | |
| Programa 4.3 – Melhoria da qualidade da água e dos sistemas de abastecimento público | | |
| Projeto 4.3.1 - Promover a beneficiação das redes de adução e equipamentos de tratamento de água para consumo humano | X | |
| Projeto 4.3.2 - Reforçar o abastecimento de água à Vila de Nordeste e Lomba da Fazenda | X | |
| Projeto 4.3.3 - Construir os reservatórios de água (um por freguesia) | | X |
| Projeto 4.3.4 – Garantir a defesa e preservação das origens de água através da delimitação de perímetros de proteção às captações subterrâneas para consumo humano | | X |
| Projeto 4.3.5 - Adotar de medidas que incentivem o uso eficiente da água nas localidades de maior dimensão | | X |
| Projeto 4.3.6 – Executar obras de beneficiação das redes separativas e infraestruturas de abastecimento de água à agropecuária, principalmente, em Lomba da Fazenda, Nordeste e São Pedro Nordestinho | | X |
| Programa 4.4 – Melhoria dos sistemas de saneamento básico | | |
| Projeto 4.4.1 – Promover a beneficiação das redes de drenagem e estações de tratamento de águas residuais urbanas | | X |
| Projeto 4.4.2 – Criar incentivos à introdução de sistemas autónomos de drenagem, retenção e pré-tratamento de efluentes industriais e agropecuários | | X |
| Programa 4.5 – Melhoria da gestão de RSU | | |
| Projeto 4.5.1 – Garantir a manutenção operacional do serviço de recolha seletiva de resíduos de embalagens destinados a reciclagem | X | |
| Projeto 4.5.2 – Garantir a manutenção operacional do serviço de recolha indiferenciada e seletiva de resíduos biodegradáveis, destinados a valorização na estação de vermicompostagem | X | |
| Projeto 4.5.3 – Garantir a integração dos sistemas de recolha e transporte, de forma a viabilizar do ponto de vista operacional as unidades tecnológicas previstas pelo PEGRA | X | |
| Projeto 4.5.4 - Promover e incentivar à gestão de resíduos especiais ou de fileira, nomeadamente através das entidades licenciadas para o efeito na Região | X | |
| Projeto 4.5.5 – Promover a eliminação de locais de deposição não controlada de resíduos ou focos potenciais de contaminação e degradação paisagística | X | |
| Projeto 4.5.6 – Promover a implementação de um aterro de deposição de resíduos inertes e de construção e demolição | | X |

| Projetos previstos | Executados | |
|---|------------------|-----|
| | Sim | Não |
| Objetivo 5 – Apostar no desenvolvimento do turismo e de atividades de recreio e lazer, como sectores fundamentais de desenvolvimento económico do concelho | | |
| Programa 5.1 – Promoção do desenvolvimento turístico do concelho | | |
| Projeto 5.1.1 – Promover o desenvolvimento do núcleo turístico do Parque da Ribeira dos Caldeirões | | X |
| Projeto 5.1.2 – Promover a instalação do campo de minigolfe no lugar da Senhora do Pranto | | X |
| Projeto 5.1.3 – Promover o turismo no espaço rural (ecoturismo; agroturismo; desporto/aventura) – valores naturais e patrimoniais | X | |
| Projeto 5.1.4 – Dinamizar ações de promoção das atividades artesanais | X | |
| Projeto 5.1.5 – Promover a rede de trilhos pedestres | X ^(d) | |
| Projeto 5.1.6 – Promover a realização de eventos e feiras/festas locais | X | |
| Projeto 5.1.7 – Criar um posto de informação ao público | X | |
| Projeto 5.1.8 – Melhorar a sinalização e informação no município | X | |
| Projeto 5.1.9 – Criar uma rede museológica do concelho associada ao património cultural e etnográfico | | X |
| (a) Parcialmente executado (b) Não todos (c) O projeto não está totalmente executado pois apenas o miradouro da Borda da Ladeira foi alvo de uma intervenção de recuperação (d) Em execução pela DRT | | |

Da análise da tabela previamente apresentada é perceptível, no cômputo geral, um reduzido grau de execução dos projetos prioritários de intervenção pública para o Concelho no período de vigência do PDM-N, com cerca de 37% do total de projetos executados, em concreto 25 projetos num total de 68, o que corresponde à execução de mais 5 projetos face ao balanço realizado no anterior REOT-N (2020). As maiores taxas de execução aconteceram ao nível do Objetivo 4, com o desenvolvimento de projetos relacionados com a valorização dos recursos hídricos e limpeza de linhas de água, a gestão e operacionalização dos sistemas de recolha e valorização dos resíduos sólidos urbanos, e ainda a preservação paisagística pela eliminação de focos localizados de poluição. O Programa 4.5 foi executado em 83%, enquanto o Programa 4.2 foi executado em 67%.

O Objetivo 5, composto por um único programa de 9 projetos, foi executado em 67%, em projetos direcionados para a promoção do turismo em espaço rural, a promoção e dinamização de atividades artesanais, trilhos pedestres e realização de eventos, feiras e festas locais, melhoria da sinalização e a criação de um posto de informação ao público.

De salientar ainda que o Objetivo 2, composto por três programas e um total de 23 projetos, teve até ao momento uma taxa de execução próxima dos 40% no Programa 2.1 – com alguma requalificação de espaço público e criação de bolsas de estacionamento – e de 25% no Programa 2.3, com a beneficiação de espaços polidesportivos, a construção da capela funerária da Salga e a elaboração da Carta Social do Município de Nordeste.

O Objetivo 1 teve apenas uma taxa de execução de 17%, resultante da implementação dos novos serviços online por parte do Município, no âmbito do Programa 1.2. Melhoria da eficiência dos serviços municipais.

Por executar, na sua totalidade, permanece o Objetivo 3, relativo à criação de condições para o desenvolvimento e qualificação do espaço rural, essencialmente na execução de planos de zonas balneares e na requalificação das áreas edificadas em solo rural.

À baixa taxa de execução de alguns dos projetos identificados não é alheio o contexto de recessão e de crise económica que atingiu o país, especialmente na primeira metade da década de 2010, as prioridades do financiamento comunitário quadro plurianual 2013-2020, que não privilegiaram o financiamento de determinadas intervenções públicas, como as acessibilidades locais, bem como as dificuldades financeiras do Município que limitaram a sua capacidade de investimento e conduziram ao Plano de Reequilíbrio Financeiro, em 2012²³. De igual forma, também a alteração da composição do executivo municipal, em dois momentos eleitorais (2013 e 2017), poderá ter influenciado as prioridades de execução dos projetos, tendo em conta o contexto descrito e diferentes visões do desenvolvimento do concelho.

Complementarmente, importa mencionar que, no âmbito da 1ª alteração ao PDM-N, foram incluídos no seu programa de execução um conjunto de 8 projetos adicionais, definidos por forma a cumprir com os requisitos de programação para as áreas de solo urbano abrangidas, focando-se, conforme admitido nos respetivos elementos, em contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos residentes, criando condições potenciadoras do aumento populacional e do desenvolvimento socioeconómico do Nordeste. À data da elaboração do presente documento, a sua taxa de execução era de 12,5%, consequência da concretização do projeto concernente à ampliação do parque industrial da Vila de Nordeste (Tabela 18).

²³ http://cmnordeste.pt/municipio/wp-content/uploads/sites/3/2017/03/5_Plano-de-Reequilíbrio-Financeiro.pdf

Tabela 18. Rede de projetos e ações constantes na alteração do PDM-N

Fonte: Programa de execução e plano de financiamento da proposta de alteração do PDM-N (2024)

| Projetos previstos | Executados | |
|---|------------|-----|
| | Sim | Não |
| Loteamento de habitação social na travessa das Escolas, na freguesia da Salga | | X |
| Loteamento de habitação social na travessa do Vale, na freguesia de São Pedro de Nordestinho | | X |
| Loteamento habitacional na zona do Vale, estacionamento público e nova ligação entre a ER e a rua do Vale | | X |
| Consolidação da malha e preenchimento do tecido urbano na «bolsa» localizada na Lomba da Fazenda/Sul ER | | X |
| Construção de um centro de dia (iniciativa da SCMN) | | X |
| Loteamento habitacional com parque urbano, na rua dos Clérigos, na Vila de Nordeste | | X |
| Ampliação do parque industrial da Vila de Nordeste | X | |
| Consolidação urbana da zona envolvente à Variante, na Vila de Nordeste | | X |

Em suma, no conjunto de projetos previstos na 1.ª Revisão do PDM (2013) e na alteração do PDM (2024), contabilizam-se um total de 76 projetos, com uma taxa de execução global de 34%.

5.1.5 Convergência com o quadro de referência estratégico

Tendo em conta que a alteração do PDM (2024) incidiu numa área muito reduzida do concelho (cerca de 0,28%) e que o grande objetivo da mesma consistiu na adequação do plano às normas de classificação e qualificação do solo às novas disposições do RJIGT, mantendo-se os pressupostos quanto ao modelo de desenvolvimento segundo o PDM em vigor à altura (versão de 2013), faz sentido, num exercício de análise da convergência dos mesmos com o quadro de referência estratégico atual, incluir os mesmos objetivos e, a esses, juntar os objetivos estratégicos da alteração do PDM.

Enquanto a revisão do PDM (2013) focou-se na resposta aos desafios da qualificação do espaço urbano e rural, ao nível das acessibilidades intermunicipais e de inovações em matéria de gestão da água, saneamento ambiental e gestão de resíduos, e de desenvolvimento económico focado em áreas de especialização, como o turismo e o recreio e lazer, a alteração do PDM (2024) centrou-se, como já referido anteriormente, em providenciar uma solução de conjunto (de base territorial, social, económica, urbana e ambiental), na tentativa de dar respostas às carências na habitação e no emprego, fatores essenciais a potenciar para a reversão dos fenómenos de perda populacional e da robustez da economia.

Tendo como ponto de partida a análise efetuada aquando da elaboração do REOT-N em 2020, assinala-se que, desde então, diversos instrumentos de âmbito nacional e regional foram elaborados e entraram em vigor, constituindo assim referenciais estratégicos com os quais os PMOT, especialmente o PDM, devam adequar os seus objetivos, normas e diretrizes, para vinculação a todos os agentes locais, incluindo particulares.

De um modo geral, é de registar que ainda os objetivos gerais ao modelo de ordenamento definido na 1.ª Revisão do PDM (2023) ainda respondem às normas e diretrizes estratégicas de diversas estratégias e programas setoriais, o que é comprovado pela manutenção do modelo de desenvolvimento aquando da alteração do PDM em 2024, apesar da definição de novos objetivos centrados na habitação e no emprego, conforme já referido. Ainda assim, a alteração de paradigma ao nível dos desafios territoriais que se colocam no Nordeste devem, justificando-se uma nova revisão do PDM, ser a base da necessária adequação daquele instrumento aos planos e referenciais estratégicos emanados no país, na Região e no município, nos anos recentes

A esse propósito, destaca-se a emergência climática e a necessidade de compatibilização do PDM com as medidas e planos de ação do PRAC e do PMAC, e ao nível da prevenção de riscos – tanto em termos regulamentares como a nível cartográfico – com o PREPCA, o POOC e o PGRJA. Nesse aspeto, é fundamental assegurar o cumprimento das orientações do *“Guia para a delimitação e integração da cartografia de riscos naturais nos PEOT e PMOT e restrição ao uso e ocupação do solo na RAA”*, publicado pela SRAAC²⁴ em 2022. Associado à ação climática, os últimos anos foram também momentos de intensa atividade na entrada em vigor de diversos instrumentos nacionais e regionais focados na eficiência energética e na neutralidade carbónica, mas também ao nível da gestão de resíduos e na circularidade, pelo que se destaca, sobretudo, a necessidade de compatibilização com os referenciais nacionais (RNC 2050 e RNA 2100) e regionais (EAE 2030 e o PEPGRA 20+).

Ao nível do cumprimento das metas nacionais e europeias para os serviços relacionados com o abastecimento de água e saneamento de águas residuais e pluviais, gestão de recursos hídricos e qualidade das massas de água, tem particular pertinência, pela importância no planeamento temporal e financeiro do reforço de infraestruturas, gestão e capacitação local de sistemas e agentes, o alinhamento com o PENSAARP 2030, o PRA e o PGRH-A.

²⁴ Disponível para consulta em <https://ot.azores.gov.pt/Orientacoes-Tecnicas.aspx?id=2259>

No plano das atividades económicas, especialmente o turismo (por força da compatibilização de estratégias em termos de usos, ocupação, valorização de património e aproveitamento dos recursos endógenos), importa a salvaguarda com os pressupostos a nível regional do PEMTA 2030 e a nível local importa articular com o PEMT-T Nordeste. Por fim, é de destacar uma vez mais a importância do papel da habitação nas políticas municipais, especialmente desde 2019, com a elaboração da ELH e, recentemente, com a elaboração da CMH. Enquanto instrumentos operativos e de financiamento (no primeiro caso), mas também de ordenamento do território (no segundo caso), é fundamental a sua integração numa futura revisão dos PMOT, especialmente no PDM, acautelando áreas e medidas específicas para o reforço habitacional e novas formas de ocupação no concelho, procurando assim responder e contribuindo para um dos desígnios mais prementes a nível local, o acesso a uma habitação condigna.

5.2. Plano de Pormenor da Salga

5.2.1 Enquadramento

O Plano de Pormenor para Desanexação de Lotes das Casas Construídas em Terreno Alheio da Salga, genericamente referido como PP da Salga, foi aprovado em Assembleia Municipal a 25 de junho de 2009 e publicado, pelo Aviso n.º 14237/2009, em Diário da República a 11 de agosto de 2009.

Este Plano insere-se na freguesia de Salga, localizada junto ao limite administrativo com o concelho de Ribeira Grande, sendo a área de implantação limitada a Norte pela Estrada Regional n.º 1, a Sul pelo caminho de Santa Ana e a Este e Oeste pelos limites das glebas urbanas das propriedades que compõem a freguesia (Figura 75).

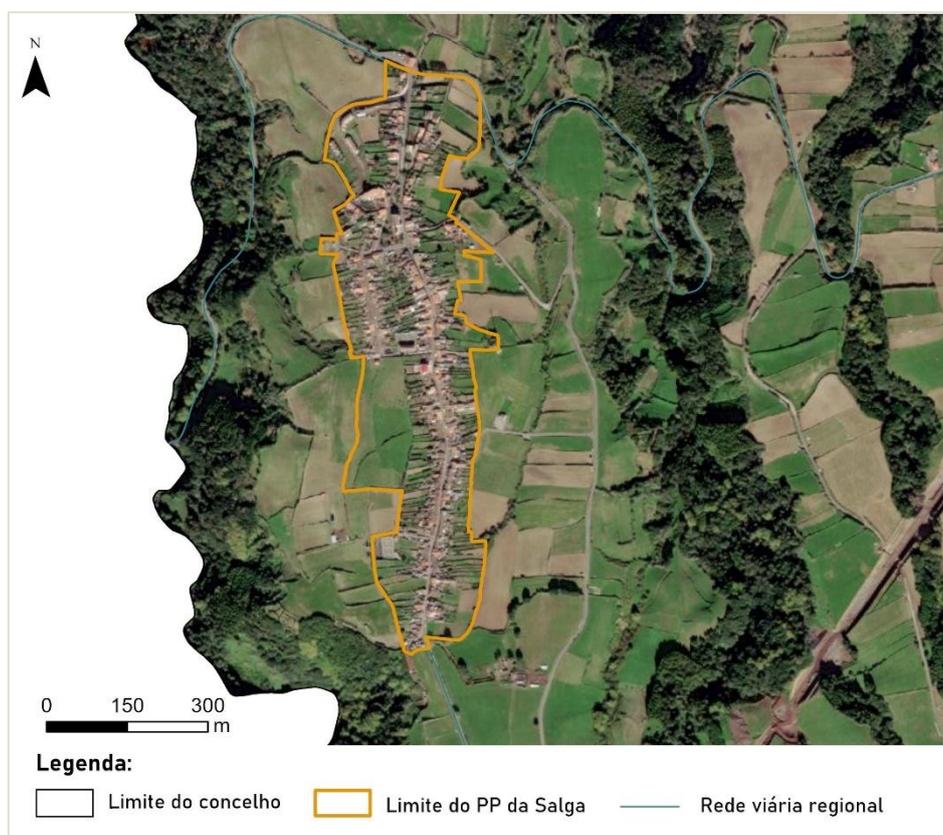


Figura 75. Localização dos limites do PP da Salga

Fonte: SPI, com base no PP-Salga

A Salga ocupa uma linha de cumeada de pouca inclinação, aproveitada para a exploração agrícola, que drena para duas linhas de água onde correm as ribeiras da Salga a Oeste e das Coelhas a Este. Esta fisiografia influenciou a morfologia urbana, sendo uma ocupação linear, com cerca de 1100 m, que se estendem ao longo de uma única artéria, que se divide em Rua do Ramal, Rua Direita e Rua de S. João.

O núcleo central da freguesia situa-se junto à Igreja de São José e à Junta de Freguesia. A partir desta zona derivam arruamentos de acesso restrito a algumas habitações, nomeadamente a Rua Padre Francisco, Rua da Alegria, Travessa do Ramal e Rua do Rochão. Quando o desenvolvimento linear foi impedido pelas características físicas do terreno, a freguesia desenvolveu-se em torno de uma segunda artéria, paralela à primeira, a Rua Nova, que comunica com a Rua Direita através da Rua Manuel Inácio de Melo e da Travessa da Escola.

Quase todas as vias são circuláveis em dois sentidos de trânsito ainda que se identifiquem e se façam notar constrangimentos à circulação. O estacionamento é parco e por isso efetuado em

via pública ocupando tanto o pouco espaço de passeio como de via existente. Os passeios são demasiado estreitos e em algumas situações mesmo inexistentes, o que pode representar algum perigo para um peão mais incauto.

O aglomerado urbano da Salga, a exemplo de outras situações registadas tanto no concelho de Nordeste como na ilha de São Miguel, desenvolveu-se com base na concessão do direito de uso ou arrendamento do solo, e autorização de construção e de habitação. Este processo, apelidado de “chãos de melhoras”²⁵, que caracteriza os imóveis cuja fruição do solo tenha sido cedida pelo proprietário, através de contrato, independentemente de corresponder no todo, ou em parte, a um artigo matricial, mediante uma retribuição monetária, autorizando o fruidor a edificar benfeitorias ou melhoras, destinadas à habitação própria permanente, foi utilizado, à época, numa procura de fixação de mão-de-obra no local das explorações agrícolas sem vendas de terrenos. Muitas vezes esta concessão decorreu da utilização de institutos jurídicos que atualmente não se encontram em vigor (p.e. sesmarias).

Neste sentido, o Município do Nordeste promoveu a execução do Plano de Pormenor com vista a obter um levantamento da situação real existente na Salga e um diagnóstico que identificasse e garantisse a correção dos problemas.

5.2.2 Objetivos

A elaboração deste Plano teve por objetivo enquadrar o parcelamento das propriedades existentes de modo a possibilitar o loteamento dos terrenos em situação de uso e fruição de superfície para posterior venda e conseqüente legalização das edificações existentes, bem como disciplinar a ocupação, a transformação e uso do solo sobre as restantes áreas passíveis de ocupação urbana proporcionando áreas de expansão e crescimento ao aglomerado.

Deste modo, e em termos gerais, o Plano de Pormenor visa, não só a resolução do problema da propriedade, mas também a criação de novos espaços de construção, dando resposta aos anseios da população mais jovem no acesso a habitação acessível.

A existência deste Plano procura, igualmente, permitir a realização de mais valias por parte dos proprietários dos terrenos para que financiem a melhoria das infraestruturas existentes e possibilitem a construção das inexistentes, como é o caso da rede de esgotos e central(ais) de tratamento de efluentes.

²⁵ Lei n.º 72/2019, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 20/2025, de 26 de fevereiro.

5.2.3 Análise e avaliação da execução do Plano

Decorridos mais de 15 anos desde a publicação do PP-Salga, é importante perceber os impactos que este instrumento teve no território. Suportado num objetivo bastante concreto, de resolver os problemas de propriedade associados à figura dos «chãos de melhoras», este Plano integrava um programa de execução ambicioso com vista à melhoria das condições urbanísticas e de habitabilidade do aglomerado da Salga.

Para além da resolução dos problemas administrativos e de propriedade, a execução do plano pretendia melhorar a circulação viária, com a previsão de novas vias, e dotar o território de novas áreas de construção, dentro e fora da malha urbana consolidada. Associado a esta expansão programada, projetavam-se melhores infraestruturas e novos equipamentos, dependentes da dinâmica demográfica positiva que o Plano poderia provocar.

O objetivo principal do trabalho, que abriu a possibilidade da resolução de litígios sobre a propriedade no aglomerado, com o registo dos loteamentos com base nas regras estipuladas no PP-Salga, foi parcialmente cumprido, não sendo ainda totalmente eficaz. Por seu turno, a maioria das intenções de urbanização estão ainda por concretizar.

Face ao exposto, importa analisar e avaliar o estado da execução do plano e ponderar sobre os objetivos a prosseguir no futuro. Sinaliza-se, ainda, que desde a versão do REOT-N (2020) não existiram alterações diretas no PP-Salga, mantendo-se o mesmo em vigor, com as devidas adaptações introduzidas pela 1ª Alteração ao PDM-N (2024) e pela mais recente alteração à lei relativa aos «chãos de melhoras», conforme anteriormente mencionado²⁶.

Síntese da proposta de Plano

A proposta de zonamento do PP-Salga considerou áreas urbanas e urbanizáveis definidas na 1ª versão do PDM-N. Nesse modelo de ordenamento existiam espaços destinados à expansão do aglomerado que se dividem em 4 bolsas situadas nos quadrantes Sudoeste (UZ1), Nordeste (UZ2), Noroeste (UZ3) e Sudeste (UZ4), relativamente à Igreja (Figura 76). Destas, duas possuíam loteamentos de ocupação habitacional, de génese social, que se encontravam num dos casos, UZ1, em fase de estudo pela Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos (SRHE) e no

²⁶ Segundo o nº1 do artigo 3º, o proprietário do solo ou o proprietário da benfeitoria ou melhora gozam de um direito potestativo de aquisição sobre o solo ou sobre a benfeitoria ou melhora de 10 anos a contar da publicação original da lei (2019). A alteração ditada pela Lei n.º 20/2025, de 26 de fevereiro esclarece, através do seu artigo 6º, que nos casos das regularizações extraordinárias previstas no nº2 deste artigo, são permitidos novos destaques, não se aplicando, para tais, o referido prazo de 10 anos.

outro, UZ3, com loteamento aprovado e em fase de implementação (entretanto concretizado). A versão publicada do PP-Salga incluiu, assim, apenas as bolsas UZ1 e UZ2. Devido às características morfológicas do terreno, desaconselhável à ocupação, a UZ4 não foi considerada.



Figura 76. Extrato da Planta de Implantação (síntese)

Fonte: PP-Salga, 2009

Tendo presente as características do território, assim como as expectativas geradas pela previsão de 58 novos fogos, aos quais se juntam 10 no espaço urbano, entendeu a equipa do PP-Salga que as necessidades habitacionais a curto e médio prazo se encontravam satisfeitas. Nesse sentido foi proposto para a área urbanizável a Nordeste (UZ2), além das intenções expressas para UZ1, uma ocupação de baixa densidade, com moradias unifamiliares isoladas (Figura 77).

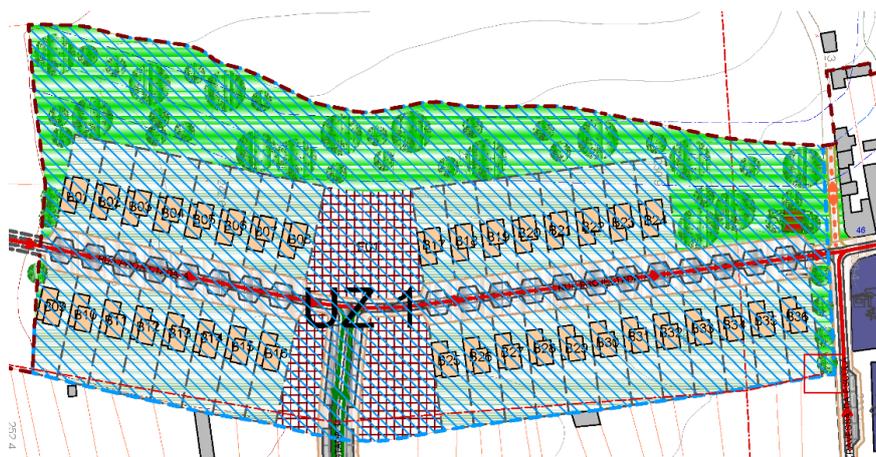




Figura 77. Extrato da Planta de Implementação com identificação das unidades em execução do PP-Salga

Fonte: PP-Salga, 2009

Estes espaços, para além da área urbana consolidada, encontram-se identificados no artigo 10.º (Secção II) do Regulamento do PP-Salga, de acordo com os seus usos e características, sendo elas: (a) Área I – Zona Urbana (U); (b) Área II – Zona Urbanizável (UZ1); (c) Área III – Zona Urbanizável (UZ2).

Nas Zonas Urbanas, onde a ocupação é maioritariamente habitacional, permite-se a ocupação com estabelecimentos comerciais ou edifícios de serviços e equipamentos e indústria da classe C. Já nos espaços urbanizáveis (artigos 12º e 13º do Regulamento), a UZ1 é uma zona de ocupação habitacional com moradias unifamiliares de baixo custo económico destinadas a habitação social nos termos legais, enquanto a UZ2 corresponde a uma zona de ocupação maioritariamente habitacional permitindo também a ocupação com estabelecimentos comerciais ou edifícios de serviços e equipamentos e indústria da classe C.

Nas zonas urbanizáveis anteriormente mencionadas, deverão ser respeitados os índices definidos no quadro síntese de loteamento (Tabela 19). A saber:

Tabela 19. Parâmetros urbanísticos do PP-Salga

Fonte: Regulamento PP-Salga

| Parâmetro | UZ1 | UZ2 |
|--------------------------|-------|-------------------------|
| Área mínima de lote (m2) | 300 | 420,9 |
| Área máxima de lote (m2) | 341,9 | 2 250,8 |
| Área de implantação (m2) | 80 | 150 (mín.) e 270 (máx.) |
| Largura (m) | 7 | 10 (mín.) e 18 (máx.) |

| Parâmetro | UZ1 | UZ2 |
|---|-----|-------------------------|
| Profundidade (m) | 11 | 15 |
| Pisos (máx.) | 2 | 2 |
| Cércea (máx.) (m) | 6 | 6 |
| Área máxima de construção (m ²) | 130 | 280 (mín.) e 500 (máx.) |
| Fogos | 1 | 1 |
| Área máxima dos anexos (m ²) | 30 | 100 |

Mais do que definir novas áreas de expansão, o PP-Salga disciplina a ocupação dos vazios existentes na malha urbana e nos espaços que poderiam ser libertados com a demolição de edifícios em mau estado de conservação e em que seja impossível ou de custos desproporcionados a eventual reabilitação. Nesse sentido, focou-se na criação de medidas de incentivo à legalização das habitações, realização de obras de conservação, correção de dissonâncias e melhoramento das condições de habitação e socioeconómicas.

Na proposta do PP-Salga foi também proposto um conjunto de 7 projetos de equipamentos coletivos e arranjos exteriores. A saber:

- Construção de uma capela funerária junto ao cemitério;
- Construção de um jardim infantil junto á nova urbanização da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (SRHE);
- Requalificação do campo desportivo (Estacionamento, pavimentação de passeios, repavimentação do campo, remodelação das bancadas, colocação de rede de proteção);
- Reabilitação da escola e terreno apenso com obras de beneficiação do edifício;
- Integração do pequeno jardim infantil adjacente ao espaço de recreio escolar, repavimentação da área exterior, e também zonas de estacionamento;
- Tratamento urbanístico dos vazios que resultam da reestruturação viária proposta;
- Concretização da rede viária proposta;

Relativamente à rede viária proposta importa referir que a Salga apresenta problemas resultantes do seu desenvolvimento urbanístico, onde a implantação das edificações ao longo de caminhos, com escasso espaço existente entre elas para maximizar o espaço dos quintais e hortas, gerou condicionalismos à circulação. Deste modo, existe uma dimensão mínima para as vias, agora de circulação automóvel, com passeios estreitos e, em alguns dos casos, inexistentes. A proposta de circulação viária assenta na pretensão de criação de duas artérias

principais, o que implica a projeção, concretização e/ou reperfilamento de um conjunto de vias. Estas alterações nas vias implicam a repavimentação de cerca de 16.050 m² em asfalto e de 18.350m² de pavimento para circulação pedonal.

Operações urbanísticas na área de intervenção do Plano

De modo a conhecer e analisar a dinâmica urbanística registada na área de intervenção do PP-Salga, é importante aferir das obras realizadas (obras particulares e obras municipais) neste local. No que respeita à realização de obras particulares, tal como se pode verificar na Figura 78, desde a entrada em vigor do Plano, o número de operações urbanísticas realizadas na área de intervenção, num total de 16 operações, excluídas as “obras isentas de controlo prévio, incluindo obras de conservação e obras de escassa relevância urbanística”, é reduzido. Destes, apenas 4 processos (2 ao abrigo do procedimento de comunicação prévia e 2 pedidos de licenciamento) dizem respeito a obras de construção sujeitas à apresentação de projeto para a construção de habitação unifamiliar.

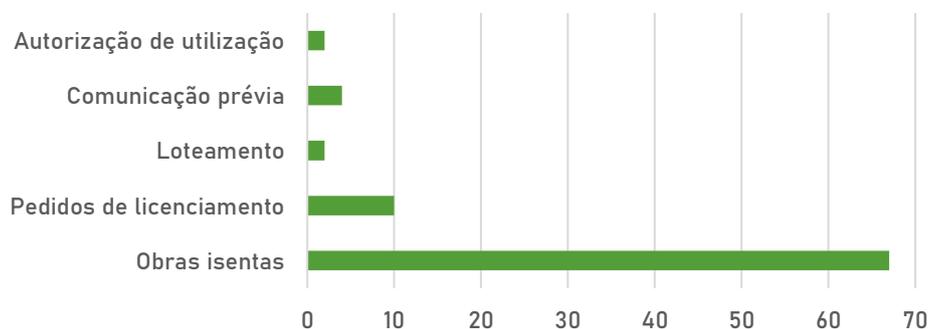


Figura 78. Operações urbanísticas realizadas na área de intervenção do PP-Salga entre 2009 e abril 2025

Fonte: CMN, 2025

Importa referenciar que nas áreas onde se programou urbanização, nomeadamente a área urbanizável (UZ1) destinada a habitação social e de ocupação de baixa densidade (UZ2), não foi edificada qualquer habitação. Inclusivamente, o denominado «Aldeamento da Salga», que se encontrava em fase de estudo pela SRHE, à época da elaboração do PP-Salga, foi, entretanto, suspenso, não prosseguindo para fase de loteamento.

Ao nível das intervenções públicas previstas no Plano, materializadas no conjunto de projeto anteriormente apresentados, regista-se a concretização de 57% destas (Tabela 20). As intervenções pendentes prendem-se, principalmente, com a reestruturação e construção na rede viária proposta, por sua vez dependente da concretização dos processos de urbanização.

Tabela 20. Análise da execução de obra pública prevista no PP-Salga

Fonte: CMN, 2025

| Identificação do projeto previsto no PP-Salga | Sim | Não |
|--|-----|-----|
| Construção de Capela funerária | X | |
| Construção de Jardim Infantil | | X |
| Requalificação do campo desportivo | X | |
| Reabilitação da escola | X | |
| Integração de jardim infantil no recreio da escola | X | |
| Tratamento urbanísticos do espaço público na envolvente às vias ^(a) | | X |
| Implementação da rede viária proposta ^(a) | | X |

(a) Parcialmente executado

No âmbito das intervenções públicas, há ainda a referir a concretização da área destinada a habitação social, implantada a partir da rua de São José, na zona urbana localizada a noroeste da Igreja. Este projeto (Loteamento da Salga), previsto durante a elaboração do PP-Salga, foi executado pelo Município, com a construção de 22 fogos de tipologia T2, T3 e T4, adquiridos, entretanto, pelo Governo Regional.

06. SÍNTESE CONCLUSIVA E PRINCIPAIS DESAFIOS

6. Síntese conclusiva e principais desafios

6.1. Conclusões e tendências

Face ao exposto no capítulo 4, referente à evolução das dinâmicas territoriais mais recentes no concelho de Nordeste ao nível das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, procede-se à exposição de uma lista de indicadores que sustenta a análise aos principais domínios de desenvolvimento territorial evidenciados no território: Socioeconomia, Ocupação do Território e Ambiente e Clima. Pretende-se, de uma forma direta e simples, explicitar as tendências das dinâmicas territoriais identificadas, representadas esquematicamente da seguinte forma:

- ↑ Positiva
- ↗ Ligeiramente positiva
- Estável
- ↘ Ligeiramente negativa
- ↓ Negativa

A Tabela 21 apresenta uma avaliação qualitativa dos indicadores de caracterização território, em função da dinâmica evidenciada pelos indicadores, conforme a análise evolutiva efetuada no capítulo 4.

Tabela 21. Avaliação qualitativa da dinâmica dos indicadores definidos

Fonte: SPI

| Domínio | Área temática | Indicadores | Dinâmica |
|---------------|---------------------------------|---|----------|
| Socioeconomia | Demografia | I1 População residente | ↓ |
| | | I2 Densidade populacional | ↓ |
| | | I3 Índice de envelhecimento da população | ↓ |
| | | I4 Dimensão média dos agregados domésticos privados | ↘ |
| | | I5 Percentagem de famílias monoparentais | ↘ |
| | | I6 População estrangeira com estatuto legal de residente | ↑ |
| | Ensino, Qualificações e Emprego | I7 Escolaridade da população residente | ↑ |
| | | I8 Redução da taxa de analfabetismo | ↑ |
| | | I9 Redução da taxa de retenção e desistência no ensino básico | ↗ |

| Domínio | Área temática | Indicadores | Dinâmica | |
|------------------------|--------------------------------|--|--|---|
| Ocupação do Território | Atividade económica | I10 | Redução da taxa de desemprego | ↑ |
| | | I11 | Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem | ↗ |
| | | I12 | Poder de compra per capita | ↗ |
| | | I13 | Rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por habitante e agregado fiscal | ↗ |
| | | I14 | Pensionistas da Segurança Social | ↑ |
| | | I15 | Beneficiários da Segurança Social | ↓ |
| | Atividade económica | I16 | Valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares nos últimos 12 meses | ↑ |
| | | I17 | Valor mediano das rendas por m2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares nos últimos 12 meses | ↑ |
| | | I18 | Encargos médios mensais devido à aquisição de habitação própria nos alojamentos familiares clássicos de residência habitual propriedade dos seus ocupantes | ↑ |
| | | I19 | Nº de empresas | ↗ |
| | | I20 | Pessoal ao serviço das empresas | ↑ |
| | | I21 | Volume de negócios (€) das empresas | ↑ |
| | | I22 | Valor Acrescentado Bruto (VAB) das empresas | ↑ |
| | | I23 | Proporção nascimentos e mortes das empresas | ↗ |
| | | I24 | Taxa de sobrevivência das empresas | ↘ |
| | | I25 | Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico | ↗ |
| | Habituação | I26 | Capacidade instalada dos alojamentos turísticos | ↗ |
| | | I27 | Nº de edifícios | ↘ |
| | | I28 | Época de construção dos edifícios | ↘ |
| | | I29 | Índice de envelhecimento do edificado | ↘ |
| | | I30 | Edifícios com necessidade de reparação por dimensão da reparação | ↓ |
| | | I31 | Nº de alojamentos | ↓ |
| | | I32 | Alojamentos familiares clássicos por forma de ocupação | → |
| | | I33 | Edifícios concluídos por tipo e destino da obra | → |
| | Infraestruturas e equipamentos | I34 | Processos de obra registados na CMN | → |
| | | I35 | Agregados familiares em condições habitacionais indignas | ↘ |
| I36 | | Fogos de habitação social | ↗ | |
| I37 | | Equipamentos e serviços de apoio à população | ↗ | |

| Domínio | Área temática | Indicadores | Dinâmica |
|------------------|-------------------------------------|--|----------|
| | Proteção Civil e Gestão de Riscos | I38 Registo de ocorrências de eventos naturais extremos | → |
| Ambiente e Clima | Áreas Protegidas e Sustentabilidade | I39 Qualidade da água para consumo humano | → |
| | | I40 Recolha de resíduos urbanos | → |
| | | I41 Recolha seletiva de resíduos urbanos | ↑ |
| | | I42 Resíduos urbanos geridos por destino | ↘ |
| | | I43 Diminuição do consumo de energia elétrica por setor | ↘ |
| | | I44 Diminuição do consumo de energia elétrica por habitante | ↘ |
| | | I45 Produção de energia renovável | ↗ |
| | | I46 Consumo de derivados de petróleo por atividade | ↘ |
| | Ação e Riscos Climáticos | I47 Emissões de gases de efeito estufa (GEE) | ↓ |
| | | I48 Sequestro anual de carbono (CO ₂) | → |
| | | I49 Variação inter anual de temperatura média | → |
| | | I50 Nível médio das águas do mar | → |
| | | I51 Variação inter anual das precipitações médias acumuladas | → |
| | | I52 Realização das medidas previstas no PMAC-N | → |

Da análise das dinâmicas territoriais evidenciadas, é possível realizar um breve diagnóstico sobre as principais potencialidades e debilidades com as quais o concelho de Nordeste se confronta, cuja resolução passará ao nível das políticas, estratégias e instrumentos de operacionalização. Esta é uma importante referência para a avaliação da execução do planeamento municipal, assinalando-se, por tema, os principais desafios para o Município. A saber:

O concelho do Nordeste é caracterizado por um conjunto de desafios demográficos, tais como a perda populacional, a baixa densidade ou o envelhecimento da sua população, baixos níveis de qualificação, rendimentos e poder de compra no contexto Regional, potenciando as situações de vulnerabilidade socioeconómica de alguns extratos de população, não obstante se verificarem ligeiras dinâmicas positivas na económica local, onde se inclui o aumento dos rendimentos.

- Entre os últimos dois períodos censitários, o concelho de Nordeste registou uma perda populacional, um envelhecimento da sua pirâmide etária e uma tendência para uma diminuição da composição das famílias, com destaque para o crescimento das famílias monoparentais. As dinâmicas negativas foram atenuadas, ainda que apenas parcialmente, pelo aumento da população estrangeira a residir no concelho.

- Face aos dados do último REOT, é evidente que a população encetou progressos significativos ao nível das suas qualificações, particularmente pela redução da taxa de analfabetismo e da taxa de retenção e desistência do ensino básico e pelo aumento generalizado do nível de escolaridade. Paralelamente, verifica-se uma diminuição da taxa de desemprego e um aumento generalizado dos rendimentos dos trabalhadores e dos agregados. No entanto, o poder de compra dos munícipes está bastante aquém da realidade nacional e Regional, registando-se um crescente número de beneficiários da Segurança Social.
- O concelho de Nordeste tem demonstrado um maior dinamismo económico, com aumento do número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios gerado, apesar de uma taxa de sobrevivência das empresas menos favorável. Neste aspeto, importa salientar a crescente relevância do setor do turismo - a par do, há já muito consagrado, setor agropecuário - visível no aumento dos estabelecimentos de alojamento e no número de dormidas no concelho.

O povoamento do concelho de Nordeste assenta num modelo marcadamente rural, de baixa densidade (de onde se sobressai a vila de Nordeste, pela sua dimensão espacial e populacional), conferindo-lhe valores únicos para o desenvolvimento do turismo e do recreio e lazer como a identidade, a cultura e tradições e a natureza. Todavia, a estes fatores estão associados um parque edificado envelhecido e com necessidades de reparação, uma dinâmica construtiva aquém das necessidades da população local (onde se inclui a capacidade de resposta insuficiente ao nível da habitação), assim como uma menor densidade e distribuição de infraestruturas e serviços essenciais para a população. Estas questões poderão ser particularmente exigentes no que toca à atratividade do território e num contexto de elevada sensibilidade a fenómenos naturais.

- Pese embora se evidencie uma certa dinâmica construtiva no concelho, esta não é suficiente para fazer face às necessidades da sua população, tendo-se registado, por conseguinte, uma diminuição do número de edifícios e de alojamentos entre os dois últimos períodos censitários. Ademais, salienta-se a existência de um edificado envelhecido, em que 65% do parque edificado existente necessita de obras de reparação, comprometendo a segurança e o conforto das pessoas e bens e contribuindo para um ambiente urbano menos qualificado.
- Por outro lado, tal como sinalizado na ELH e na CMH, existe uma falta generalizada de habitação para a população local, desde a população com rendimentos intermédios até

uma população mais carenciada e desfavorecida, contribuindo para a existência a viver em condições habitacionais indignas. Embora o Concelho se encontre geralmente bem servido ao nível das redes, infraestruturas e equipamentos, registando uma cobertura que serve todo o território, existem algumas situações que deverão ser melhoradas, por forma a contribuir para uma maior coesão socio territorial.

- O concelho de Nordeste é um território marcado por uma elevada sensibilidade a eventos naturais, em especial os relacionados com fenómenos climáticos. Num contexto em que se perspetiva o aumento da frequência dos mesmos e dos seus efeitos – em particular, das cheias e movimentos de vertente – importa trabalhar no âmbito prevenção e da mitigação, para os quais serão fundamentais a estreita colaboração entre agentes do ordenamento do território e da Proteção Civil e a execução das diretrizes e medidas constantes dos instrumentos de planeamento regionais e municipais, como o PRAC e o PMAC-N.

O território de Nordeste possui um conjunto de áreas classificadas que, pela sua riqueza paisagística e biodiversidade, importa preservar, sobretudo pela sua ação enquanto potenciadores de serviços de ecossistemas e de sumidouros de carbono. No entanto, algumas tendências menos positivas em anos recentes, como o aumento do consumo de energia elétrica ou de derivados de petróleo, têm repercussões ao nível do aumento das emissões de GEE, dos quais a atividade agropecuária é o principal setor emissor.

- O território concelhio é caracterizado por uma riqueza paisagística ímpar, contemplando 3 das 17 unidades de paisagem da Ilha de São Miguel e possuindo 3.522 hectares de área superficial de Rede Natura 2000. No entanto, a sua unicidade paisagística está também associada à existência de zonas de elevado risco de ocorrência de fenómenos hidrológicos extremos e movimentos de vertente, cuja maior frequência é expectável num quadro de alterações climáticas. A promoção da sustentabilidade deste território deve ser efetuada no contexto de diferentes setores, contrariando as tendências de aumento do consumo de energia (sobretudo a nível doméstico), de produção de resíduos (ainda que acompanhado de um aumento da recolha seletiva) e de consumo de derivados de petróleo, a par com uma maior aposta na eficiência energética e energias renováveis.
- O PMAC-N aponta para existência de um crescimento das emissões de GEE no concelho, sobretudo de metano (CH₄), impulsionado pelo crescimento da atividade agropecuária. Não obstante, a capacidade total de sequestro de carbono no concelho de Nordeste é

suficiente para absorver as emissões do concelho e ainda cerca de 4% das emissões regionais.

6.2. Principais desafios e orientações

O presente REOT-N permite uma leitura integrada da realidade territorial atual, face à variedade de instrumentos de planeamento elaborados e em vigor no concelho, bem como à evolução das dinâmicas socioeconómicas e ambientais ocorridas na última década, mas sobretudo desde a elaboração da última versão do REOT-N (2020) e que sustentou a alteração do PDM, de 2024. Pretende-se que o diagnóstico realizado, ancorado em dados e evidências factuais, se constitua como base de reflexão crítica sobre o modelo de desenvolvimento vigente e sobre a necessidade de revisão dos instrumentos de ordenamento do território, em particular do PDM.

Face à análise realizada, entende-se que se justifica dar início ao processo de revisão do PDM, que deverá decorrer segundo os termos legais e prazos previstos, com base numa abordagem participada, esclarecida e tecnicamente fundamentada, que sirva os interesses do território e das suas populações no médio e longo prazo. A este propósito, é de salientar que os anexos II e III a este documento apresentam os fluxogramas relativos aos trâmites necessários aos processos de constituição da Comissão Mista de Coordenação (CMC) e de revisão do PDM, com os respetivos prazos e principais etapas de cada.

O concelho de Nordeste tem sido sujeito a transformações estruturais e marcantes, com implicações para o ordenamento do território. A alteração ao PDM em 2024 permitiu apenas a atualização das bases cartográficas e das categorias de classificação e qualificação do solo, nos termos do novo RJIGT. Esse trabalho implicou uma breve atualização do retrato territorial, permitindo identificar constrangimentos e identificar novos desafios. No entanto, não constituiu uma revisão de fundo da estratégia territorial, nem dos objetivos e opções de ordenamento que norteiam o modelo de desenvolvimento municipal, tendo-se focado na adaptação aos requisitos de qualificação e classificação do solo do RJIGT. Por conseguinte, impõe-se agora uma revisão mais ampla e estruturada, com capacidade para responder aos desafios emergentes e orientar, de forma coerente e sustentável, o futuro do território.

A necessidade de revisão do PDM justifica-se, desde logo, pela evolução significativa (ora positiva, ora negativa) de múltiplos fatores territoriais desde 2013. No plano demográfico, o concelho de Nordeste tem vindo a enfrentar um declínio acentuado da população residente, acompanhado por um rápido envelhecimento demográfico e pela diminuição do número de

jovens. Este contexto demográfico, conjugado com uma estrutura socioeconómica frágil, impõe uma reavaliação das estratégias de fixação populacional e de promoção da coesão territorial. A escassez de oportunidades de emprego, os custos habitacionais elevados e a falta de habitação a preços acessíveis surgem como entraves à atratividade do território, exigindo medidas concretas que devem estar devidamente refletidas na revisão do PDM.

No domínio do ordenamento e da ocupação do solo, o concelho apresenta uma morfologia fragmentada, com povoamentos de matriz linear e dispersos entre si, frequentemente separados por barreiras naturais como ribeiras profundas e zonas de encosta. Esta geografia condiciona fortemente a coesão funcional do território, dificultando a prestação de serviços e a mobilidade quotidiana. A revisão do modelo territorial do PDM deve ter em conta estas especificidades, promovendo uma articulação mais eficaz entre os centros urbanos e os territórios periféricos, utilizando adequadamente o potencial das novas acessibilidades e valorizando as centralidades existentes. A revisão da hierarquia dos centros urbanos deverá ter em conta as dinâmicas confirmadas (ou por confirmar) desde 2013, e a contenção das manchas urbanas deverá ser uma prioridade – tal como definido nos objetivos da alteração de 2024 – promovendo-se sempre que possível a coesão e a colmatação dos perímetros urbanos.

No plano da atratividade territorial, o município tem vindo a investir de forma crescente em respostas para a melhoria das condições de vida da população local, tanto no plano infraestrutural (águas, saneamento, equipamentos e vias) como na resposta às carências habitacionais, primeiramente através da implementação da ELH e, mais recentemente, na elaboração da CMH, a qual trará respostas complementares para uma população mais abrangente, incluindo jovens e classe média. Ainda assim, persistem lacunas estruturais, com impacto direto na qualidade de vida da população e na atratividade do território. Num concelho pequeno e com uma economia frágil e pouco competitiva, a falta de opções de emprego (nomeadamente emprego qualificado), a reduzida oferta de serviços, a dispersão territorial e as dificuldades na mobilidade criam entraves à fixação de população. Uma revisão do PDM deve considerar os instrumentos estratégicos recentemente desenvolvidos pelo município e ponderar a necessidade de elaborar outros em temáticas estruturantes (no plano dos transportes e da mobilidade, do apoio social e da saúde, da cultura e do desporto) integrando medidas que viabilizem a criação de novas áreas e modelos habitacionais, promovam a reabilitação urbana e a coesão territorial. A reclassificação de solo rústico para urbano, sempre numa lógica de planeamento coerente e sustentável, deverá ser uma ferramenta prevista a utilizar, a título excepcional, mediante o necessário enquadramento do RJIGT e comprovadas necessidades habitacionais.

No campo económico, os setores da agropecuária e a atividade turística constituem fortes motores do dinamismo territorial. A grande expansão do turismo, nomeadamente através do aumento do número de estabelecimentos de AL e TER, trouxe novas dinâmicas e oportunidades, mas também gerou pressões ao nível do solo, do património edificado, da mobilidade e dos recursos naturais. Torna-se essencial que uma revisão do PDM acomode estas dinâmicas de forma equilibrada, promovendo a redistribuição de fluxos, a mitigação de impactos e a valorização dos recursos endógenos. Paralelamente, importa assegurar uma abordagem integrada ao nível da economia local, contemplando a promoção e incentivo à instalação de novas atividades no parque industrial recentemente ampliado, o apoio ao empreendedorismo e o estímulo à economia verde e circular e a promoção de atividades agrícolas sustentáveis. A este propósito, poderá ter alguma pertinência o estudo das propriedades dos solos do concelho e das suas potencialidades para a produção de alimentos nutricionalmente mais ricos e seguros, bem como para o incentivo à agricultura de produção, através de um Plano de Desenvolvimento Agrícola. A sustentabilidade ambiental e da atividade turística passa também por importantes instrumentos para o período 2024-2028, nomeadamente a Carta Europeia de Turismo Sustentável (CETS) das Terras do Priolo, cujo plano de ação se afigura de grande pertinência para o concelho, bem como o Plano de Ação da Cartilha de Sustentabilidade dos Açores. Salienta-se, ademais, os contributos do Município de Nordeste para o plano de ação do processo de certificação dos Açores como Destino Turístico Sustentável.

A dimensão ambiental e climática constitui hoje um pilar estruturante do ordenamento do território. A elaboração do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC-N) veio confirmar o papel fundamental do concelho de Nordeste no equilíbrio ecológico da ilha, na manutenção da biodiversidade e dos bons níveis de qualidade do ar e dos seus recursos naturais, destacando-se pela sua capacidade de absorção de CO₂ e pela riqueza dos seus ecossistemas. A compatibilização do PDM com o PRAC, bem como com o PMAC-N torna-se agora imprescindível, assegurando a articulação das políticas climáticas com as opções de planeamento territorial e a resiliência do território às alterações climáticas, a preservação da biodiversidade e a valorização dos serviços dos ecossistemas. Esta revisão deve ainda considerar a valorização das áreas protegidas, dos recursos florestais, da floresta Laurissilva, das turfeiras e as espécies endémicas, como ativos territoriais de primeira ordem, dos quais possam ser planeados e obtidos resultados de ordem económica e ambiental compatíveis, mas relevantes para o concelho, como é o caso, da criptoméria (*Cryptomeria japonica*).

A revisão do PDM deve também enquadrar e dar resposta a desafios emergentes em áreas como a educação (cuja revisão da Carta Educativa deverá fornecer bases claras), a mobilidade

sustentável (com a reavaliação da rede e oferta de transportes e da acessibilidade entre localidades), o ruído (com a necessidade de revisão do mapa de ruído), as águas balneares (com a criação dos planos das zonas balneares) e a regeneração urbana, cuja delimitação das ARU e a referência aos “centros históricos” (a serem definidos em sede de estudo própria) se afigura como um primeiro passo essencial na definição das estratégias de reabilitação urbana (ORU) condizentes com as necessidades de reabilitação e qualificação dos edificado e dos espaços públicos, e otimização e valorização dos recursos territoriais, bem como a promoção do património histórico, arquitetónico e cultural.

No plano da segurança e dos riscos, importa incorporar na estratégia territorial para o concelho os dados mais recentes sobre zonas de risco, conforme cartografado no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nordeste e noutros instrumentos de planeamento setorial e especial com importância na gestão e prevenção do risco sísmico, de movimentos de vertente e de galgamentos costeiros. A revisão do PDM deve permitir, segundo orientações técnicas oficiais, a atualização e integração dos zonamentos de risco e das condicionantes do território (provenientes do PRAC, do POOC, do PGRI e do PMEPC, e ainda áreas de risco da Reserva Ecológica), reforçando a segurança de pessoas, bens e atividades, e assegurando que o ordenamento do território contribui para a mitigação e prevenção desses fenómenos.

A par destes aspetos, impõe-se naturalmente uma clarificação e atualização das disposições regulamentares do plano, assegurando a sua aplicabilidade prática e a coerência com a legislação em vigor e com os novos instrumentos de planeamento hierarquicamente superiores. Ademais, dado o âmbito de revisão do PDM que se sugere, considerando também o conjunto amplo de novas políticas locais em diversos domínios (ação climática, habitação, turismo, entre outros), é clara a necessidade de proceder ao exercício de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)²⁷, o qual, mais do que uma obrigatoriedade legal, deverá constituir-se como um instrumento estratégico que enquadra a componente ambiental e de sustentabilidade no exercício de planeamento do território, assegurando que todas as opções de ocupação, uso do solo e localização de infraestruturas e atividades, consideram de forma eficaz os efeitos ambientais presentes e futuros, promovendo decisões informadas, participadas e responsáveis.

Por fim, é de salientar que uma revisão do PDM de Nordeste deverá assentar numa visão estratégica atualizada, ambiciosa, mas realista, reconhecendo os constrangimentos estruturais

²⁷ Os Planos Municipais de Ordenamento do Território, de acordo com o estipulado no n.º 1 o artigo 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 90º do RJGT-A, estão sujeitos a Avaliação Ambiental Estratégica.

do concelho, mas também as suas potencialidades e a importância no contexto regional. Um território periférico, com uma identidade própria, uma paisagem natural característica preservada e uma matriz de povoamento tradicionalmente rural, mas que exige evolução e modernidade, exigem instrumentos de planeamento que sejam simultaneamente pragmáticos, realistas e potenciadores de crescimento. A revisão do PDM deve, por isso, orientar-se para a construção de um modelo de desenvolvimento territorial mais resiliente, inclusivo e sustentável, capaz de responder aos desafios demográficos, sociais, económicos, ambientais, climáticos e culturais que se colocam ao concelho de Nordeste neste novo ciclo de planeamento.

A Tabela 22 resume os principais desafios territoriais colocados ao Município do Nordeste que deverão ser acautelados num procedimento de revisão do PDM e algumas possibilidades de abordagens.

Tabela 22. Principais desafios territoriais e possíveis abordagens

| Principais desafios territoriais | Potenciais abordagens |
|---|---|
| Declínio demográfico, envelhecimento populacional e carência habitacional | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição de estratégias de fixação e rejuvenescimento populacional; ▪ Promoção de nova habitação (execução da ELH; implementação da CMH e sua articulação com o PDM; reclassificação excecional de solos rústicos); ▪ Manutenção e/ou reforço dos incentivos à fixação de jovens e famílias (apoio à família e à habitação). |
| Fragmentação territorial e debilidades ao nível infraestrutural e da mobilidade | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço da hierarquia urbana (redefinição de centralidades e níveis hierárquicos); ▪ Elaboração de instrumentos, estratégias e medidas focadas na reabilitação urbana, valorização de recursos e coesão territorial; ▪ Revisão do programa de execução e financiamento do PDM; ▪ Elaboração/revisão dos instrumentos de gestão e oferta de serviços e infraestruturas (ex.: Carta Educativa, Carta Social, Plano de Mobilidade e Transportes). |
| Falta de competitividade empresarial e de emprego qualificado | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivo ao investimento empresarial (aproveitar a recente ampliação do parque industrial); ▪ Promoção de uma estratégia e infraestrutura de apoio ao empreendedorismo; ▪ Promoção de economia verde, circular e de uma agropecuária sustentável, através de um Plano de Desenvolvimento Agrícola; ▪ Manutenção e/ou reforço dos incentivos à frequência e conclusão do ensino obrigatório e ensino superior. |
| Pressão turística e tensões urbanísticas | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ponderar a definição de zonamento turístico em virtude das potencialidades e locais de interesse do concelho; ▪ Ordenamento do alojamento turístico em sede dos PMOT (distribuição equilibrada da oferta em virtude das |

| Principais desafios territoriais | Potenciais abordagens |
|---|---|
| | <p>potencialidades locais e necessidades de alojamento permanente/temporário);</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Redistribuição de fluxos turísticos e contenção da pressão sobre o solo e equipamentos; ▪ Intervenções de beneficiação funcional e urbanística nos locais de maior interesse e pressão turística; ▪ Implementação do plano de ação da CETS das Terras do Priolo (2024-2028); |
| Pressões ambientais e alterações climáticas | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Integração e articulação das medidas e metas do PRAC e do PMAC-N no PDM; ▪ Proteção e valorização de áreas protegidas, ecossistemas; ▪ Valorização das áreas e das atividades que potenciam o sequestro de carbono; ▪ Elaboração dos Planos de Águas Balneares; ▪ Incentivar a adoção de medidas de eficiência energética nos setores público e privado; |
| Ocorrência de fenómenos naturais extremos e segurança de pessoas e bens | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualização das áreas de risco com base em cartografia recente e estudos/planos setoriais; ▪ Limitações regulamentares à ocupação e uso do solo, em sede de PDM, de acordo com os riscos existentes; ▪ Integração no PDM de medidas preventivas dos planos, setoriais, regionais e municipais; ▪ ponderar a elaboração de planos especiais de proteção civil e gestão de riscos e definir zonamentos (ex.: risco sísmico). |

Anexo I. Quadro de referência estratégico

| Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) | |
|--|--|
| Âmbito territorial | Nacional |
| Diploma de publicação | Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, retificada pelas Declarações n.º 80-A/2007, de 7 de setembro e n.º 103-A/2007, de 2 de novembro, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto |
| Breve descrição | O PNPOT é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional. Consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros da União Europeia. Aplica-se a todo o território nacional, no continente e arquipélagos dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das competências próprias das Regiões Autónomas. |

| Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) | |
|---|--|
| Âmbito territorial | Nacional |
| Diploma de publicação | Aviso n.º 25920/2024/2, de 20 de novembro (Discussão pública) |
| Breve descrição | O REOT é o instrumento de avaliação da execução PNPOT, apresentado pelo Governo à Assembleia da República. O REOT Nacional é produzido pela Direção-Geral do Território, de dois em dois anos, com base nos indicadores do Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo, com a colaboração das entidades do Fórum Intersectorial, o acompanhamento da Comissão Nacional do Território e com os contributos da Discussão Pública. O REOT 2024 é o segundo exercício de avaliação do PNPOT. Este relatório monitoriza a execução da Agenda para o Território (Plano de Ação) no biénio 2022/2023. |

| Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC) | |
|--|---|
| Âmbito territorial | Nacional |
| Diploma de publicação | Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (prorrogada até Dez 2025 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 julho 2020) |
| Breve descrição | A EN AAC estabelece objetivos e um modelo de implementação de soluções para a adaptação de diferentes setores aos efeitos das alterações climáticas, visando melhorar o conhecimento, promover a integração da adaptação nas políticas setoriais e apoiar os decisores políticos. A EN AAC opera como referencial nacional para a adaptação climática, orientando os instrumentos regionais e locais, com o apoio complementar do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) que implementa medidas de adaptação através de várias linhas de ação diretas e transversais. |

| Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) | |
|---|--|
| Âmbito territorial | Nacional |
| Diploma de publicação | Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho |
| Breve descrição | O PNEC 2030 é o principal instrumento nacional de política energética e climática para a década 2021-2030 rumo à neutralidade carbónica, e surge no âmbito das obrigações estabelecidas pelo Regulamento da Governação da União da Energia e da Ação Climática. Este plano visa promover a redução das emissões de gases com efeito de estufa, o aumento da eficiência energética e a incorporação de fontes de energia renovável. O PNEC 2030 define metas ambiciosas para diversos setores, incluindo transportes, serviços, residencial, agricultura e resíduos, e reforça o compromisso do país com a descarbonização da economia, a inovação tecnológica e a sustentabilidade ambiental. A implementação do plano é acompanhada pela Comissão para a Ação Climática, assegurando a coordenação interministerial e o cumprimento dos objetivos estabelecidos |

| Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) | |
|---|---|
| Âmbito territorial | Nacional |
| Diploma de publicação | Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho |
| Breve descrição | O RNC 2050 estabelece a visão e os objetivos para alcançar a neutralidade carbónica em Portugal até 2050. Este roteiro define metas para a redução de emissões de gases com efeito de estufa, promovendo a transição para uma economia mais sustentável e resiliente, através da descarbonização dos setores da energia, transportes, indústria, resíduos, agricultura e florestas. O RNC 2050 orienta o país para um modelo de desenvolvimento assente em energias renováveis, eficiência energética, economia circular e proteção dos recursos naturais, visando não apenas cumprir os compromissos internacionais em matéria de clima, mas também fomentar uma economia competitiva e sustentável. |

| Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100) | |
|---|--|
| Âmbito territorial | Nacional |
| Diploma de publicação | Disponível em: https://rna2100.apambiente.pt/pagina/programa-ambiente-alteracoes-climaticas-e-economia-de-baixo-carbono |
| Breve descrição | O RNA 2100 avalia a vulnerabilidade de Portugal às alterações climáticas e estima os custos da adaptação dos setores económicos aos impactos previstos até 2100. O documento identifica cinco riscos climáticos principais: seca, escassez de água, incêndios rurais, erosão costeira e galgamento e inundações costeiras. O RNA 2100 alerta para um agravamento das disponibilidades hídricas nas regiões hidrográficas, um aumento do número de dias com perigo extremo de incêndio e o agravamento dos riscos costeiros devido à subida do nível médio do mar, colocando pessoas e bens em risco. O Roteiro inclui ainda uma análise económica dos custos da inação e um guia de boas práticas para integrar a adaptação climática nos instrumentos de planeamento municipal. |

| Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030) | |
|--|---|
| Âmbito territorial | Nacional |
| Diploma de publicação | Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 20-AG/2001, de 31 de outubro, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio |
| Breve descrição | A ENCNB 2030 é um instrumento fundamental da prossecução da política de ambiente e de resposta às responsabilidades nacionais e internacionais de reduzir a perda de biodiversidade. A estratégia assenta no reconhecimento de que o património natural português concorre decisivamente para a afirmação do país internacionalmente e, deste modo, contribui para a concretização de um modelo de desenvolvimento assente na valorização do seu território e dos seus valores naturais. Neste contexto, a conservação da natureza e da biodiversidade assume-se como um fator de competitividade e de valorização das atividades económicas e como motor de desenvolvimento local e regional, sendo imprescindível a sua integração nas políticas sectoriais relevantes. |

| Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI) | |
|--|--|
| Âmbito territorial | Nacional |
| Diploma de publicação | Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2023, de 18 de dezembro |
| Breve descrição | A ENTI define a visão estratégica para a transição digital, sustentável e inclusiva dos territórios em Portugal, promovendo o uso inteligente da tecnologia e dos dados para melhorar a qualidade de vida das populações, a eficiência dos serviços públicos e a resiliência territorial. Estabelece objetivos como o reforço da colaboração multinível, o fomento da economia competitiva e digital, o acesso à informação e boas práticas digitais, promover a ação climática e a qualidade de vida das pessoas, entre outras. A ENTI é um instrumento essencial para assegurar um desenvolvimento mais integrado, colaborativo e centrado nas especificidades dos territórios, alinhado com as prioridades nacionais e europeias de transformação digital e sustentabilidade. |

| Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030) | |
|---|---|
| Âmbito territorial | Nacional |
| Diploma de publicação | Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro; alterado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto |
| Breve descrição | O PENSAARP 2030 define a estratégia nacional para o setor da água até 2030, visando assegurar a sustentabilidade dos serviços de abastecimento de água e de gestão de águas residuais e pluviais, promovendo o acesso universal, a eficiência na gestão dos recursos hídricos e a resiliência face às alterações climáticas. O PENSAARP 2030 estabelece objetivos estratégicos que incluem a melhoria da qualidade dos serviços, a redução das perdas de água, a promoção da reutilização de águas residuais tratadas e o reforço da governança e da capacitação institucional no setor. A sua implementação é essencial para garantir a proteção dos recursos hídricos e a prestação de serviços de qualidade à população, alinhando-se com as metas nacionais e europeias em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável. |

| Programa Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) | |
|---|--|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Decreto Legislativo Regional n.º 26/2010/A, de 12 de agosto |
| Breve descrição | O PROTA constitui o instrumento de desenvolvimento territorial que orienta a organização espacial da Região Autónoma dos Açores. Vinculativo para as entidades públicas, estabelece o quadro de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território, bem como para a definição de programas de intervenção com implicações territoriais significativas. O PROTA visa promover um desenvolvimento equilibrado e sustentável, assegurando a valorização dos recursos naturais, a proteção ambiental e a coesão territorial entre as ilhas. |

| Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas (PAE) | |
|---|--|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto |
| Breve descrição | O PAE é um plano setorial, no âmbito do RJGT-A, que abrange todos os municípios da Região e tem por objeto o ordenamento e gestão integrada da atividade de extração de recursos minerais não metálicos da RAA, considerando que estes materiais geológicos são estratégicos para o desenvolvimento da Região. Define estratégias e políticas específicas aplicadas ao setor da indústria extrativa, identifica um conjunto de normas orientadoras a observar na Região e, o âmbito local de cada ilha, através da delimitação de Áreas de Integração Ambiental e Paisagística (AIAP) e de Áreas de Gestão (AG), constantes das plantas de ordenamento definidas para cada espaço insular, acompanhadas por normas específicas. Assim, resultam orientações normativas para o setor público que terão especial incidência nos PEOT e nos PMOT, com destaque para os PDM. |

| Plano de Ação 2019 – 2030: Sustentabilidade do Destino Turístico dos Açores (PA-STDA) | |
|---|--|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Disponível em: https://sustainable.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2021/09/EC08_01PlanoAcao2019-2030_s.pdf |
| Breve descrição | O PA-SDTA é uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento sustentável do turismo nos Açores. Inicialmente planeada para 2019-2027, foi atualizada e alargada para o período 2019-2030, alinhando-se com as metas da Agenda 2030 da União Europeia. Este prolongamento visa reforçar políticas de sustentabilidade ambiental, social, cultural e económica, em sintonia com os planos estratégicos e a legislação regional. O plano integra áreas essenciais como transportes, segurança, economia, resíduos, planeamento urbano e cultura, destacando medidas e iniciativas em curso na Região, como o Life IP Climaz e estratégias para mitigar os efeitos da pandemia da COVID-19. |

| Plano de Ação 2019 – 2030: Sustentabilidade do Destino Turístico dos Açores (PA-STDA) | |
|---|--|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Disponível em: https://sustainable.azores.gov.pt/wp-content/uploads/2021/09/EC08_01PlanoAcao2019-2030_s.pdf |
| Breve descrição | O PA-SDTA é uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento sustentável do turismo nos Açores. Inicialmente planeada para 2019-2027, foi atualizada e alargada para o período 2019-2030, alinhando-se com as metas da Agenda 2030 da União Europeia. Este prolongamento visa reforçar políticas de sustentabilidade ambiental, social, cultural e económica, em sintonia com os planos estratégicos e a legislação regional. O plano integra áreas essenciais como transportes, segurança, economia, resíduos, planeamento urbano e cultura, destacando medidas e iniciativas em curso na Região, como o Life IP Climaz e estratégias para mitigar os efeitos da pandemia da COVID-19. |

| Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores 2030 (PEMTA 2030) | |
|--|--|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Disponível em: https://portal.azores.gov.pt/web/srtmi/pemta |
| Breve descrição | O PEMTA 2030 constitui a revisão do PEMTA elaborado em 2015, definindo estratégias para um desenvolvimento sustentável do turismo nos Açores e focando-se na preservação ambiental e na promoção dos seus ativos diferenciadores. Esta revisão, desenvolvida em 2023, reforça o posicionamento do arquipélago como um destino de natureza exuberante, agora complementado com a valorização da cultura, da gastronomia, dos vinhos e do <i>wellbeing</i> , procurando potenciar a Região com o selo de “primeiro arquipélago do mundo certificado como destino turístico sustentável”, obtido em 2019. O PEMTA 2030 projeta um novo posicionamento para os Açores, destacando a exclusividade da experiência turística e promovendo a ideia de que visitar as nove ilhas é alcançar um sentimento único de realização. |

| Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (PEPGRA 20+) | |
|---|---|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/A de 18 de julho de 2023 |
| Breve descrição | O PEPGRA 20+ é um instrumento de natureza setorial que define a visão, os objetivos, as áreas estratégicas e as metas globais e específicas, assim como as medidas a implementar no âmbito dos resíduos urbanos e não urbanos para a RAA, bem como a estratégia que suporta a sua execução, tendo do âmbito temporal a presente década. A visão do PEPGRA 20+ assente em três objetivos estratégicos e num conjunto de metas estratégicas e respetivos indicadores. |

| Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-A) | |
|--|---|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro |
| Breve descrição | O PGRH-A é o principal instrumento de planeamento dos recursos hídricos na Região Autónoma dos Açores, para o período 2022-2027 (terceiro ciclo de planeamento). Este plano visa assegurar a gestão integrada e sustentável das águas superficiais, subterrâneas e costeiras das nove ilhas açorianas, em conformidade com a Diretiva Quadro da Água e a Lei da Água. Os seus objetivos centrais incluem a caracterização e avaliação do estado das massas de água, a identificação de pressões e impactes significativos, a definição de objetivos ambientais e a implementação de programas de medidas para mitigar os efeitos negativos das atividades humanas, promovendo a proteção e valorização dos recursos hídricos da Região. |

| Parque Natural da Ilha de São Miguel (PNISM) | |
|--|---|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de julho |
| Breve descrição | O PNISM constitui a unidade de gestão das áreas protegidas da ilha de São Miguel e insere-se no âmbito da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores, criada pelo DLR n.º 15/2007/A, de 25 de junho, entretanto revogado pelo DLR n.º 15/2012/A, de 2 de abril, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da proteção da biodiversidade. As áreas protegidas que integram o Parque Natural da Ilha de São Miguel, e com incidência territorial no concelho de Nordeste, assumem as seguintes designações: Reserva Natural do Pico da Vara, Área Protegida para Gestão de Habitats ou Espécies da Tronqueira e Planalto dos Graminhais, Área Protegida para Gestão de Habitats ou Espécies da Ponta do Arnel, Área Protegida para Gestão de Habitats ou Espécies do Faial da Terra. |

| Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel (PGPNISM) | |
|--|---|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2020/A, de 5 de agosto |
| Breve descrição | O PGPNISM estabelece as diretrizes para a conservação da biodiversidade, geodiversidade e paisagens naturais da ilha de São Miguel. Este plano define regimes de proteção e gestão compatíveis com a utilização sustentável do território, articulando-se com os instrumentos de gestão territorial em vigor. Inclui medidas específicas para a proteção de habitats naturais, controlo de espécies invasoras e preservação de cavidades vulcânicas, visando assegurar a integridade ecológica e o uso sustentável dos recursos naturais da ilha. |

| Plano de Ordenamento da Orla Costeira de São Miguel (POOC) | |
|--|---|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2025/A, de 20 de fevereiro |
| Breve descrição | A primeira alteração ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de São Miguel veio unir os anteriores POOC Costa Norte (2005) e POOC Costa Sul (2007) num único plano, promovendo a harmonização dos instrumentos de gestão territorial e prevenindo conflitos normativos. O novo POOC São Miguel introduziu um modelo de zonamento que distingue a zona terrestre de proteção, subdividida em zona A (utilização sustentável) e zona B (proteção costeira), e a faixa marítima de proteção. Este enquadramento integra diretrizes do PRAC-A, reforçando a proteção dos ecossistemas naturais, a gestão da paisagem, a mitigação de riscos como a erosão e as inundações, bem como a valorização das zonas balneares e a sustentabilidade ambiental. |

| Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA) | |
|--|---|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto; suspensão parcial aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/A, de 7 de abril; alteração da suspensão parcial pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2019/A, de 24 de julho |
| Breve descrição | O POTRAA estabelece as diretrizes para o desenvolvimento sustentável do turismo no arquipélago, visando equilibrar o crescimento do setor com a preservação ambiental e cultural. O POTRAA foi parcialmente suspenso em resposta às dinâmicas turísticas emergentes, especialmente no que se refere à ilha de São Miguel, permitindo ajustes nas bolsas de camas e introduzindo medidas cautelares para novos empreendimentos turísticos. Alterações posteriores ao regime de suspensão pretenderam adaptar o POTRAA às novas realidades económicas e sociais do setor, alinhando-o com estratégias como o PEMTA e o processo de certificação dos Açores como Destino Turístico Sustentável. Em 2024 foi determinada a revisão do POTRAA. |

| Plano Regional da Água (PRA) | |
|------------------------------|---|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março |
| Breve descrição | O PRA é um instrumento de planeamento estratégico destinado à gestão sustentável dos recursos hídricos da Região. Estabelece orientações para a proteção e valorização dos recursos hídricos, promovendo uma utilização eficiente e sustentável da água, em consonância com as políticas ambientais regionais e nacionais. Recentemente, foram introduzidas atualizações para ajustar as estratégias do PRA às alterações nas condições económicas, sociais, culturais e ambientais, garantindo uma resposta mais eficaz aos desafios atuais. O plano integra ainda mecanismos de acompanhamento e monitorização contínuos, visando assegurar a implementação adequada das medidas definidas e permitir a adaptação às necessidades emergentes. |

| Plano Regional da Água (PRA) | |
|------------------------------|---|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março |
| Breve descrição | O PRA é um instrumento de planeamento estratégico destinado à gestão sustentável dos recursos hídricos da Região. Estabelece orientações para a proteção e valorização dos recursos hídricos, promovendo uma utilização eficiente e sustentável da água, em consonância com as políticas ambientais regionais e nacionais. Recentemente, foram introduzidas atualizações para ajustar as estratégias do PRA às alterações nas condições económicas, sociais, culturais e ambientais, garantindo uma resposta mais eficaz aos desafios atuais. O plano integra ainda mecanismos de acompanhamento e monitorização contínuos, visando assegurar a implementação adequada das medidas definidas e permitir a adaptação às necessidades emergentes. |

| Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC) | |
|--|--|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A, de 28 de novembro |
| Breve descrição | O PRAC é um plano setorial de ordenamento do território que incide em duas componentes principais: emissões e mitigação, e impactes e adaptação. O PRAC é essencial para as políticas públicas, uma vez que a intensificação das alterações climáticas a nível global exerce uma pressão acrescida sobre territórios frágeis e insulares, como o arquipélago dos Açores. Com elevada relevância estratégica a nível regional e setorial, o PRAC permite quantificar e minimizar as emissões de gases com efeito de estufa, reduzir a vulnerabilidade e exposição a riscos climáticos, fortalecer a resiliência a eventos meteorológicos extremos e melhorar a capacidade de resposta em situações de emergência, contribuindo para a coesão territorial e para o reforço da segurança e proteção de pessoas e bens. Adicionalmente, os planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território em vigor devem promover a integração das medidas e objetivos definidos pelo PRAC, através da sua revisão ou alteração, garantindo a sua harmonização com este programa. |

| Plano Regional de Emergência de Proteção Civil dos Açores (PREPCA) | |
|--|---|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Resolução do Conselho do Governo n.º 55/2019 de 16 de abril de 2019 |
| Breve descrição | O PREPCA é o principal instrumento de coordenação e resposta a situações de emergência na RAA. Este plano estabelece a estrutura organizativa e os procedimentos a adotar em caso de catástrofes naturais, acidentes graves ou outras ocorrências que possam afetar significativamente a segurança das populações e o funcionamento dos serviços essenciais. O PREPCA define os níveis de alerta, os mecanismos de articulação entre as diversas entidades envolvidas na proteção civil e os critérios para a mobilização de meios e recursos. A sua ativação permite montar uma resposta coordenada e eficaz, como ocorreu durante a pandemia de COVID-19, quando foi automaticamente ativado na sequência da declaração de Situação de Contingência em 13 de março de 2020. |

| Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) | |
|---|---|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/A, de 6 de junho; retificado pela Declaração de Retificação n.º 48-A/2006, de 7 de agosto; alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2007/A, de 10 de abril |
| Breve descrição | O PSRN2000 para a RAA serve de orientação para a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, bem como dos próprios planos especiais de ordenamento do território. Constitui-se como um instrumento de concretização das políticas de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização das Sítios de Importância Comunitária (SIC) e das Zonas de Proteção Especial (ZPE) - adotados por Decisão da Comissão Europeia, de 28 de dezembro de 2001 - bem como a manutenção das espécies num estado de conservação favorável. |

| Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE 2030) | |
|--|---|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Resolução do Conselho do Governo n.º 6/2023 de 31 de janeiro de 2023 |
| Breve descrição | A EAE 2030 estabelece a política energética da RAA para a presente década. Com foco na transição energética, visa aumentar a produção de energia a partir de fontes renováveis, melhorar a eficiência energética e garantir a segurança do abastecimento, promovendo também o desenvolvimento económico e a coesão territorial. Alinha-se com as metas nacionais e europeias, incluindo o PNEC 2030 e iniciativas como o REPowerEU, adaptando-as às especificidades da Região. A EAE 2030 também contempla medidas para a descarbonização dos transportes, a promoção da mobilidade elétrica e o incentivo à inovação tecnológica no setor energético. O documento reforça o compromisso dos Açores com a sustentabilidade ambiental e a resiliência energética, preparando a Região para os desafios das alterações climáticas e para uma economia de baixo carbono. |

| Estratégia Florestal dos Açores (EFA) | |
|---------------------------------------|---|
| Âmbito territorial | Regional |
| Diploma de publicação | Disponível em: https://agricultura.azores.gov.pt/apresentacao-e-organica/direcao-regional-dos-recursos-florestais-e-ordenamento-territorial/estrategia-florestal-dos-acoresh/ |
| Breve descrição | Desenvolvida em 2014, a EFA visa promover o desenvolvimento sustentável do setor florestal na Região, reconhecendo o seu papel económico, ambiental e social. O plano foca-se na valorização da floresta enquanto recurso económico, na preservação dos ecossistemas e no ordenamento do território. Os principais objetivos incluem a certificação da gestão florestal, o aumento da competitividade através do uso sustentável dos recursos, a dinamização do uso múltiplo da floresta e o incentivo à gestão florestal ativa. Adicionalmente, são promovidas práticas de conservação, melhoria genética de espécies como a <i>Cryptomeria japonica</i> , e o reforço da resiliência contra alterações climáticas. O documento destaca ainda a importância da gestão dos Perímetros Florestais e da criação de condições para o uso recreativo e turístico dos espaços florestais, garantindo a sua preservação para as futuras gerações. |

| Plano Diretor Municipal de Nordeste (PDM-N) – 3.ª geração | |
|---|--|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | Aviso n.º 1724/2013, de 04/02/2013, retificado pela Declaração de Retificação n.º 196/2013, de 11/02/2013; alterado pelo Aviso n.º 11/2024, de 4 de março |
| Breve descrição | O PDM-N constitui o principal instrumento de gestão territorial do concelho, orientando o uso do solo, a organização do território e o desenvolvimento sustentável. Define o modelo territorial assente na qualificação urbana, valorização ambiental e dinamização das atividades económicas. A sua alteração, concluída com a publicação do Aviso n.º 11/2024, de 4 de março, teve como objetivo exclusivo adequar o plano às normas legais de classificação e qualificação do solo, em conformidade com o n.º 2 do artigo 82.º da LBPPSOTU, o n.º 1 do artigo 199.º do RJGT e o DLR n.º 7/2022/A, na sua redação atual. |

| Plano de Pormenor da Salga (PP Salga) | |
|---------------------------------------|--|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | Aviso n.º 14237/2009, de 11 de agosto, da 2.ª Série do Diário da República |
| Breve descrição | A elaboração do PP Salga teve por objetivo enquadrar o parcelamento das propriedades existentes de modo a possibilitar o loteamento dos terrenos em situação de uso e fruição de superfície para posterior venda e consequente legalização das edificações existentes, bem como disciplinar a ocupação, a transformação e uso do solo sobre as restantes áreas passíveis de ocupação urbana, proporcionando áreas de expansão e crescimento ao aglomerado. Em termos gerais, visa não só a resolução do problema da propriedade, mas também a criação de novos espaços de ocupação, dando resposta aos anseios da população mais jovem no acesso a habitação. A existência deste Plano procura, igualmente, permitir a realização de mais valias por parte dos proprietários dos terrenos para que financiem a melhoria das infraestruturas existentes e possibilitem a construção das inexistentes, como é o caso da rede de esgotos e central(ais) de tratamento de efluentes. |

| Carta Educativa (CE) | |
|------------------------------|---|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | Elaborada em junho 2011 |
| Breve descrição | A CE é um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo dos recursos educativos no concelho, com o objetivo de propor o reordenamento da rede escolar. Define a configuração mais adequada dessa rede num dado horizonte temporal, tendo em conta a evolução da política educativa, a variação da procura e a necessidade de rentabilizar o parque escolar existente. |

| Carta Municipal de Habitação de Nordeste (CMH) | |
|--|--|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | Elaboração concluída em março de 2025 (em fase de aprovação) |
| Breve descrição | Prevista na Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), a CMH é o principal instrumento de planeamento estratégico e territorial da política local de habitação. Visa diagnosticar as necessidades habitacionais do concelho, caracterizar a oferta existente e definir as soluções a adotar a médio e longo prazo, orientando a atuação do município e a articulação com outras entidades públicas e privadas. Tem como objetivo garantir a concretização progressiva do direito à habitação, promovendo a inclusão social, a coesão territorial e a sustentabilidade. A CMH deve estar articulada com os instrumentos de gestão territorial, nomeadamente o PDM, e com os programas nacionais de apoio à habitação, como o caso do 1.º Direito. |

| Estratégia Local de Habitação de Nordeste (ELH) | |
|---|---|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | Aprovado em reunião da CMN de 09/12/2019 Aprovado em reunião da AMN de 11/12/2019 |
| Breve descrição | A ELH Nordeste corresponde a um documento estratégico que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação à escala local, tendo por base um diagnóstico das carências existentes relativamente ao acesso à habitação, essencial para identificar as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência e definir as soluções habitacionais que serão desenvolvidas assim como a sua priorização. A ELH deve ainda articular os objetivos e as ações a desenvolver em matéria de política de habitação com as outras políticas setoriais, nomeadamente, as políticas urbanas, sociais, de emprego, educação, saúde, transportes, entre outras áreas consideradas relevantes. Depois de aprovada, a ELH foi um documento essencial para a celebração de contrato de comparticipação entre o Município e o IHRU. I.P., para financiamento das soluções habitacionais através do PRR. |

| Mapa de Ruído (MR) | |
|------------------------------|---|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | Elaborado em outubro 2011 |
| Breve descrição | Tendo o seu enquadramento legal no Regulamento Geral de Ruído (Decreto-Lei n.º 23/2010/A, de 30 de junho), os mapas de ruído são considerados como formas privilegiadas de diagnóstico para avaliação da incomodidade das populações ao ruído e como instrumentos que estão na base para a elaboração dos planos de redução de ruído. O Mapa de Ruído do concelho de Nordeste traduz o estado acústico do local e as influências das fontes de ruído mais relevantes, constituindo-se como um instrumento essencial no diagnóstico e gestão do meio ambiente sonoro, sendo uma fonte de informação para técnicos de planeamento do território e para os cidadãos em geral, sendo possível planear, prevenir ou corrigir situações, gerando uma melhoria na qualidade do meio ambiente sonoro. |

| Plano de Ação de Base Territorial de Nordeste (PABT) | |
|--|--|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | Elaboração concluída em 2025 |
| Breve descrição | O PABT de Nordeste enquadra-se no Objetivo Específico RS05.2 do Programa Regional Açores 2030, que visa promover o desenvolvimento integrado e inclusivo de zonas não urbanas. Alinhado com as prioridades do Programa – inovação, inclusão social, sustentabilidade ambiental, digitalização e coesão territorial – o PABT de Nordeste aposta em investimentos que reforcem a competitividade local, requalifiquem o espaço público, melhorem a rede de equipamentos e a segurança no concelho. Destaca ainda a importância da resiliência às alterações climáticas, da valorização do património histórico e cultural e da promoção da mobilidade sustentável. |

| Plano Estratégico de Marketing Territorial – Turismo para o Município do Nordeste (PEMT-T) | |
|--|---|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | Aprovado em reunião da CMN de 20/01/2020 Aprovado em reunião da AMN de 28/02/2020 |
| Breve descrição | O PEMT-T define uma visão de futuro para o desenvolvimento turístico do concelho, através de uma estratégia estruturada, dinâmica e em permanente avaliação. O plano visa reforçar a competitividade do território, valorizando os seus recursos endógenos, promovendo a sua identidade e potenciando as suas singularidades como destino turístico. Orientado pelas necessidades e expectativas de diversos agentes (residentes, visitantes, investidores e decisores públicos) o PEMT-T tem como objetivo aumentar a atratividade do concelho, criar novas oportunidades de desenvolvimento local e posicionar o Nordeste como um destino sustentável, autêntico e diferenciador no contexto regional e nacional. |

| Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável do Nordeste (PIRUS) | |
|---|---|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | Elaborado e aprovado em 2016 para efeitos de financiamento no âmbito do P02020 Açores |
| Breve descrição | O PIRUS surgiu no âmbito do convite, datado de 8 de maio de 2015, do Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020, com enquadramento no Objetivo Específico 6.5.1 – Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores. Este documento, considerando as dinâmicas socioeconómicas e territoriais existentes no concelho, define e apresenta uma estratégia de regeneração urbana sustentável que assuma um carácter integrado, reforçando a articulação, harmonização e integração do conjunto urbano como um todo, fortalecendo as dinâmicas socioculturais, económica e ambiental da vila de Nordeste. A promoção da revitalização e regeneração urbana do centro urbano, refletidas num quadro ordenado de intervenções em todos os domínios urbanos neste âmbito, pretendem potenciar o crescimento sustentado e sustentável e um incremento dos índices de qualidade de vida dos residentes e da atratividade turística no concelho de Nordeste. |

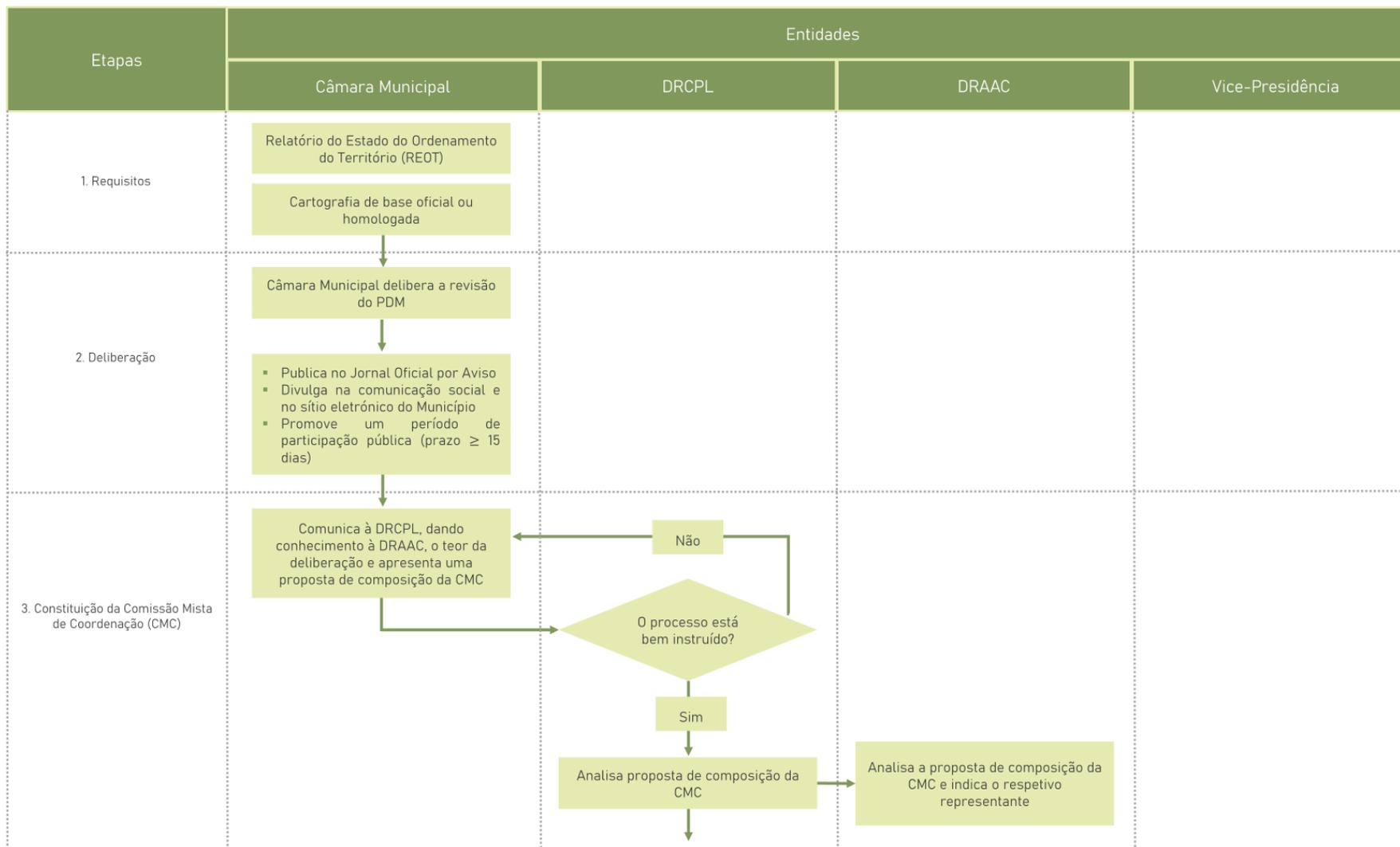
| Plano Municipal de Ação Climática de Nordeste (PMAC-N) | |
|--|---|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | Elaborado e aprovado em 2024. |
| Breve descrição | O PMAC-N é o instrumento estratégico de planeamento da política climática local, previsto na Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, art.º 14.º). Visa assegurar uma resposta adequada aos desafios das alterações climáticas, promovendo a coerência com os instrumentos de gestão territorial e no âmbito das competências municipais. Os seus objetivos estratégicos centram-se na sensibilização da comunidade, na adaptação do território para reduzir vulnerabilidades e na mitigação das causas das alterações climáticas, através da descarbonização, eficiência energética e proteção dos sumidouros de carbono. |

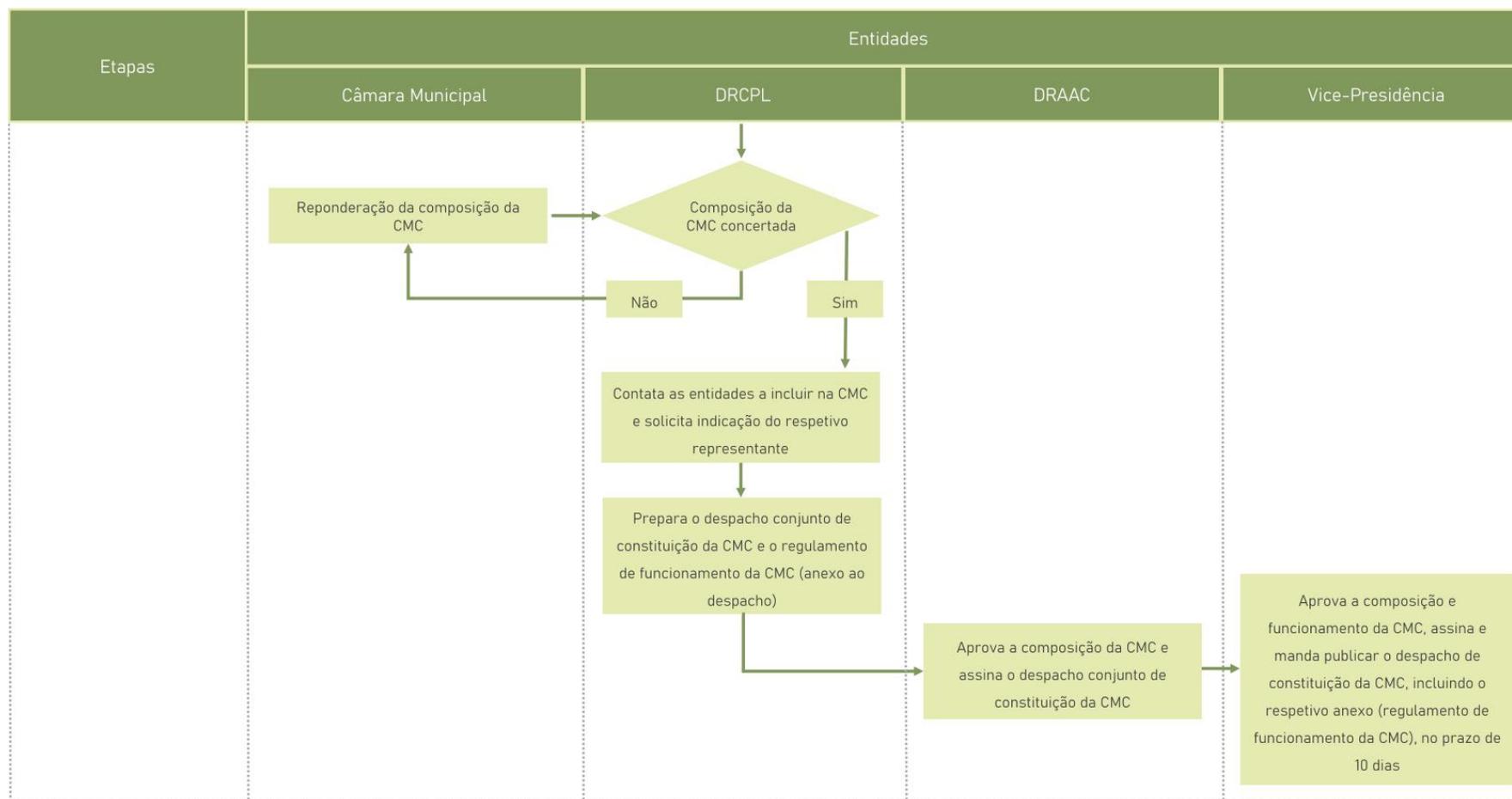
| Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nordeste (PMEPC) | |
|---|---|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | 2ª revisão elaborada em 2019 e aprovada pelos órgãos municipais a 17/04/2019; Aprovado por despacho da SRS de 20/11/2019 e publicado na 2ª Série do Diário da República através do Despacho (extrato) n.º 3/2019/A, de 5 de dezembro) |
| Breve descrição | O PMEPC tem como principal objetivo assegurar a coordenação eficaz das operações e dos agentes de proteção civil, garantindo uma resposta organizada em termos de prevenção, direção, controlo e gestão dos meios e recursos disponíveis face a acidentes graves, catástrofes ou calamidades, promovendo o restabelecimento célere da normalidade. O concelho de Nordeste está exposto a diversos riscos, de ordem natural (movimentos de vertente, cheias e inundações, seca, sismos, erupções vulcânicas, tsunamis, galgamentos do mar e erosão) e de natureza tecnológica (incluindo acidentes de tráfego, transporte de mercadorias perigosas e colapso de infraestruturas, como pontes). Decorre, atualmente, a revisão deste Plano. |

| Plano Municipal Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos Urbanos do Nordeste (PMEPGRU) | |
|---|---|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | Elaborado em 2016 e aprovado pelos órgãos municipais em 2018. |
| Breve descrição | O PMEGRU é um instrumento orientador da política local de gestão de resíduos e higiene urbana. Alinha-se com as metas definidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), promovendo práticas sustentáveis e a melhoria da gestão de resíduos no concelho de Nordeste. O plano prevê a continuidade do tratamento dos resíduos indiferenciados na unidade de vermicompostagem e dos resíduos seletivos nas respetivas secções. Destaca ainda a importância de retomar campanhas de sensibilização ambiental, com o objetivo de aumentar a reciclagem e evitar o desvio de resíduos perigosos para o fluxo indiferenciado. |

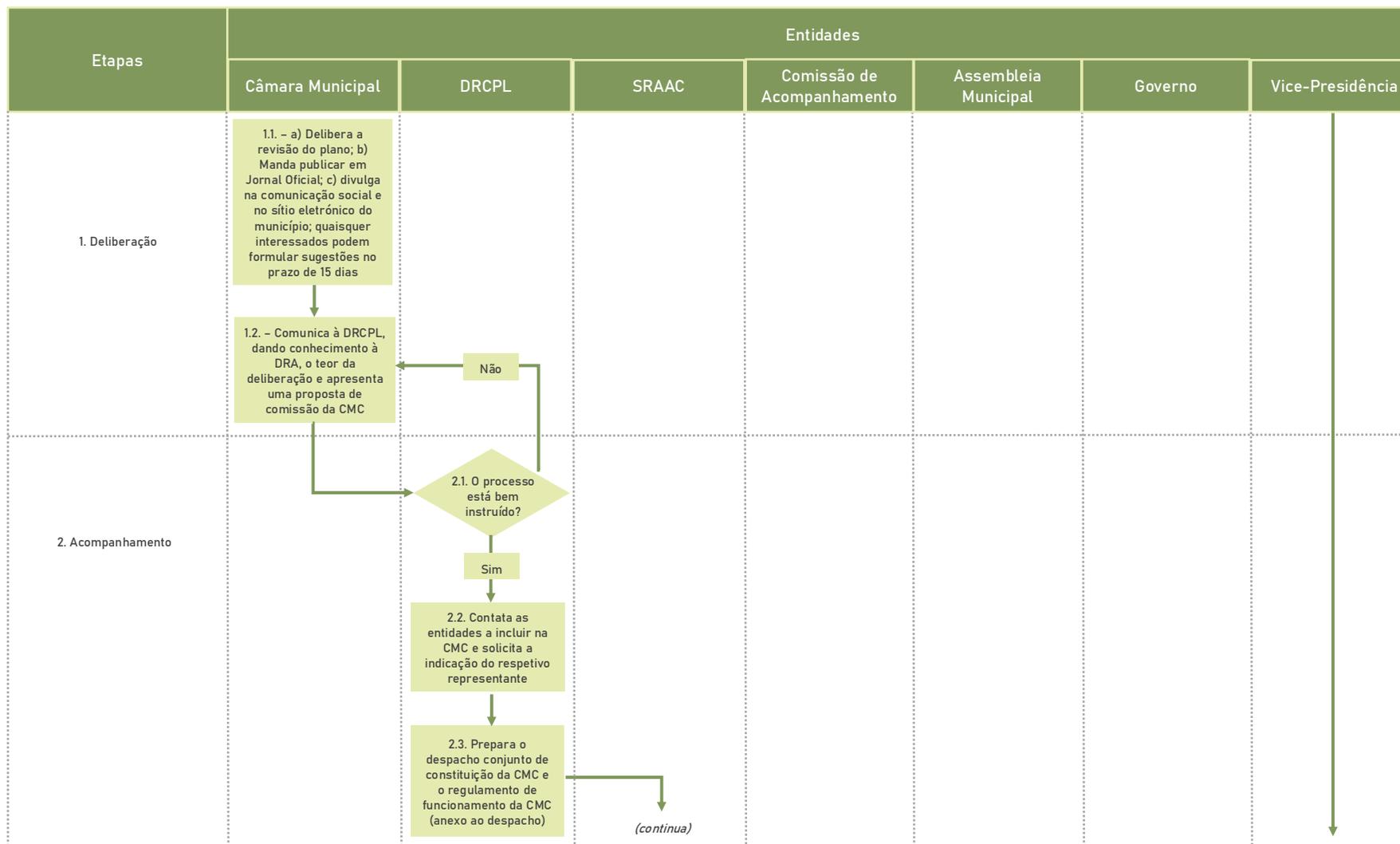
| Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Nordeste (PALTI) | |
|--|---|
| Âmbito territorial | Municipal |
| Ano de elaboração/publicação | Elaborado em 2016 e aprovado pelos órgãos municipais em 2018. |
| Breve descrição | O Plano de Ação Local de Territórios Inteligentes do Município de Nordeste, enquadrado na Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes, promove a transformação sustentável e digital do território até 2030. Assenta num diagnóstico participado e propõe iniciativas como gestão inteligente de resíduos, aplicação municipal para serviços digitais, valorização do património e dos percursos turísticos, mobilidade partilhada, plataforma agrícola colaborativa e promoção da inclusão e literacia digital. Prevê execução faseada, modelo de governança claro, indicadores de desempenho e articulação com financiamentos nacionais e europeus. |

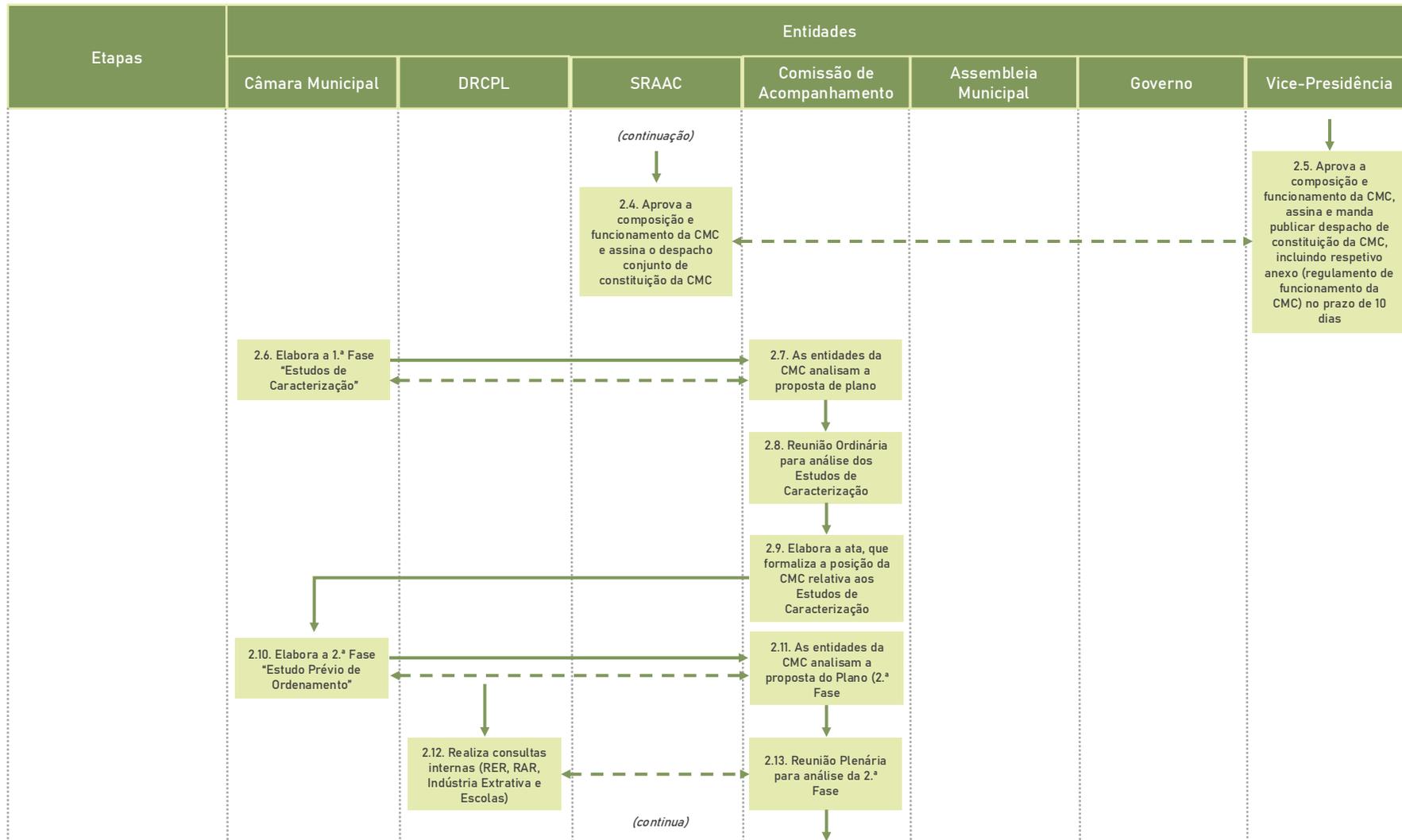
Anexo II. Fluxograma de Deliberação e Constituição da Comissão Mista de Coordenação

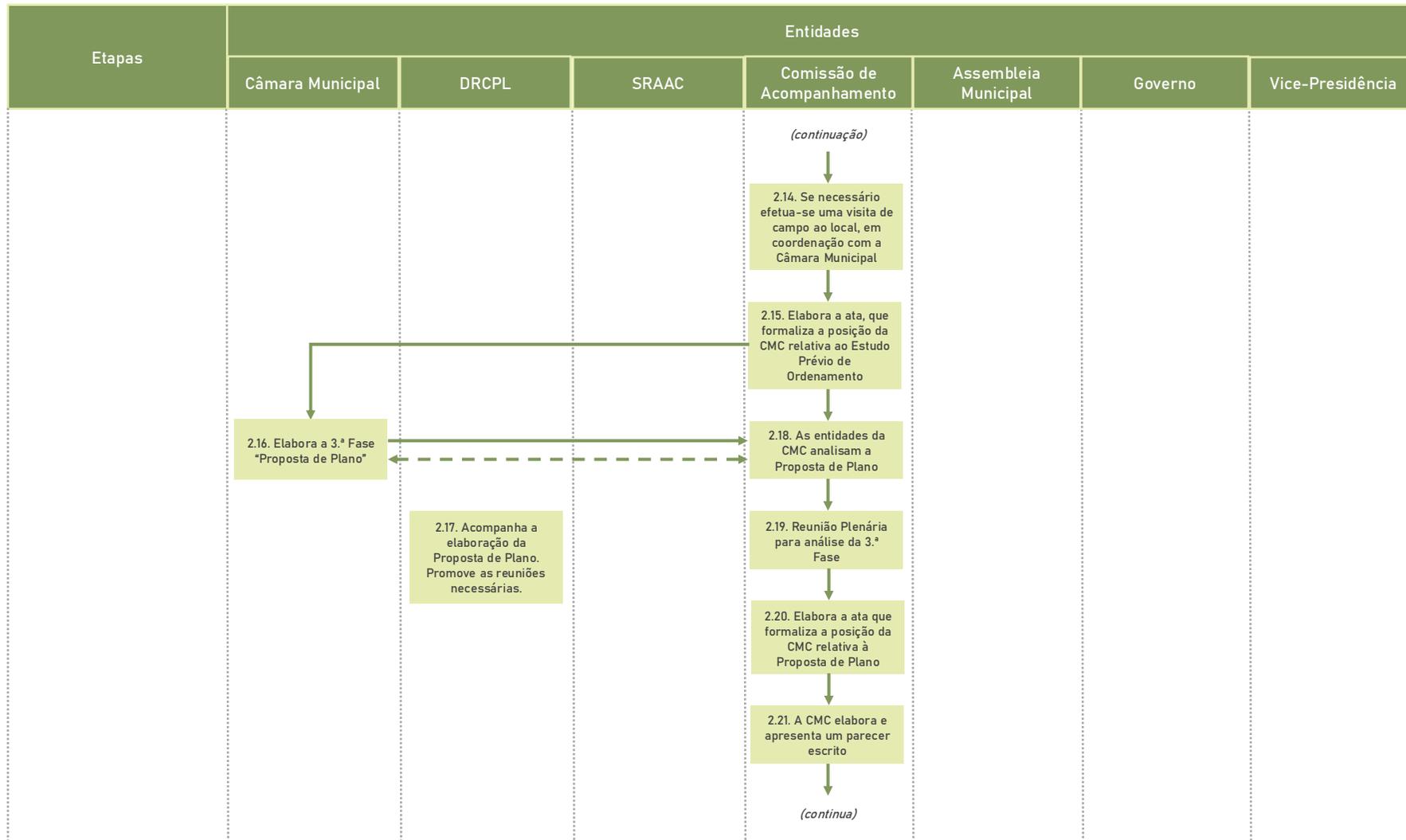


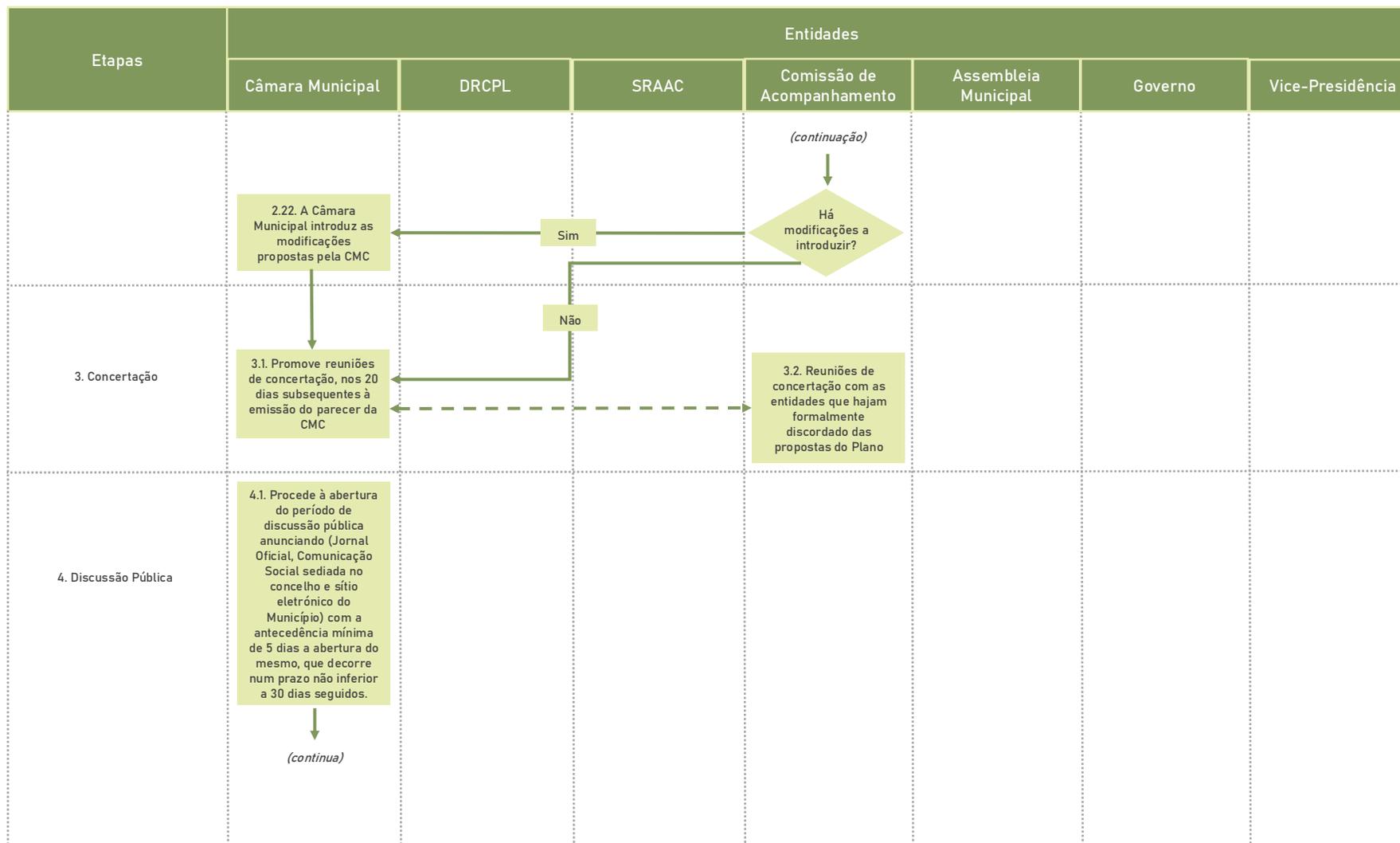


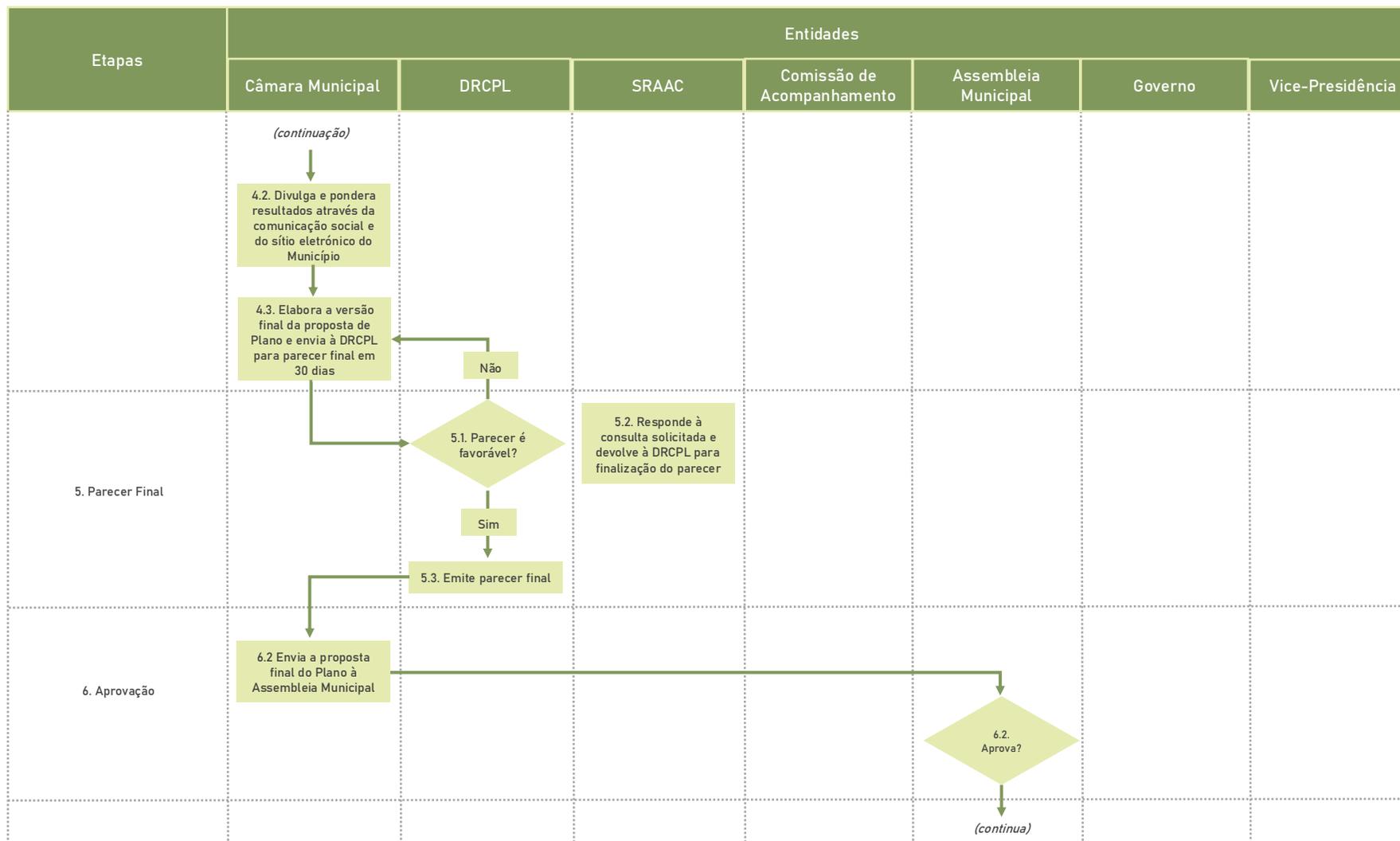
Anexo III. Fluxograma de tramitação do processo de revisão do PDM

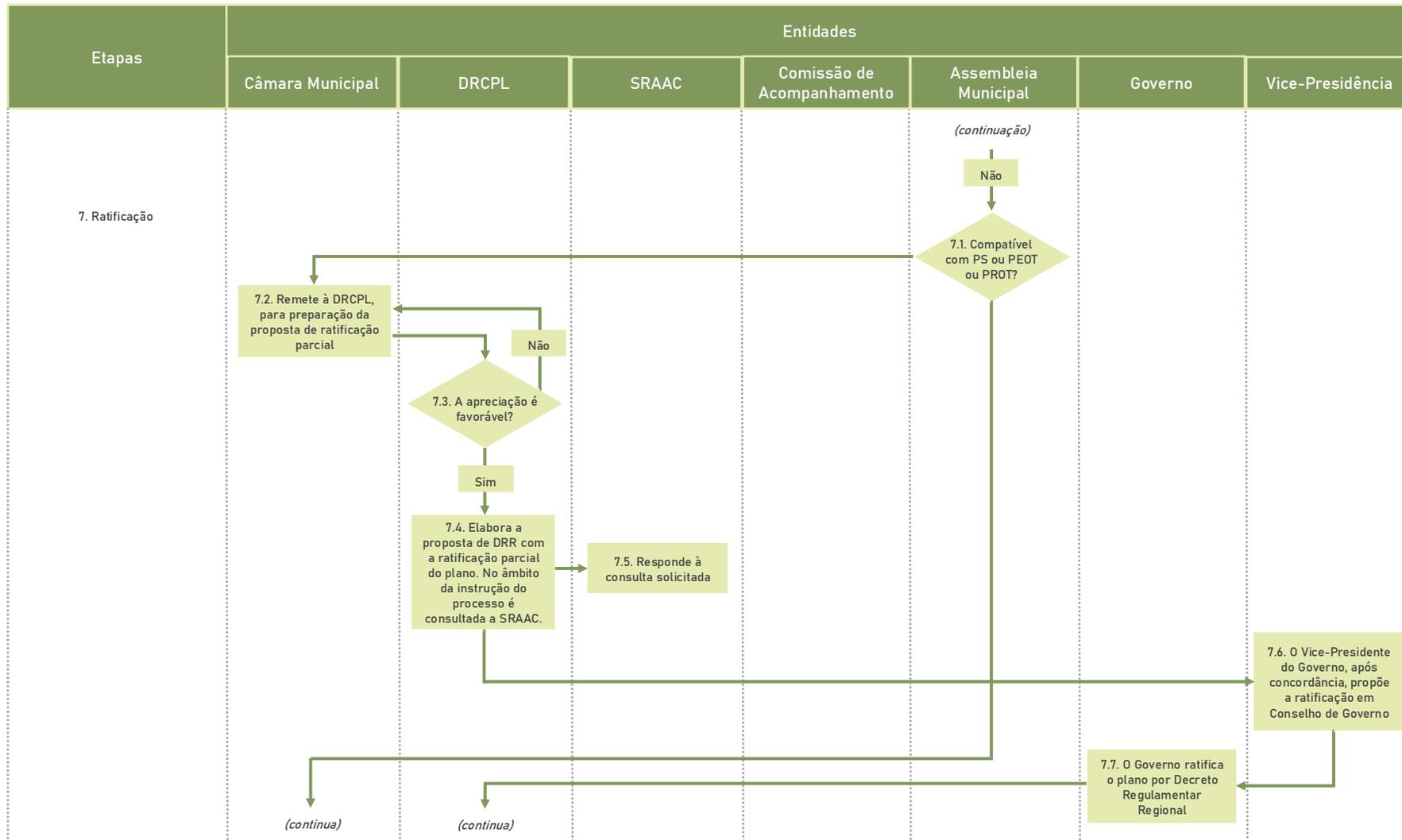












| Etapas | Entidades | | | | | | |
|---------------|---|--|-------|----------------------------|----------------------|---------|------------------|
| | Câmara Municipal | DRCPL | SRAAC | Comissão de Acompanhamento | Assembleia Municipal | Governo | Vice-Presidência |
| 8. Publicação | <p>(continuação)</p> <p>↓</p> <p>8.1. Publicação no Jornal Oficial (II Série), DR (II Série) e no SRIT</p> | <p>(continuação)</p> <p>↓</p> <p>8.2. Prepara a publicação em Jornal Oficial (II Série), DR (II Série) e no SRIT</p> | | | | | |
| 9. Depósito | <p>9.1. No prazo de 15 dias após a publicação do Plano no Jornal Oficial, envia uma coleção completa, em suporte de papel e em formato digital editável, no caso das peças cartográficas, do conteúdo documental.</p> | <p>9.2. Depósito</p> | | | | | |



nordeste
município

